



PROTOCOLO Nº 0706004/2021
Data: 06/07/2021

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: CONTRATAÇÃO

Descrição: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Criado Por: MARGARETH CORTEZ DA COSTA / GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º Tramitação

Origem	Destino
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO

Andamentos	
Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha

002

Rubrica

Secretaria de Administração

Ofício nº 273/2021

Boca da Mata -Al, 06 de julho de 2021

Exmo. Senhor
Bruno Feijó Teixeira
Prefeito de Boca da Mata -Al

Considerando a imprescindibilidade das garantias patrimoniais dos bens públicos;

Considerando que é de fundamental importância uma economia no erário público;

Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

Atenciosamente,



Maria Betânia Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEICULO**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
01	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação
02	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL
03	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde
04	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde
05	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
06	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde

Comissão Permanente de Licitação

07	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
08	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete
09	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura
13	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde

VEICULOS

Índice de Cobertura

CABERTURA TIPO 1 – TOTAL E/OU COMPREENSIVA

C.I.R.F – COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO

R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO100% FIPE

IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAUBOS, INCEDIO E FURTO) 100% FIPE

DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00

DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00

DM – DANOS MORAIS R\$ 50.000,00

APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES
..... R\$ 50.000,00



Assistência 24h
ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL

Índice de Serviços
PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS.

Franquia
TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Boca da Mata-AL, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

1.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente

1.1.1. Colisão;

1.1.2. Incêndio;

1.1.3. Roubo;

1.1.4. Furto;

1.1.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;

1.1.6. Danos materiais e corporais contra terceiros (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

Comissão Permanente de Licitação

1.1.7. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares), (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.8. Dano moral (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.9. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga (conforme projeto anexo a este Termo de Referência).

DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

1.2. Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado;

1.3. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

1.4. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

1.5. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

1.6. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.

1.7. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou



película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

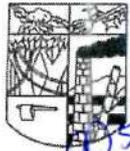
7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



Comissão Permanente de Licitação

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

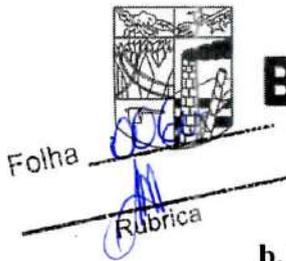
11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



Comissão Permanente de Licitação

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

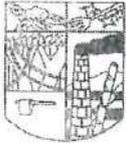
11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata – AL, 06 de julho de 2021

Maria Betânia Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração

Aprovado, em ___/___/2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



Processo: 0706004/2021

Assunto: Contratação

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

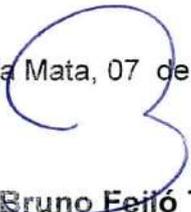
Folha 008
Rubrica

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento e Compras e Suprimentos para realizar pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativo.
2. Após a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
3. Colhida as informações, remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.
4. Evoluindo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito.
5. Após cumpridas todas as providencias, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 07 de julho de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Folha 003

Rubrica

PROPOSTA DE SEGURO AUTOMÓVEL

27/07/2021
ESTIMATIVA

SEGURADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
CNPJ: 12.264.396/0001-63

SEGURADORA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av. Nações Unidas 14.261 - Vila Gertrudes – 04.794-000 – São Paulo/SP
61.074.175/0001-38
Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Inscrição Municipal: 1.069.937-6

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Sr. Alexandre Ponciano Serra
RG nº 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF nº 219.802.708/99
Residente e Domiciliário em São Paulo

CANAL DE ATENDIMENTO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SINISTROS:

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas	
0800 705 0101	4004 0101 Capitais e Principais Cidades Metropolitanas

Objeto - A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Serviço total de Seguro para automóveis, necessárias para atender conforme especificações detalhadas, constantes deste Edital e seus anexos.

O Seguro solicitado, trata-se de um serviço complementar, necessário para garantir a integralidade da frota, assim como, resguardar esse patrimônio de possíveis perdas e reduzir o ressarcimento financeiro para terceiros, por motivos diversos que porventura possam vir a ocorrer, advindos da ocorrência de sinistros durante a sua utilização.

“Informamos que o preço constante nessa cotação é somente válida para a modalidade de estimativa, não podendo ser utilizado como parâmetro para modalidades afins.”

A estimativa não representa cobertura securitária, nem garante a participação desta seguradora quando da publicação do edital. Trata-se de indicativo de condições para compor o processo de dotação orçamentária da publicação do edital.



MAPFRE BRASIL
SEGUROS CBAS3583

MATRIZ - Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261 - Vila Gertrudes
Cep. 04.794-000 - São Paulo/SP - Brasil
www.mapfre.com.br / CNPJ: 61.074.175/0001-38

ITEM	MODELO	PLACA / CHASSI	ANO	DANOS MATERIAIS E	APP MORTE/INVALI	FIPE X VALOR DETERMINADO	ASS. 24H	VIDROS	CATEGORIA	FRANQUIA	PRÊMIO
1	SPRINTER	NLY 1932	2008/2009	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PICK UP PESADA	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
2	UNO MILLE	NMJ 9257	2010/2011	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PASSEIO	R\$ 4.340,00	R\$ 1.900,00
3	FIAT DUCATO ENGESIMC	QWI 7547	2017/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PICK UP PESADA	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
4	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806	2018/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PICK UP PESADA	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
5	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960	2018/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.000,00	R\$ 4.500,00
6	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060	2018/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.000,00	R\$ 4.500,00
7	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110	2018/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.000,00	R\$ 4.500,00
8	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404	2018/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PASSEIO	R\$ 4.340,00	R\$ 1.900,00
9	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414	2018/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PASSEIO	R\$ 4.340,00	R\$ 1.900,00
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QWL 9586	2018/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PASSEIO	R\$ 4.340,00	R\$ 1.900,00
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547	2019/2020	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 190.000,00	250 km	Completo	ÔNIBUS	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267	2019/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	CAMINHÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
13	RENAULT/MASTER RAYTECAMB	QLK 6956	2018/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	AMBULÂNCIA PESADA	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00

TOTAL R\$ 132.960,00

Folha 030
Rubrica [assinatura]

Folha 011

[Assinatura]
Rubrica

FRANQUIA DE VIDROS			
VEÍCULOS	PARABRISA/TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISOR/FAROL/LANTERNA
ÔNIBUS	R\$ 450,00	ISENTO	R\$ 450,00
DEMAIS CATEGORIAS	R\$ 380,00	ISENTO	R\$ 380,00

CONTATOS:

Telefone: (71)3396-6299/1528 Cel: (71) 98779- 7628 / 99618-7628

E-mail: contratos@aleand.com.br; danielle@aleand.com.br; alex@aleand.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

FAVORECIDO: Mapfre Seguros Gerais S/A (61.074.175/0001-38)

BANCO: Brasil (001)

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA - CORRENTE: 1.083.650-0

61.074.175/0001-38 irá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av. das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

R\$ 200,00 (SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
sesenta) dias a partir da data de abertura da prop
ses.

Danielle dos Santos Teive Argollo

SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2021

DANIELLE DOS SANTOS TEIVE ARGOLLO

CPF: 049.239.135-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **02/08/2021** às **11:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Folha 013
 Rubrica



Proposta: 21-83867080 | Orçamento: 316447146

Operação de Negócio: Convencional | DATA : 27/07/2021

Quantidade de Itens: 13

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
LUGAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(82) 32213111	LIB21J

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE BOCA DA MATA

CNPJ: 12.264.396/0001-63 | Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Logradouro: ROSALVO PINTO DÂMASO | Número: 224

Complemento: | CEP: 57680 - 000

Bairro: PADRE CICERO BOCA DA MATA | Cidade: BOCA DA MATA

Estado: AL

Item	MODELO/ ESPECIFICAÇÃO	PLACA	ANO DE FAB	CATEGORIA	FRANQUIA	PREMIO
1	SPRINTER	NLY 1932	2008/2009	PICK UP PESADA	R\$ 11.600,00	R\$ 6.100,00
2	UNO MILLE	NMJ 9257	2010/2011	PASSEIO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.700,00
3	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547	2017/2018	PICK UP PESADA	R\$ 11.600,00	R\$ 6.100,00
4	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806	2018/2019	PICK UP PESADA	R\$ 11.600,00	R\$ 6.100,00
5	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.200,00	R\$ 4.200,00
6	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.200,00	R\$ 4.200,00
7	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.200,00	R\$ 4.200,00
8	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404	2018/2019	PASSEIO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.700,00
9	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414	2018/2019	PASSEIO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.700,00
10	VW/GOL 1.0 L MC4	QWL 9586	2018/2019	PASSEIO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.700,00
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547	2019/2020	ÔNIBUS	R\$ 25.700,00	R\$ 8.300,00
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267	2019/2019	CAMINHÃO	R\$ 15.280,00	R\$ 6.200,00
13	RENAULT/MASTER RAYTECAMB	QLK 6956	2018/2019	AMBULÂNCIA PESADA	R\$ 11.600,00	R\$ 6.100,00
TOTAL					R\$ 135.980,00	

recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(N)S SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**

- Não está coberto o guinchamento de veículo carregado com carga.
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
- SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.

Folha 014
Rubrica

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 333-PORTO - 333-76786 (Grande São Paulo e Grande Rio) e 0800-727-0800 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800- 727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)
Código Susep (05886)
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP
Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SÃO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **02/08/2021** às **11:26:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dados do Cliente	
Razão Social : MUNICIPIO DE BOCA DA MATA	
CNPJ: 12.264.396\0001-63	TIPO PESSOAL: JURIDICA
Departamento: Administração	
Endereço: RUA ROSALVO PINTO DAMASO	NUMERO : 224
BAIRRO : PRAÇA PADRE CICERO CENTRO	
CIDADE: BOCA DA MATA	
CEP: 57680-000	

SEGUE COTAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS ABAIXO:

Item	MODELO/ ESPECIFICAÇÃO	PLACA	ANO DE FAB	CATEGORIA	FRANQUIA	PREMIO
1	SPRINTER	NLY 1932	2008/2009	PICK UP PESADA	R\$ 11.800,00	R\$ 6.200,00
2	UNO MILLE	NMJ 9257	2010/2011	PASSEIO	R\$ 4.800,00	R\$ 1.900,00
3	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547	2017/2018	PICK UP PESADA	R\$ 11.800,00	R\$ 6.200,00
4	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806	2018/2019	PICK UP PESADA	R\$ 11.800,00	R\$ 6.200,00
5	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.500,00	R\$ 4.400,00
6	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.500,00	R\$ 4.400,00
7	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R\$ 10.500,00	R\$ 4.400,00
8	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404	2018/2019	PASSEIO	R\$ 4.800,00	R\$ 1.900,00
9	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414	2018/2019	PASSEIO	R\$ 4.800,00	R\$ 1.900,00
10	VW/GOL 1.0 L MC4	QWL 9586	2018/2019	PASSEIO	R\$ 4.800,00	R\$ 1.900,00
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547	2019/2020	ÔNIBUS	R\$ 25.900,00	R\$ 8.500,00
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267	2019/2019	CAMINHÃO	R\$ 15.500,00	R\$ 6.200,00
13	RENAULT MASTER RAYTECAMB	QLK 6956	2018/2019	AMBULÂNCIA PESADA	R\$ 11.800,00	R\$ 6.200,00
TOTAL					R\$ 139.300,00	

A PRESENTE PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS APARTIR DE SUA DATA!



 IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR
 Diretor Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO 19 ANDAR
--	------------------------	--------------------------------

CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2503-1111
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **02/08/2021** às **11:19:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

FORNECEDORES

A - MAFRE SEGUROS
CNPJ 61.074.175/0001-38

PORTO SEGURO
CNPJ - 61.198.164/0001-60

BRDESCO SEGUROS
CNPJ- 92.882.038/0001-00

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEICULOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA E SECRETARIAS	R\$ 132.960,00	R\$ 132.960,00	R\$ 135.980,00	R\$ 135.980,00	R\$ 139.300,00	R\$ 139.300,00
				R\$ 132.960,00	132.960,00 R\$		135.980,00 R\$		139.300,00 R\$

MEDIA ARITMETICA : R\$ 136.080,00



Ednelson Araujo da Silva
Coordenador de Suprimentos
Setor Compras Almoxxarifado e Patrimônio
Portaria 019/2021



PROCESSO Nº 0706004/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículos, Máquinas e Equipamentos

VALOR TOTAL: R\$ 136.080,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Oitenta Reais)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias abaixo do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
09.0771.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6005 (Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. do Setor de Limpeza Urbana)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Em 03 de agosto de 2021.


Maria das Dores dos Santos
Ag.Administrativo
Matrícula 0064

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 – Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

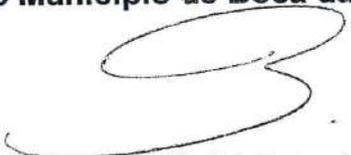
Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2021.
Assessoria Jurídica
Margareth Alves da Costa
Assessora do Gabinete

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 024

Rubrica

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

Interessado(a): **Secretaria Municipal de Administração**

Modalidade Sugerida:
(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)

Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.

Processo Administrativo **0706004/2021**

Tipo:
(Art. 4º, inciso X)

Menor Preço Global.

Fundamento Legal:

Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013

Processo Licitatório **Pregão nº 16/2021**

Prazo Mínimo para abertura da sessão:
(Art. 4º, inciso V)

08 dias úteis.

Prazo Mínimo para abertura da sessão:
(Art. 4º, inciso V)

08 dias úteis.

Publicação do Aviso:
(art. 4º, inciso II)

- Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL
- Jornal de grande circulação.
- Quadro de Avisos
- Portal da Transparência

Prazo Mínimo para abertura da sessão:
(Art. 4º, inciso V)

08 dias úteis.

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 13/2021**, o competente edital de Pregão Eletrônico destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA** de



conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedido da unidade requisitante – Ofício 273/2021
2. Termo de Referência;
3. Cotações de preços fornecido por três empresas , quais sejam : 1. MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ; 2. PORTO SEGURO AUTO FROTA; 3. BRADESCO SEGUROS.
4. Mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;
5. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
6. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
7. Portaria da CPL/Pregoeira;

- Juntamos a minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo.

- Segundo o Setor de compras as cotações vieram de fornecedores, por conta da especificidade dos objetos e por inexistir parâmetros precisos para aferição - mesmo ano, modelo) no Banco de Preços.

- Certificamos que está CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata , Sala de Reunião de Licitações , 03 de Agosto de 2021


Waneska Pimentel
Pregoeira
Portaria nº 020/2021



MINUTA DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021, de 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o **CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a contratação de empresa **seguradora para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 0x:00 horas do dia xx/0x/21 às 0x:00 horas do dia xx/xx/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: : Das 0x:00 horas do dia xx/0x/21 às 0x:00 horas do dia xx/xx/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às xx:xx horas do dia xx/xx/21.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa seguradora para



prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata. Conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o de menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.



- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;
- c) Especificações do serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço todos os insumos necessários para execução.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.6. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.7. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através



de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os



documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total de cada item e valor global da proposta, além de descrição detalhada do serviço contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.2.1. **As licitantes concorrerão com os valores referentes a SOMA do PRÊMIO DO SEGURO, no qual deverá estar incluso todos os custos incidentes, tais como: custo da apólice, impostos, taxas, demais custos e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, não restando ao Município de Boca da Mata/AL nenhum valor adicional a ser pago além do valor do prêmio do seguro e da franquia.**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.



6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez) centavos.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e



horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder



Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- 9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.
- 9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de fornecimento compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor com a respectiva homologação do certame, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e



45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante, devendo a **última folha ser assinada e as demais rubricadas** pelo representante legal (devendo conter de modo LEGÍVEL – DATILOGRAFA OU DIGITADO o nome e dados (CPF e RG) do representante legal que assina a proposta.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer, de forma motivada**, isto é, **indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a **tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer**, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. **A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu



recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. **Comete infração administrativa**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



- 21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. Não mantiver a proposta;
- 21.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- 21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- 21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- 21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização– PAR.
- 21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata2020@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AI, CEP 57680-000.

23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

24.

24.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL**, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

24.14 ANEXO I – Termo de Referência.

24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEICULO**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
01	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação
02	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL
03	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde
04	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde
05	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
06	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde



07	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
08	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete
09	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura
13	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde

VEICULOS

Índice de Cobertura

CABERTURA TIPO 1 – TOTAL E/OU COMPREENSIVA

C.I.R.F – COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO

R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO100% FIPE

IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAUBOS, INCEDIO E FURTO) 100% FIPE

DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00

DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00

DM – DANOS MORAIS R\$ 50.000,00

APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES
..... R\$ 50.000,00



Assistência 24h

ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL

Índice de Serviços

PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS.

Franquia

TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Boca da Mata-AL, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

1.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente

1.1.1. Colisão;

1.1.2. Incêndio;

1.1.3. Roubo;

1.1.4. Furto;

1.1.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;

1.1.6. Danos materiais e corporais contra terceiros (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);



1.1.7. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares), (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.8. Dano moral (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.9. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga (conforme projeto anexo a este Termo de Referência).

DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

1.2. Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado;

1.3. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

1.4. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

1.5. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

1.6. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.

1.7. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou



película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata – AL, 06 de julho de 2021

Maria Betânia Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração

Aprovado, em ___/___/2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20..., processo administrativo n.º XXXXX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /21, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X	ESPECIFICAÇÃO						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃO	UNIDADE	QUANTIDADE



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas



no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE
FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de



Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços propostos na ata não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e nos casos a serem elencados pelo Edital e Anexos

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 065
Rúbrica

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;
Endereço;
Cidade/UF;
CEP;



Comissão Permanente de Licitação

Folha 067

Rubrica

Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:
Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE

LEGAL



ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: XXXXXXXX

Prezado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa

Processo Administrativo nº 0706004/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0696/2021.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL;

II – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III – SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

IV – CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – fase interna - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 273/2021, de 06 de julho de 2021, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Considerando a imprescindibilidade das garantias patrimoniais dos bens públicos;

Considerando que é de fundamental importância uma economia no erário público;

Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de



Folha 0694
Rúbrica

cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do Município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

Atenciosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta o objeto, planilha contendo a relação/modelo dos veículos públicos, placas, ano de fabricação, ano modelo, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, especificações dos serviços de seguro de frota de veículos oficiais, itens, tipo de apólice segurada, da disposição de veículos, expectativa do contrato, avaliação do custo, recebimento e critério de aceitação do objeto, obrigações das partes, controle da execução, e das infrações e das sanções administrativas. Síntese:

(...) 1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

(...)

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente licitação será utilizado tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locação dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do Município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar esta despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

(...)

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

(...)"



A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras trouxe aos autos a indispensável pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentadas pelas interessadas:

1 – **MAPFRE SEGURO GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, no valor total de R\$ 132.960,00 (*cento e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais*);

2 – **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 135.980,00 (*cento e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais*);

e 3 – **BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.682.038/0001-00, no valor total de R\$ 139.300,00 (*cento e trinta e nove mil e trezentos reais*).

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito (*R\$ 132.960,00*).

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço unitário*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. *(negrito e grifo nosso).*

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Folha 070
Fluência

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, **serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional**, que se configuram como serviços comuns, sendo, inclusive, tais serviços disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos **a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio**.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei Federal nº 8.666/1993.

III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

Folha 072

Rubrica

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

IV – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 16/2021-SRP, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço unitário, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

V – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade em todos os órgãos de imprensa possível visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso de todos os interessados.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.



Assim, entendemos e **recomendamos** que o **aviso de licitação** deve ter publicação ampla, não se resumindo as plataformas do governo municipal, mas, sobretudo, no maior número possível de veículos de imprensa oficial ou privado, visando o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto.

POR FIM, RECOMENDAMOS QUE O SENHOR CHEFE DO SETOR DE COMPRAS INFORME NOS AUTOS OS MOTIVOS PELOS QUAIS AS COTAÇÕES DE PREÇOS FORAM REALIZADAS DIRETAMENTE DE EMPRESAS DO RAMO, E NÃO PELO SISTEMA BANCO DE PREÇOS.

REGISTRA-SE, QUE A MEDIDA – *PESQUISA DE PREÇOS DIRETAMENTE COM EMPRESAS DO RAMO* – É LEGAL E NÃO IMPEDE O ANDAMENTO REGULAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PORÉM ENTENDE-SE E RECOMENDA-SE QUE O REGISTRO, NOS AUTOS, EVITARÁ, A TEMPO E MODO, QUESTIONAMENTOS FUTUROS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNOS.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 03 de agosto de 2021.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 / Portaria nº 113/2021



Folha 073
[Assinatura]
P. [Assinatura]

DESPACHO

Processo administrativo Nº: 07066004/2021
Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Assunto: Cumprimento de diligência

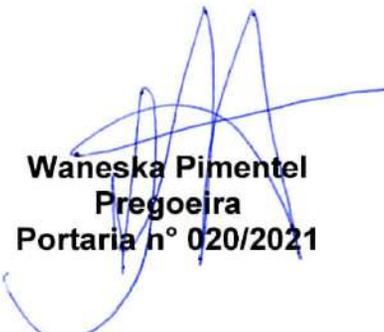
Ao

Ilustríssimo
Ednelson Araújo da Silva
Chefe do setor de compras

Considerando parecer Nº 0696/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município (GAB), datado de 03 de agosto de 2021, a respeito do processo licitatório com o fim de registro de preços para prestação de serviços de seguro de automóveis, aquela procuradoria recomenda que o Senhor Chefe do Setor de Compras informe nos autos os motivos pelos quais as cotações de preços foram realizadas diretamente de empresas do ramo e não pelo sistema banco de preços.

Isto posto, venho através deste encaminhar o referido processo ao setor de compras para que sejam supridas as diligências acertadamente pontuadas pela PGM. Sanadas as diligências, que retornem os autos para esta CPL.

Boca da Mata-AL , 04 de agosto de 2021.


**Waneska Pimentel
Pregoeira**
Portaria nº 020/2021



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº: 07066004/2021

Pregão Eletrônico Nº: 16/2021

Referência: Processo licitatório para prestação de serviços de seguro de automóveis.

Assunto – Diligências solicitadas pela CPL

Venho, através deste, responder à diligência efetivada pela CPL, para sanar questionamentos da Procuradoria Municipal, para tanto pontuo o que abaixo segue:

- a) O objeto do referido processo licitatório é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário;
- b) A Secretaria Municipal de Administração apresentou em seu estudo preliminar, de forma expressa no termo de referência, anexo aos autos em 06/01/2021, listagem **indicando exatamente a frota de veículos que carece de seguro de automóvel com assistência**, quais sejam:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
01	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação
02	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL



03	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde
04	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde
05	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
06	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
07	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
08	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete
09	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação



12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura
13	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde

- c) Considerando se tratar de especificação peculiar do serviço, não há localização no sistema Banco de Preços de cotação de insumos idênticos aos solicitados, apesar da busca incessante, não fora encontrada nenhuma ARP – Ata de Registro de Preços com apresentação de igual objeto;
- d) Assim, em consonância com as emanções da Instrução Normativa nº 73/2020 pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional (Em que pese não ser de aplicação obrigatória para Estados, Municípios e Distrito Federal, a norma pode constituir uma referência importante para qualquer órgão ou entidade pública, ainda que não manejem recursos de transferências voluntárias da União);
- e) Diante deste obstáculo, qual seja, a completa ausência de Ata de Registro de preços de seguro veicular, contendo mesmas especificações dos veículos disponíveis na frota do município de Boca da Mata - AL., conforme informações dispostas no termo de referência emitida pelo órgão solicitante, solicitamos cotações aos fornecedores, amparados, para esta atitude, na deliberação do Tribunal de Contas da União, que no Acórdão 868/2013, preleciona: “A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser realizada a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores, licitações similares, atas de registros de preço, contratações realizadas por entes privados em condições semelhantes, entre outras. No entanto, os valores obtidos por meio



dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados” .

- f) Assim, os orçamentos de preços prévios às licitações devem estar baseados em preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes. (Acórdão 2.637/2015, Plenário, TC 013.754/2015-7, relator Ministro Bruno Dantas, 21.10.2015.)
- g) Assim, existiu a problemática de gerir processos de aquisições de itens “inéditos” para a administração pública do estado, o que dificulta ainda mais buscar fontes alternativas de orçamentos. Com o propósito de delimitar a abrangência da pesquisa de preços a instrução normativa prevê, no art. 5º, que a pesquisa de preços será realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepacos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam



compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Diante do exposto, venho por meio deste encaminhar cumprimento de diligência determinado pela CPL, esclarecendo que diante do artigo 5º da IN 73/2020, IV, a pesquisa de preços para fins de estimado licitatório para aquisição e contratação de serviços em geral, poderá ser realizada através de pesquisa direta com fornecedores, observando as exigências dispostas em lei.

Boca da Mata – AL., 06 de agosto de 2021.

Ednelson Araujo da Silva

Chefe do Setor de compras



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.



Folha

Rubrica

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 082
MM
Rubrica

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021, de 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas do dia 11/08/21 às 09:00 horas do dia 23/08/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 23/08/21 às 10:00 horas do dia 23/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 23/08/21.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa seguradora para



Comissão Permanente de Licitação

Folha 082
AM

prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata. Conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o de menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
09.0771.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6005 (Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. do Setor de Limpeza Urbana)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço todos os insumos necessários para execução.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.6. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

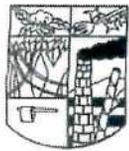
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

Comissão Permanente de Licitação

- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.7. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
 - b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
 - d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
 - e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser



digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta



Comissão Permanente de Licitação

apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total de cada item e valor global da proposta, além de descrição detalhada do serviço contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.1.2.1. As licitantes concorrerão com os valores referentes a SOMA do PRÊMIO DO SEGURO, no qual deverá estar incluso todos os custos incidentes, tais como: custo da apólice, impostos, taxas, demais custos e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, não restando ao Município de Boca da Mata/AL nenhum valor adicional a ser pago além do valor do prêmio do seguro e da franquia.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou



Comissão Permanente de Licitação

não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez) centavos.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor



Comissão Permanente de Licitação

Folha 085
Rubrica

do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;



Comissão Permanente de Licitação

- 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Comissão Permanente de Licitação

Folha

0860

- a) ~~Rubrica~~ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora



Folha

Rubrica

PREFEITURA DE
BOCADAMA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de fornecimento compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor com a respectiva homologação do certame, comprovar a regularização. O prazo



poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante, devendo a **última folha ser assinada e as demais rubricadas** pelo representante legal (devendo conter de modo LEGÍVEL – DATILOGRAFA OU DIGITADO o nome e dados (CPF e RG) do representante legal que assina a proposta.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da

Comissão Permanente de Licitação

execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a **intenção** de recorrer, de forma **motivada**, isto é, **indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a **existência de motivação da intenção de recorrer**, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
 - 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 10.2.2. A **falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**
 - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico**, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante



neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



Folha

0830

Rubrica

14. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos



complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa

Comissão Permanente de Licitação

pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

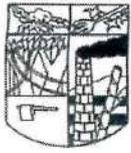
22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata2020@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AI, CEP 57680-000.

23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

24.

24.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

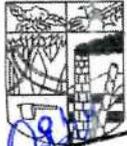
24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Comissão Permanente de Licitação

- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULO**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
01	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação
02	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL
03	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde
04	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde
05	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
06	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde



Comissãõ Permanente de Licitaçãõ

07	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álc ool	Saúde
08	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álc ool	Gabinete
09	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álc ool	Transporte
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álc ool	Ass. Social
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educaçãõ
12	FORD/CARG O 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutu ra
13	RENAULT/MA STER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde

VEICULOS

Indice de Cobertura

CABERTURA TIPO I – TOTAL E/OU COMPREENSIVA

C.I.R.F – COLISãõ, INCêNDIO, ROUBO OU FURTO

R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS

Indice de Garantias

PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO 100% FIPE

IND. INTEGRAL – INDENIZAÇãõ INTEGRAL (DANOS, RAOUBOS, INCEDIO E FURTO) 100% FIPE

DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00

DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00

DM – DANOS MORAIS R\$ 50.000,00

APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÈDICO-HOSPITALARES
..... R\$ 50.000,00



Assistência 24h

ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL

Índice de Serviços

PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS.

Franquia

TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Boca da Mata-AL, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

1.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente

1.1.1. Colisão;

1.1.2. Incêndio;

1.1.3. Roubo;

1.1.4. Furto;

1.1.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;

1.1.6. Danos materiais e corporais contra terceiros (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

Comissão Permanente de Licitação

1.1.7. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares), (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.8. Dano moral (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.9. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga (conforme projeto anexo a este Termo de Referência).

DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

1.2. Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado;

1.3. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

1.4. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

1.5. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

1.6. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.

1.7. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou



película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



Comissão Permanente de Licitação

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



Comissão Permanente de Licitação

Folha

0350

Rúbrica

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AI, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

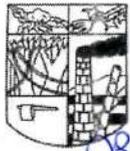
11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Termo de referência encaminhado por MARIA BETÂNIA DE MELO DUDA – Secretária Municipal de Administração, confeccionado em 07 de julho de 2021, e reproduzido em todos os termos do constante do Processo Administrativo nº 0706004/2021.



Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º XXXXX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /21, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X	ESPECIFICAÇÃO						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas

Comissão Permanente de Licitação

no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE
FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de

Comissão Permanente de Licitação

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços propostos na ata não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e nos casos a serem elencados pelo Edital e Anexos

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

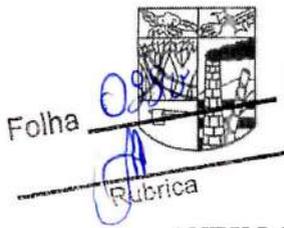
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;
Endereço;
Cidade/UF;
CEP;



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha

100

Rubrica

Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura

REPRESENTANTE

LEGAL



Folha

Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: XXXXXXXX

Prezado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.

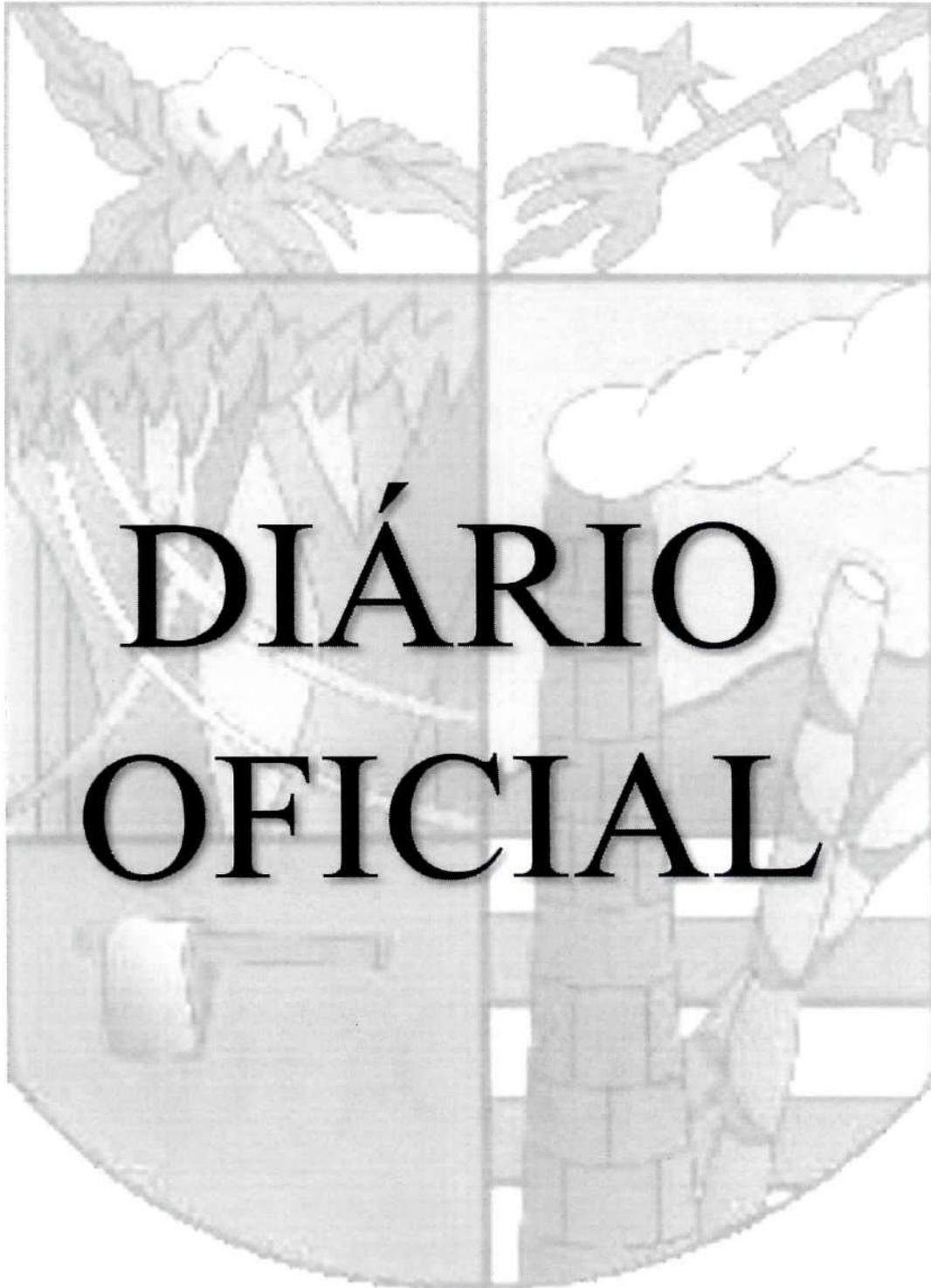
Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



DIÁRIO OFICIAL

Folha 1010
Rubrica



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

NOTIFICAMOS A EMPRESA KC DA SILVA EIRELLI, PREGÃO 02/2021, QUE POSSUI PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CPL DE BOCA DA MATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 0115013/2021, POR QUEBRA NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ARP Nº 001.PE002.2021- EM FACE DE SUA RECUSA EM CONTINUAR FORNECENDO SEM APRESENTAR E COMPROVAR JUSTA CAUSA QUE MOTIVE.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021

COMUNICAMOS QUE CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS POR PARTE DE LICITANTES, FOI APENSADO NOVO TERMO DE REFERÊNCIA COM SANEAMENTO DE ITENS. O MESMO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO BNC – www.bnccompras.com, BEM COMO NO EMAIL DA CPL – cplbocadamata2020@gmail.com.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA .

NOTIFICAMOS A EMPRESA Y M S DA SILVA ME, PREGÃO 02/2021, QUE POSSUI PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CPL DE BOCA DA MATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 0115013/2021, POR QUEBRA NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ARP Nº 004.PE002.2021- EM FACE DE SUA RECUSA EM CONTINUAR FORNECENDO SEM APRESENTAR E COMPROVAR JUSTA CAUSA QUE MOTIVE.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

NOTIFICAMOS A EMPRESA RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, PREGÃO 016/2020, QUE POSSUI PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CPL DE BOCA DA MATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 1202005/2020, POR QUEBRA NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ARP Nº 005.PE016.2020- EM FACE DE SUA RECUSA EM CONTINUAR FORNECENDO SEM APRESENTAR E COMPROVAR JUSTA CAUSA QUE MOTIVE.



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-SRP//
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129001/2021

EXPEDIENTE

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2021-SRP -
Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONFEÇÃO DE KITS MERENDA,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA
DA MATA-AL. - Data/Horário: 23 de agosto de 2021 às
11:30hs (onze e trinta horas – horário de Brasília) – O
edital encontra-se disponível no site
<http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>,
e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto
Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL
das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante
solicitação enviada ao e-mail
cplbocadamata.2020@hotmail.com

O Diário Oficial do Município de Boca da Mata, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boca da Mata poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocadamata.al.gov.br/ Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.bocadamata.al.gov.br/dom As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP//
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07066004/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2021-SRP –

ENTIDADES

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE
PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24
(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS
POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO
NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME
DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOCA DA MATA. - Data/Horário: 23 de
agosto de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de
Brasília) – O edital encontra-se disponível no site
<http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>,
e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto
Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL
das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante
solicitação enviada ao e-mail
cplbocadamata.2020@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
CNPJ 12.264.396/0001-63
Rua Rosalvo Pinto Damaso, 224 - Padre Cicero
Telefone: (82) 3279-1309
Site: www.bocadamata.al.gov.br

Buracos: município pode impedir obras

Em função da buraqueira em Maceió, prefeitura pode revogar alvarás de uso do solo impedindo os serviços da Casal

ANA PAULA OMENA
REPÓRTER

Os serviços sanitários mal executados pela Companhia de Abastecimento e Saneamento de Alagoas (Casal) em diversas ruas da capital alagoana vem causando transtornos e prejudicando a vida de milhares de maceioenses. Buracos nas vias e a ausência de sinalização têm gerado polêmica na cidade.

Na semana passada, a Prefeitura de Maceió multou a Casal em R\$ 2,5 milhões pela 'buraqueira' e por não ter cumprido com o cronograma de atividades informado ao município. "A notificação ocorreu na terça-feira (3) pela manhã. A Casal tem 10 dias para pagar. Caso não pague, o Município pode revogar os alvarás de uso do solo e isso impedirá a continuidade dos serviços da Casal. Além disso, a Companhia tem 10 dias para consertar o pavimento sob pena de majoração da multa para três vezes o valor original", informou a Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio da assessora de comunicação.

"Estamos fazendo o levantamento dos bairros com mais registros de buracos causados pelas obras da Casal, mas a maioria fica na parte alta da cidade. As vistas continuarão e as multas serão aplicadas

quando descumprirem a Lei Municipal Nº 6336/2014", afirmou a Seminfra.

O Ministério Público também cobrou esclarecimentos da Casal sobre serviços incabíveis em bairros de Maceió e quer saber quais as medidas a serem adotadas para a resolução.

"Fomos provocados por diversas representações da sociedade que, além dos relatos, trouxeram como provas várias imagens de ruas com o asfalto desvelado ou danificado com buracos que prejudicam o tráfego e também podem causar prejuízos materiais aos condutores. Além de também causar desconforto aos transeuntes e, assim, imediatamente destinamos ofício ao presidente da Casal para que se pronunciasse sobre as providências pensadas para os indispensáveis reparos", ressaltou o promotor Jorge Dórea.

Jorge Dórea avaliou a importância dos serviços de saneamento executados, mas salientou que os transtornos para os moradores, não podem ficar inconclusos, sob pena de provocarem outros tipos de problema à ordem urbanística e ao bem-estar das pessoas.

O representante ministerial lembra a Lei Municipal 6.607/2014 que assegura que, caso as empresas não façam o reparo em tempo estipulado, o Município assume e depois é ressarcido.



Companhia de Saneamento tem 10 dias para pagar a multa de R\$ 2,5 milhões e consertar pavimento das ruas danificadas na capital

“Problemas não são apenas por causa das obras da Casal”, diz vereador

O vereador Chico Filho (MDB), que preside a Comissão Especial para Acompanhamento das Obras de Saneamento criada pela Câmara de Maceió, frisou que é preciso deixar claro que o problema dos buracos em Maceió não é apenas das obras de esgotamento.

"Falta manutenção das vias públicas por parte do município, um pequeno buraco causado pelo excesso de água das chuvas acaba se

torçando uma grande cratera por falta de um serviço de tapa buraco. Temos ainda as obras de gás, da Alagás, que o serviço e não encerramos como deveriam, deixando o problema ainda maior. A Prefeitura também precisa melhorar muito o serviço de tapa buraco, pois algo que pode ser apenas um processo de infiltração, cresce e viram buraco problemático", mencionou.

De acordo com o parlamentar,

na última audiência a Comissão tomou conhecimento de todos os contratos que foram da Casal com a Sanama (Saneamento Alta Maceió) e Sanema (Estação de Tratamento), além dos assinados pela Seminfra para tratar das obras de drenagem de águas pluviais, saneamento e asfaltamento. "Foi bom para saber o que era responsabilidade de cada um".

Chico Filho explicou ainda que

a Comissão está acompanhando as obras desde então, pois antes estava acontecendo da seguinte maneira: A empresa abria e tapava o buraco quando queria, sem prazo, sem critério, sem nenhuma comunicação.

"A partir do nosso trabalho conseguimos que a Arsal e o município fiscalizassem as empresas, inclusive com notificações que só surgiram após a audiência. E com essas me-

branças envolvemos mais agentes nas cobranças, especialmente, os que podem aplicar pesadas multas", pontuou.

"No caso da Sanama e da Sanema, elas agora avisam a comissão com uma semana de antecedência e nós estamos indo verificar como ficou cada serviço de pavimentação, inclusive, cobrando para que sejam refeitos; outra solução foi a de que a prefeitura atuasse em conjun-

to através da Sedet, Seminfra e a SMTI para facilitar a rotina das obras", concluiu o vereador.

Os bairros da Gruta, Canaã, Benedito Bentes, Santa Líciú, Aeroclube, Cleto Marques, Cima Bom, Eustáquio Gomes, Riacho Doce e Guaxuma receberam a visita da Comissão Especial para Acompanhamento das Obras de Saneamento criada pela Câmara de Maceió e a Arsal (A.P.O.)

sanatório
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Sr. Presidente em exercício da Prefeitura de Maceió, Alagoas, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que está estabelecido no artigo 20º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.131/2010, e no inciso II do artigo 22º do Estatuto Orgânico do Município de Maceió, convoca os Sócios para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/08/2021, às 10:00 horas, no local abaixo, para discutir e votar a seguinte proposta:

1 - Aprovar o Plano de Negócios 2021-2023, incluindo a revisão do Estatuto Social e o Plano de Negócios 2021-2023.

2 - Aprovar o Plano de Negócios 2021-2023, incluindo a revisão do Estatuto Social e o Plano de Negócios 2021-2023.

3 - Aprovar o Plano de Negócios 2021-2023, incluindo a revisão do Estatuto Social e o Plano de Negócios 2021-2023.

Maceió, Alagoas, 10 de agosto de 2021.

ARNALDO FLORES MENDES
Vice-Presidente em exercício da Prefeitura

CLUBE DOS FUMILTORES DE ARAPIRACA (AL)
CNPJ nº: 13.168.928/0001-69
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2021.

Processo nº 001/2021

Objeto: Adquirir através de PERMUTA do imóvel nº 254 de sua propriedade, com área de terreno total de 5.310,00 m², onde funciona a sede social do CLUBE DOS FUMILTORES DE ARAPIRACA (AL), para aquisição das áreas em nome de Chico Filho e área anexa (onde funciona a nova sede social), conforme projeto arquitetônico anexado no anexo IV do edital, com respectiva e detalhada documentação e/ou escurituras de praxe legal, toda conforme descrito no item 2 - DO OBJETO, constante de etapas de edital, a que se processará na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com o critério de julgamento do tipo MAIOR OFERTA, nos termos estabelecidos a os seus anexos, e em conformidade com as disposições do Estatuto Social do Clube dos Fumiltores de Arapiraca (AL) e legislação vigente.

Disponibilidade de Edital e partir de 08/08/2021 por meio de solicitação enviada para e-mail: permulatores@arapiraca.org.br ou pessoalmente no endereço: Rua do Comércio, nº 100, Centro, Arapiraca - AL, CEP: 57.300-300, Alagoas - AL.

Abertura e julgamento das Propostas no dia 27/08/2021, às 13:30 horas (horário de Brasília), no Sala 12, do Empresarial Azevedo, situado na Praça Manoel Azevedo, 58 A - Centro, CEP: 57.300-300, Arapiraca - AL. Maiores informações detalhadas do edital e edital (81) 99299-3223.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial de Concorrência Pública: CARLOS EDUARDO LUCIO DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPEAL

RESULTADO DO LICITANTE DE TERCEIRA CLASSIFICAÇÃO EM CONCORRÊNCIA INTERNAZIONALE Nº 001/2021 - 41 - CPEAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037508.00000000/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPEAL - 41, devidamente designada pelo Decreto nº 72.367 de 03/11/2021, no uso de suas atribuições, resolve publicar o resultado do Edital de Licitação nº 001/2021 - 41 - CPEAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção, instalação e manutenção de sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais.

Em conformidade com os termos contidos no Edital de Licitação, o resultado do processo de licitação foi o seguinte: 1º Lugar - Empresa: CONSTRUTORA OCEANO S/A - CNPJ nº 13.168.928/0001-69. 2º Lugar - Empresa: CONSTRUTORA OCEANO S/A - CNPJ nº 13.168.928/0001-69. 3º Lugar - Empresa: CONSTRUTORA OCEANO S/A - CNPJ nº 13.168.928/0001-69.

EDITAL Nº 001/2021

O Sr. Presidente em exercício da Prefeitura de Maceió, Alagoas, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que está estabelecido no artigo 20º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.131/2010, e no inciso II do artigo 22º do Estatuto Orgânico do Município de Maceió, convoca os Sócios para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/08/2021, às 10:00 horas, no local abaixo, para discutir e votar a seguinte proposta:

1 - Aprovar o Plano de Negócios 2021-2023, incluindo a revisão do Estatuto Social e o Plano de Negócios 2021-2023.

2 - Aprovar o Plano de Negócios 2021-2023, incluindo a revisão do Estatuto Social e o Plano de Negócios 2021-2023.

3 - Aprovar o Plano de Negócios 2021-2023, incluindo a revisão do Estatuto Social e o Plano de Negócios 2021-2023.

Maceió, Alagoas, 10 de agosto de 2021.

ArNALDO FLORES MENDES
Vice-Presidente em exercício da Prefeitura

Serviços beneficiam 360 mil e vão dobrar o esgotamento

A Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) esclarece que está fazendo o maior investimento da história de Maceió em esgotamento sanitário: são cerca de R\$ 500 milhões aplicados em duas grandes obras, que vão dobrar a cobertura de esgotamento da cidade, chegando a 70% até 2022.

"As obras da Casal somadas possuem mais de 360 quilômetros de redes coletoras sendo implantadas na cidade e em curto período de tempo, o que causa algum desconforto à população. Vale frisar que rede de esgoto é implantada em uma profundidade maior do que rede de água, fazendo com que a obra seja mais complexa e exija mais tempo para conclusão", disse a Companhia.

"Nas últimas semanas, passamos por um período atípico de chuvas, o que compromete a conclusão de reposição de pavimento tanto em obras da Casal quanto em obras da própria Prefeitura de Maceió. Outro reflexo disso é o alargamento de diversas ruas, muitas delas em virtude da falta de drenagem ou do subdimensionamento das galerias de águas pluviais, situação que compete exclusivamente à Prefeitura de Maceió", emendou a empresa.

A BRK reforçou que ainda não foi notificada oficialmente pela Prefeitura a respeito de uma multa que diz respeito à recomposição asfáltica ou ao cronograma em obras de sua competência, mas vai analisar a situação e recorrer da penalidade. "Ao mesmo tempo, pede a compreensão dos moradores devido aos desconfortos, os quais são temporários em prol de um benefício que será permanente".

NOTA DA BRK

"A BRK Ambiental informa que, neste caso, a pavimentação das ruas não é de responsabilidade da empresa e reforça que é responsável pela recomposição do pavimento somente após intervenções realizadas pela própria empresa nas redes de água e esgoto da Região Metropolitana de Maceió." (A.P.O. com assessoria)



Maceió - quarta-feira
11 de agosto de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1635

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 10 de setembro de 2021, às 9h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca – AL, 10 de agosto de 2021.

Tiago de Almeida Silva
Presidente da CPL – Portaria nº 864/2021

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2021-srp/processo administrativo nº 07066004/2021 modalidade/nº: pregão eletrônico nº 16/2021-srp - tipo: menor preço por item – objeto: registro de preço para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(seite) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da prefeitura municipal de boca da mata. - data/horário: 23 de agosto de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília);

Pregão Eletrônico nº 13/2021-srp// processo administrativo nº 0129001/2021 modalidade/nº: pregão eletrônico nº 13/2021-srp - tipo: menor preço por item – objeto: registro de preços para confecção de kits merenda, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de boca da mata-al. - data/horário: 23 de agosto de 2021 às 11:30hs (onze e trinta horas – horário de Brasília). Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br> <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.2020@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canapi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio Sede da Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 – Centro, nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 11/08/2021 a 31/08/2021, referente a Chamada Pública nº 02/2021, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. Edital disponível via e-mail: licitacao.canapi@gmail.com, e na Sede da Prefeitura Municipal de Canapi/AL

Canapi/AL, 09 de agosto de 2021.

Brisa Brenda da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 – Centro - CEP 57.220-000 – Feliz Deserto – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de urbanização da Praça Domingos Mendes, nesta cidade de Feliz Deserto – AL.

Prefeitura Municipal de Mata Grande

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 33/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta s/n – Centro – Mata Grande/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Erivaldo de Melo Lima, inscrito no CPF n.º 325.858.614-49, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 33/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de motos para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 24/08/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 24/08/2021, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 26/08/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 10 de agosto de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

RES: ENVIO DE EDITAL 16/2021- CONTRATAÇÃO DE SEGURO- MUNICIPIO DE BOCA DA MATA

Cotacao | Olimpya Seguros <cotacao@olimpyacorretora.com.br>

10 de agosto de 2021 14:21

Para: cplbocadamata2020@gmail.com

Cc: licitacao@olimpyacorretora.com.br

Folha 105

Elétrica

Prezados, bom dia!!

● Gentileza nos encaminhar cópia do edital de pregão eletrônico 16/2021 referente a contratação de seguros.

Atenciosamente,

Maria Luiza

Atendimento Comercial

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

Tel.: (31) 3043-1790 | (31) 9.7160-1790

Site: www.olimpyacorretora.com.br



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

RES: ENVIO DE EDITAL 16/2021- CONTRATAÇÃO DE SEGURO- MUNICIPIO DE BOCA DA MATA

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

11 de agosto de 2021 09:29

Para: Cotacao | Olimpya Seguros <cotacao@olimpyacorretora.com.br>

Bom dia! Segue em anexo o Edital solicitado. Obrigada.

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 EDITAL.pdf
890KFolha 106

Rubrica

RE: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021- BOCA DA MATA

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>

Qua, 11/08/2021 10:54

Para: JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@JALAPAOSEGUROS.COM.BR>

📎 1 anexos (889 KB)

EDITAL.pdf;

Bom dia! Segue em anexo o Edital solicitado. Obrigada.

ATT

*Waneska Pimentel**Presidente CPL/Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL*Folha 104

Fabrica

De: JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@JALAPAOSEGUROS.COM.BR>**Enviado:** terça-feira, 10 de agosto de 2021 15:33**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com <cplbocadamata.al@hotmail.com>**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021- BOCA DA MATA

Sr. Pregoeiro,

Solicitamos a gentileza de encaminhar o edital ref. ao pregão acima.

Certo de sua atenção,

Joao Amarildo Filetti

JALAPAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ 08.950.781/0001-97

QUADRA 103 NORTE, AV JK, NR 155, SALA 07

PALMAS - TO CEP 77001-014

FONE - 63-3028-4565/3322-9006

63-98401-4500 WATSAPP

63-99981-2813 WATSAPP

61-98302-3201 BRASILIA - DF

62-99909-0585 GOIANIA - GO

RE: Solicitação de Edital Seguros 16 2021

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>

Qua, 11/08/2021 10:55

Para: Sirlei Fiorentin <sirlei@consisus.com.br>

 1 anexos (889 KB)

EDITAL.pdf;

Folha 108

Rubrica

Bom dia! Segue em anexo o edital solicitado. Obrigada.

ATT

Waneska Pimentel

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Sirlei Fiorentin <sirlei@consisus.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 11 de agosto de 2021 10:20**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com <cplbocadamata.al@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de Edital Seguros 16 2021

Bom dia,

Favor enviar o Edital de Seguro abaixo para nossa análise e possível participação:

PREGÃO ELETRONICO 16/2021

ABERTURA 23/08/2021

OBJETO: SEGURO

Aguardo retorno,

**Sirlei Fiorentin**
Corretora de SegurosFone: 48 3371.1852
Cel.: 48 99104.1709

consisussegueros.com.br

RE: Solicitação de dital referente ao PE Nª 16/2021.

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>

Qua, 11/08/2021 14:15

Para: Apoio Licitações <apoiolicitacoes@segurafacil.com.br>

1 anexos (889 KB)

EDITAL.pdf;

Folha 109
Rubrica

Boa tarde! Segue em anexo o Edital solicitado. Obrigada.

ATT

Waneska Pimentel

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Apoio Licitações <apoiolicitacoes@segurafacil.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 11 de agosto de 2021 13:53**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com <cplbocadamata.al@hotmail.com>**Cc:** Licitações Segura Fácil <licitacoes@segurafacil.com.br>**Assunto:** Solicitação de dital referente ao PE Nª 16/2021.

Prezados (as),

Boa tarde!

Solicito cópia do edital em epígrafe abaixo:

Prefeitura de Boca da Mata				(1/20)
Tipo de Órgão:	Municipal	Cidade:	 Boca da Mata	AL
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº:	16/2021	
Objeto:	Registro de preço para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da prefeitura municipal de boca da mata			
Segmentação:	Seguro Seguradora, Cobertura Sinistro em Geral - Serviço			

Atenciosamente,



As melhores e as mais lindas coisas do mundo não se podem ver nem tocar. Elas devem ser sentidas com o coração - Charles Chaplin

Visite nosso Instagram: <https://www.instagram.com/segurafacil/?hl=pt-br>

Visite nosso Site: <https://www.segurafacil.com/contato>

===== FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO =====

Folha 1090

Rubrica JM



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha

Rubrica

Confirmação de pregão 16/2021 Boca da Mata - AL

2 mensagens

Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com>

20 de agosto de 2021 08:38

Para: cplbocadamata2020@gmail.com

Prezados, bom dia!

Venho solicitar informação referente ao pregão de seguro veículos prevista para acontecer no dia 23.08.21 às 10:00

Houve alguma alteração no edital?

Fico no aguardo de um retorno

Atenciosamente,

Natália Maciel

Negócios Públicos

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

20 de agosto de 2021 10:27

Para: waneskapimentel@hotmail.com, mauro_junior00@hotmail.com, ricardoacs.adm@hotmail.com, adm_prefeitura_bm@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Confirmação de pregão 16/2021 Boca da Mata - AL

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

20 de agosto de 2021 10:47

Para: waneskapimentel@hotmail.com, mauro_junior00@hotmail.com, ricardoacs.adm@hotmail.com, adm_prefeitura_bm@hotmail.com

Bom dia! Não ocorreram mudanças no Edital. Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Folha 
Rubrica 

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA | Nº PROC. (EDITAL): 16/2021 | Nº PROC. ADM.: 07066004/2021 | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/) | TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO | TEMPO INICIAL (min): 2 | TEMPO FINAL (min): 0 | TIPO DE LANCE: MENOR L/ | REGULAMENTO: 10.520 | VALIDADE (meses): 12 | ANO REFER.: 2021 | TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: 30 DIAS | MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0 | RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 | 0 | REFER. PROC.: REEDIÇÃO | CASAS DECIMAIS: 4

PUBLICAÇÃO: 11/08/2021 09:00 | INÍCIO REC. PROPOSTAS: 11/08/2021 12:00 | FIM REC. PROPOSTAS: 23/08/2021 00:00 | INÍCIO DISPUTA: 23/08/2021 12:00 | FIM IMPUGNAÇÃO: 18/08/2021 00:00 | FIM ESCLARECIMENTOS: 18/08/2021 00:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS
 OBSERVAÇÃO:
 Limite 430 caracteres | Limite 255 caracteres

Mensagens de licitantes Recurso Online Cadastro Reserva Exclusivo ME Valor Ref. Visível Exclusivo Regional Exclusivo Local

CONVÊNIO +BRASIL: Enviar +Brasil | ANO CONVÊNIO:

Salvar | Publicar | Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- Editar Processo

Folha 112

 Rubrica



Extrato de publicação

Folha 113
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2021
Nº PROC. ADM. 07066004/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, de acordo com a regulamentação 10.520 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO e tendo como autoridade BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA.

PUBLICAÇÃO: 11/08/2021 09:35
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/08/2021 13:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/08/2021 09:00
INÍCIO DISPUTA: 23/08/2021 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 136.080,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Para demais informações contato via e-mail: contatos@bocadamata.al.gov.br, telefone: 8232791309 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bekz%5DV3Xnx%2FNE%2FNw5G4NgnrmtCYhRzWV2vibNegdUGdacV1xiqzUk6Et6A0HCmvpJ3FFES280OviITRRpD8LSwFijnWffc%2FNfRQvBxDrydLe%3D>

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

BOCA DA MATA-AL - 23/08/2021

Dados do participante

X

Folha 114
Rubrica

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

NOME FANTASIA

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ

61074175000138

INSCR. ESTADUAL

108244683111

EMAIL

esclareclicita@bmapfre.com.br

TELEFONE 1

(11) 5111-1181

TELEFONE 2

(11) 5111-1176

CELULAR

FAX

CEP

04794000

CIDADE

SÃO PAULO-SP

ENDEREÇO

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS

BAIRRO

14261

COMPLEMENTO

18 ANDAR

ME/EPP

Não

Dados do Representante Legal

NOME

DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA

EMAIL

dfsouza@bmapfre.com.br

CPF

28472576833

RG

340965241

EMISSOR

SSPSP

TELEFONE 1

(11) 5111-1181



Folha 115
Rubrica [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 07066004/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 11/08/2021 09:35:12

TOTAL DO PROCESSO: 136.080,00			
TOTAL DA PROPOSTA			136.080,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 052	Total: 136.080,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURO	Modelo: APÓLICE
Descrição: SPRINTER, UNI MILLE, FIATDUCATO ENGESIGMIC, FORD RANGER XLSC, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS, FORD/CARGO 1719 ES, RENAULT/MASTER RAYTEC AMB			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 136.080,00		Total Item: 136.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 07066004/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 11/08/2021 09:35:12

				TOTAL DO PROCESSO: 38.828,96
TOTAL DA PROPOSTA				38.828,96
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 008	Total: 38.828,96	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: própria	Modelo: seguros	
Descrição: SPRINTER, UNI MILLE, FIATDUCATO ENGESIGMIC, FORD RANGER XLSC, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS, FORD/CARGO 1719 ES, RENAULT/MASTER RAYTEC AMB				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 38.828,96			Total Item: 38.828,96



Folha 157
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 07066004/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 11/08/2021 09:35:12

			TOTAL DO PROCESSO:	136.080,00
TOTAL DA PROPOSTA				136.080,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 057		Total: 136.080,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: SEGUROS	
Descrição: SPRINTER, UNI MILLE, FIATDUCATO ENGESIGMIC, FORD RANGER XLSC, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS, FORD/CARGO 1719 ES, RENAULT/MASTER RAYTEC AMB				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 136.080,00		Total Item: 136.080,00



16/08/2021

0050669908

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Folha 118
Rubrica

CERTIDÃO Nº: 1135356**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0050669908





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

Folha 119
Rubrica

ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à rua Marechal Deodoro nº 366 – Centro, São João da Boa Vista/SP, **Atesta** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, estabelecida no município de São Paulo/SP, à Avenida das Nações Unidas nº 14.261 – Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 61.074.175/0001-38, executou **CONTRATO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo Licitatório nº 090/17

Pregão Presencial nº 034/17

Contrato: 068/17

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, a ser executada através do regime de empreitada por preço total global, nas condições estabelecidas neste instrumento.

APOLICE Nº 3084000101531 PARA 90 VEICULOS SENDO QUE PARA 7 ITENS COM COBERTURA DE VALOR DETERMINADO E 83 ITENS COM COBERTURA DE 100% FIPE

LOTE I - VEÍCULOS DO DEPTO DE SAÚDE								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
1	FIAT	FIAT DOBLO ELX 1.8 SV	4	2008/2008	DJP8476	9BD22315582013596	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
2	FIAT	FIAT/STRADA WORKING	10	2001/2001	CDV5508	9BD27801112795390	R\$ 950,00	R\$ 335,00
3	FIAT	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	8	1999/1999	BSV5649	ZCFC35701X5227636	R\$ 998,00	R\$ 804,00
4	FIAT	FIAT/DOBLO 1.4	7	2009/2010	BNZ7098	9BD119107A1064300	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
5	FIAT	FIAT/DUCATO GCASA MIC 1	6	2010/2011	BNZ7139	93W245H34B2056158	R\$ 1.000,00	R\$ 737,00
6	FORD	FORD/FORD F 4000	8	1994/1994	BQD8335	9BPKTNT38RDB42274	R\$ 998,00	R\$ 1.008,00

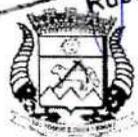
Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br

Renata Soares Azevedo de Carvalho
Chefe do Setor de Compras



Folha

Rubrica



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

7	GM	GM/KADETT IPANEMA	8	1997/1998	CDZ7867	9BGKA35B WVB41174 6	R\$ 915,00	R\$ 335,00
8	GM	GM/S10 2.4 D	8	2002/2003	BNZ7082	9BG138AX 03C40628 3	R\$ 1.525,00	R\$ 737,00
9	KIA	1/KIA BESTA GS GRAND2	7	2005/2005	CZA9739	KNHTS732 25720779 3	R\$ 2.370,00	R\$ 737,00
10	M.BENZ	1/M.BENZ 312D SPRINTER F	8	2001/2001	BNZ7136	8AC69033 11A55214 7	R\$ 1.733,00	R\$ 737,00
11	M.BENZ	1/M.BENZ 312D SPRINTER M	9	2000/2001	BNZ7077	8AC69034 11A54679 4	R\$ 2.095,00	R\$ 737,00
12	M.BENZ	1/M.BENZ311CDI SPRINTER	4	2003/2003	CZA9742	8AC90366 23A90773 7	R\$ 2.325,00	R\$ 737,00
13	M.BENZ	1/M.BENZ313CDI SPRINTER	0	2005/2006	CZA9751	8AC90367 26A93975 4	R\$ 2.590,00	R\$ 737,00
14	M.BENZ	1/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	4	2011/2011	EHE1475	8AC90366 1BE05011 2	R\$ 1.000,00	R\$ 804,00
15	M.BENZ	1/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	4	2011/2011	EHE1474	8AC90366 1BE04997 3	R\$ 1.000,00	R\$ 804,00
16	M.BENZ	1/M.BENZ 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE1482	8AC90663 3CE06571 2	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
17	M.BENZ	1/M.BENZ 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE1483	8AC90663 3CE06567 9	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
18	M.BENZ	1/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	6	2011/2011	EHE1481	8AC90366 1BE05025 0	R\$ 1.000,00	R\$ 737,00
19	VOLKSWA GEN	VW/GOL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6317	9BWZZZ37 7WP59444 2	R\$ 845,00	R\$ 335,00
20	VOLKSWA GEN	VW/GOL 1.6 POWER	6	2003/2004	CZA9775	9BWC805 X04P0514 +8	R\$ 845,00	R\$ 335,00
21	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	8	2000/2001	BNZ7074	9BWGB07 X81P0008 10	R\$ 970,00	R\$ 536,00
22	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	6	1994/1994	BPY7505	9BWZZZ23 ZRP00688 8	R\$ 970,00	R\$ 536,00
23	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	3	1994/1994	BPY7515	9BWZZZ23 ZRP01037 0	R\$ 970,00	R\$ 536,00
24	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	6	1994/1994	BPY7507	9BWZZZ23 ZRP00763 9	R\$ 970,00	R\$ 536,00
25	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	8	2003/2004	CZA9750	9BWGB07 X04P0014 71	R\$ 970,00	R\$ 536,00
26	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	8	2002/2002	BNZ7100	9BWGB07 X92P0081 42	R\$ 970,00	R\$ 536,00
27	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	8	1995/1995	BPY9535	9BWZZZ23 1SP01225 2	R\$ 970,00	R\$ 536,00
28	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	6	1989/1989	CPV6339	9BWZZZ23 ZKP01136 0	R\$ 970,00	R\$ 536,00
29	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI PURGÃO	8	2004/2004	CMW3034	9BWF07 X5+P0035 97	R\$ 970,00	R\$ 536,00
30	VOLKSWA GEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6319	9BWZZZ37 6WP03425 2	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00
31	VOLKSWA GEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6321	9BWZZZ37 6WP03425 6	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00
32	VOLKSWA GEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6320	9BWZZZ37 6WP03426 0	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005

Home Page: www.saojoao.sp.gov.br

e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

33	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	5	2009/2010	BNZ7104	9BWMF07 X6AP0179 67	R\$ 970,00	R\$ 536,00
34	VOLKSWA GEN	VOLKS/BUSSCAR EL BUSS	5	1999/1999	CLK0800	9BWY2TJB 1XRX0237 1	R\$ 5.000,00	R\$ 1.340,00
35	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI ESCOLAR	8	2002/2003	BNZ7085	9BWGB07 X83P0022 22	R\$ 970,00	R\$ 536,00
36	VOLKSWA GEN	VOLKS/BUSSCAR EL BUSS	3	1999/1999	CLK0990	9BWY2TJB 0XRX0544 1	R\$ 4.894,28	R\$ 1.340,00
37	TOYOTA	TOYOTA / BAND. BJ55LP 2BL	5	1995/1995	BPY6624	9BRBJ006 OS100559 3	R\$ 1.500,00	R\$ 737,00
38	RENAULT	RENAULT/MASTERA MB RONTAN	5	2010/2011	EHE1471	93YADCU H6BJ5214 23	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
39	RENAULT	RENAULT/MASTERA MB RONTAN	4	2010/2010	EHE1476	93YADCU H6AJ4479 94	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
40	M.BENZ	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE4502	8AC90663 3CE06521 2	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
41	M.BENZ	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	3	2012/2012	EHE4503	8AC90663 3CE06512 1	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
42	VOLKSWA GEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMW1202	9BWAB03 X33P0195 31	R\$ 858,00	R\$ 335,00
43	FORD	ECOSPORT	1	2010/2011	GPZ2525	9BFZE65H 0B861736 8	R\$ 834,00	R\$ 335,00
44	RENAULT	MASTER RONTAN AMB	1	2015/2016	GAT6110	93YMAFEL RGJ95697 5	R\$ 4.114,00	R\$ 737,00
45	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	GBR9853	8AGSU192 OGR15866 8	R\$ 845,00	R\$ 335,00
46	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	FZC5717	8AGSU192 OGR15657 6	R\$ 845,00	R\$ 335,00
47	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	GJQ9570	8AGSU192 OGR15909 5	R\$ 845,00	R\$ 335,00
VALOR TOTAL DO LOTE I								R\$ 28.880,00

LOTE II - VEÍCULOS DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
01	M.BENZ	MBENZ/MPOLO VICINO ESCOLAR	7	2009/2010	DJM1396	9BM68827 2AB67644 8	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
02	M.BENZ	M.BENZ/INDUSCAR ATILIS	7	2009/2010	DJL3191	9BM68827 2AB68333 4	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
03	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI ESCOLAR	6	2010/2011	BNZ7132	9BWMF07 X1BP0045 93	R\$ 970,00	R\$ 536,00
04	VOLKSWA GEN	VW/ KOMBI ESCOLAR	10	2008/2009	BNZ7095	9BWMF07 X89P0080 98	R\$ 970,00	R\$ 536,00
05	VOLKSWA GEN	VW/ GOL 10. G IV	3	2013/2013	EHE1485	9BWA05 W2DP1183 91	R\$ 845,00	R\$ 335,00
06	VOLKSWA GEN	VW/ NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2	2013/2013	EHE1478	9BWD845 U6DT2765 15	R\$ 845,00	R\$ 335,00
07	IVECO	IVECO / CITYCLASS 70C17	4	2012/2013	EHE4509	93ZL70C0 1DB44232 9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.340,00
08	VOLKSWA GEN	VW/MASCA GRANMINI O	3	2013/2014	DJM7796	9532M52P 2ER41864 4	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
09	GM	6000 CUSTOM	1	1995	BRZ4514	9BG443NB	R\$ 837,00	R\$

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@sujoao.sp.gov.br

*Renata Soares Ribeiro de Castro
Chefe do Setor de Compras*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CUIJ 06.870-2
Av. Princesa Leopoldina, 110 – Bairro do Centro – São João da Boa Vista – SP – CEP 13874-122 – Fone: (19) 3634-8005 – Fax: (19) 3634-8006

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94340309190856050401-3; Data: 03/09/2019 08:59:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA92087-MHPC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Folha 120v

Rubrica

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

						SSC01368 8		1.206,00
10	M.BENZ	OP 1519 R. ORE	1	2015/ 2015	FKQ6120	9BM38406 9FB06854 6	RS 6.033,00	RS 1.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE							RS	9.648,00
							II	

LOTE I - VEÍCULOS DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
01	FIAT	FIAT/PALIO ELX FLEX	8	2009/ 2010	BNZ7102	9BD17140 MA537562 0	RS 845,00	RS 335,00
02	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	0	2004/ 2005	CMW3789	9BWAE03 X45P0000 70	RS 858,00	RS 335,00
03	FIAT	FIAT / UNO MILLE ECONOMY	7	2010/ 2010	BNZ7119	9BD15802 A6444886	RS 845,00	RS 335,00
04	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	1	2003	JFP3495	9BWAE03 X63P0150 81	RS 858,00	RS 335,00
05	M.BENZ	MBENZ/MPOLO VICINO ON	10	2002/ 2002	CDV2276	9BM68815 62B29389 4	RS 3.036,00	RS 1.340,00
06	M BENZ	I/M.BENZ313CDI SPRINTER	10	2006/ 2006	BNZ7096	8AC90367 26A94468 7	RS 2.590,00	RS 737,00
07	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10	2005/ 2006	BNZ7089	9BD15822 76473399 9	RS 850,00	RS 335,00
08	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1999/ 2000	BSV5606	9BWGB17 X2YP0076 38	RS 648,00	RS 536,00
09	GM	ASTRA GLS	1	1999/ 2000	BSV5676	9BGTE69F OVB13109 2	RS 719,00	RS 335,00
10	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BVZ6981	9BWZZZ23 7XP00368 5	RS 719,00	RS 536,00
11	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.0	8	2003/ 2003	CZA9766	9BWCA05 X33T1494 77	RS 845,00	RS 335,00
12	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BVZ6987	9BWZZZ23 7XP00338 0	RS 719,00	RS 536,00
13	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB	1	2014/ 2015	FUR0607	9BWAA45 UXFP0431 90	RS 657,00	RS 335,00
14	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB	0	2014/ 2015	FRK0039	9BWAA45 USFP0427 72	RS 657,00	RS 335,00
15	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.0	8	2007/ 2008	BNZ7086	9BWCA05 WX8T1265 66	RS 845,00	RS 335,00
16	FIAT	FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4	3	2012/ 2013	EHE1479	9BD11970 7D109616 2	RS 2.878,97	RS 335,00
17	FIAT	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	4	2009/ 2009	BNZ7094	9BD11930 59106397 3	RS 1.200,00	RS 335,00
18	CITROEN	CITROEN/JUMPER M33M 23S	4	2013/ 2014	BNZ7103	935ZBWM MBE21288 19	RS 970,00	RS 737,00
19	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	1	2016/ 2016	FAE6804	9BGJC75E OGB18922 8	RS 1.200,00	RS 335,00
20	RENAULT	CLIO EXP 1016VH	1	2016/ 2016	GBG5317	8A1BB821 5GL38884 3	RS 845,00	RS 335,00
21	CITROEN	JUMPER M33M 2.3	1	2016/ 2016	FBY2384	935ZBWM MDH21635 04	RS 2.000,00	RS 737,00
22	VOLKSWAGEN	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	4	2013/ 2014	EHE4501	9BWAB45 U9ET1400 89	RS 845,00	RS 335,00

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

Folha 12
Rubrica [assinatura]

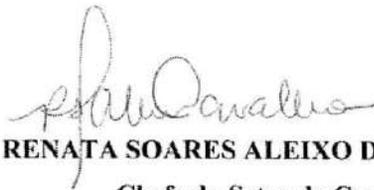
23	VOLKSWAGEN	VW/GOL 16V PLUS	8	2001/2001	BNZ7078	9BWCA05 X41T1442 19	R\$ 845,00	R\$ 335,00
24	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMW1287	9BWAE03 X33P0195 28	R\$ 858,00	R\$ 335,00
25	FIAT	FIAT/SIENA ELX FLEX	6	2008/2009	BNZ7087	8AP17201 M9201616 0	R\$ 825,00	R\$ 335,00
26	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/1999	BVZ6975	9BWZZZ23 7XP00347 1	R\$ 719,00	R\$ 536,00
27	FIAT	FIAT/PALIO ELX FLEX	6	2009/2010	BNZ7097	9BD17140 MA537400 8	R\$ 845,00	R\$ 335,00
28	VOLKSWAGEN	VW/UP TAKE MA	1	2014/2015	FTB9891	9BWAG41 26FT5508 39	R\$ 845,00	R\$ 335,00
29	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1997/1998	BVZ8931	9BWZZZ23 7VP03077 0	R\$ 719,00	R\$ 536,00
30	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1999/2000	BSV5690	9BWGB17 X1YP0077 75	R\$ 719,00	R\$ 536,00
31	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	0	2003	CMW0829	9BWAE03 X83P0137 87	R\$ 858,00	R\$ 335,00
32	VOLKSWAGEN	VW/UP TAKE MA	2	2014/2015	FZX4005	9BWAG41 27FT5508 34	R\$ 845,00	R\$ 335,00
33	VOLKSWAGEN	VW/UP TAKE MA	2	2014/2015	FSC6661	9BWAG41 23FT5507 20	R\$ 845,00	R\$ 335,00

Prazos:

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses – a partir de 02/06/2017.

Não havendo até a presente data nada que a desabone, por ser verdade firmo o presente.

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2018.



RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO

Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br



Folha 130 Rubrica

Smiles Fidelidade S.A. CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20 - NIRE 35.300.493.095

Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2020, às 16:00h, excepcionalmente via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Mesa S.A. ("Companhia")...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 353004292-1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia...

Table with 4 columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors and their terms.

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with 2 columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific duties for each director.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Klabim S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 - NIRE: 35300188349

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabim S.A. ("Companhia") ou "Klabim" a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de novembro de 2020, às 14h, de modo exclusivamente virtual, com a seguinte ordem do dia:

Ruysa Participações S.A. CNPJ/MF nº 06.088.145/0001-60 - NIRE 35.300.346.114

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Senhores Acionistas da Ruysa Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Fausto Sarmento, 135, Sala 01, São Paulo - SP ("Companhia") convocados para comparecer à AGE da Companhia, que será realizada, na forma exclusivamente Digital, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 80, de 16/04/2020, a ser realizada no dia 03/11/2020, às 11h00, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia:

CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A. CNPJ nº 10.772.420/0001-40 - NIRE 35.300.367.570

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2020 Data, Horário e Local: 29/02/2020, às 14 horas, na sede social da Companhia, Rua Dr. Luiz Miglino, nº 1986, Edifício Bonaire Office, salas 1001 a 1013 São Paulo-SP. Convocação e Presença: dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Sr. Felipe França da Silveira - Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo - Secretário; Delleltaghe e Ordem do Dia: Após breve relato do trabalho realizado, bem como, exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, deliberaram, por unanimidade de voto dos presentes, sem ressalvas: (i) Apreciar o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria referentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019, tendo havido prejuízo; (ii) Apreciar o Relatório da Administração referente a conta de prejuízos acumulados; (iii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei 6.404/76, conforme alterada. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28/02/2020. Assinaturas: Mesa: Sr. Felipe França da Silveira - Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo - Secretário; Conselheiros: Sr. Felipe França da Silveira; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo; e Sr. João Paes de Almeida. JUCESP - Registrado sob o nº 322.921/20-0 em 21/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AGRO PECUÁRIA BELDI LTDA. CNPJ/MF 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927

EDITAL DE CONVOCÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quilistas da AGRO PECUÁRIA BELDI LTDA., a participarem da Reunião de Sócios, em 2ª (segunda) convocação, em 06 de novembro de 2020 às 10h (dez horas), na sede da Sociedade, localizada à Estrada Velha para Itaporanga s/nº, na altura do Km 10, bairro Mansueti, Cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, excepcionalmente de forma semi-presencial, possibilitando também aos senhores sócios que queiram participar remotamente, via sistema eletrônico da plataforma digital ZOOM, devido as precauções com pandemia de COVID-19. Sendo assim, caberá aos sócios participar presencialmente, destacando que a Sociedade proporcionará todos os cuidados devidos, ou via remota, pelo respectivo link será poder ser encaminhado aos sócios que se manifestarem até 30 (trinta minutos) antes da realização da reunião, a intenção de participar remotamente, enviando no seguinte endereço eletrônico assembleia@agropecuaria.com.br toda a documentação que os habilita a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele à um representante na forma da lei, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial relativos ao exercício de 2019; 2) As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade. Esta convocação substitui a anterior publicada no DOESP - edições de 22 e 24/10/2020, e JORNAL SUDOESTE PAULISTA - edição de 24/10/2020. Coronel Macedo - SP, 26 de Outubro de 2020 RICARDO DE SOUZA ADENES - Administrador



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

DATA HORÁRIO LOCAL: Em 31 de março de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17, 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019; (ii) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2019; (iii) (re) eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação e readequações das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (vi) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 27.02.2020, páginas E11 a E15, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 27.02.2020, Caderno Empresarial, páginas 33 a 42. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) **aprovar** a transferência do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor total de R\$ 57.951.428,70 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), para o balanço patrimonial, para a aplicação dos mesmos, e, em decorrência da não disponibilidade financeira, não distribuir dividendos no presente exercício; (iii) **reeleger** nos termos do artigo 12º § 1º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2023, (a) como Diretor Presidente, o Sr. **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-V DREX/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP-CEP 04578-000, (b) como Diretor, Sr. **Agustín David Bello-Conde Valdes**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G448129-C e inscrito no CPF/ME sob nº 711.949.141-52, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04578-000; (c) como Diretor, o Sr. **Francisco Eugenio Labourt**, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-V DREX/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04578-000; (d) como Diretor, o Sr. **Maurício Galian**, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.188.558 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17, andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04.794-000; (e) como Diretor, o Sr. **Orlando Eliecer Ibarra Campo**, colombiano, casado, secretário, portador do RNM Nº G433412A e inscrito no CPF/ME sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04578-000; (f) como Diretor, o Sr. **Oscar Garcia-Serrano Jimenez**, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE Nº G433-405-7 CGPI/DREX/DFP e inscrito no CPF/ME sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (g) como Diretor, o Sr. **Raphael de Luca Júnior**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.691.828 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17ª andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04.794-000; (h) como Diretora a Sr. **Simone Pereira Negrão**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 142.976.518-68, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin, CEP 04578-000. Os Diretores (re) eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, acatam o cargo e declaram, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preterem as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor-Presidente	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Agustín David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Maurício Galian	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Oscar Garcia-Serrano Jimenez	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023

(iv) a) designar o Sr. Agustín David Bello-Conde Valdes, acima qualificado, como diretor responsável pelas funções previstas na Resolução CNSP nº 383 de 20 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 24.03.2020 e com vigência a iniciar em 01.04.2020; b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Oscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004);
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (d) Diretor responsável pelas funções previstas no artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020;

(v) aprovar a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2020, em R\$ 19.297.271,25 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos); (vi) ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. Acionista: MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrano Garcia, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2020. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente, Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 404.508/20-2 em 01/10/2020. Gisela Simiema Caschin - Secretária Geral.

Qiwi Brasil Tecnologia S.A.

CNPJ nº 12.865.530/0001-81

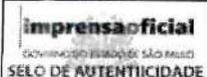
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

		2019	2018			2019	2018	
Balanco Patrimonial: Ativos				Demonstrações de resultados				
Caixa e equivalentes de caixa	1.166.753	12.452	Receita operacional líquida	7.523.474	7.018.632	Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(3.148.355) (2.711.059)	
Contas a receber de clientes	-665.775	63.351	Lucro bruto	7.523.474	7.018.632	Receitas financeiras	65.217 16.053	
Estoque	1.573.076	1.969.325	Despesas com Serviços	(88.723)	(160.489)	Despesas financeiras	(412.358) (281.130)	
Ativo fiscal corrente	195.982	121.473	Despesas com Pessoal	(3.449.168)	(3.138.341)	Despesas financeiras líquidas	(347.142) (265.077)	
Outras contas a receber	2.317.900	3.112.850	Despesas Administrativas	(5.519.951)	(5.060.125)	Outros resultados não operacional	417.417	
Total do ativo circulante	5.218.886	5.279.451	Despesas Tributárias	(83.341)	(43.765)	Prejuízo do exercício	(3.078.080) (5.141.826)	
Outros Créditos	-12.252.674	11.640.933	Outras Despesas/Receitas	(913.415)	(523.188)			
Total do realizável a longo prazo	-12.252.674	11.640.933	Depreciação	(782.231)	(803.642)			
Imobilizado	1.985.745	3.057.208	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
Intangível	1.531.955	1.531.955			Capital Social	29.662.669	21.509.557	
Total do ativo não circulante	3.517.700	4.589.163	Saldos em 31 de Dezembro de 2017		Capital a Integralizar	(5.449.555)	2.912.798	
Total do ativo	21.489.956	21.509.557	Resultado do exercício		Prejuízos Acumulados	(5.141.855)	23.392.638	
Balanco Patrimonial: Passivos				Capital Integralizado		Reservas de Capital	2.912.798	(5.141.855)
Fornecedores	60.216	114.064	Ajuste do Exercício Anterior		AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	2.912.798	
Salários e férias a pagar	436.772	327.379	Saldos em 31 de Dezembro de 2018		Prejuízos Acumulados	(8.146.433)	20.817.080	
Passivo fiscal corrente	157.450	114.088	Resultado do Exercício		Prejuízos Acumulados	(3.078.081)	(3.078.081)	
Empréstimos e Financiamentos	-	123.486	Capital Integralizado		Prejuízos Acumulados	-	1.602.342	
Outras contas a pagar	428.650	13.461	AFAC - Adiantamento Futuro Aumento de Capital		Prejuízos Acumulados	-	902.657	
Total do passivo circulante	1.083.291	692.478	Ajuste do Exercício Anterior		Prejuízos Acumulados	-	161.970	
Capital social	29.662.669	29.662.669	Saldos em 31 de Dezembro de 2019		Prejuízos Acumulados	(12.062.544)	2.912.798	
Capital Integralizar	(1.009.613)	(2.611.955)	Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Agio na Emissão de Ações	2.912.798	2.912.798	Lucro líquido do exercício		Passivo fiscal corrente		43.362 26.536	
AFAC	602.658	-	Ajustes para outros locais		Fluxo de caixa (usado nas) decorrente das atividades operacionais		(792.427) (2.088.473)	
Prejuízos acumulados	(12.062.543)	(9.146.433)	Depreciação		Fluxo de caixa das atividades de investimento		1.154.302 (196.227)	
Total do patrimônio líquido	20.405.969	20.817.078	Baixa de imobilizado		Aquisição de ativo imobilizado e intangível		(850.175) (378.691)	
Total do passivo	1.083.291	692.478	Impostos Diferidos		Caixa usado nas atividades de investimento		(850.175) (378.691)	
Total do passivo e patrimônio líquido	21.489.260	21.509.557	Outros Diferidos		Fluxos de caixa das atividades de financiamento		2.505.000 2.837.599	
Demonstrações de resultados abrangentes				Contas a receber de clientes		Aumento de Capital e AFAC		291.904 (566.561)
Lucro Líquido do Exercício	(3.078.080)	(5.141.855)	Alíquo fiscal corrente		Captação de empréstimos		1.154.302 (196.227)	
Outros resultados abrangentes	-	-	Outros Créditos		Caixa decorrente das (usados nas) atividades de financiamento		2.796.994 2.270.838	
Resultado abrangente total	(3.078.080)	(5.141.855)	Outras contas e receber		Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.154.302 (196.227)	
FABIO LAGES COMITRE				Aumento (redução) nos passivos:		Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2018		12.452 205.680
CONTRADOR - CRC: 1SP30886/O-1				Fornecedores		Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2019		1.166.753 12.452
AMAUARI VITURINO DA SILVA JUNIOR				Salários e férias a pagar		Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.154.302 (196.227)
LORENZO BORLETTI								
CPF: 071.038.978 - 75								
As Demonstrações Financeiras na íntegra encontram-se em poder de administração.								

CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES

CNPJ 31.252.838/0001-04

		30/09/2020		31/12/2019		30/09/2020		31/12/2019			
Senhores acionistas: Apresentamos o Balanco Patrimonial e demais peças demonstrativas referentes ao exercício encerrado em 30/09/2020. Estamos à disposição dos Srs. para esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria Demonstrações Financeiras Encerradas em 30 de Setembro de 2020 (Em milhares de reais)											
Balanco Patrimonial		Balanco Patrimonial		Balanco Patrimonial		Demonstração dos Resultados dos Exercícios		Demonstração dos Resultados dos Exercícios			
Ativo/Ativo Circulante	92.584	10.246	Passivo/Passivo Circulante	3.213	3.000	Receitas Operacionais	-	-	-		
Aplicações Financeiras	9.367	786	Obrigações Tributárias	5	-	Outras Receitas Operacionais	8.887	7.262	-		
Adiantamento de Dividendos	1.600	60	Contas a Pagar	3.208	3.000	Financeiras	7	8	-		
Empréstimos ou Mútuo	11.550	9.400	AFAC	38.050	50	Lucros e Dividendos/Participações Outras	8.960	7.254	-		
Valores a Receber	70.057	-	Patrimônio Líquido	54.321	7.196	Lucros em Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiras	19	-	-		
Ativo Não Circulante	1.000	-	Capital Social	38.301	1.001	Descontos Obtidos	-	-	-		
Participações em Outras Empresas	1.000	-	Capital Social a Integralizar	-	(1.001)	Despesas Administrativas	162	66	-		
Total do Ativo	93.584	10.246	Reserva Legal	441	-	Serviços de Terceiros	149	65	-		
Demonstração do Fluxo de Caixa		Demonstração do Fluxo de Caixa		Demonstração do Fluxo de Caixa		Impostos e Taxas		Impostos e Taxas			
Lucro do exercício/periodo	8.824	7.196	Resultado Anterior	7.196	7.196	Despesas Financeiras	4	-	-		
Aumento do caixa a receber/mútuo	72.217	8.400	Resultado do Período	8.824	-	Outras Despesas	1	-	-		
Dividendos antecipados	1.540	60	Total do Passivo	93.584	10.246	Promoção para Imposto de Renda e Contribuição Social	6	-	-		
Investimentos	1.000	-	Demonstração de Capital Reser-		Lucros ou Patri-		Resultado		Resultado		
Total	74.757	9.460	Prejuízos Sociais	-	-	Valor da Ação	30/09/2020	31/12/2019	RS 1,42	RS 7,19	
Passivo: Aumento no caixa a pagar	208	3.000	Capital Realizado	-	-	Valores em Reais	38.300.500	1.000.500	-	-	
Aumento nas despesas tributárias	5	-	Lucro do Exercício	-	7.196	Quantidade de ações em 2020	38.300.500	-	-	-	
Aumento Empréstimos/AFAC's	36.000	50	Reservas	-	-	Quantidade de ações em 2020	1.000.500	-	-	-	
Aumento de capital	38.300	-	Dividendos	-	-	Notas Explicativas: a) As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas observando-se as disposições da Lei 6.404/76 e Tributárias vigentes; b) As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência; c) Parecer Conselho Fiscal: Não foram designados membros em função do não previsto em seu estatuto. As demonstrações financeiras foram aprovadas em Assembleia Geral realizada em 09/10/2020.					
Total	74.813	13.050	Saldo Inicial 31/12/2018	1.001	(1.001)	-	-	-	-	-	
Resultado líquido operacional	9.099	13.050	Aumento de Capital	37.300	-	7.196	7.196	-	-	-	
Outros Resultados	(498)	786	Capital Realizado	-	1.001	-	-	-	-	-	
Caixa início do exercício	8.581	786	Lucro do Exercício	-	-	8.824	8.824	-	-	-	
Caixa final do exercício	9.367	786	Dividendos	-	441	(441)	-	-	-	-	
		Saldo Final 30/09/2020		38.301		-		441		15.578	



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de outubro de 2019, às 10h30, no 17º andar, da sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença e da Ata. Ausente: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gomez Bermúdez para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (I) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, para avaliar o patrimônio líquido da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (II) ratificar o "Protocolo de Incorporação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.", celebrado entre os administradores da Companhia, da MAPFRE Participações S.A. e da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, em 15 de outubro de 2019 ("Protocolo"); (III) Analisar e aprovar o Laudo de Avaliação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (IV) Aprovar a incorporação e a extinção da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (V) Aprovar Consolidação do Estatuto Social; e (VI) Autorizar a prática dos atos necessários à elevação da incorporação. DELIBERAÇÕES: O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (I) ratificar a contratação anteriormente feita pela administração da Companhia, da KPMG Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede no Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquêto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 25P1/4428/O-6, 2ª avaliação de 2019 ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o patrimônio líquido da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com base no Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2019, de acordo com os critérios de avaliação previstos nos Artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 (Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo); (II) Ratificar a celebração, em 15 de outubro de 2019, do Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., que integra o presente instrumento como Anexo I, o qual foi aprovado em sua integralidade e sem quaisquer ressalvas; (III) Aprovar o Laudo de Avaliação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, em 30 de setembro de 2019, o qual aprova o aumento de capital aprovado no Artigo 5º do Estatuto Social, com base no Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2019, o qual aprova o Patrimônio Líquido Contábil da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, em R\$ 478.173.499,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), integrante da presente ata como Anexo II; (IV) Aprovar a incorporação e, por consequência, a extinção da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, a qual é neste ato sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., nos seguintes termos: IV.1. Com a incorporação do patrimônio líquido da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., o capital social da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. aumentará de R\$ 335.018.857,89 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil seiscientos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com a emissão de 335.380.969 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social passará de R\$ 2.072.858.444,63 (Dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As novas ações serão emitidas em nome dos acionistas da MAPFRE Participações S.A., nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo III, tendo por base a relação de substituição fixada no Protocolo e Justificação de Incorporação. IV.2. O valor remanescente do patrimônio líquido vendido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reserva de Lucros", "Ajuste de avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no patrimônio líquido da incorporada. IV.3. Em razão do aumento de capital aprovado no Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5.º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal". IV.4. Fica consignado que a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos autos do Processo SUSEP/15414.603442/2019-36, concedeu a competente autorização prévia para a realização do procedimento de incorporação ora mencionado, por meio da Carta nº 33/2019/SUSEP de 09.09.2019. (V) Aprovar, em virtude da alteração ora deliberada, a seguinte redação do Artigo 13, inciso III, do Estatuto Social: "Artigo 13 - A administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes no parágrafo 1º do presente artigo. ASSINATURAS: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gomez Bermúdez, Secretário da Mesa; Acionista: MAPFRE Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor-Presidente e Miguel Gomez Bermúdez, Diretor. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de outubro de 2019. MESA: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gomez Bermúdez - Secretário. DOCUMENTOS ANEXOS: - Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; - Anexo II - Laudo de Avaliação Contábil; - Anexo III - Boletim de Subscrição de Ações; - Anexo IV - Consolidação do Estatuto Social. 13/07/2020. Celso Augusto de Moraes, Diretor Presidente da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO: CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, e as escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional. Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de seguros, incluindo a prestação de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou cobrir-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cessatário e resseguro. Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.408.177.142,22 (dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por títulos representativos e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir, em qualquer modalidade, ações de outras sociedades, com ou sem diminuição de capital social, desde que posteriormente os alienados, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor-Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido; (iv) aprovar a distribuição de dividendos; e (v) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal. Artigo 9 - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Artigo 10 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 11 - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO: Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes. A Diretoria poderá ser composta de membros com designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na data que completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 3º - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor-Presidente designar. Parágrafo 4º - Na ausência do Diretor-Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. Artigo 13 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigir ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos das presentes, exceto no que se refere à eleição, destituição ou substituição dos membros dos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratar de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. Artigo 15 - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentre outros, a administração e a gestão da Companhia, incluindo a fixação de preços e a emissão de notas dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar firmas, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observando o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia.

Imprensa Oficial
CONVERSÃO ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/08/2020 11:14:39.
Nº de Série do Certificado: 769B4B57E50948D263F2B851A9019D8874A42EEC
[Ticket: 36378135] - www.imprensaoficial.com.br

3.2 A relação de substituição de ações da Incorporadora por ações da Incorporadora equivalente a 4.471.930,4016 foi ora fixada com base no valor patrimonial das ações da Incorporadora, obtido a partir do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporadora...

Table with 2 columns: Ações ON, Ações ON. Rows include MAPFRE Participações S.A. and Total.

O valor remanescente do patrimônio líquido líquido, equivalente a R\$ 142.854.741,65 (cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de lucros", "Ajuste de avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no

patrimônio líquido da Incorporadora. 4.2 Em razão de sua incorporação, as ações de emissão da Incorporadora serão extintas, sendo substituídas pelas ações emitidas pela Incorporadora de acordo com a relação de substituição prevista no item III acima. V. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS: 5.1. As seguintes deliberações sociais deverão ser realizadas para que a Incorporação se torne eficaz: (i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora...

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.065.557.000-12 - NIRE 33.300.331.513

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 13h00, na sede social da Tecnisa S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia").

CEP 04538-133, 6.3.1. Eleger, por unanimidade, Fernando Tadeu Perez para ocupar o cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas e Conduta. 6.4. Ainda, foi aprovada a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) Sr. Joseph Meyer Nigri, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.719.388-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. Fabio Villas Bôas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.528.310 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.124.048-43, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Vice Presidente; (iii) Sr. Flavio Vidigal de Capua, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.951.599 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.025.138-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iv) Sr. Douglas Duarte, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Comercial; (v) Sr. Romeo Deon Busarello, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Jurídico; (vi) Sr. Alexandre Firmo Mangabeira Albriz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 224.23983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (vii) Sr. Ivam Marcelo Torres, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.727.478-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor de Serviços Compartilhados; (viii) Sr. Joelson de Oliveira Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.538.781-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.682.888-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Técnico; e (v) Sr. Renato Meyer Nigri, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.390 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.338.058-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Administrativo. O cargo de Diretor Administrativo permanecerá vago. 7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. Mesa: Presidente: Ricardo Barboza Leonardos e Secretário: Meyer Joseph Nigri. Conselheiros Presentes: Ricardo Barboza Leonardos, Meyer Joseph Nigri, Fernando Tadeu Perez, Andrei José Beber, Daniel Citron, Marcel Sapir, Ronaldo Caselli. Confere com a original lavrada em livro próprio, São Paulo, 30 de abril de 2020. Mesa: Ricardo Barboza Leonardos - Presidente - Meyer Joseph Nigri - Secretário. JUCESP nº 254.692/20-5 em 14/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Dublin Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ nº 28.299.657/0001-10

Table with columns: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Notas Explicativas. Rows include Circulante, Passivo, Demonstração do Resultado, and various financial notes.

Table with columns: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa. Rows include Capital Social, Resultados Acumulados, Fluxo de caixa atividades operacionais, Fluxo de caixa atividades de investimento, Fluxo de caixa atividades de financiamento.

CONTROLAR

CONTROLAR S/A - Em Liquidação

CNPJ(MF) 01.015.086/0001-99

Relatório da Administração

Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Table with columns: Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Includes sub-tables for Circulante, Não Circulante, and Demonstrações do Resultado Abrangente.

Table: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Columns: Nota explicativa, Capital acumulado, Prejuízos totais, Adiantamento para futuro aumento de capital, Total.

Table: Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Contains detailed text and small tables for items like Caixa e Equivalentes de Caixa, Impostos e Contribuições a Recuperar, and Adiantamento de Clientes.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - ATÁ DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

Company information for MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., including address, CNPJ, and a detailed list of board members (MEMBROS) with their positions (CARGOS) and terms (MANDATO).

Folha

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

Rubrica: CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: NGA Jarandópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pelo contratado, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 355/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasileiro, localizada na Av. Itália, Lupo, nº 1260, na Cidade de Américo Brasileiro-SP. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/6/2019. Valor: R\$ 180.000,00. **Processo nº:** 496/2019. Contrato nº: 242/19. Contratada: Cortical Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda. **Objeto:** Fornecedor de prótese parcial de quadril tipo Thompson, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 10/10/2019. Valor: R\$ 18.000,00. **Processo nº:** 704/2019. Contrato nº: 243/19. Contratada: Cortical Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda. **Objeto:** Fornecedor de sistema de conservação de linco em litário resquada, item 1 do Pregão 120/19. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 21.000,00. **Processo nº:** 883/2019. Contrato nº: 244/19. Contratada: Conaud Auditores Independentes. **Objeto:** Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratada, referentes ao exercício de 2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 180 dias, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 34.000,00. **Processo nº:** 660/2019. Contrato nº: 245/19. Contratada: HP Biológicos Ltda. **Objeto:** Fornecedor, em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritonial - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 9/11/2019. Valor: R\$ 3.406,20. **Processo nº:** 469/2019. Contrato nº: 246/19. Contratada: Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitais Ltda. **Objeto:** Fornecedor de sistema de filtração infra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 70.000,00. **Processo nº:** 469/2019. Contrato nº: 247/19. Contratada: Mediculocion Produtos Medico Hospitais Ltda. **Objeto:** fornecedor de filtro de vela cava conversível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 52.950,00. **Processo nº:** 469/2019. Contrato nº: 248/19. Contratada: Somma Produtos Hospitais Ltda. **Objeto:** Fornecedor de cateter balão para angioplastia arterial e stent auto expansível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 44.912,00. **Processo nº:** 535/2019. Contrato nº: 249/19. Contratada: DFI Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda EPP. **Objeto:** Fornecedor de fio guia, placa e parafuso para artroscopia, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 70.790,75. **Processo nº:** 1085/2019. Contrato MATER nº: 250/19. Contratada: Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. **Objeto:** Fornecedor, em regime de consignação, de cateter balão de temporização uterino. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 20/9/2019. Valor: R\$ 8.300,00. **Processo nº:** 1249/2019. Contrato nº: 251/19. Contratada: E. Tomassini & Cia Ltda. **Objeto:** Fornecedor, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento de canal artetial. Assinatura: 25/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 19.560,00. **Processo nº:** 1194/2019. Contrato nº: 253/19. Contratada: Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitais Ltda. **Objeto:** Fornecedor de estabilizador de tecidos cardíacos (artéria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 13.500,00. **Processo nº:** 907/2019. Contrato nº: 254/19. Contratada: Ceryte Tecnologia da Informação Ltda. **Objeto:** Gestão e implementação de sistema de automação de processos de negócios (RPA) para o HCFMRP-USP, utilizando a solução IBM Robotic Process Automation With Automation Anywhere Platform Express Virtual Server Monthly License. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 152.288,24. **Processo nº:** 1245/2019. Contrato nº: 255/19. Contratada: Syncrosoft Distribuidora Ltda. **Objeto:** Fornecedor de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 10.172,50. **Processo nº:** 1189/2019. Contrato nº: 256/19. Contratada: Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitais Ltda. **Objeto:** Fornecedor, em regime de consignação, de shunt intracraniano e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 11.000,00. **Processo nº:** 456/2019. Contrato nº: 257/19. Contratada: Cortical Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda. **Objeto:** Fornecedor de cabos intercambiáveis para prótese articulada escapular e femoral e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 345.000,00. **Processo nº:** 1380/2019. Contrato HEAB nº: 258/19. Contratada: Cristalia Produtos Químicos e Farmacológicos Ltda. **Objeto:** Fornecedor de escovas para degomagem e antiseptia pré-operatória das mãos para atendimento ao Hospital Estadual Américo Brasileiro, localizada na Av. Itália, Lupo, nº 1260, na Cidade de Américo Brasileiro-SP. Assinatura: 1/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 42.288,00. **Processo nº:** 1227/2019. Contrato nº: 259/19. Contratada: Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitais Ltda. **Objeto:** Fornecedor, em regime de consignação, de banho introdutor. Assinatura: 2/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 7.500,00. **Processo nº:** 1100/2019. Termo RR nº: 119/19. Contratada: Diopy Copiadora e Servicos Ltda. **Objeto:** Disponibilização de equipamento (multicópiador) destinado à impressão e reprografia de documentos, a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R\$ 79.561,32. **Processo nº:** 874/2018. Termo RR nº: 120/19. Contratada: Soruus Tecnologia e Automação Industrial Eirel. **Objeto:** Prorrogação do contrato nº 153/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços de instalação e sistema de detecção, alertas e notificações por e-mail no Prédio do HC Criança, incluindo o CER do HC RP - Campus Universitário. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: prorrogada por 52 dias a contar de 28/9/2019. **Processo nº:** 1089/2017. Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. **Objeto:** Prorrogação e alteração do Contrato 250/17, que trata do fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de gases. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 127.060,68. **Processo nº:** 239/2019. Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada: Mega Terceirização de Serviços em Geral Eirel. **Objeto:** Fornecimento de Consórcio S/A que presta prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas delimitadas pelo HEAB. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 189.650,64.

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(Em Organização)
Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019
Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. **Quórum de Instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme balanço de subscção (Anexo I) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Suelli de Fátima Ferreira, Presidente; Orlando Elias Barba Campos, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) constituir a N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 - 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-007, São Paulo-SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme tabela de subscção anexas; (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata; (Anexo I); (d) aprovar, nos termos do § 1º artº 130 da Lei nº 6.404/76, levar a ato desta assembleia, em forma de escritura; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pelo AGO de 2020. **Diretores:** Suelli de Fátima Ferreira, RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.888.778-04, para o cargo de diretora, Cleber Faria Fernandes, RG nº 23.260.684-4, SSP/SP, CPF/MF nº 192.216.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: **Mesa:** Suelli de Fátima Ferreira - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita, Cleber Faria Fernandes - Secretário e Diretor Eleito e Diretor Eleito. **Visão do Advogado:** Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e CAB/RJ 19.553. (Anexo I) - Estatuto Social. **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** Artigo 1º. A N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que reger-se por esta Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A companhia tem sede e loja na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Botafogo, São Paulo, SP. **Artigo 3º.** A Companhia tem filiais, agências, escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º, § 1º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital.** **Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **Artigo 6º.** Cada ação corresponde a uma das quotas sociais. **Artigo 7º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Artigo 8º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posterior alienação, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral.** **Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convocará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Artigo 2º.** As deliberações das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias serão tomadas por maioria de votos, as previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração.** **Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Artigo 8º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 9º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituído pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria poderá delegar a administração, contratação e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empregados, com ou sem mandato, para o exercício, contratar ou vender, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo não competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 11.** Dependendo da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal.** **Artigo 12º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo mandato será permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros eleitos a igual número de suplentes, acionistas ou não. **Artigo 13º.** O mandato do Conselho Fiscal será eleito pelo AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais.** **Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, em ordem de funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos distintos dos fixados no contrato de distribuição, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidatários e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou destes contra a Companhia baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. **JUCESP** - Registrado sob o NIRE 35.300.535.766 em 06/05/2019. Gisela Simiama Ceschin - Secretária Geral.

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, PRBSEB-2A e presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convida Maurício Gallan para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a (I) eleição do Diretor da Companhia; e (II) ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **Eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr. Orlando Elias Barba Campos, colombiano, casado, segurador, portador do RNM nº G4334/2A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020; (ii) O Diretor ora eleito, tomou posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em documento próprio e separado, que os dados pessoais não estão em curso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir-lhe de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1984 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (iii) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TERMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Gallan	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Elias Barba Campos	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

(iv) Ratificar, nos termos de Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Gallan	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 8.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 243/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão dos representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Circular SUSEP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 9º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(v) Autorizar as administradoras da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Gallan, Secretário da Mesa **ACIONISTA MAPPRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. Luis Gutierrez Mateo, Presidente da Assembleia. Secretário: Gisela Simiama Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº: 001/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data de assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0001-07. **Objeto:** Aquisição de 1.350 unidades de Kit Alere Dengue NS1 teste imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-03-IB. Vigência: A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão de Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R\$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019
Processo 123/2019: Autorizando a aquisição dos materiais para realização de análise PWV ao aneurisma de aorta central para o Departamento de Clínica Médica da Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa Biolink Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ 069.349.291/0001-04, por R\$ 10.700,00 totalizando o valor estimado de R\$ 48.210,99, para atender ao Projeto CNPO "Influência do baixo peso ao nascer sobre a função renal e o dano vascular". - 425504/2016/5, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAEP.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-89 - NIRE 35300180631

Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A. A Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debentures simples, não conversíveis em ações, emitida em nome da Companhia, sob o nº 04.032.433/0001-89, em 29 de maio de 2018, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Alteração da data de vencimento das Debenturas, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A.;

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530042292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018. 1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada no Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia durante: 4.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme facultada o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. 4.2. Aprovar a destituição dos cargos de Diretor e Administrador. Sr(s): (i) Luis Felipe Lebert Cozze, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (ii) Wady José Mourão Cury, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.313-489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (iii) Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (iv) Leonardo Giuberti Mattedi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; e (v) Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.



AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.570-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia"). 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Sr(s). Julian Jose Nebreda Marquez, Armino Francisco Borges Herrera, Manuel Foroz Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Barnard Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweiगत, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Waguellin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdecio Goulart. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Gisela Simzima Ceschin da Silva Rodrigues. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre (I) a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento das reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debentures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, que seja 541.000 (quinhentos e quarenta e um mil e setenta); Debentures da 9ª Emissão quilográfica, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com estorços rastros, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debentures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e terceira série das Debentures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados no Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("Procedimento de Bookbuilding"); (ii) realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias a ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados no item "ii" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Abertas os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: 5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido: (a) a quantidade de Debentures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 541.000 (quinhentos e quarenta e um mil e setenta); Debentures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e noventa e oito mil e noventa e dez); Debentures da 9ª Emissão na terceira série; e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debentures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de acordo com a fórmula cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debentures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debentures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Companhia, emitida em 29 de maio de 2018, sob o nº 04.032.433/0001-89, em 29 de maio de 2018, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) especificar nas destinações dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debentures da Companhia; (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão; (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debentures da segunda e terceira séries, do modo que consta "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debentures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debentures da Terceira Série", respectivamente, bem como fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debentures (além da Moody's America Latina). 5.3. Autorizam a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. 5.4. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores. 6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, lida e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019. Mesa: Julian Jose Nebreda Marquez - Presidente e Gisela Simzima Ceschin da Silva Rodrigues - Secretária. Conselheiros: Armino Francisco Borges Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Foroz Dubuc, Sergio Eduardo Waguellin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Barnard Raymond Da Santos Ávila, Valdecio Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Gisela Simzima Ceschin - Secretária Geral.

Funções de Caráter Executivo/Operacional

Table with 2 columns: Diretor Responsável and Designações Específicas. Lists directors like Luis Gutiérrez Mateo, Mauricio Gallian, and Agustín David Bello Conde Valdes with their specific roles in the company.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelas partes. 6. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário; Acionista: MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutiérrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário; JUCESP nº 181.11419-7 em 28/03/2019. Gisela Simzima Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: Processo nº 071/2019 - Pregão Aberto nº 017/2019 - Objeto: Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATO, FINANÇAS, GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (convenção, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações). Abertura dos Envelopes: 10/05/2019 às 09h30min; Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual aquisição de Luvas de Procedimentos Nítrilicas - Abertura dos Envelopes: 13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP nº 016/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais - Abertura dos Envelopes: 16/05/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 26/04/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tornar sem efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-0, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração,

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km. Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório de Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório de Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), Fládmir Balista Lopes Gault, Carlos Daroit, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros), Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simzima Ceschin, Secretária Geral.



contabilmente, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e misto relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria podem detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser ocasionadas por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de auditoria adequada. Comunicamos aos responsáveis pelos procedimentos de auditoria, com respeito a outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. Sacho - Auditores Independentes CRC - 2SP 017.876/O-8; Hugo Francisco Sacho CRC - 1SP 124.067/O-1

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e misto relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria podem detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser ocasionadas por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de auditoria adequada. Comunicamos aos responsáveis pelos procedimentos de auditoria, com respeito a outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. Sacho - Auditores Independentes CRC - 2SP 017.876/O-8; Hugo Francisco Sacho CRC - 1SP 124.067/O-1

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e misto relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria podem detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser ocasionadas por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de auditoria adequada. Comunicamos aos responsáveis pelos procedimentos de auditoria, com respeito a outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. Sacho - Auditores Independentes CRC - 2SP 017.876/O-8; Hugo Francisco Sacho CRC - 1SP 124.067/O-1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04784-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luiz Gutiérrez Mateo, que comituiu Miguel Gómez Bermúdez a função de Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberação: (i) alteração da sede social; (ii) reforma do Estatuto Social; (iii) alteração Diretoria da Companhia; (iv) alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, São Paulo - SP com a alteração artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000"; (ii) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para melhor atender os objetivos e interesses sociais, o qual passa a vigorar conforme texto que consta no Anexo I; (iii) eleger o cargo de Diretor, conforme Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 249/2018, e Sr. FRANCISCO EUGENIO LABOURT, argentino, casado, conivente em união estável, inscrito no CPF/MF sob nº 241.575.878-71 e portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F021966/ SIGMIRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04784-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. (iv) O Diretor ora eleito, torna posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, acrescido o cargo a eleita, sob as penas da lei, que: (a) preencha as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015, e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar de prorrogação, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando inscrito em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir o exercício atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.334, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, desde que qualquer declaração falsa impressa em responsabilidade criminal; (v) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Members: Luis Gutierrez Mateo (Diretor Presidente), Mauricio Gallan (Diretor), Raphael de Luca Junior (Diretor), Agustin David Bello Conde Valdes (Diretor), Francisco Eugenio Labourt (Diretor).

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details for Luis Gutiérrez Mateo, Mauricio Gallan, and Agustín David Bello Conde Valdes.

(vi) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todos e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando, a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luiz Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. ACIONISTA: MAPFRE Participações S.A., Sr. Luiz Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Wilson Toratto, Diretor Vice-Presidente. DIRETOR ELEITO: Francisco Eugenio Labourt. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de novembro de 2018. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 212.885/19-4 em 15/04/2019. Gisela Simecha Ceschin - Secretária Geral. ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. Representação - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso II. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou cobrir-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operação de seguro, resseguro e resseguro. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.367.567.923 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias de valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cédulas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir parias beneficiárias. Parágrafo 4º - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão de governo da Companhia. Artigo 7º - A Assembleia Geral ordinária poderá ser Ordinária ou Extraordinária. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição

dividendos, e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e (v) eleger os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. Artigo 9º - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Artigo 10º - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 11º - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Permissão a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 3º - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. Parágrafo 4º - Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. Artigo 13º - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 14º - A Diretoria reunirá-se a pedido do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários da Companhia para o exercício de funções sociais. Artigo 15º - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita execução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a administração geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e o controle das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, dentro do prazo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regulamentos e normativos internos da Companhia. Artigo 16º - A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros competirá a dois Diretores agindo em conjunto. O Diretor Presidente em conjunto com um dos demais Diretores poderá nomear procuradores por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser por prazo indeterminado. A Companhia e/ou a Diretoria, em nome do Diretor Presidente, poderão, no prazo de validade das procurações conferidas e o prazo de duração, não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicium". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativo e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Na este caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação indicada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comércio competente. Artigo 17º - Além das atribuições previstas no Artigo 15, o Diretor Presidente da Companhia poderá, em nome do Diretor Presidente, Coordenar e coordenar as atividades operativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientam o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) Supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) Manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar, em nome do Conselho de Administração da acionista única da Companhia, relatórios trimestrais; (vi) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) Exercer qualquer função que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no artigo 16; Artigo 18º - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gestão de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem atribuídos pelo Diretor Presidente; c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no artigo 15; Artigo 19º - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 20º - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA - Artigo 21º - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria, criado pelo Conselho Fiscal. Parágrafo Único - O Comitê de Auditoria será composto por todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("Instituição Líder"). CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Artigo 22º - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23º - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. Artigo 24º - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão destinados, antes de qualquer outra destinação, os seguintes valores acumulados: O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 25º - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Artigo 26º - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 186 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 187 da mesma lei. Artigo 27º - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. Parágrafo Único - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. Artigo 28º - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser totais ou parcialmente distribuídos aos acionistas em cada exercício. Artigo 29º - A Companhia não poderá distribuir lucros e/ou dividendos, exceto nos termos dos parágrafos 1º e 2º acima, a qualquer ter por limite máximo o montante de capital social. Parágrafo 1º - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimentos será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. Parágrafo 2º - Quando a Reserva de Investimentos for criada para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. Artigo 29º - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. Artigo 30º - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo distribuído ao acionista único. Artigo 31º - O objetivo da Companhia é a liquidação. Artigo 31º - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral da Acionista. Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. Artigo 32º - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 33º - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Luis Gutierrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/04/2019 07:03:49. N° de Ticker do Certificado: 212938AD6734C1D4B884C308F379C1D3D2F1A [Ticket: 38088588] - www.imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial logo and text: imprensaoficial.com.br, SELO DE AUTENTICIDADE

CPFL Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A., ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOs") a serem realizadas no dia 30 de abril de 2020, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia I - **Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; c. Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; d. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e. Eleger o membro do Conselho Fiscal da Companhia; f. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e g. Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: (I) alterar a redação do artigo 3º para alterar o endereço da sede da Companhia; (II) alterar as alíneas (i), (k), (m), (n) e (o) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; (III) alterar o caput e as alíneas (a) à (j) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções e alterar a nomenclatura do cargo de "Diretor Presidente Adjunto" e incluir o cargo de "Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior"; (IV) alterar a alínea (e) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; (V) ajustar a redação e a numeração da alínea (i) do artigo 21; (VI) exclusão da alínea (l) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; (VII) alterar as alíneas (i,2), (i,3) e (i,4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e a alínea (v) do inciso II, para alterar a redação do artigo 22 para alterar o quorum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; (IX) ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral ordinária e extraordinária de 27 de abril de 2018, de extingui-la a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Companhia; (X) ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; (XI) ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 26; (XII) ajustar a numeração das alíneas (d), (f), (g) e (h) do artigo 21; e (XIII) ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; e b. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGoE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escritas da Instituição Financeira depositária ("Banco do Brasil S.A."), e portando os seguintes documentos: (I) passaporte físico - documento de identificação com foto; (II) pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); 2. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGoE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: (I) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGoE; (II) estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja um(a) investidor(a); (III) documento de identificação com foto do(a) procurador(a); 3. A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto aquelas outorgadas no exterior deverão ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. 4. As procurações, nos termos do parágrafo único do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (I) ser acionista ou administrador da Companhia; (II) ser advogado ou (III) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (I) acionista ou administrador da Companhia; (II) advogado ou (III) instituição financeira. 5. Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGoE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGoE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem à AGoE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. 6. Nos termos da Instrução da CVM nº 681/08, conforme alterada ("Instrução CVM 681"), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGoE mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. 7. Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGoE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. e Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGoE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia e no endereço eletrônico: www.cpl.com.br, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC (www.sec.gov), Campinas, 29 de março de 2019.
Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

Odebrecht Transport S.A.
CNPJ nº 12.251.483/0001-86 - NIRE nº 35.300.381.548
Edital de Adoção de Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 1º Convocação

A Odebrecht Transport S.A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.251.483/0001-86 ("Emissora"), vem, pela presente, convocar os Senhores Debenturistas da (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia adicional real, em série Única, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente, sobre o adiantamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que seria realizada anteriormente às 11 horas do dia 29 de março de 2019 para o dia 12 de abril de 2019, às 11 horas, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fidejuciatário"), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Ibirapuera, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (a) anúncio prévia para a cessação, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a Concessionária Rota das Bandeiras S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Itaituba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, inscrita no CNPJ sob o nº 10.847.979/0001-46 ("CRB"), e a respectiva associação, pelo CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessação não configure qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1.1, alíneas (c) e (e) do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht Transport S.A.", celebrado em 24 de outubro de 2010, em uma Emissão, o Agente Fidejuciatário, com a intervenção e anuência da CRB, conforme aditado em tempos ("Escritura da Emissão"), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (e), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; (b) liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora, o Agente Fidejuciatário e o Banco Unibanco S.A., em 31 de outubro de 2013, conforme aditado em tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"), com a consequente rescisão do Contrato de Cessão Fiduciária, em função da quitação da dívida oriunda do "Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado em tempos em tempos ("Contrato de Mútuo Subordinado"), a ser realizada em contrapartida à cessação da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configurará qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o) da Escritura de Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; (c) em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente (i) às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da "Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, com Garantia Adicional Real em Série Única, celebradas em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fidejuciatário, conforme aditada em tempos em tempos ("Debêntures da 1ª Emissão da CRB") e (ii) ao "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0781", celebrado em 14 de julho de 2010, conforme alterado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de intervenientes, a Odebrecht Participações S.A., sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures, na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB; (d) autorização para que a Emissora e o Agente Fidejuciatário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações substanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima, bem como se permitindo (i) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável; e (ii) celebração de termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido; (e) anúncio prévia para a alienação, a qualquer terceiro, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB ("Operação"), desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB ("Novo(s) Controlador(es)") possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ATESP"), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configurará qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (i) e (u) da Escritura de Emissão, sem a necessidade de (I) apresentação de carta de fiança bancária no caso da alínea (i), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e (II) observância das obrigações previstas na alínea (f) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; (f) anúncio prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que os novos endividamentos tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e (g) autorização para que a Emissora e o Agente Fidejuciatário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações substanciadas na AGD sobre os itens (e) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. **Informações Gerais:** Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar, ao Agente Fidejuciatário, até o dia 10 de abril de 2019, para o e-mail gr2.agentes@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarece-se, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fidejuciatário permanecem válidos. No dia de realização da AGD, os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do documento de identificação e dos documentos originais de procuração devidamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. Odebrecht Transport S.A.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ nº 61.874.175/0001-38 - NIRE 35300032513
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14 261, Ala A, 29º andar, Vila Guaruções, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (I) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (II) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("Superintendência de Seguros Privados - SUSEP"), **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) aprovar a destituição de Sr. Carlos Alberto Landim do cargo de Diretor "M" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a ampla delegação e ratifica quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (b) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Leonardo Giuberti Matteti	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cruz	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/06/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Maurício Gallan	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Lura Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) a destituição do diretor "M" acima, Sr. Carlos Alberto Landim, a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor Maurício Gallan, qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A, III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo; (d) ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Leonardo Giuberti Matteti	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.517/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E).
Maurício Gallan	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 15, I, da Resolução Circular nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2º A, II); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

(e) autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, o/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suscitada a sessão de voto necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel de original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Sirmiera Ceschin - Secretária Geral.

TRX SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ 11.716.477/0001-17 - NIRE 35.300.377.359
EDITAL DE SEGUND CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SEGUROS GERAIS S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fidejuciatário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados ("Termos de Securitização", "Emissões" e "CRIs"), CONVOCO os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09h30 horas e às 11h00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo - SP, para deliberarem sobre (I) os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e (II) a autorização ao Agente Fidejuciatário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fidejuciatário, através do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br. Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.
São Paulo, 02 de abril de 2019.
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda.
CNPJ nº 55.896.211/0001-46 - NIRE nº 35203684361
Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditorio do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; (2) Designar Diretores com prazo de mandato até a próxima reunião ordinária de quotistas; (3) Nomear o procurador do pró-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda. - Ricardo Nardini/Marcelo Pio Bertoloti. (29-30-02)

A.Nardini Imobiliária e Construtora Ltda
CNPJ nº 49.984.986/0001-08 - NIRE nº 35216782148
Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditorio do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 08 (oito) de abril de 2019, às 16:30hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; (2) Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. A. Nardini Imobiliária e Construtora Ltda. Ricardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoloti. (29-30-02)

Folha 126

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
 CNPJ nº 175.0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04784-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Circular Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor "M" da Companhia, o Sr. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 11.949.141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04784-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que não impede as condições previstas na referida resolução e, (b) que está (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) que está (a) impede de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude da condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de priveração, pena ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal, ou a pena, ainda que temporária, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.334, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozaco	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wuyl José Moura Curly	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vano Maurício Gallan	Diretor "M"	-----	-----
Raphael de Lusa Junior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozaco	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 8.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento do artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013; (d) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (e) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (f) Diretor responsável pelas funções previstas no artigo 2º da Circular S/70 de 22 de maio de 2018.
Maurício Gallan	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (f) Diretor responsável pelas funções previstas no artigo 2º da Circular S/70 de 22 de maio de 2018.

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente); DIRETOR ELEITO: Agustin David Bello Conde Valdes. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 23 de agosto de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 578.208/18 em 08/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio
 CNPJ: 60.392.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088
Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 12 horas
CERTIDÃO: Certificado e Registro na JUCESP sob nº 589.876/18-1 em 01/12/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO DESPACHANTES POLICIAS DE ITABUA. CNPJ 61.702.205/0001-03. endereço: Rua Benedito da Silveira Franco, nº 168, Jardim Santa Lucia, Itabua/SP. comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018.

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

EMISSORA
 Ala da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Autografada a ser Convogada na Emissão com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
 Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **PRESEÇA:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debentures em circulação, emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora ("Debenturistas", "Debentures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário. Oliveira Truist Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cjeda do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.875/0001-91 ("Agente Fiduciário"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2018, conforme aditivo ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Frenkel e a Sra. Márcia Salgado de Queiroz Batista, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pelo Agente de Cobrança e pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança a pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrência das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão de exposição nos demais itens desta Ordem do Dia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocarater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debentures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocarater com chancela (marca d'água) indicativa de minuta em data preliminar a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocarater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. **DEFINIÇÕES:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata, terão o significado atribuído aos Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Orenuncia a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Diogo Frenkel - Presidente, Márcia Salgado de Queiroz Batista - Secretária. Oliveira Truist Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de Agente Fiduciário - Nathália Guedes Esteves - Procuradora. Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. na qualidade de Emissora - Emerson Lopes - Procurador, Rosemeire Ribeiro Souza, JUCESP nº 583.781/18-9 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50
Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI
 Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissor", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez da Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da 1ª série e 3ª emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A., celebrado em 13.08.2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: (i) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1, do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) A, I.3, do ANEXO I ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) B.1, inciso "(x)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão. (ii) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social da Agente Fiduciária, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, São Paulo/SP, São Paulo, 26.12.2018. Planner Trustee DTM Ltda - Agente Fiduciário.

BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.171/0001-49 - Companhia aberta
FATO RELEVANTE
 BR Properties S.A. vem a público informar que celebra, nesta data, sob condições resolútas, Contrato da Venda e Compra e outras Avançadas ("CCV") com JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando a venda da totalidade do imóvel comercial denominado "Edifício Paulista", localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$ 1.000.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), sendo pago nesta data, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolútas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte do seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia a ser informado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos próximos dias por meio de comunicado.
 São Paulo, 26 de dezembro de 2018
 André Bergstein - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

EMISSORA
 Ala da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
 Realizada em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **PRESEÇA:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debentures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora ("Debenturistas", "Debentures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cjeda do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.543.692/0001-38 ("Agente Fiduciário"). **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditivo ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Frenkel e a Sra. Márcia Salgado de Queiroz Batista, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar a continuidade do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleias gerais de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrência das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão de exposição nos demais itens desta Ordem do Dia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocarater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debentures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. **DEFINIÇÕES:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Orenuncia a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Diogo Frenkel - Presidente, Márcia Salgado de Queiroz Batista - Secretária. Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza, Emerson Lopes - Procurador, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.780/18-9 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
 CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04784-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Baroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; (ii) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos de BackOffice (Oracle). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: (i) aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda, para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R\$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil, e sessenta e seis reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017, (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Baroso, Secretário da Mesa; Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Baroso, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Baroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piracuru, 3.889, Bloco I, Sítio Tambores/Aldeia, CEP 06440-185, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos lucros com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. Pedro José Stech - Presidente do Conselho de Administração.

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.756.022/0001-60
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de reais

Balanços patrimoniais		Demonstrações do resultado		Demonstrações dos fluxos de caixa	
2017	2016	2017	2016	2017	2016
ATIVO: Circulante	272	381	Receitas (despesas) operacionais		Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício (115) (2.703)
Disponibilidades	272	381	Despesas administrativas	(129) (100)	Prejuízo líquido financeiro operacional (115) (2.703)
Não circulante	102.153	96.629	Despesas tributárias	(8) (1)	Redução nas contas do ativo
Impostos a recuperar	4.951	4.545	Processos judiciais	(11) (2.658)	Impostos a recuperar (6) (9)
Depósitos judiciais	97.202	91.684	Reversão de provisões	-	Depósito judicial (5.518) (5.821)
Total do ativo	102.425	97.011	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(148)	Aumento nas contas do passivo
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante	3	-	Financeiras: Receitas	33	Fornecedores 2 (28)
Impostos a recolher	1	-	Receitas (despesas) financeiras, líquidas	33	Impostos a recolher 1 (40)
Outras contas a pagar	2	-	Prejuízo do exercício	(115) (2.703)	Provisão para contingências 5.526 9.833
Não circulante	144.361	138.635	Prejuízo por lote de mil ações do capital social	(8) (185)	Caixa utilizado pelas operações
Obrigação com ligadas	46.810	-	Demonstrações das mutações: Reservas Reservas Pre-		do patrimônio líquido
Provisão para contingências	97.551	92.025	do capital de lucros juízo		Atividades de financiamento com partes relacionadas - 2.643
Patrimônio líquido	(41.939)	(41.824)	Capital social		Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas - 2.643
Capital social	7.712	7.712	Capital social		Caixa gerado nas atividades de financiamentos - 2.643
Reserva de capital	603	603	Ágio na emissão de ações		Redução líquida no saldo de caixa (109) (124)
Prejuízos acumulados	(50.254)	(50.139)	Reserva acumulada		Saldo de caixa e equivalente de caixa
Total do passivo e patrimônio líquido	102.425	97.011	Em 31/12/2015 7.712 603 - (47.436) (39.121)		No início do exercício 381 505
			Em 31/12/2016 7.712 603 - (2.703) (2.703)		No final do exercício 272 381
			Em 31/12/2017 7.712 603 - (50.254) (41.939)		Redução líquida no saldo de caixa (109) (124)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (I) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (a) a destituição de André Renato Viard Fortino do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (a) Em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Curly	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Maurício Gallan	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003) e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012; (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Gallan	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018;

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 575.209/18-S em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Banco MFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143
Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 20 de Agosto de 2018.
Registrada na JUCESP nº 591.259/18-T em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A.
(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (I) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição de André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (a) Em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Wady José Mourão Curly	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Gallan	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003) e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012; (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 574.156/18-T em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede do BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) a destituição de André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (a) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Curly	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-	-
Vago	Diretor "M"	-	-
Maurício Gallan	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozack	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003) e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012; (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Wady José Mourão Curly	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 106);
Maurício Gallan	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 571.211/18-S em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508
Edital de Convocação para Assembleia
O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, Faz Saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clovis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.316-43.



Rubrica

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral) CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL...

PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017...

(i) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017...

(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Orçamento da 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisão dos mandatos da gestão financeira; (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018.

(v) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (vi) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (vii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira...

B.J.L SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 06/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INICIO, TERMINO). Lists directors and their terms.

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific duties for directors like Carlos Alberto Landim and Leonardo Giuberti Mattedi.

(b) A autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação da formalização dos atos e deliberações ora previstos...

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral) CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, "Companhia" ou "AB", na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INICIO, TERMINO). Lists directors and their terms.

(i) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists specific duties for directors like Fernando Barbosa de Oliveira and Leonardo Giuberti Mattedi.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

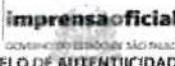
Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.618-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a "Companhia"), convocou, em conformidade com os artigos 124, §1º, I, da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e (ii) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Retenida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. Wellington Alves dos Santos - Diretor Presidente.

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.490.937

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Usina Açucareira S. Manoel S/A, para realizarem as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia...



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018...

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061 Ata da Assembleia Geral Extraordinária 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia...

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.468.449 Ata da Reunião de Conselho de Administração 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 08h, na sede da Companhia...

Concessionária Rodovias do Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.368.678 Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debituristas Ficam convocados os senhores titulares das debêntures...

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898 Ata da Assembleia Geral Extraordinária 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia...

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648 Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Série...

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.728/0001-77 - NIRE 35300514963 Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017 1. Data, Hora e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social...

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301 Ata de Reunião de Conselho de Administração 1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia...



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ: 01.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas da 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao Sr. Fernando Barbosa da Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M630746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, o titular a ser eleito é o Sr. Roberto Barrososo Feijó desilludido de suas funções; (b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 255/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.839 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. (c) Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, assinam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude da condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 9.394, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (d) Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Lists directors like Fernando Barbosa da Oliveira, Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Camillo Buzzi, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Quilharelli, Jabis de Mendonça Alexandre, Mauricio Gallan, Raphael de Luca Júnior.

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 6.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 244/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Jabis de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; Mauricio Gallan: Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todos e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eu suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador; Diretores eleitos: Fernando Barbosa da Oliveira e Camillo Buzzi. Certidão: Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 01 de novembro de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi - Secretário da Mesa; JUCESP nº 72.457/18-I em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)
CNPJ: 01.355.570/0001-81 - NIRE: 3530045752-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, em resumo: (a) eleger ao cargo de Diretor Vice-Presidente "M" da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, LUIS GUTIERREZ MATEO, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V470925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.875.138-32, domiciliado no Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração através do processo nº 47039.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, assinam o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude da condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 9.394, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Lists directors like Andre Renato Viard Fortino, Luis Felipe Lebert Cozac, Leonardo Giuberti Mattedi, Wady José Mourão Cury, Luis Gutierrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Quilharelli, Jabis de Mendonça Alexandre, Mauricio Gallan, Raphael de Luca Júnior.

(c) e ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Wady José Mourão Cury: Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; (e) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todos e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eu suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário; Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barrososo, Diretor Vice-Presidente). Certidão: Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 20 de abril de 2017. Leonardo Giuberti Mattedi - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa; JUCESP nº 87.773/18-I em 20/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.310.584
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("Companhia"), convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-002, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações de resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhadas das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br) e de Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia em 24 de fevereiro de 2017, 3 de agosto de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, 18, § 1º e 25, § 1º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 § 1º, 2º, 46, 47 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (h) para ajustar as referências à BMBFBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("B3/BFBOVESPA"), substituindo pela nova razão social B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3"); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência ou impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (V), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assinasse em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos renumerados dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. Documentos à Disposição dos Acionistas: Permanece à disposição acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br) e www.com.gov.br e www.b3.com.br, o Manual de Assembleia contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"); (ii) o anexo 9-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II do ICVM 481/09; e (iii) o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: (i) os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e (ii) os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, não serão apresentados com as demonstrações financeiras e arrolados no sistema EmpresaNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2015. Legitimação e Representação: Poderão participar da AGOE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos habilita de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: (i) extrato atualizado da conta do depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do Colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham detido o direito de voto, desde que o acionista que deseja votar optará por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. Nércio José Monteiro Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.

Almavivo do Brasil

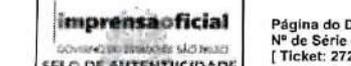
Telemarketing e Informática S/A
CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050878-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobrelaje, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "a", Item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio do Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de sufrágio eletrônico e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 125, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, às custas da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobrelaje, Consolação, CEP 01415-000, São Paulo, 8 de março de 2018. Marco Trépoli - Presidente do Conselho de Administração

ENTREVISTAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6
Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-D em 05 de março de 2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.674.175/0001-38 - NIRE 3530004282-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 155.122.837,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: (a) R\$ 7.756.131,68 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicado pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "B": Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SPS/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 115.023.11-1, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LUIS FELIPE LEBERT COZAC, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; 2) Indicado pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "M": Reeleição: LUIS GUTIÉRREZ MATEO, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740625-Y DREX/SF e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado Diretor Presidente; CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SPP-SP inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195202075 SPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.219-89, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; MAURICIO GALIAN, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SPS/SP inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e RAPHAEL DE LUCA

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.699.829 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores a serem reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Rows include Vago, Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabís de Mendonça Alexandre, Maurício Galian, Raphael de Luca Júnior.

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.813/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos contratos internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Jabís de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das atividades previstas na Resolução CNSP nº 321/2015; Maurício Galian: Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: BB Inpave SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabís de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 335.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038194-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 91.497.957,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) da seguinte maneira: (a) R\$ 4.574.888,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (b1) R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 13.635.000,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e, (b2) R\$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), a ser pago até 31.12.2017; (c) R\$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete reais, trezentos e um real e noventa centavos), para a Reserva de Investimentos da Companhia; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicado pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "B": Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SPS/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 115.023.11-1, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LUIS FELIPE LEBERT COZAC, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; 2) Indicado pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "M": Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SPP-SP inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195202075 SPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.219-89, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 9.990.351 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; MAURICIO GALIAN, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SPS/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e RAPHAEL DE LUCA

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.699.829 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores a serem reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Rows include Vago, Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabís de Mendonça Alexandre, Maurício Galian, Raphael de Luca Júnior.

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.813/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos contratos internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Wady José Mourão Cury: Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; Maurício Galian: Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; Acionista: BB Inpave SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabís de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Folha 1230
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE INTERIORES

63202946

João Pereira Negro

8120-8

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VALSA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.157.798-4 2 via

20/05/2019

SIMONE PEREIRA NEGRÃO

ALCENZO VIEIRA NEGRÃO
VANER PEREIRA NEGRÃO

S.PAULO - SP

SÃO PAULO - SP LAVA COCA/ABRIL/2019/1939090

142976518/66

29/08/1978

Cartório Azevedo Bastos

Assinatura do Emitor

LEI Nº 7.152 DE 2006

NÃO PLASTIFICAR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94340610202034127382-1
Data: 06/10/2020 08:35:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44440-VLU2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:37:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610202034127382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be90c187ed665889ef4fe4da5f31b4da0190c199c7bd09d4c7d52463542d8657bbb
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Folha 120
 República
 Nome

RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10690829 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
037.583.788-42 18/04/1959

FILIAÇÃO
RAPHAEL DE LUCA
THEREZINHA NIGRO DE LU
CA

PERMISSÃO ACC CAT. I (D)

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00739710314 12/10/2024 22/03/1984

OBSERVAÇÕES

Raphael De Luca Jr.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
18/10/2019

Roberto F. Bastos
 Diretor de Registro e Identificação
 Departamento de Identificação

97605083196
 PE094807760

ASSIGNATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1928823692



PROIBIDO PLASTIFICAR
1928823692



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei 11.696/2008
 O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br> Documento 94340810208813381537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

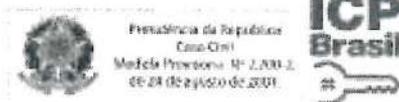
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610208813381537-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be9492065b3fd00e69023ba9ce86fdeeee4d4c0a63e184991a19d8a6a69fa0028ab
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Folha 1314
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
E CARTÓRIO NACIONAL

MAURICIO GALIAN

1865671253

1865671253

1865671253

SÃO PAULO

31030127020
2297466118



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94340610203903743795-1
Data: 06/10/2020 08:35:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44445-3BV9;



CNU: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º incº I, L. 11.344/2006 e Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em 06/10/2020 às 08:35:46. Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94340610203903743795>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:38:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

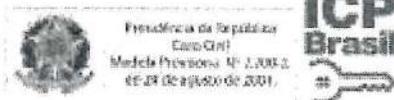
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610200211080131-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bef9d381c008b9f0357a9ed45e70566973c5610c32abb4b4da09cbf1b39b01c48bef5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Folha 1324

M
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

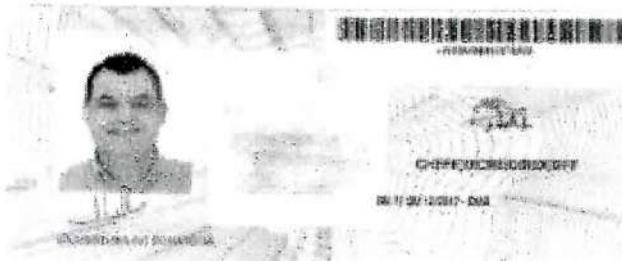
RNE: **G449126-C** CLASSIFICAÇÃO: **PERMANENTE** VALIDADE: **25/05/2027**

NOME: **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**

FILIAÇÃO: **DOLORES VALDES MARTIN**
AGUSTIN BELLO CONDE DE LA MORENA

NACIONALIDADE: **ESPAÑOLA**
NACIONALIDADE PAÍS: **ESPAÑA**
ORGÃO EMISSOR: **COPI/DIREX/DPF**

DATA DE NASCIMENTO: **11/06/1958** SEXO: **M**
DATA DE ENTRADA: **13/01/2018**
VIA: **1**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **06/06/2018**



IPBRAVALDES<<AGUSTIN<<DAVID<<BELLO<<CON
G449126C<4E3P6805115M2705251<CCCCC



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94340610200825878994-1
Data: 06/10/2020 08:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44519-K7VR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada em 06/10/2020 às 08:36:06. Confirma os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94340610200825878994>.
O referido é verdade. Dou fé.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:39:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610200825878994-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bead101f7a78164603043428640f4e4a21f81b683d1cbe0949e57e2e3276536478b
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Procuradoria da República
Caso-CR1
Medida Provisória Nº 2.201-1
de 28 de agosto de 2001





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Folha 1330
← Rubrica

Número
711.949.141-52

Nome
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento
11/05/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
0941.BCF3.DB4D.0983



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ficha Cadastral da Pessoa Física

711.949.141-52 - AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES - Regular

Rubrica

Folha 124

Identificação

Nascimento	11/05/1963	Inscrição	08/12/2017	Sexo	Masculino	Ano de Obito	
País de Nacionalidade	ESPAÑA	Estrangeiro	Sim	Título de Eleitor		Regra de Tributação	Exterior
Nome da Mãe	DOLORES VALDES MARTIN						

Localização

Logradouro	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY		Número	7031		Complemento	LAS DONDES	
Município	EXTERIOR		UF	EX		CEP	70000-000	
Telefone			Celular			Domicílio Eletrônico	Não	
Ocupação Principal			Natureza da Ocupação			Exercício Ocupação		
						Bairro	SANTIAGO	
						Unidade Administrativa	01.101.00 - DIF. BRASILIA	
						País de Residência	CHILE	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:40:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

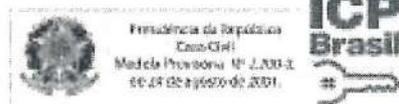
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610201644788060-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be56c503eaa148b9af51a73146e7ea0f9b8bca70b5dad9f2592f18efb0cde4ebc7bef5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
241.575.878-71

Nome
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento
23/08/1973

Folha 1350
Rubrica

CÓDIGO DE CONTROLE
F551.8D9B.F4E3.35CF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Folha 136

Rúbrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610204464401022-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bed0db04f1b2323565f8b556a19893d85bdab2496cff1360e2cfb93ea5a7384a99bef5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Primária de Registro Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
712.009.511-07

Nome
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

Nascimento
12/03/1970

Folha 157
Rubrica [Signature]

CÓDIGO DE CONTROLE
CD99.DEE1.4885.73CE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha 1370
[assinatura]
Rubrica

Portal de Cadastros RFB



Ficha Cadastral de Pessoa Física

712.005.511-07 - ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - Regular

Identificação

Nascimento 12/03/1975	Inscrição 18.10.2017	Sexo Masculino	Sexo de Gênero
País de Nacionalidade COLOMBIA	Electrónico Sim	Taxa de campo	Regra de Tributação Exterior
Nome de Mãe JULIA CAMPOS MUNIZ			

Localização

Logradouro CALLE 127, 17A-80 APTD 305, BOGOTÁ	Numero	Complemento	Bairro
Município ESTADO	UF EX	CEP 70000-000	Unidade Administrativa EX 1 01 00 - DF BRASILIA
Telefone	Celular	Domício Eletrônico Não	País de Proveniência COLOMBIA
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 031
Rúbrica

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610201994260667-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be130d3cd5d7432559bcc3f90d68d5c5a549decc336cbcb1f7b6f2690ff81e1874beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Mecanismo Provisório nº 2.093-3
00-29 (06/11/2001)



Folha 123
Rubrica



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
234.675.138-32

Nome
LUIS GUTIERREZ MATEO

Nascimento
30/09/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
5413.A126.78C4.586A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:36:19 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
G433405-7 PERMANENTE 14/03/2027

NOME:
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

FILIAÇÃO:
MARIA JOSE JIMENEZ GOMEZ
JOAQUIM GARCIA SERRANO MARCO
NACIONALIDADE:
ESPAÑHOLA
NACIONALIDADE DO PAÍS:
ESPAÑA
ÓRGÃO EMISSOR:
CGP/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
28/10/1968
DATA DE ENTRADA:
14/03/2018
VISA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2018

Folha 1390

[Assinatura]
Rubrica



IPBRAJIMENEZ<<OSCAR<GARCIA<SERRANO<<
G4334057<6ESP6810281M2703143<<<<<<<<<

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autorizada pelo Decreto Estadual 26.742/2010 e Resolução do Conselho de Imprensa do Estado de Pernambuco nº 1.000/2010. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94340610201037680474> presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94340610201037680474-1
Data: 06/10/2020 08:36:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44521-JSD6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:40:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

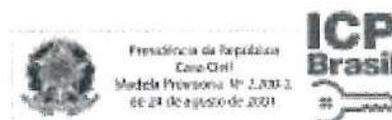
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610201037680474-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

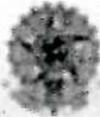
90005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be80e7de4bea6f9a23e2f7454bf37a4c2207ae497eda57af3ded337e9470281320beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
712.009.531-50

Nome
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

Nascimento
28/10/1968

Folha

1400

Rubrica

CÓDIGO DE CONTROLE
DE3C.B6F2.D3D2.D23D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:27 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha 144
Rubrica

PORTARIA SUSEP/DECON nº 316 , de 15 de outubro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº **15414.100503/2003-41**,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede social da Cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2003, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 3º e 10 do Estatuto Social.

Art.2º Ratificar que a Sociedade opera com Seguros dos Ramos Elementares e Vida em todo o território nacional.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA

Departamento de Controle Econômico - DECON

Chefe



b/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=13587

29/08/2012

O Presidente da República

Faz saber a quantos esta Carta virem que, atendendo ao que foi requerido pela "VERA CRUZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 21º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, resolveu pelo Decreto nº 38170, desta data, conceder-lhe autorização para funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, nº 1, do Decreto-lei nº 2.063, de 7 de março de 1940, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I - Supressão do parágrafo 3º do art. 5º e do art. 8º dos Estatutos

II - Alteração da redação do art. 10º para:

"Art. 10º As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III - As alterações consignadas nas cláusulas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 270-0
Av. Professor Manoel de Barros, 140 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81220-000 - Fone: (41) 324-2444 - Fax: (41) 324-2444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 indenizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9434111191051590602-2; Data: 11/11/2019 10:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ147604-7464;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cangelari
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

E, para firmeza de tudo, mandou passar a presente Carta, que vai por êle assinada e autenticada com o Sêlo Nacional.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1955;
134ª da Independência e 67ª da República.

Handwritten signature: Napoleão de Albuquerque Guimarães

Registrado a fls. 87 de
Livro de Competência.
S. N. R. de D. N. S. P. C. em **EM BRANCO**
Maria Pereira Moreira
- 19-10-55
2-10-55

D N S P C
VIETO
S. E. R. em 8/10/55
Ilma Albuquerque
Diretor de D. N. S. P. C.

1/col. A presente Carta Declaratória
foi registrada às fls. 67, 67v. e 68
de livro competente.

Em 2 de Janeiro de 1956
S. D. de Siveria Oliveira
Escuto "g"



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0E.870-0
Rua Presidente Eurico Prestes, 1149 - Bairro Dom Luís - Joo Pessoa/PB - CEP 50050-900 - www.cartorioabast.com.br - Tel: 33 334 504 Fax: 33 334 504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O original é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9434111191051590602-3; Data: 11/11/2019 10:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47603-3UE6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

ador, residente a rua Joaquim Pisa n. 36, nesta Capital. — Memórias subscritas: Dr. Guilherme Benedito Nicólega, casado, advogado, residente a rua Lucena, 387, nesta Capital; Dr. Pincio de Alencar Ramalho, brasileiro, casado, advogado, residente a rua Itapevira, n.º 189, nesta Capital e Sr. Frederico Carlos Figueiredo L. e, argentino, casado, contador, residente a Avenida Nove de Julho, 555, nesta Capital. — Sétimo — Que o fundador da Sociedade entregou aos diretores eheitos os papéis relativos à constituição da Sociedade, em obediência do art. 48 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e puzto no mas de todos os atos praticados, os quais foram aprovados e determinou a amortização anual das despesas de organização.

— Oitavo — Que, desta forma, satisfaitas todas as formalidades os obrigantes e reciprocamente outorgados declaram definitivamente constituída a "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", cumprindo a Diretoria ora eleita e empossada promover os atos complementares, particularmente a competente autorização do Governo Federal para o funcionamento da Companhia e a aprovação de seus estatutos, bem como proceder ao arquivamento e publicação do ato constitutivo da sociedade. — E de como assim o disseram, dou fé, e, a pedido das partes lhes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita, sendo-lhes lida ante testemunhas, por estar em tudo confor-

me, outorgaram, aceitaram e assinaram, Jorge de Souza Rezende, — Lino Oliveira, — Lino Oliveira, — Em João Gullio Sobrinho, a Santi. — Olavio Fontana, — Egon official maior, a conferi, subscrito e tudo presentes que são: — José Maria Gomes de Oliveira, — José Maria Gomes de Oliveira, — André Leite, — Devidamente selada. Nada mais assinada em seguida, por J. M. (N.º 28.371 — 3-11-55 — Cus. 2.958.50).

DECRETO N.º 38.164 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprova os Estatutos adotados pelos subscriitores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do parágrafo 3.º do art. 5.º e do art. 3.º dos Estatutos; **II** — Alteração da redação do art. 10.º para:

"Art. 10.º — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto."

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

que alude o presente Decreto.

do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

Jorge de Souza Rezende, — Lino Oliveira, — Lino Oliveira, — Em João Gullio Sobrinho, a Santi. — Olavio Fontana, — Egon official maior, a conferi, subscrito e tudo presentes que são: — José Maria Gomes de Oliveira, — José Maria Gomes de Oliveira, — André Leite, — Devidamente selada. Nada mais assinada em seguida, por J. M. (N.º 28.371 — 3-11-55 — Cus. 2.958.50).

DECRETO N.º 38.164 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprova os Estatutos adotados pelos subscriitores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do parágrafo 3.º do art. 5.º e do art. 3.º dos Estatutos; **II** — Alteração da redação do art. 10.º para:

"Art. 10.º — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto."

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

que alude o presente Decreto.

do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta.

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprova os Estatutos adotados pelos subscriitores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do parágrafo 3.º do art. 5.º e do art. 3.º dos Estatutos; **II** — Alteração da redação do art. 10.º para:

"Art. 10.º — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto."

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

que alude o presente Decreto.

do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta.

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprova os Estatutos adotados pelos subscriitores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do parágrafo 3.º do art. 5.º e do art. 3.º dos Estatutos; **II** — Alteração da redação do art. 10.º para:

"Art. 10.º — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto."

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

que alude o presente Decreto.

do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

LISTA DOS SUBSCRITORES DA "JARAGUA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"

NOME DO SUBSCRITOR		DOMICILIO		NATUREZA	
Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Quantidade	Importância
				realizada	Importância subscrita

AÇÕES

JOÃO CAFÉ FILHO.
Napoleão de Alencastro Guimarães.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9434111191051590602-4; Data: 11/11/2019 10:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47602-NIBJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Utilizar Arquivo de Utilidade Civilizada
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Quarta-feira 9 Novembro de 1955 20675

DIÁRIO OFICIAL (Seção I)

CAPÍTULO VI
Dos Lucros

Art. 30.º Uma vez convocada a assembleia geral, as transações de ações ficam desde logo suspensas, até que seja realizada a assembleia ou tornada sem efeito a convocação.

Art. 31.º As deliberações da assembleia serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando para quaisquer efeitos os votos em branco.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 32.º Verificando-se o caso de existência de ações com objeto de comunhão, o exercício dos direitos a ela referentes caberá a quem os titulares designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 33.º No caso de usufruto de ações, o direito de voto somente poderá ser exercido em virtude de acordo entre proprietários e usufrutuário.

Art. 34.º Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia geral por mandatários também acionistas, brasileiros e que não pertençam a órgãos de administração ou ao Conselho Fiscal.

Art. 35.º Para que possam comparecer às assembleias gerais os representantes legais e os procuradores constituídos, deverão fazer entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a abertura das reuniões.

Art. 36.º Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos na forma seguinte:

a) 5% para o Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital social;

b) o quantum exigido por lei para o Fundo de Garantia de Retenções;

c) o necessário para distribuição e dividendos aos acionistas, por determinação da assembleia geral mediante proposta da Diretoria, aprovado o Conselho Fiscal, não excedendo, entretanto essa distribuição a importância equivalente a 20% do capital social;

d) percentagem aos diretores, na base estabelecida pelo artigo 32.º;

e) 5% para Reserva de Previsão, destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros;

f) 10% para distribuição aos empregados da Sociedade a título de gratificação anual, sendo 5% a critério da Diretoria, e outros 5% proporcionais aos vencimentos de cada um;

g) o restante será levado a conta da Reserva Suplementar, destinado a atender eventuais prejuízos, conceder bonificações aos acionistas e

gratificações aos funcionários, por deliberação da assembleia geral, Parágrafo único. Reverterão para a Reserva Suplementar, os dividendos dos presuntos na forma da Lei. Disposições Gerais e Transitórias.

Art. 37.º O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 38.º Aos acionistas brasileiros é assegurado o direito de preferência a aquisição de ações atualmente pertencentes a pessoas que não preencherem os requisitos da legislação em vigor.

Art. 39.º Todos os casos não previstos nestes Estatutos obedecerão às disposições das Leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1955. — *Arnival Teixeira*.

n.º 2.063, de 7 de março de 1949, a "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agosto do corrente ano, lavrada no 2.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprovar as Estatutos adotados pelos subscriptores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do § 3.º do art. 5.º e do art. 8.º dos Estatutos;

II — Alteração da redação do artigo 10 para:

"Art. 10. As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto."

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

JOÃO CARLOS FERRO
Vapoleado de Alencastro Guimarães

DECRETO N.º 38.170 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Concede à "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", autorização para funcionar e aprova os seus Estatutos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros a resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º I, do Decreto-lei

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros a resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º I, do Decreto-lei

LISTA DOS SUBSCRITOS DA "VERA CRUZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS"

Número de Ordem	Nome — Nacionalidade — Estado-Civil — Profissão — Domicílio — Natureza	Quantidade	AÇÕES	
			Importância realizada	Importância subscrita
1	S. A. Molino Sankita — Indústria Gerais — pp. Dr. Egon Félix Gottschalk — Brasileira — Indústria — São Paulo — Nominativa	2.000	400.000,00	2.000.000,00
2	Fabrica de Tecidos Itaipapé S. A. — pp. Francisco Pinamore e Eugênio Belotti — Brasileira — Indústria — São Paulo — Nominativa	1.490	298.000,00	1.490.000,00
3	Quimbrasil — Químico Industrial Brasileiro S. A. — pp. E-			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS - Cadastro CNJ 058.811-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 9434111191051590602-5; Data: 11/11/2019 10:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47601-MQKV; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 16:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

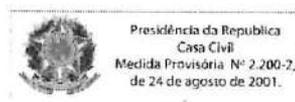
¹**Código de Autenticação Digital:** 94341111191051590602-1 a 94341111191051590602-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca439326df0f4315827945e9233bcbd6123cb296d6ca1f565df9f86dc850219cfaf911d7beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



1º Traslado do Livro nº 3024 - Fls 361/363

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A e outra.

Diretoria Geral Comercial

Gerencia de Negócios/Canal Licitações
Centro de Custo 9679

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000, perante mim, **Marlon de Santana Zacarias**, escrevente do 2º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Rua Rego Freitas, nº 133, República, comparecem como **OUTORGANTES: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 61.074.175/0001-38**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2019, registrado na JUCESP em 13/07/2020, sob o nº 254.005/20-2 (NIRE: 3530004292-1), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas, em **classificador próprio**. Neste ato é representada, nos termos dos artigos 15 e 16 do referido Estatuto, por seus Diretores sem designação, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42; e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoantes pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 01/10/2020, sob o nº 404.503/20-2, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificador próprio; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 27/01/2021; **MAPFRE VIDA S.A**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 54.484.753/0001-49**. Tem sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrado na JUCESP em 03/05/2019, sob o nº 241.594/19-4 (NIRE: 3530010769-1) e alteração de endereço da Sede, alteração da forma de representação da Companhia, prevista no *caput* do artigo 16º do Estatuto Social, parágrafo 1 e parágrafo 2, alterações realizadas pela Assembleia Geral Extraordinária, datada de 10/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 484.688/19-4 em sessão de 12/09/2019, cujas cópias ficam arquivadas nestas, em classificador próprio. Neste ato representada, conforme o artigo 16 parágrafos 1º de seu Estatuto Social, por seus Diretores, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42 e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**,

R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-1
Data: 11/02/2021 10:34:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01478-NZCP;



CNPJ: 06.979-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoante pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 09/09/2020, sob o nº 359.877/20-5, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificador próprio; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 14/12/2020. Pelas outorgantes, na forma como vêm representadas, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus **PROCURADORES: ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, diretora comercial, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.061.901-75-SSP-RS, numeração extraídas da CNH/DETRAN/SP registro nº00681282430, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.785.400-00; **DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, gerente, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.096.524-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.725.768-33; **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, securitário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.003.179-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.097.288-25; e **REGINA HELENA BALSAMO**, brasileira, securitária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.502.173-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.463.488-22, todos com seu endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº14261, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04794-000; **PODERES:** Conferem-lhes poderes para: **I-** Agindo isoladamente até o limite de **R\$500.000,00, (quinhentos mil reais)**, por ato, o procurador JONATHAN DA SILVA SANTOS; **II-** Agindo isoladamente até o limite de **R\$1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais)**, por ato, as procuradoras REGINA HELENA BALSAMO e DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA; **III-** Até o limite de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, por ato, a procuradora ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA, isoladamente; podendo para tanto os procuradores, **(a) credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, administração pública Federal, Municipal e suas Autarquias ("Sistemas S"), através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, assinar contratos administrativos; e (b) EM CONJUNTO DE DOIS, UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DAS OUTORGANTES COM UM PROCURADOR, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distratos, quaisquer documentos a eles inerentes, ajustar cláusulas, preços e condições, praticar, enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **Prazo e Substabelecimento.** O presente instrumento é válido até a data de 31/12/2024, sendo vedado o substabelecimento. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários das outorgantes, das quais fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-2
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01479-DH4H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



02102

uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. **Encerramento.** Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, e no **protocolo nº220.451**, nos termos do Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disseram, dou fé. Pediram-me lavrasse a presente procuração, que feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Marlon de Santana Zacarias, Escrevente, a escrevi. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES. TRASLADADA em 04 de fevereiro de 2021. Eu _____, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rodrigo da Costa Paiva
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 295,94; Ao Estado: R\$ 84,10; A Secretaria da Fazenda: R\$ 57,56; Santa Casa: R\$ 2,96; Ao Registro Civil: R\$ 15,58; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 20,30; Ao Município: R\$ 6,32; Ministerio Público: R\$ 14,20; **TOTAL: R\$ 496,96**

PROTOCOLO Nº 220.706



SELO DIGITAL: 1127221PR000002150450218 - R\$ 496,96



R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-3
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01480-4CN4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Folha 145 v
Rubrica

2º TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO-SP
EM BRANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-4
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01481-AAD9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA PESSOA

Folha 146
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 11:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

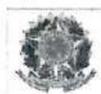
¹Código de Autenticação Digital: 94341102216257094840-1 a 94341102216257094840-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2c474083801fd438aeeb21d8b432ca55ef7644d56068ecde786e8b9e538f45caeb
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1460
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 10:29:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94341311181103080873-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68f4f2b02749fe11e493c70c061483277931eb51a0cceff87cd1ade700ce7c204abeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Al. Presidente Costa e Silva, 118 - Serra dos Carvalhos - Jd. Primavera - CEP 02029-000 - São Paulo - SP - Tel: 2043-9111 - Fax: 2043-9101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D' 11 e 4º do Lei Federal 8.532/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94341311181103080873-1; Data: 13/11/2018 11:07:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74188-UMW9;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.502.173-3 DATA DE EMISSÃO: 04/MAI/2013

REGINA HELENA BALSAMO

RAFAEL BALSAMO

E HORTENCIA DO NASCIMENTO BALSAMO

S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO: 03/MAR/1958

SÃO PAULO - SP

LAPA

CC: LV. B37 / FLS. 083 / N. 010825

052463488/22

214 Delegado Divisório de Polícia TRCD-SSP-SP

Robertinho ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8120-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR



8880-092358

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Regina Balsamo

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTES:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

OUTORGADOS:

Nome	RG	CPF
ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS	671308793	796.865.405-04
PABLO YURI SALES SILVA HILARIO	11.706.956-63	052.110.565-07
DANIELLE DOS SANTOS TEIVE ARGOLLO	11.576.166-74	049.239.135-17
JOÃO VITOR DOS SANTOS	12.941.153-16	037.558.095-67

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vistorias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 1 (hum) ano.

São Paulo, 22 de março de 2021.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A

Regina H. Balsamo
Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 18:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94342303216549268243-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724363e736d0e795b5ef5408aa99af804ca5e727a8eb5099c32ac0b9cd69c5edee65b
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha 1480
 Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Fº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 8.573-2
 Rua: São Francisco, 101 - Bairro: Centro - CEP: 40070-010 - Salvador - BA

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 publicado e subscrito em presença do presente tabelião digitalizador, introduzido de Cód. Autenticação: 9434221191502020130-1; Data: 22/11/2019 15:07:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL53879-TYEB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

Valor Arrecado de Minima Crédito: R\$ 4,42

[Assinatura]
 Tabelião

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 TRIBUNAL NACIONAL DE TRANSPORTES

BA

Nome: **ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **611569793 / SSP / BA**

CPF: **796.865.405-04** DATA INSCRIÇÃO: **24/09/1979**

RENOME: **ARISTIDES GOMES DOS SANTOS**
SANTOS
CREURA ALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** C.C. **02** CAT. **02**

REGISTRO: **02712184675** VALIDADE: **04/05/2022** EXPIRAÇÃO: **16/01/2003**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1544153959

PROIBIDO PLASTIFICAR
1544153959

OPERAÇÕES: **EAR1**

ASSINATURA DO PORTADOR: **SIMÕES FILHO, BA** DATA EMISSÃO: **26/09/2017**

[Assinatura]
 Sérgio Antônio Barros Pereira
 Escritor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR: **31144166605**
BA709654392

BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 198
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 16:07:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 9434221191502020130-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b2be75d768e2c3d9a4c5d11396dcd56af78f26ce22db77dfa12defb95060992febeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 150

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:47 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **667F.45D3.C7EC.66D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Folha 151
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30541345

Data e hora da emissão 02/08/2021 15:56:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Folha 252



Rubrica

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2021/92117

CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 19 de maio de 2021.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 19/05/2021 às 12:42:27.
Documento Nº: 17777969-4422 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17777969-4422>

Classif. documental	018.02.02.071
---------------------	---------------



SFPDES2021256313A

SIGA

Número do Contribuinte: 61.074.175/
Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Folha 153

Rúbrica

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Lista de imóveis (SQL)

197.011.0009-2	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	086.223.0020-1		



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:44:07 horas do dia 23/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 15BF7AF3

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Folha 154

Rubrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000639045-2021
Número do Contribuinte: 103.025.0404-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 02-F ,
CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 21/06/2021
Validade: 19/09/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:47:26 horas do dia 02/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8BF78E2B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Folha 155

Rúbrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000631861-2021
Número do Contribuinte: 197.011.0009-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARQ DE SAO VICENTE , 1770 , ESQ R E ,
CEP: 01139-002
Cep: 01139-002
Liberção: 18/06/2021
Validade: 16/09/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:46:36 horas do dia 02/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 558D53PD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Folha 256

Rubrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000639031-2021
Número do Contribuinte: 103.025.0394-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-D ,
CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 21/06/2021
Validade: 19/09/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:45:50 horas do dia 02/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EFD61C47

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Folha 157

Rubrica AM

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000686297-2021
Número do Contribuinte: 086.223.0020-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PROF VICENTE RAO , 1405 , BROOKLIN VELHO -
CEP: 04636-001
Cep: 04636-001
Liberação: 02/07/2021
Validade: 30/09/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:44:55 horas do dia 02/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E56114F7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Folha 158
Rubrica

Certidão Número: 0759154 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 23/07/2021

Validade: 21/10/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:45:59 horas do dia 23/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CD8399C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002)
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04576-000)
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00926 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:45:59 horas do dia 23/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CD8399C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Folha

Rúbrica

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:45:59 horas do dia 23/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CD8399C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021072801285441904436

Informação obtida em 02/08/2021 15:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 162
Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:20:47 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **667F.45D3.C7EC.66D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
VERA CRUZ SEGURADORA S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300042921	17/04/1973	02/08/2021 15:54:30
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/1955	61.074.175/0001-38	

CAPITAL
Cr\$ 20.073.054.820,00 (VINTE BILHÕES, SETENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AV. MARIA COELHO AGUIAR	NÚMERO: 215
BAIRRO:	COMPLEMENTO: BL. D 3AND
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: UF: SP

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HORACIO IVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335 - SP, RESIDENTE À PCA. VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE.
JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.
SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

DIARIO DO COMERCIO, DE 25/02/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/1991.
NUM.DOC: 058.657/92-7 SESSÃO: 24/04/1992
DIARIO DO COMERCIO, DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.

NUM.DOC: 058.658/92-0 SESSÃO: 24/04/1992	Folha <u>165</u>
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.	
NUM.DOC: 058.659/92-4 SESSÃO: 24/04/1992	Rubrica
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 27/12/1991.	
NUM.DOC: 058.660/92-6 SESSÃO: 24/04/1992	
DIARIO DO COMERCIO, DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.	
NUM.DOC: 069.044/92-2 SESSÃO: 14/05/1992	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901431698, CNPJ 61.074.175/0071-40, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G SL.25, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/1992.	
B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..	
PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..	
NUM.DOC: 075.679/92-9 SESSÃO: 26/05/1992	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901434484, SITUADA À: RUA CORIOLANO, 605, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/05/1992.	
NUM.DOC: 084.436/92-0 SESSÃO: 09/06/1992	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR COMERCIAL.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262 - SP, RESIDENTE À RUA CHIBARAS, 505, AP. 41, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.	
ELEITO MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, AP. 62, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.	
ELEITO MARCIA FREITAS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 233.992.288-72, RG/RNE: 47748692 - SP, RESIDENTE À RUA DR. JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO, 125, AP. 102, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 084.437/92-3 SESSÃO: 09/06/1992	
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/04/1992. CITADO PARA O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE O SR. EDUARDO BOM ANGELO, BRASILEIRA RG. NR. 8180225 SP CIC NR 762.674.408-00 AV. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA NR 253 BL. II APT. 401 SAO PAULO-SP.	
NUM.DOC: 085.196/92-7 SESSÃO: 09/06/1992	
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61.074.175/0041-25 SITUADA EM SAO CARLOS-SP RUA JOSE BONIFACIO 1288, PARA A RUA PE. TEIXEIRA NR 1627.	
NUM.DOC: 085.197/92-0 SESSÃO: 09/06/1992	
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61.074.175/0019-67 SITUADA RUA GAL. JARDIM NR 770/13 ANDAR CJ. A E B, PARA A AV. BRASIL NR 1891 JD. AMERICA.	
NUM.DOC: 088.960/92-4 SESSÃO: 15/06/1992	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901439273, SITUADA À: AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 934, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/06/1992.	
NUM.DOC: 095.937/92-4 SESSÃO: 25/06/1992	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HORACIO YVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335, RESIDENTE À PRACA VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, RESIDENTE À RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 500, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE INNOCENCIO DE PAULA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.194.008-34, RG/RNE: 1793990, RESIDENTE À AL. MIN. ROCHA AZEVEDO, 619, 2º AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W619053 - SP, RESIDENTE À COMBATENTES DO GUETO, 323, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 095.938/92-8 SESSÃO: 25/06/1992

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 275226 - CE, RESIDENTE À RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 500, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, RESIDENTE À COMBATENTES DO GUETO, 323, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, AP. 62, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE.

CITADO THEODURUS ANTONIUS ZWIJNENBERG, NACIONALIDADE HOLANDESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.452.348-18, RG/RNE: W6958487 - SE, RESIDENTE À AL. FERNAO CARDIM, 140, AP. 32 E 5C, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.

ELEITO DANIEL ANIBAL LICCIARDI, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 117.781.788-80, RG/RNE: V0134800, RESIDENTE À AV. GIOVANNI GRONCHI, 5394, AP. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 108.126/92-4 SESSÃO: 14/07/1992

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL CGC NR 61074175/0055-20 RUA CANDIDO MARIANO 1636 - 3 AND. SALA 303 CAMPO GRANDE-MS PARA A RUA CANDIDO MARIANO 1636 3 AND. SALA 301.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À: RUA GAL. JARDIM, 770, 13 AND.C.J.A.B, VL. BUARQUE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/06/1992.

NUM.DOC: 121.952/92-7 SESSÃO: 04/08/1992

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/1992. RENUNCIA DO SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, SENDO ELEITO P/ OCUPAR O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE O SR. ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, ESPANHOLA RG. NR. V123507 E CIC NR 184-640028-74 AL. MIN. ROCHA AZEVEDO NR 482 AP. 73 SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 128.820/92-5 SESSÃO: 13/08/1992

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/06/1992. DELIBERAÇÃO: POR UNANIMIDADE, FORAM APROVADOS, SEM QUALQUER RESTRICAO; 1) TENDO EM VISTA DESPACHO PROFERIDO PELA SUSEP ATRAVES DO OFICIO SUSEP/DECON/NR 712/92 (ANEXO 1) O REESTABELECIMENTO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 5. DO ESTATUTO SOCIAL, CONFORME APROVADO NA AGE REALIZADA EM 27/12/1992, DE FORMA A REDISTRIBUIR O TOTAL DAS ACOES EMITIDAS.

NUM.DOC: 138.301/92-0 SESSÃO: 26/08/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/06/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1992.

NUM.DOC: 138.302/92-3 SESSÃO: 26/08/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/06/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/04/1992.

NUM.DOC: 145.598/92-5 SESSÃO: 08/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/08/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/06/1992.

NUM.DOC: 145.599/92-9 SESSÃO: 08/09/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 13/08/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/06/1992.

NUM.DOC: 148.857/92-9 SESSÃO: 11/09/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901463841, SITUADA À: CALCADA DAS ORQUIDEAS, 69, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 14860-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/08/1992. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992. APROVADA A ABERTURA E ALTERAÇÕES DE FILIAIS.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À: RUA DO PRINCIPE, 01, JOINVILLE - SC, CEP 89201-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, ALTERADO PARA RUA ELIZEU MARTINS, 1294-, N2 AND SL 20, TERESINA - PI, CEP 64000-120. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000424, ALTERADO PARA RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1994, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-171. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000130, ALTERADO PARA PRACA DA BANDEIRA, 104, ARACAJU - SE, CEP 49015-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

NUM.DOC: 151.837/92-2 SESSÃO: 16/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/06/1992.

NUM.DOC: 151.838/92-6 SESSÃO: 16/09/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 22/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/06/1992.

NUM.DOC: 156.660/92-1 SESSÃO: 24/09/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À: RUA FERNANDO CAMARGO, 563, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/1992.

NUM.DOC: 158.984/92-4 SESSÃO: 30/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/12/1991. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/12/1991.

NUM.DOC: 158.985/92-8 SESSÃO: 30/09/1992

PUBLICACAO DA AGE DE 271291.

NUM.DOC: 158.986/92-1 SESSÃO: 30/09/1992

DOE AGE/AGO REALIZADA 30/03/1992.

NUM.DOC: 158.987/92-5 SESSÃO: 30/09/1992

DIARIO DO COMERCIO AGE/AGO 300392.

NUM.DOC: 165.740/92-9 SESSÃO: 09/10/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL EGC NR 61074175/0003-08 SITUADA NA RUA LAURO MULLER, 116 SALAS 802/5 RIO DE JANEIRO-RJ PARA AV. NILO PECANHA 151 3 AND. SALAS 301/319 RIO DE JANEIRO/RJ CEP 99999-999.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009556, CNPJ 61.074.175/0014-52, SITUADA À: AV. NILO PECANHA, 155, LJ. 155A, SL E SUBSOLO, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/09/1992.

NUM.DOC: 175.114/92-4 SESSÃO: 29/10/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC 61074175/0054-40 SITUADA NA RUA SENADOR VILLAS BOAS NR 209 BAIRRO POPULAR - CUIABA-MT PARA AV. ISAAC POVOAS NR 1228 BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABA MT. CEP. 99999-99.

NUM.DOC: 179.849/92-0 SESSÃO: 08/11/1992

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR TÉCNICO.

ELEITO NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR COMERCIAL.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 762.674.408-00, RG/RNE: 8180225, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 196.458/92-4 SESSÃO: 03/12/1992

ARD REALIZADA EM 10.11.1992.

NUM.DOC: 197.566/92-3 SESSÃO: 04/12/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61.074.175/0031-53 SITUADA NA RUA OLEGARIO MACIEL NR 542 SALA 18 UBERLANDIA - MG PARA AV. RAULINO COTTA PACHECO NR 55 UBERLANDIA-MG. CEP. 99999-999.

NUM.DOC: 198.174/92-5 SESSÃO: 07/12/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À: RUA SANTA CRUZ, 730, CENTRO, VARGINHA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1992.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999002351, SITUADA À: AV. AGAMENON MAGALHAES, 390, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1992.

NUM.DOC: 198.497/92-1 SESSÃO: 07/12/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/11/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/10/1992.

NUM.DOC: 198.498/92-5 SESSÃO: 07/12/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/11/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/10/1992.

NUM.DOC: 204.607/92-9 SESSÃO: 16/12/1992

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901183163, SITUADA À AVENIDA MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/12/1992.

NUM.DOC: 204.608/92-2 SESSÃO: 16/12/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À: AV. ADOLFO PINHEIRO, 1410, STO. AMARO, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/12/1992.

NUM.DOC: 204.609/92-6 SESSÃO: 16/12/1992

ARD REALIZADA EM 01.12.1992.

NUM.DOC: 005.168/93-4 SESSÃO: 08/01/1993

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0054-80 SITUADA NA PRACA XV DE NOVEMBRO 16 - 10 AND. PORTO ALEGRE-RS PARA AV. BENJAMIN CONSTANT NR 1426 PORTO ALEGRE-RS.

NUM.DOC: 007.362/93-6 SESSÃO: 13/01/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/12/1992. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL AS SEGUINTE INSPETORIAS: CGC. NR. 61074175/0041-25; SITUADA NA RUA PE. TEIXEIRA NR 1627 SAO CARLOS-SP. CGCC NR. 61074175/0042-06, SITUADA NA RUA RUBIAO JUNIOR NR 2440 SAO JOA DO RIO PRETO-SP. CGC. NR. 61074175/0044-78 SITUADA NA AV. ANA COSTA NR 424 SANTOS-SP. CGC. NR. 61074175/0046-30 SITUADA NA RUA XV DE NOVEMBRO NR 370 SOROCABA-SP.

NUM.DOC: 016.820/93-9 SESSÃO: 01/02/1993

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL, SITUADA NA AV. MAL. CASTELO BRANCO NR 605 SALAS 217 E 219 SAO LUIZ-MA PARA PRACA MANOEL BECKMAN NR 480 LOJA 1 CENTRO SAO LUIZ-MA.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À: AV. TIRADENTES, 4, CENTRO, GUARULHOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1601, SANTANA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, ALTERADO PARA AV. DOM PEDRO II, 2211, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À: AV. GETULIO VARGAS, 471, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

NUM.DOC: 016.821/93-2 SESSÃO: 01/02/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/01/1993. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DA INSPETORIA: CGC. NR. 61074175/0031-53 SITUADA NA AV. RAULINO COTTA PACHECO NR 55 UBERLANDIA-MG.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. ADOLFO PINHEIRO, 1410, STO. AMARO, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. ADOLFO PINHEIRO, 1397, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/1993.

NUM.DOC: 016.822/93-6 SESSÃO: 01/02/1993

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3AND, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/01/1993.

NUM.DOC: 019.804/93-3 SESSÃO: 05/02/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/11/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 036.957/93-8 SESSÃO: 08/03/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À: AV. HIGIENOPOLIS, 1005, CENTRO, LONDRINA - PR.

CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/02/1993.

NUM.DOC: 045.481/93-3 SESSÃO: 23/03/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/03/1993. RENUNCIA DO SR. JOSE ALBERTO MALUF AO CARGO DE DIRETOR COMERCIAL.

NUM.DOC: 045.482/93-7 SESSÃO: 23/03/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/02/1993. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DAS SEGUINTE INSPETORIAS: NIRE: 35901489360, CGC 61.074175/0071-40 SITUADA NA AV. ADOLFO PINHEIRO 1397 STO. AMARO SP. NIRE 35901497095, CGC 61074175/0072-21 SITUADA NA AV. TIRADENTES NR 4 GUARULHOS-SP. NIRE 35901497109 CGC NR 61074175/0073-02 SITUADA NA AV. VOLUNTARIOS DA PATRIA NR 1601 SANTANA-SP.

NUM.DOC: 052.369/93-6 SESSÃO: 02/04/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901511101, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D.3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À: AV. NILO PECANHA, 155, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/1993. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1993.

NUM.DOC: 075.407/93-0 SESSÃO: 17/05/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 26/04/1993. DELIBERACAO: ESCLARECEU O SR. PRESIDENTE DA MESA QUE O OBJETIVO DA REUNIAO ERA A APRECIACAO E APROVACAO DE OPERACAO A SER CELEBRADA PELA SOCIEDADE VISANDO SUA SUBSTITUICAO, PELA S.A. MOINHO SANTISTA INDUSTRIAS GERAIS, EM TODAS AS OBRIGACOES POR ELA ASSUMIDAS COM RELACAO AS NOTAS GARANTIDAS COM TAXAS FLUTUANTES POR ELA EMITIDAS EM 12.03.1990.

NUM.DOC: 099.237/93-3 SESSÃO: 29/06/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À: AV. PRESIDENTE VARGAS, 586, IDADE NOVA, FRANCA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/06/1993.

NUM.DOC: 106.701/93-9 SESSÃO: 12/07/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 246.777.253.625,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS BILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO CRUZEIROS), CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1993.

NUM.DOC: 111.936/93-7 SESSÃO: 20/07/1993

ARD 06.07.1993.

NUM.DOC: 119.609/93-9 SESSÃO: 30/07/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/02/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 119.610/93-0 SESSÃO: 30/07/1993

DIARIO DO COMERCIO, DE 15/02/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 123.206/93-5 SESSÃO: 05/08/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À: RUA GAL. OSORIO, 360, CENTRO, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/07/1993.

NUM.DOC: 125.505/93-0 SESSÃO: 11/08/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 125.506/93-4 SESSÃO: 11/08/1993

DIARIO DO COMERCIO, DE 28/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 148.420/93-0 SESSÃO: 22/09/1993

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 151.709/93-2	SESSÃO: 28/09/1993
ARD - 27.08.93.	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. ALTERADO PARA RUA PEDRO DE TOLEDO, 319, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/08/1993.	
NUM.DOC: 152.921/93-0	SESSÃO: 29/09/1993
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/08/1993. APROVARAM A AQUISICAO E ALIENACAO DE LINHAS TELEFONICAS E TAMBEM OS SRS. JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA RG. NR. 4282640 SP E CIC NR 770181418-34 E A SRA. IVANY PERAL RODRIGUES RG NR. 8683191 SP E CIC NR 990877908-72 A ASSINAREM O TERMO DE TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE ASSINATURA DE LINHA TELEFONICA.	
NUM.DOC: 156.935/93-4	SESSÃO: 05/10/1993
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/08/1993. DELIBERACAO: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO DE TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DA INSPETORIA LOCALIZADA NO RIO DE JANEIRO, NAO TRAMITOU PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZAO DE CONSTAR ERRONEAMENTE O ENDERECO. FOI APROVADA A RERATIFICACAO DA ARD REALIZADA EM 19.02.93. FOI APROVADA A REFERIDA TRANSFORMACAO; RETIFICANDO-SE O ENDERECO AV. NILO PECANHA NR 155 LOJA 155A SLOJA E SUBSOLO. CGC. 61.074175/0068-45.	
NUM.DOC: 165.034/93-2	SESSÃO: 21/10/1993
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/10/1993. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1993.	
NUM.DOC: 165.035/93-6	SESSÃO: 21/10/1993
DIARIO DO COMERCIO, DE 06/10/1993. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1993.	
NUM.DOC: 167.714/93-4	SESSÃO: 26/10/1993
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 15/02/1993. DELIBERARAM ACEITAR A RENUNCIA DO DIRETOR SR. EDUARDO BOM ANGELO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR O SR. MANOEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, PORTUGUESA - CIC 406.864.507.87, RG. NR W479678-C AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D 3 ANDAR SAO PAULO-SP. CEP. 999999-999.	
NUM.DOC: 167.715/93-8	SESSÃO: 26/10/1993
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61.074175/0043-97 SITUADA A RUA MONSENHOR SEVERIANO 534 1 ANDAR NATAL RIO GRANDE DO NORTE PARA A AV. PRUDENTE DE MORAES NR 577 NATAL RIO GRANDE DO NORTE.	
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0043-97, SITUADA A RUA MONSENHOR SEVERIANO N. 534 1.ANDAR, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE PARA A AV. PRUDENTE DE MORAES N. 577, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.	
NUM.DOC: 178.743/93-8	SESSÃO: 17/11/1993
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/09/1993. -ALIENACAO DOS SEGUINTES VEICULOS: . VW GOL PLUS, PLACA YM 8753 CINZA ANO 1986 . VW GOL GL, PLACA Q+ 0994 BRANCO ANO 1987, FICANDO AUTORIZADOS OS SRS. SERGIO TIMM E A SRA THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER. . VW VOYAGE GLS, PLACA SI 7097, PRETO ANO 1987, FICANDO AUTORIZADOS OS SRS. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER E O SR AILTON MOELEERS GALEGO.	
NUM.DOC: 178.744/93-1	SESSÃO: 17/11/1993
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 12/07/1993. -AQUISICAO DE LINHA TELEFONICA NR 723.8171 INSTALADA EM FRANCA-SP, QUE PASSARA A INTEGRAR O ATIVO PERMANENTE DA SOCIEDADE FICANDO AUTORIZADOS A REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS NECESSARIOS A FORMALIZACAO DA TRANSFERENCIA OS SRS. JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA E A SRA IVANY PENAL RODRIGUES. ALIENACAO DA LINHA NR 434.8308, INSTALADA EM JUNDIAI-SP, FICANDO AUTORIZADOS AO ATO O SR SERGIO TIMM E THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER.	
NUM.DOC: 183.030/93-0	SESSÃO: 24/11/1993
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À: AV. WASHINGTON LUIZ, 1173, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/11/1993.	
NUM.DOC: 198.972/93-3	SESSÃO: 22/12/1993
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 06/12/1993. ALIENACAO DAS LINHAS TELEFONICAS 409.40.69 E 783.2153, INSTALADAS EM ITU-SP. ALIENACAO DO VEICULO SCANIA/T 112-H TRAK TRATOR, PLACA ADU 7759, DO ANO 1984, COR BRANCA, FICANDO FORMALIZADO QUE ESTARAO AUTORIZADOS A REALIZACAO DO ATO O SR SERGIO TIMM E THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER.	
NUM.DOC: 000.710/94-5	SESSÃO: 04/01/1994
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/12/1993. APROVARAM A ALIENACAO E COMPRA DE LINHAS TELEFONICAS E	

TAMBEM OS SRS.: PAULO SERGIO SILVA CUTRIM RG. NR. 1.989.952-5 MA E CIC NR 32507232315 E EDMUNDO ANDRADE
MALAQUIAS RG. NR. 468847 SE E CIC NR 517392835-20 PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS DE TRANSFERENCIA
DOS REFERIDOS BENS.

NUM.DOC: 019.047/94-0 SESSÃO: 11/02/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000261, SITUADA À: RUA LUPICINIO BARROS, 93, LAGARTO - SE. CONFORME
A.R.D., DATADA DE: 14/01/1994.

NUM.DOC: 041.609/94-3 SESSÃO: 29/03/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À: RUA DIEGO VELHO, 122, CENTRO, JOAO PESSOA - PB.
CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/03/1994.

NUM.DOC: 058.983/94-6 SESSÃO: 05/05/1994

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901439273, SITUADA À AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 934, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP.
ALTERADO PARA AV. REBOUCAS, 2201, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/1994.

NUM.DOC: 097.457/94-2 SESSÃO: 13/07/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 343.140.400,02 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL,
QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 22/12/1993.

NUM.DOC: 097.462/94-9 SESSÃO: 13/07/1994

ALTERACAO DE ENDEREÇO DA SUCURSAL CGC 61074175/0042-06 SITUADA NA RUA RUBIAO JUNIOR 2440 SAO JOSE DO RIO
PRETO SP PARA A RUA BERNARDINO DE CAMPOS 4281 SAO JOSE DO RIO PRETO-SP.

NUM.DOC: 106.427/94-5 SESSÃO: 29/07/1994

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/07/1994. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/1993.

NUM.DOC: 106.428/94-9 SESSÃO: 29/07/1994

DIARIO DO COMERCIO, DE 19/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/1993.

NUM.DOC: 106.435/94-2 SESSÃO: 29/07/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/07/1994. APROVACAO DA INDICACAO DO SR JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE,
ESPANHOL, SOLTEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE, A SR ELEITO E EMPOSSADO APOS
COMPLETADO A SEU PROCESSO DE PERMANENCIA NO PAIS

NUM.DOC: 114.717/94-1 SESSÃO: 12/08/1994

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 30/03/1994.

NUM.DOC: 117.913/94-7 SESSÃO: 18/08/1994

ENCERRAMENTO DA SUCURSAL CGC. NR. 61074175/0065-00 SITUADA NA CALCADA DAS ORQUIDEAS NR 69 ALPHAVILLE -
BARUERI-SP.

NUM.DOC: 135.461/94-7 SESSÃO: 15/09/1994

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000261, SITUADA À RUA LUPICINIO BARROS, 93, LAGARTO - SE.
CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/1994.

NUM.DOC: 141.426/94-9 SESSÃO: 23/09/1994

ALTERACAO DE ENDEREÇO DA SUCURSAL CGC. NR. 61074175/0039-00 SITUADA NA PRACA DA BANDEIRA NR 104 ARACAJU-
SE PARA RUA VER. JOAO CALAZANS NR 71 ARACAJU-SE.

NUM.DOC: 145.613/94-0 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/1994. DELIBERARAM ACEITAR O DESLIGAMENTO DO SR. DANIEL ANIBAL
LICCIARDI DO CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO O SR.
DOUGLAS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, RG. NR. 4683729 E CIC NR 001660108-47 AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D 5
AND. SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 145.614/94-3 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 10/08/1994. DELIBERARAM ACEITAR O DESLIGAMENTO DA SRA. THAIS SUZANA
ENGLER KIRSCHNER DO CARGO DE DIRETORA.

NUM.DOC: 145.615/94-7 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/1994. FICA O SR. THEODORUS ANTONIUS ZWIJNENBERG DESLIGADO DO
CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO O SR.

MILTON NOTRISPE, BRASILEIRO, RG. NR. 1757652-SP CIC. NR. 003.808.908-44 AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D - 5 ANDAR SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 146.820/94-0 SESSÃO: 04/10/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 6.329.886.038,45 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E VINTE NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TRINTA E OITO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1994.

NUM.DOC: 157.845/94-1 SESSÃO: 21/10/1994

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.

Folha 172

NUM.DOC: 157.846/94-5 SESSÃO: 21/10/1994

DIARIO DO COMERCIO, DE 11/10/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.

Rubrica

NUM.DOC: 164.737/94-7 SESSÃO: 28/10/1994

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. ADOLFO PINHEIRO, 1397, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. STO. AMARO, 6207, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/10/1994.

NUM.DOC: 164.737/94-7 SESSÃO: 03/11/1994

A.R.D. REALIZADA EM 05.10.1994: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL GCG N. 61074175/0028-58 SITUADA NA RUA 13 DE MAIO N. 10 BAURU - SP - ENCERRAMENTO DAS FILIAIS CGC N. 61074175/0036-68, SITUADA NA AVJULIO DE CASTILHO N.1511 - CAXIAS DO SUL -RS CGC N. 61074175/0049-82 SITUADA NA RUA DR. ANTONIO CANEDO N.120 SALA 302 MURIE - MG 61074175/0053-69 NA RUA MARECHAL DEODORO N.566 SALA 1201 JUIZ DE FORA - MG.

NUM.DOC: 169.779/94-4 SESSÃO: 11/11/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901672814, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G L.25 TE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/1994.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999001501, SITUADA À: SCS, Q.2 BL.C LJ44, BRASILIA - DF. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/1994.

NUM.DOC: 195.478/94-0 SESSÃO: 19/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 24/10/1994. DELIBERARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES: JOSE ALBERTO MALUF RG NR 2661459 E CIC NR 024632108-24 E SERGIO TIMM RG NR 9037341 E CIC NR 001.360690.35 ESPECIALMENTE OS INSTRUMENTOS FIRMADOS NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES EM SOCIEDADE NA ALIENACAO DO AUTOMOVEL FIAT UNO S COR BRANCA ANO 1990 PLACA UO-1372 CHASSI NR 980146000K3508837.

NUM.DOC: 195.479/94-4 SESSÃO: 19/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/12/1994. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, RG NR 479678 E CIC NR 40686450787 E A SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER RG NR 4783262-SP E CIC NR 048953338-84 REF A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA NR 220778 INSTALADA EM CATANDUVA.

NUM.DOC: 202.248/94-0 SESSÃO: 30/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/08/1994. NOMEADO OS PROCURADORES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE EM ATOS OU OPERACOES JUNTAMENTE COM UM DIRETOR OU EM CONJUNTO COM OUTROS PROCURADORES.

NUM.DOC: 202.252/94-2 SESSÃO: 30/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/12/1994. APROVARAM: A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS RG. NR. W479678-C E CIC NR 406864450787 E SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER RG NR 4783262 SP E CIC NR 04895333884, REFERENTES A ALIENACAO DO VEICULO VW/GOL CL COR BRANCA PLACA BGO 4762 CHASSI 9BWZZ30ZHT131381 INCLUSIVE TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 006.554/95-7 SESSÃO: 12/01/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.174.922,08 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/1994.

NUM.DOC: 006.557/95-8 SESSÃO: 12/01/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.820.522,32 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/07/1994.

NUM.DOC: 014.004/95-1 SESSÃO: 27/01/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/01/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELA

DIRETORES DA SOCIEDADE SRS. SERGIO TIMM E MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, REF A ALIENACAO DO VEICULO VW/PARATI CL PLACA AET 2607 CHASSI NR 9BWZZZ30ZJP209521 INCLUSIVE TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 022.168/95-3 SESSÃO: 10/02/1995

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 20/01/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/1994.

Folha 173

NUM.DOC: 022.169/95-7 SESSÃO: 10/02/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/01/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/1994.

Rubrica

NUM.DOC: 033.340/95-0 SESSÃO: 07/03/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 08/02/1995. APROVARAM A ALIENACAO DO VEICULO FORD-ESCORT XR3, ANO 1986 PLACA UG 9088 CHASSI N. 9BFBXXLBABEL 81077 FICANDO AUTORIZADO A REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS NECESSARIOS A FORMALIZACAO DA TRANSFERENCIA DO REFERIDO BEM OS SRS. PAULO TADEU UMEKI RG. 10408932 E CIC 00431356840, WILSON TONETO RG. 13110917 CIC. 04339905895.

NUM.DOC: 033.341/95-3 SESSÃO: 07/03/1995

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1601, SANTANA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA CHEMIN DEL PRA, 105, 107, SANTANA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/02/1995.

NUM.DOC: 034.608/95-3 SESSÃO: 08/03/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999000356, SITUADA À: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1618, PORTO VELHO - RO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/1995.

NUM.DOC: 036.288/95-0 SESSÃO: 10/03/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0014-52 SITUADA NA ALAMEDA DUQUE DE CAXIAS, 20 2.ANDAR SALA 201 PARA RUA SAO PAULO, 1689.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009556, CNPJ 61.074.175/0014-52, SITUADA À AV. NILO PECANHA, 155, LJ. 155A, SL E SUBSOLO, RIO DE JANEIRO - RJ.

NUM.DOC: 044.477/95-8 SESSÃO: 24/03/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC. 67074175/0033-15 SITUADA NA RUA SOUZA NEVES, 442 SALA 408 CASCAVEL - PR PARA RUA SANTA CATARINA, 1321 CASCAVEL - PR.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À: RUA GENERAL MAC. ARTHUR, 1228, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/03/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/03/1995.

NUM.DOC: 068.491/95-5 SESSÃO: 04/05/1995

ELEITO WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO PAULO TADEU UMEKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.313.568-40, RG/RNE: 10408932, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8237097 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR DE INFORMÁTICA.

NUM.DOC: 089.127/95-0 SESSÃO: 06/06/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.340.275,45 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/12/1994.

NUM.DOC: 089.891/95-8 SESSÃO: 07/06/1995

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO TADEU UMEKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.313.568-40, RG/RNE: 10408932 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO

LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8273097 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1891, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 089.892/95-1 SESSÃO: 07/06/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0047-10 SITUADA NA AV. JOAO GUILHERMINO,429-16.ANDAR SALAS 165 E 168 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP PARA RUA ISMAEL VIEIRA DAS NEVES,73 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP.

NUM.DOC: 106.390/95-8 SESSÃO: 07/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 22/06/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SRS. WILSON TONETO RG. 13110917 CIC. 04339905895 E JOAO ALBERTO MADURO ALVES RG. 8273097 E CIC. 07391782882 REFERENTE A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N. 548-7742 INSTALADA NA CIDADE DE SAO PAULO INCLUSIVE A ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 107.471/95-4 SESSÃO: 10/07/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À: RUA RIO PRETO, 280, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/06/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/1995.

NUM.DOC: 113.165/95-0 SESSÃO: 18/07/1995

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 17/05/1995. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 05/10/1994.

NUM.DOC: 113.166/95-3 SESSÃO: 18/07/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/05/1995. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 05/10/1994.

NUM.DOC: 113.167/95-7 SESSÃO: 18/07/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/06/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 19/12/1994.

NUM.DOC: 113.168/95-0 SESSÃO: 18/07/1995

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 23/06/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 19/12/1994.

NUM.DOC: 118.091/95-5 SESSÃO: 25/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 04/07/1995. APROVARAM A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N 5217808, INSTALADA EM SAO PAULO, AUTORIZANDO OS DIRETORES, SRS: WILSON TONETO, RG. 13110917 E CPF. N 04339905895 E PAULO TADEU UMEKI, RG. N 10408392 E CPF. 00431356840, A PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA TRANSFERENCIA, INCLUSIVE ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA .

NUM.DOC: 118.092/95-9 SESSÃO: 25/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DA TRANSFERENCIA DE FORMA DEFINITIVA E IRREVOGAVEL A SEGURADORA ROMA S.A DO IMOVEL LOCALIZADO EM BRASILIA DF. NA SHI BARRA SUL QI 05 CJ. 04, EM DECORRENCIA DO APORTE REALIZADO NAQUELA EMPRESA CONFORME DELIBERACO A.G.E. REALIZADA EM 24.12.1993 NO VALOR CR\$ 127.417.389.00

NUM.DOC: 130.013/95-0 SESSÃO: 11/08/1995

ALTERACAO DE ENDRECO DA FILIAL PARA CGC.61074175/0039-00 PARA RUA VEREADOR JOAO CALAZANS N. 72 - ARACAJU - SE.

NUM.DOC: 139.469/95-3 SESSÃO: 25/08/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL. CGC.61074175/0029-39, TV SAO PEDRO,566 CJ.902 B. CAMPOS - BELEM - PA PARA AV.

folha 175
Rubrica

ASSIS DE VASCONCELOS,488A BAIRRO COMERCIO - BELEM - PA.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA GAL. OSORIO, 360, CENTRO, ARACATUBA - SP. ALTERADO PARA AV. CUSSY DE ALMEIDA JR., 548, HIGIENOPOLIS. ARACATUBA - SP, CEP 16010-400.

NUM.DOC: 139.533/95-3 SESSÃO: 25/08/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À: AV. WALLACE SIMONSEN, 964, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/08/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/1995.

NUM.DOC: 180.370/95-9 SESSÃO: 06/11/1995

A.R.D. REALIZADA EM 10.10.1995 - ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL: CGC N. 61074175/0056-01; SITUADA NA AV. RIO BRANCO N. 404 SALA 1302; 13.ANDAR - FLORIANOPOLIS-SC PARA RUA FELIX SCHMIDT N. 706 LOJA 04-CENTRO - CGC N. 61074175/0051-05,SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA N.1200 - PRACA DO CANTO VITORIA - ES PARA AV. CESAR HILAL N. 680 LOJA B - PRAIA SUA - VITORIA - ES - CGC N. 61074175/0058-73 SITUADA NA AV.M SAO PAULO N. 174 .- CENTRO PARA AV. 15 DE NOVEMBRO N.331 LOJA 12 ED.CENTRAL PARK - CENTRO - MARINGA - PR.

NUM.DOC: 129.918/95-7 SESSÃO: 08/11/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À: RUA TRZE DE MAIO, 797, ED.URBANCENTE, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-300. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/1995.

NUM.DOC: 199.213/95-1 SESSÃO: 06/12/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À: RUA ANTONIO DE BARROS, 2831, TERREO, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03401-001. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/1995.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004722, SITUADA À: AV. JOAO PESSOA, 304, CENTRO VL.S.LUIZ, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-770. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/1995.

NUM.DOC: 199.214/95-5 SESSÃO: 06/12/1995

ALTERACO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0044-78, SITUADA NA AV. ANA COSTA.424 - GONZAGA - SANTOS PARA RUA DR. TOLENTINO FIGUEIRAS ,71 - GONZAGA - SANTOS - SP.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 1173, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. ALTERADO PARA RUA JOSE DIAS CINTRA, 83, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

NUM.DOC: 203.746/95-8 SESSÃO: 14/12/1995

A.R.D. REALIZADA EM 14.11.1995.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999003201, SITUADA À: RUA COSTA GOMES, 1485, CENTRO, RIO VERDE - GO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/11/1995.

NUM.DOC: 013.869/96-6 SESSÃO: 31/01/1996

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/11/1995. APROVARAM A ALIENACAO DE DUAS VAGAS DE GARAGEM DO EDIFICIO SITUADO NA RUA SEN. DANTAS NR 71F FREGUESIA DE SAO JOSE, RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME LIVRO 3-BI SOB O NR 34650 FLS. 198 DO 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO-RJ SOB OS NRS 0734654-7 E 0734655-4 AUTORIZANDO OS SRS. DIRETORES WILSON TONETO RG. NR. 13110917 E CIC 04339905895 E PAULO TADEU UMEKI, RG. NR. 10408932 E CIC 00431356840, A PRATICAREM TODOS NECESSARIOS PARA A EFETIVACAO DA ALIENACAO.

NUM.DOC: 019.392/96-5 SESSÃO: 09/02/1996

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/1995. CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL.

NUM.DOC: 019.393/96-9 SESSÃO: 09/02/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA NA A. NOSSA SENHORA DA PENHA NR 1200 PRAIA DO CANTO - VITORIA-ES PARA AV. CESAR HILAL, NR 680 LOJA B BENTO FERREIRA VITORIA-ES CGC. NR. 61.074175/0051-05.

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA N. 1200, PRAIA DO CANTO, VITORIA, ES PARA AV. CESAR HILAL N. 680 LOJA B , BENTO FERREIRA, VITORIA, ES, CGC N. 61074175/0051-05.

NUM.DOC: 053.508/96-8 SESSÃO: 16/04/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À: AV. DOM LUCIO, 777, CENTRO, BOTUCATU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/1996.

NUM.DOC: 055.042/96-0 SESSÃO: 17/04/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 31.086.467,09 (TRINTA E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E

SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/1996.

NUM.DOC: 065.140/96-5 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À AV. HIGIENOPOLIS, 1005, CENTRO, LONDRINA - PR. ALTERADO PARA RUA PARANAGUA, 1255, LOJA 1, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 99999-099. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/1996.

Rubrica

NUM.DOC: 065.141/96-9 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À AV. TIRADENTES, 4, CENTRO, GUARULHOS - SP. ALTERADO PARA RUA JOSE MAURICIO, 320, CENTRO, GUARULHOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/02/1996.

NUM.DOC: 065.142/96-2 SESSÃO: 07/05/1996

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL CGC NR 61074175/0019-87, SITUADA NA AV. BRASIL NR 1891 JD. AMERICA - SAO PAULO-SP PARA AV. VIEIRA DE CARVALHO NR 160 CENTRO SAO PAULO-SP.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL CGC N. 61074175/0019-67 SITUADA NA AV. BRASIL N. 1891, JD. AMERICA, SAO PAULO-SP PARA AV. VIEIRA DE CARVALHO N. 160, CENTRO, SAO PAULO.

NUM.DOC: 065.143/96-6 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA RIO PRETO, 280, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. ALTERADO PARA RUA PERA, 749, CATANDUVA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/1996.

NUM.DOC: 065.144/96-0 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AV. WALLACE SIMONSEN, 964, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210. ALTERADO PARA AV. SEN. VERGUEIRO, 1519, JD. MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/02/1996.

NUM.DOC: 079.786/96-0 SESSÃO: 29/05/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À: SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/03/1996. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/03/1996.

NUM.DOC: 084.991/96-3 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. DOM PEDRO II, 2211, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP. ALTERADO PARA AV. PORTUGAL, 1658, BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/05/1996.

NUM.DOC: 084.992/96-7 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À AV. PRESIDENTE VARGAS, 586, IDADE NOVA, FRANCA - SP. ALTERADO PARA RUA GAL. CARNEIRO, 380, ESTACAO, FRANCA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/05/1996.

NUM.DOC: 084.993/96-0 SESSÃO: 05/06/1996

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL CGC NR 61074175/0040-44 SITUADA NA RUA GAL. OSORIO 2331 CAMBUI CAMPINAS-SP PARA RUA JOSE PIRES NETTO 346 V.N. CAMPINAS CAMPINAS-SP.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL CGC N. 61074175/0040-44, SITUADA NA RUA GENERAL OSORIO, N. 2331, CAMBUI, CAMPINAS, SP PARA RUA JOSE PIRES NETTO N. 346, V.N. CAMPINAS, CAMPINAS, SP.

NUM.DOC: 084.994/96-4 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281548, CNPJ 61.074.175/0050-16, ALTERADO PARA AV. SANTO ANTONIO, 518, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/05/1996.

NUM.DOC: 133.862/96-3 SESSÃO: 20/06/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À: AV. BRASIL, 189, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/1996.

NUM.DOC: 133.865/96-4 SESSÃO: 20/06/1996

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL CGC NR 61074175/0009-95 SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT 2811 ALDEOTA FORTALEZA-CE PARA AV. SANTOS DUMONT NR 847 ALDEOTA, FORTALEZA-CE.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL CGC N. 61074175/0009-95, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT N. 2811, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA, PARA AV. SANTOS DUMONT N. 847, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA.

NUM.DOC: 070.087/96-9 SESSÃO: 15/07/1996

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999002351, SITUADA À AV. AGAMENON MAGALHAES, 390, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/1996.

Folha 177

Rubrica

NUM.DOC: 133.850/96-1 SESSÃO: 20/08/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 25.302.938,33 (VINTE CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, RESIDENTE À AV. BARAO DE STUDART, 1165, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO DOUGLAS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683729, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 133.863/96-7 SESSÃO: 20/08/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901855951, SITUADA À: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 200, 9. ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/1996.

NUM.DOC: 133.864/96-0 SESSÃO: 20/08/1996

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZERATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN MANUEL BELLO DO VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ALEXANDRE CORREA, 481, APTO. 71, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 034.116/97-7 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.117/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.118/97-4 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 034.119/97-8 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 034.120/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.121/97-3 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.189/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

Rubrica

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61074175/0056-01 SITUADA NA RUA FELIPE SCHMIDI NR 706 LOJA 4 CENTRO FLORIANOPOLIS SC PARA RUA VIDAL RAMOS 285 CENTRO FLORIANOPOLIS SC. CGC. 61074175/0012-00 SITUADA NA AV. DJALMA BATISTA NR 200 N.SRA. DAS GRACAS MANAUS-AM PARA RUA RUI BARBOSA NR 184A CENTRO MANAUS-AM.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0056-01, SITUADA NA RUA FELIPE SCHMIDI N. 706, LOJA 04, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC - PARA RUA VIDAL RAMOS N. 285, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC - CGC N. 61077175/0012-00, SITUADA NA AV. DJALMA BATISTA N. 200, N.S. DAS GRACAS, MANAUS, AM PARA RUA RUI BARBOSA N. 184 A, CENTRO, MANAUS, AM.

NUM.DOC: 034.190/97-1 SESSÃO: 13/03/1997

ENCERRAMENTO DE FILIAL CGC. NR. 61074175/0002-19 SITUADA NA RUA MANOEL BATISTA NR 18 TERREO SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 034.191/97-5 SESSÃO: 13/03/1997

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901672814, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G L.25 TE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/1996.

NUM.DOC: 043.141/97-3 SESSÃO: 27/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 046.956/97-9 SESSÃO: 04/04/1997

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995. AGO REALIZADA EM 30031995

NUM.DOC: 059.655/97-5 SESSÃO: 28/04/1997

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 20/05/1996. INDICADO O SR. RAMON AYMERICH PORTUONDO ESPANHOLA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR.

NUM.DOC: 067.832/97-0 SESSÃO: 14/05/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 06/05/1997. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 20/05/1996.

NUM.DOC: 067.833/97-4 SESSÃO: 14/05/1997

DOE, DE 06/05/1997. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 02/05/1996.

NUM.DOC: 082.322/97-1 SESSÃO: 09/06/1997

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61074175/0005-61 SITUADA NA AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE NR 50 BAIRRO DO DERBY RECIFE-PE PARA AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES NR 55 BOA VISTA RECIFE-PE.

NUM.DOC: 082.323/97-5 SESSÃO: 09/06/1997

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64. SITUADA À RUA FERNANDO CAMARGO, 563, AMERICANA - SP. ALTERADO PARA AV. CAMPOS SALES, 987, VL. STO. ANTONIO, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/1997.

NUM.DOC: 082.324/97-9 SESSÃO: 09/06/1997

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024189, SITUADA À: AV. JULIO DE CASTILHOS, 1494, SALA 4, CENTRO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95010-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/1997.

NUM.DOC: 132.577/97-5 SESSÃO: 28/08/1997

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA GAL. JARDIM, 770, 13 AND.C.J.A.B, VL. BUARQUE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. PEDROSO DE MORAIS, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CEP 05419-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/1997.

NUM.DOC: 132.578/97-9 SESSÃO: 28/08/1997

ENDERECO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, SITUADA À RUA ELIZEU MARTINS, 1294-, N2 AND SL 20, TERESINA - PI, CEP 64000-120. ALTERADO PARA RUA ANISIO DE ABREU, 192, CENTRO, TERESINA - PI. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/07/1997.

NUM.DOC: 141.552/97-9 SESSÃO: 12/09/1997

ENDERECO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036274, ALTERADO PARA RUA PERNAMBUCO, 428. CENTRO, CASCAVEL - PR, CEP 85801-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/08/1997.

NUM.DOC: 155.701/97-6 SESSÃO: 06/10/1997

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À: AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCA, 760,

CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-500. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/08/1997. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/08/1997.

NUM.DOC: 162.797/97-7 SESSÃO: 07/10/1997

Folha 179

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 07/05/1997. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/03/1995.

Rubrica

NUM.DOC: 171.428/97-3 SESSÃO: 22/10/1997

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1996.

GAZETA MERCANTIL, DE 28/08/1997.

NUM.DOC: 171.429/97-7 SESSÃO: 22/10/1997

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1996.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1997.

NUM.DOC: 002.592/98-8 SESSÃO: 13/01/1998

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/12/1997. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 003.631/98-9 SESSÃO: 14/01/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 31.086.467,09 (TRINTA E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1996.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBSTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DOUGLAS DE OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683829 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 021.680/98-0 SESSÃO: 12/02/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À RUA JOSE MAURICIO, 320, CENTRO, GUARULHOS - SP. ALTERADO PARA RUA CAIXA D'AGUA, 18, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/11/1997.

NUM.DOC: 021.681/98-3 SESSÃO: 12/02/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999014237, ALTERADO PARA RUA DONA GERSINA BORGEST TEIXEIRA, 21, SC Q 47/LT 2F, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/11/1997.

NUM.DOC: 021.682/98-7 SESSÃO: 12/02/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024197, SITUADA À: RUA MORON, 1007, LOJA 01, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-032. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/12/1997.

NUM.DOC: 027.834/98-0 SESSÃO: 28/02/1998

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/1997. DELIBERACAO: ACEITA A RENUNCIA DO DIRETOR RAMON AYMERICH PORTUONDO

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL SEBSTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H - SP, RESIDENTE À RUA CEZAR VALLEJO, 360, APTO. 181, REAL PQ. MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917 - SP, RESIDENTE À RUA PELEGRINO BERNARDO, 1193, APTO. 31, SAO CAETANO DO SUL - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À RUA AUGUSTO DE TOLEDO, 45, APTO. 152, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEITO JUAN MANUEL BELLO DO VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ALEXANDRE XORREA, 481, APTO. 71, MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. VAHIA DE ABREU, 284, APTO. 82, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 035.267/98-7 SESSÃO: 12/03/1998

Rubrica

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024201, SITUADA À: RUA DOUTOR CASSIANO, 256, A, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96015-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/12/1997.

NUM.DOC: 035.331/98-7 SESSÃO: 12/03/1998

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1997.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 27/02/1998.

NUM.DOC: 035.332/98-0 SESSÃO: 12/03/1998

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1997.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1998.

NUM.DOC: 048.084/98-0 SESSÃO: 03/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/1996. DELIBERACOES: REFITICAR A DELIBERACAO RELATIVA A REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES, PARA FIXAR A REMUNERACAO MENSAL GLOBAL PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DA DIRETORIA, NO VALOR DE ATE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CUJA DISTRIBUICAO SERA FEITA EM REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; E RATIFICAR AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARCO DE 1995.

NUM.DOC: 054.732/98-0 SESSÃO: 16/04/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, ALTERADO PARA AVENIDA RIO BRANCO, 773, 1 ANDAR, SANTA LUCIA, VITORIA - ES, CEP 29055-641. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/12/1997.

NUM.DOC: 056.036/98-0 SESSÃO: 20/04/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023778, SITUADA À: RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI - RS, CEP 98700-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/12/1997. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/12/1997.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024219, SITUADA À: RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI - RS, CEP 98700-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/12/1997.

NUM.DOC: 058.616/98-6 SESSÃO: 23/04/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 40.721.189,43 (QUARENTA MILHÕES, SETECENTOS E VINTE UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/09/1996.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE DOUGLAS DE OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683720, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201 - SP, RESIDENTE À NEBRASKA, 489, APTO. 111, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À AMARO BEZERRA, 652, AP. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À DESEMBARGADOR DO VALE, 80, AP. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 058.617/98-0 SESSÃO: 23/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/12/1996. DELIBERACOES: NOS TERMOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1996, AGRAVES DA QUAL DELIBEROU-SE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 31.086.0467,09 PARA R\$ 40.721.189,43, MEDIANTE A EMISSAO DE 4.812.662 ACOES SEM VALOR NOMINAL, SENDO 14.937.553 ORDINARIAS E 29.875.109 PREFERENCIAIS, PELO VALOR UNITARIO DE REFERENCIA DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 0,215 SUBSCRITAS A PRECO DE EMISSAO DE R\$ 0,60 POR ACOA, TOTALIZANDO A SOMA DE R\$

26.887.597,20, DA QUAL A IMPORTANCIA DE R\$ 17.252.874,86, REFERENTE AO AGIO, FOI LEVADA A CONTA RESERVA DE AGIO, E NOS TERMOS DO BOLETIM DE SUBSCRICAO DE ACOES EMITIDO NAQUELA DATA, FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUALQUER RESTRICAO, A INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL.

Folha 182

NUM.DOC: 058.618/98-3 SESSÃO: 23/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 31/03/1997. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

Rubrica

NUM.DOC: 060.273/98-7 SESSÃO: 28/04/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À: AV. DOUTOR CARDOSO DE MELLO, 1750, CONJ. 91/92, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/1998.

NUM.DOC: 064.512/98-8 SESSÃO: 07/05/1998

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 09/04/1998. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/06/1996.

NUM.DOC: 068.253/98-9 SESSÃO: 13/05/1998

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 03/03/1998. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 31/03/1997.

NUM.DOC: 068.254/98-2 SESSÃO: 13/05/1998

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 20/03/1998. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 31/03/1997.

NUM.DOC: 097.503/98-8 SESSÃO: 29/06/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051640, SITUADA À: AVENIDA MINAS GERAIS, 700, SALA 903, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35010-151. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/01/1998.

NUM.DOC: 097.604/98-7 SESSÃO: 29/06/1998

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201 - SP, RESIDENTE À NEBRASKA, 489, APTO. 111, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE DIAS MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO AMARILDO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. F 7 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 120.778/98-1 SESSÃO: 06/08/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999001607, ALTERADO PARA AV. FERNANDES LIMA, 341, FAROL, MACEIO - AL. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 120.779/98-5 SESSÃO: 06/08/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024227, SITUADA À: RUA VASCO ALVES, 431, AP. 101, CENTRO, ALEGRETE - RS, CEP 97542-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 144.613/98-0 SESSÃO: 16/09/1998

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 28/08/1998.

NUM.DOC: 144.614/98-4 SESSÃO: 16/09/1998

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/08/1998.

NUM.DOC: 058.985/98-0 SESSÃO: 24/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À AV. NILO PECANHA, 155, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 19, SALA 2001, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/1998.

NUM.DOC: 150.478/98-7 SESSÃO: 28/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, ALTERADO PARA AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/08/1998.

Folha 152

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, ALTERADO PARA AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/08/1998.

Rubrica

NUM.DOC: 150.490/98-7 SESSÃO: 28/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À RUA PARANAGUA, 1255, LOJA 1, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 99999-099. ALTERADO PARA RUA SENADOR SOUZA NAVES, 873, LONDRINA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 160.260/98-0 SESSÃO: 14/10/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999050554, ALTERADO PARA AV. DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/1998.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA AVENIDA DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/1998.

NUM.DOC: 191.817/98-3 SESSÃO: 26/11/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999052664, ALTERADO PARA AV.MARECHAL FLORIANO, 19, SL.2001/2002, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/10/1998.

NUM.DOC: 191.818/98-7 SESSÃO: 26/11/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999001659, CNPJ 61.074.175/0039-00, ALTERADO PARA AV. BARAO DO MARUIM, 832, CENTRO, ARACAJU - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/10/1998.

NUM.DOC: 205.065/98-3 SESSÃO: 18/12/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA PEDRO DE TOLEDO, 319, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA SANTA CRUZ, 539, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/11/1998.

NUM.DOC: 009.467/99-3 SESSÃO: 22/01/1999

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/1998. DELIBERACOES: AVALIACAO DOS IMOVEIS DO ATIVO PERMANENTE, A VALOR DE MERCADO. ASPROVARAM A AVALIACAO PARA A CONTABILIZACAO DOS IMOVIES A VALOR DE MERCADO, PELO S VALORES CONSTANTES DOS RESPECTIVOS LAUDOS QUE RUBRICADOS PELA MESA FICAM ARQUIVADOS NA COMPANHIA.

NUM.DOC: 009.468/99-7 SESSÃO: 22/01/1999

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024235, SITUADA À: RUA ANDRE MARQUES, 511, LOJA, CENTRO, SANTA MARIA - RS, CEP 97010-041. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/12/1998.

NUM.DOC: 009.469/99-0 SESSÃO: 22/01/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. PORTUGAL, 1658, BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. ALTERADO PARA AV. SENADOR VERGUEIRO, 1519, VILA DAYSI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/1999.

NUM.DOC: 033.410/99-9 SESSÃO: 10/03/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.1998.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 26/02/1999.

NUM.DOC: 033.411/99-2 SESSÃO: 10/03/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.1998.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/1999.

NUM.DOC: 119.752/99-2 SESSÃO: 19/07/1999

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/06/1999. DELIBERACOES: ENCERRAMENTO DAS SUCURSAIS LOCALIZADAS EM: RUA MARQUES DO HERVAL, 16, SALA 8 CAMPINA GRANDE PB. PRACA XV DE NOVEMBRO 21, SALA 204 EM FLORIANOPOLIS SC.

NUM.DOC: 145.202/99-9 SESSÃO: 26/08/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/08/1999.

NUM.DOC: 145.203/99-2 SESSÃO: 26/08/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À RUA ANTONIO DE BARROS, 2831, TERREO, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03401-001. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/08/1999.

NUM.DOC: 044.992/99-3 SESSÃO: 29/08/1999

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024251, SITUADA À: RUA BENTO GONCALVES, 1731, SALA 81, CENTRO, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1999.

NUM.DOC: 153.802/99-6 SESSÃO: 10/09/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

Folha 18

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/1999.

Rubrica

NUM.DOC: 153.803/99-0 SESSÃO: 10/09/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1998.

O ESTADO DE S. PAULO, DE 31/08/1999.

NUM.DOC: 178.913/99-6 SESSÃO: 13/10/1999

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/03/1998. DELIBERACOES: A TRANSFORMACAO DA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A. DE SUBSIDIARIA INTERGAL EM SOCIEDADE COMUM.

NUM.DOC: 218.928/99-3 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À RUA DO PRINCIPE, 01, JOINVILLE - SC, CEP 89201-000. ALTERADO PARA RUA SAO PAULO, 1698, BLUMENAU - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 218.929/99-7 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036291, ALTERADO PARA AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERANRDES, 274, SEMINARIO, CURITIBA - PR, CEP 80320-300. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 218.930/99-9 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999003201, SITUADA À RUA COSTA GOMES, 1485, CENTRO, RIO VERDE - GO. ALTERADO PARA RUA DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA, 21, QD.47 LT.2-E, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. CEP 74015-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/1999.

NUM.DOC: 218.931/99-2 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À AV. GETULIO VARGAS, 471, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 26, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 10015-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/1999.

NUM.DOC: 220.307/99-4 SESSÃO: 14/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À RUA TRZE DE MAIO, 797, ED.URBANCENTE, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-300. ALTERADO PARA AV. CAMPOS SALES, 987, VL. SANTO ANTONIO, AMERICANA - SP, CEP 13465-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À AV. DOM LUCIO, 777, CENTRO, BOTUCATU - SP. ALTERADO PARA RUA 13 DE MAIO, 10, 10, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17041-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 228.801/99-0 SESSÃO: 28/12/1999

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

NUM.DOC: 228.802/99-4 SESSÃO: 28/12/1999

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201, RESIDENTE À RUA NEBRASKA, 489, AP.111, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 433, 5 ANDAR AP 51, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 177812-2A, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO F 7 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123567-H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO

AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 159, AP. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO. *Folha 159*

ELEITO NATANAEL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.177.078-87, RG/RNE: 619029, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 79, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO. *Rubrica*

ELEITO ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, COND. CAPITALVILLE, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 013.790/00-6 SESSÃO: 14/01/2000

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUNA MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866-F, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 013.791/00-0 SESSÃO: 14/01/2000

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V1235074, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 013.792/00-3 SESSÃO: 14/01/2000

ELEITO RICARDO ANDREATTA, DOCUMENTO: 00000000001, RG/RNE: 131951OAB, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 038.778/00-2 SESSÃO: 25/02/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 25/11/1999. DELIBERACOES: A INDICACAO DO SR. FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, ESPANHOL, CASADO, ENGENHEIRO, PORTADOR DO PASSAPORTE ESPANHOL N. 11937V, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MADRI - ESPANHA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR ESTATUTARIO, EM SUBSTITUICAO AO SR. JOSE RODRIGUES GUERRERO, DIRETOR NAO ESTATUTARIO, QUE ESTA EM MUDANCA PARA O PARAGUAI. O INDICADO SERA EMPOSSADO NO REFERIDO CARGO, APOS A CONCESSAO DE SUA PERMANENCIA DEFINITIVA PELAS AUTORIDADES BRASILEIRAS.

NUM.DOC: 051.229/00-6 SESSÃO: 20/03/2000

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

JORNAL DA TARDE, DE 25/02/2000.

NUM.DOC: 051.230/00-8 SESSÃO: 20/03/2000

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2000.

NUM.DOC: 084.933/00-8 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999008813, ALTERADO PARA RUA ISAAC POVOAS, 777, A, CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP 78045-640. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.934/00-1 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCA, 760, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-500. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.935/00-5 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À AV. CUSSY DE ALMEIDA JR., 548, HIGIENOPOLIS, ARACATUBA - SP, CEP 16010-400. ALTERADO PARA RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, SALA 64, CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP 16010-220. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.936/00-9 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À RUA CAIXA D'AGUA, 18, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-170. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.937/00-2 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AV. SEN. VERGUEIRO, 1519, JD. MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.938/00-6 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. ALTERADO PARA RUA AFONSO RATTO, 61, MERCES, UBERABA - MG, CEP 38060-040. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 086.602/00-7 SESSÃO: 15/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA GENERAL MAC. ARTHUR, 1228, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05338-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 086.603/00-0 SESSÃO: 16/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À AV. DOUTOR CARDOSO DE MELLO, 1750, CONJ. 91/92, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-005. ALTERADO PARA AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 137.717/00-3 SESSÃO: 25/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-76, ALTERADO PARA RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SAO PAULO - SP, CEP 11015-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 137.718/00-7 SESSÃO: 25/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036304, CNPJ 61.074.175/0058-73, ALTERADO PARA AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, ZONA SETE, MARINGA - PR, CEP 87020-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 138.645/00-0 SESSÃO: 26/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, ALTERADO PARA RUA ALVARO DE CARVALHO, 267, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88010-320. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 184.997/00-8 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 26, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 10015-100. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2000.

NUM.DOC: 184.998/00-1 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999000356, SITUADA À RUA ALMIRANTE BARROSO, 1618, PORTO VELHO - RO. ALTERADO PARA AVENIDA CARLOS GOMES, 1223, CENTRO, PORTO VELHO - RO, CEP 78903-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2000.

NUM.DOC: 184.999/00-5 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À RUA SANTA CRUZ, 730, CENTRO, VARGINHA - MG. ALTERADO PARA PRACA CHAMPAGNAT, 29, SALA 902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37000-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2000.

NUM.DOC: 185.000/00-9 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90030-130. ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90003-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 185.001/00-2 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151938, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 650, SALA 71,72,73, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18010-082. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 185.002/00-6	SESSÃO: 03/10/2000	Rubrica
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AV. BRASIL, 189, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA GUIDO CALOI, 1985, GP 16, 17, 18, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/09/2000.		
NUM.DOC: 185.003/00-0	SESSÃO: 03/10/2000	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999001623, ALTERADO PARA RUA JOAQUIM NABUCO, 161, FAROL - AL, CEP 57057-250. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.		
NUM.DOC: 190.103/00-0	SESSÃO: 11/10/2000	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023735, CNPJ 61.074.175/0097-80, ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHO, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.		
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90003-130. ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.		
NUM.DOC: 212.590/00-5	SESSÃO: 17/11/2000	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999001881, ALTERADO PARA RUA MITRA, 20, SALA 09, RENASCENCA II, SAO LUIS - MA, CEP 65075-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.		
NUM.DOC: 212.591/00-9	SESSÃO: 17/11/2000	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SAO PAULO - SP, CEP 11015-002. ALTERADO PARA RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11015-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.		
NUM.DOC: 212.592/00-2	SESSÃO: 17/11/2000	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À RUA GAL. CARNEIRO, 380, ESTACAO, FRANCA - SP. ALTERADO PARA RUA GENERAL OSORIO, 398, ESTACAO, FRANCA - SP, CEP 14405-107. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.		
NUM.DOC: 224.751/00-1	SESSÃO: 01/12/2000	
CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ: 61.074.175/0019-67, SITUADA À: LARGO DO AROUCHE, 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01219-011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2000.		
B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..		
PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..		
NUM.DOC: 005.895/01-7	SESSÃO: 03/01/2001	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À PRACA CHAMPAGNAT, 29, SALA 902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37000-000. ALTERADO PARA PRACA CHAMPAGNAT, 29, SL.902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-150. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/11/2000.		
NUM.DOC: 017.220/01-4	SESSÃO: 24/01/2001	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-000. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/01/2001.		
NUM.DOC: 035.298/01-7	SESSÃO: 23/02/2001	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, SITUADA À AVENIDA RIO BRANCO, 773, 1 ANDAR, SANTA LUCIA, VITORIA - ES, CEP 29055-641. ALTERADO PARA AV. JERONIMO MONTEIRO, 100, SL1804/05E07, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/02/2001.		
NUM.DOC: 038.403/01-8	SESSÃO: 02/03/2001	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2000. APROVADO O RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVAS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/1999.		
NUM.DOC: 053.671/01-6	SESSÃO: 27/03/2001	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.		

NUM.DOC: 053.672/01-0 SESSÃO: 27/03/2001

Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO ANDREATTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.835.108-18, RG/RNE: 13703338 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MILTON NATRISPE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 053.673/01-3 SESSÃO: 27/03/2001

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 646.019.608-78, RG/RNE: 5898515 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 059.491/01-2 SESSÃO: 03/04/2001

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2000.

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2001.

NUM.DOC: 059.492/01-6 SESSÃO: 03/04/2001

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2000.

JORNAL O ESTADO DE SAO PAULO, DE 23/02/2001.

NUM.DOC: 108.719/01-7 SESSÃO: 12/06/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 11/03/1999. DELIBERADA A AUTORIZAR O AUMENTO DE CAPITAL NA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A NO VALOR DE R\$ 10.537.228,00.

NUM.DOC: 112.630/01-7 SESSÃO: 20/06/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000424, SITUADA À RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1994, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-171. ALTERADO PARA RUA PEDRO CELESTINO, 1717, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-370. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/05/2001.

NUM.DOC: 149.841/01-2 SESSÃO: 20/07/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL, SITUADA, NA AV. PRUDENTE DE MORAES, 577 - PETROPOLIS - NATAL/RN, PARA AV. HERMES DA FONSECA, 505 L.J. 02, PETROPOLIS- NATAL/RN.

NUM.DOC: 149.842/01-6 SESSÃO: 20/07/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL SITUADA NA RUA RUI BARBOSA, 184 - A, CENTRO, MANAUS / AM, PARA AV. MIN. WALDEMAR PEDROSA, 398, CENTRO, MANAUS/AM.

NUM.DOC: 149.843/01-0 SESSÃO: 20/07/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À RUA DIEGO VELHO, 122, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. ALTERADO PARA AV. ALMIRANTE BARROSO, 438, L.J. 4, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. Rubrica

NUM.DOC: 149.844/01-3 **SESSÃO:** 20/07/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL SITUADA A AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 55 - BOA VISTA - RECIFE-PE, PARA A AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 2316, BOA VIAGEM - RECIFE - PE.

NUM.DOC: 185.525/01-5 **SESSÃO:** 11/09/2001

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/08/2001.

NUM.DOC: 185.526/01-9 **SESSÃO:** 11/09/2001

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.

GAZETA MERCANTIL, DE 30/08/2001.

NUM.DOC: 224.792/01-5 **SESSÃO:** 06/11/2001

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RICARDO ANDREATTA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.835.108-18, RG/RNE: 13703338, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 022.210/02-7 **SESSÃO:** 04/02/2002

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/03/2001. APROVADA A RE-RATIFICAÇÃO DA A.G.E. DE 19/11/1998, RATIFICANDO O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE A SUBSCRIÇÃO DE 10.531.747 AÇÕES ORDINÁRIAS AO PREÇO FIXADO DE R\$ 0,57 CADA AÇÃO, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 6.003.665,79

NUM.DOC: 022.211/02-0 **SESSÃO:** 04/02/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999008508, ALTERADO PARA JERONIMO MONTEIRO, 1000, L.J. 03, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/01/2002.

NUM.DOC: 022.212/02-4 **SESSÃO:** 04/02/2002

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 46.724.855,22 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/11/1998.

NUM.DOC: 031.323/02-9 **SESSÃO:** 15/02/2002

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CNPJ 61074175/0060/98 LOCALIZADA NA CIDADE SAO PAULO DA RUA SANTA CRUZ 539 VILA MARIANA CEP 04121-800 PARA RUA AFONSO CELSO 552, 8 AND APTO 81. AP 04119-002.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA SANTA CRUZ, 539, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA AFONSO CELSO, 552, 8 A, APTO 81, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002.

NUM.DOC: 031.324/02-2 **SESSÃO:** 15/02/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. STO. AMARO, 6207, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA ALVARO RODRIGUES, 152, C.J. 31 E, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04582-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002.

NUM.DOC: 054.643/02-8 **SESSÃO:** 15/03/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.

JORNAL DA TARDE, DE 28/02/2002.

NUM.DOC: 054.644/02-1 **SESSÃO:** 15/03/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2002.

NUM.DOC: 851.444/02-7 **SESSÃO:** 17/06/2002

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFÍCIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE CÓPIA DE PUBLICAÇÃO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVÉS DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91. RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ÚLTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETADA DA LIQUIDAÇÃO, DATADA DE 08/04/2002

E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONÍVEIS, NÃO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

Rubrica

NUM.DOC: 151.958/02-6 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004722, SITUADA À AV. JOAO PESSOA, 304, CENTRO VL.S.LUIZ, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-770. ALTERADO PARA RUA MARECHAL DEODORO, 326, SALA 2, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96810-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/2002.

NUM.DOC: 151.959/02-0 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À AV. PEDROSO DE MORAIS, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. ALTERADO PARA RUA ARTHUR DE AZEVEDO, CONJUNTO 53/54, 1217, 5 ANDAR, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 30885-288. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/05/2002.

NUM.DOC: 151.960/02-1 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/05/2002.

NUM.DOC: 151.961/02-5 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA PERA, 749, CATANDUVA - SP. ALTERADO PARA RUA TEREZINHA, 307, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.962/02-9 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, ALTERADO PARA RUA JORGE TIBIRICA, 2388, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.963/02-2 SESSÃO: 23/07/2002

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2002.

NUM.DOC: 151.964/02-6 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À RUA JOSE DIAS CINTRA, 83, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. ALTERADO PARA AV. WASHINGTON LUIZ, 1144, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 19015-150. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.965/02-0 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À LARGO DO AROUCHE, 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01219-011. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/06/2002.

NUM.DOC: 151.966/02-3 SESSÃO: 23/07/2002

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2002.

NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 15/08/2002

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/07/2002. ORDEM DO DIA: APOS AMPLOS DEBATES, A UNANIMIDADE, OS SRS. DIRETORES PRESENTES APROVARAM A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB N 61.074.175/0063-30, LOCALIZADO NA CIDADE DE SAO PAULO/SP DO LARGO DO AROUCHE, N 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, CEP: 01219-011, PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 01333-000, AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

B.A. = 3.200.055/20-0. DE 15/08/2002. FUNDAMENTO: ENDEREÇO INFORMADA DA FILIAL DIVERGE DA ULTIMA ALTERAÇÃO..

NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 18/08/2002

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/06/2002. DELIBERAÇÕES: APOS AMPLOS DEBATES, A UNANIMIDADE, OS SRS. DIRETORES PRESENTES APROVARAM A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0063-30, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, DO LARGO DO AROUCHE, N 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, CEP.: 01219-011, PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP: 01333-000.

NUM.DOC: 229.303/02-0 SESSÃO: 15/10/2002

ELEITO RICARDO BLANCO MARTINEZ, REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, ASSINANDO PELA EMPRESA.(END. PASEO DE RECOLETOS 25, MADRI)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, DOCUMENTO: 00000000002, CPF:

000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 254.451/02-0 SESSÃO: 13/11/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2002.

NUM.DOC: 254.452/02-4 SESSÃO: 13/11/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

GAZETA MERCANTIL, DE 29/08/2002.

NUM.DOC: 013.219/03-0 SESSÃO: 16/01/2003

ELEITO ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA. CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V1235074, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENÇA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5 ANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA PALUMBO LEAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR DOVALLE, 80, APTO. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, APTO. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 274, SANTA QUIERIA, CURITIBA - PR, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 022.444/03-8 SESSÃO: 31/01/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 130.163.495,55 (CENTO E TRINTA MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 11/03/1999.

NUM.DOC: 043.598/03-1 SESSÃO: 10/03/2003

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 059.608/03-1 SESSÃO: 28/03/2003

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2003.

NUM.DOC: 059.609/03-5 SESSÃO: 28/03/2003

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.

VALOR, DE 28/02/2003.

NUM.DOC: 091.746/03-6 SESSÃO: 15/05/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 151.513.495,39 (CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/2001.

NUM.DOC: 091.747/03-0 SESSÃO: 15/05/2003

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE,

NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3. AND., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO. Folha 291

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5. ANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO. Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, APTO. 701, PERNAMBUCO - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR DO VALLE, 80, APTO. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NATANAEL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.177.078-87, RG/RNE: 6191294, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 79, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 091.748/03-3 SESSÃO: 15/05/2003

RETIRA-SE RICARDO BLANCO, DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RAFAEL CASAS, DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 119.839/03-9 SESSÃO: 17/06/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À RUA SAO PAULO, 1698, BLUMENAU - SC. ALTERADO PARA RUA GENERAL VALGAS NEVES, 514, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE - SC, CEP 89201-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2003.

NUM.DOC: 158.770/03-1 SESSÃO: 06/08/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AVENIDA DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA RUA RIO DE JANEIRO, 1363, 2 PAVIMENTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/07/2003.

NUM.DOC: 158.771/03-5 SESSÃO: 06/08/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA A RUA 13 DE MAIO, 10, 10, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17041-170. ALTERADO PARA RUA SAINT MARTIN, 23-61, BAURU - SP, CEP 17012-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/07/2003.

NUM.DOC: 162.074/03-7 SESSÃO: 11/08/2003

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE AMARILIO PROENCA MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 646.019.608-78, RG/RNE: 5898515 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO

LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO MANOEL CRISTOVAO CARVALHAL GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 096.360.306-00, RG/RNE: 11606633 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 199.164/03-4 SESSÃO: 18/09/2003

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 25/02/2003. FORAM APROVADOS, O RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2002.

NUM.DOC: 221.638/03-9 SESSÃO: 10/10/2003

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.

VALOR ECONOMICO, DE 31/08/2003.

NUM.DOC: 221.639/03-2 SESSÃO: 10/10/2003

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2003.

NUM.DOC: 243.821/03-7 SESSÃO: 30/10/2003

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/05/2003.

NUM.DOC: 245.118/03-2 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2003. ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA A RUA JOSE PIRES NETO, 346, CAMPINAS - SP, ALTERADO PARA A RUA BARRETO LEME, 1825, CENTRO, CAMPINAS - SP.

NUM.DOC: 245.119/03-6 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA SUCURSAL, INSCRITA NO CNPJ61074175/0093-56 LOCALIZADA NA CIDADE DE BRASILIA DF. DA SCS QUADRA 02 BLOCO C, LOJA 44 TERREO, CEP.70310-500 PARA RUA 33, NO 160, VILA SANTA CECILIA, VOLTA REDONDA RJ. CEP.27258-400.

NUM.DOC: 245.120/03-8 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2003. APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL INSCRITA NO CNPJ: 61074175/0097-80, LOCALIZADA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL-RS, DA AV. JULIO DE CASTILHO, N. 1494, SALA 4, CEP: 95010-000, PARA: RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1117, LOJA 1, CAXIAS DO SUL/SP. CEP: 95020-472.

NUM.DOC: 250.844/03-5 SESSÃO: 04/11/2003

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL C 8 AND, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05843-960. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2003.

NUM.DOC: 256.761/03-6 SESSÃO: 10/11/2003

RETIRA-SE APARECIDO LUIZ PEREIRA, DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Folha 193

ELEITO ALVAO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.3 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Rubrica

NUM.DOC: 256.763/03-3 SESSÃO: 10/11/2003

ELEITO RAFAEL CASAS GUTIERREZ, DOCUMENTO: 0000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 270.409/03-8 SESSÃO: 20/11/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/11/2003. APROVADA A ALTERACAO DO ENDEREÇO DA SUCURSAL INSCRITA NO CNPJ N.61074175/0104-43 DA: RUA VASCO ALVES N.431 APTO.101 ALEGRETE RS. PARA: AV. NEREU RAMOS N.970-E SL.13 CENTRO, CHAPECÓ, SC. CEP.97542-600.

NUM.DOC: 297.123/03-8 SESSÃO: 09/12/2003

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901855951, SITUADA À RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 200, 9. ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999078736, SITUADA À: RUA 33, 160, VL. SANTA CECILIA, VOLTA REDONGA - RJ, CEP 27258-400. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003.

NUM.DOC: 320.737/03-2 SESSÃO: 24/12/2003

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999057204, SITUADA À: RUA EMILIANO PERNETA, 725, CENTRO, CURITIBA - PR, CEP 80420-080. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/12/2003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/12/2003.

NUM.DOC: 011.298/04-2 SESSÃO: 06/01/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA SAINT MARTIN, 23-61, BAURU - SP, CEP 17012-080. ALTERADO PARA RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17012-056. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/12/2003.

NUM.DOC: 049.402/04-3 SESSÃO: 27/01/2004

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/11/2003. DESIGNACAO DOS DIRETORES PARA OS FINS DA CIRCULAR N. 234, DA SUSEP.

NUM.DOC: 070.993/04-0 SESSÃO: 09/02/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, SITUADA À RUA ALVARO DE CARVALHO, 267, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88010-320. ALTERADO PARA RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2003.

NUM.DOC: 121.967/04-9 SESSÃO: 17/03/2004

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.

GAZETA MERCANTIL, DE 18/02/2004.

NUM.DOC: 121.968/04-2 SESSÃO: 17/03/2004

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/02/2004.

NUM.DOC: 127.657/04-6 SESSÃO: 19/03/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999079376, SITUADA À: RUA DO OUVIDOR, 97, SALA 201, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20040-040, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/02/2004. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/02/2004.

NUM.DOC: 127.702/04-0 SESSÃO: 19/03/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024197, SITUADA À RUA MORON, 1007, LOJA 01, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-032. ALTERADO PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-121.

NUM.DOC: 127.703/04-4 SESSÃO: 19/03/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. ALTERADO PARA AV. CRISTOVAP COLOMBO, 3060, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90560-005.

NUM.DOC: 127.705/04-1 SESSÃO: 19/03/2004

ENDERECO DA FILIAL: AV. ASSIS DE VASCONCELOS, N 488, BELEM - PA, PARA AV. NAZARE, N. 253, BELEM - PA, CEP: 66035-170 INSCRITO NO CNPJ SOB N. 61.074.175/0029-39.

Rubrica

ENDERECO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 15999011157, ALTERADO PARA AV. NAZARE, 253, BELEM - PA, CEP 66035-170.

NUM.DOC: 127.704/04-8 SESSÃO: 29/03/2004

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901151938, SITUADA À AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 650, SALA 71,72,73, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18010-082. ALTERADO PARA RUA LEVINDO LIMA, 55, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18047-720. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/02/2004.

NUM.DOC: 162.809/04-9 SESSÃO: 05/04/2004

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17012-056. ALTERADO PARA RUA MAJOR MATHEUS, 358, VILA LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP 18609-630. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/03/2004.

NUM.DOC: 162.810/04-0 SESSÃO: 05/04/2004

ENDERECO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999010254, ALTERADO PARA AV. ANTONIO SALES, 1357, LT. 11/14, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA - CE, CEP 60135-100.

NUM.DOC: 240.621/04-9 SESSÃO: 13/05/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902790446, CNPJ 61.074.175/0001-38, SITUADA À: AV. JUNDIAI, 261, ANHANGABAU, JUNDIAI - SP, CEP 13208-000, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/04/2004.

NUM.DOC: 240.623/04-6 SESSÃO: 13/05/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902790438, SITUADA À: AV. PAULO FACCINI, 677, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/04/2004. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.

NUM.DOC: 240.678/04-7 SESSÃO: 13/05/2004

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. ALTERADO PARA AV SAO LUIS, 120, 130, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01046-000. CONFORME ATA, DATADA DE: 28/04/2004.

NUM.DOC: 240.679/04-0 SESSÃO: 13/05/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999071193, SITUADA À: RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-600.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999072670, SITUADA À: RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-600. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.

NUM.DOC: 240.680/04-2 SESSÃO: 13/05/2004

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À RUA CHEMIN DEL PRA, 105, 107, SANTANA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA LARGO DO AROUCHE, 24, 3. ANDRA, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 02016-010. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/03/2004.

NUM.DOC: 240.681/04-6 SESSÃO: 13/05/2004

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051640, SITUADA À AVENIDA MINAS GERAIS, 700, SALA 903, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35010-151. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.

NUM.DOC: 240.682/04-0 SESSÃO: 13/05/2004

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. SENADOR VERGUEIRO, 1519, VILA DAYSI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. ALTERADO PARA RUA ITAPEVA, 366, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01332-000. CONFORME ATA, DATADA DE: 28/04/2004.

NUM.DOC: 315.404/04-8 SESSÃO: 24/06/2004

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 393.759/04-0 SESSÃO: 24/08/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902852697, SITUADA À: AV. INDEPENDENCIA, 2743, INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2004.

NUM.DOC: 398.600/04-1 SESSÃO: 31/08/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902853987, SITUADA À: AV. GUIDO CALOI, 2170, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140.
COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2004.

folha

195

NUM.DOC: 419.255/04-7 SESSÃO: 22/09/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999043531, SITUADA À: RUA BENTO GONCALVES, 1789, BOA VISTA, HAMBURGO - RS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/08/2004.

NUM.DOC: 419.336/04-7 SESSÃO: 23/09/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902866191, SITUADA À: RUA FREI GASPAR, 147, SAO VICENTE - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/09/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2004.

NUM.DOC: 426.908/04-1 SESSÃO: 30/09/2004

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21. AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/2004.

NUM.DOC: 431.743/04-6 SESSÃO: 08/10/2004

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2004.

NUM.DOC: 431.744/04-0 SESSÃO: 08/10/2004

ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2004 E 2003.
GAZETA MERCANTIL, DE 31/08/2004.

NUM.DOC: 453.149/04-2 SESSÃO: 01/11/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À RUA ITAPEVA, 366, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01332-000. ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 7 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 05804-906. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2004.

NUM.DOC: 488.066/04-9 SESSÃO: 06/12/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999085285, SITUADA À: RUA SAO PAULO, 704, CENTRO, DIVINOPOLIS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2004.

NUM.DOC: 488.067/04-2 SESSÃO: 06/12/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31901600321, SITUADA À: RUA SANTA HELENA, 255 A, CANAAN, SETE ALAGOAS - MG. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/11/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/11/2004.

NUM.DOC: 488.068/04-6 SESSÃO: 06/12/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA ARTHUR DE AZEVEDO, CONJUNTO 53/54, 1217, 5 ANDAR, PINEHIROS, SAO PAULO - SP, CEP 30885-288. ALTERADO PARA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/11/2004.

NUM.DOC: 034.709/05-8 SESSÃO: 28/01/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 034.710/05-0 SESSÃO: 28/01/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 035.621/05-9 SESSÃO: 01/02/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À: AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 047.555/05-1 SESSÃO: 11/02/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À AV. CAMPOS SALES, 987, VL. SANTO ANTONIO, AMERICANA - SP, CEP 13465-000. ALTERADO PARA RUA VIRGILIO DE REZENDE, 1331, CENTRO, ITAPETININGA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2005.

NUM.DOC: 047.556/05-5 SESSÃO: 11/02/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 534, LOJA 1, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE:

11/02/2005.

Folha 186
Rubrica

NUM.DOC: 089.063/05-3 SESSÃO: 21/03/2005

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2005.

NUM.DOC: 089.064/05-7 SESSÃO: 21/03/2005

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.

GAZETA MERCANTIL, DE 28/02/2005.

NUM.DOC: 094.112/05-8 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902919996, SITUADA À: AV. NOVE DE JULHO, 252, RIBEIRAO PRETO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005.

NUM.DOC: 094.113/05-1 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999024692, SITUADA À: RUA FELIPE SCHIMIDT, 435, CENTRO, CRICIUMA - SC. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005.

NUM.DOC: 094.114/05-5 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999069008, SITUADA À: RUA SETE DE SETEMBRO, 1644, CENTRO, PONTA GROSSA - PR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/03/2005.

NUM.DOC: 201.874/05-2 SESSÃO: 13/04/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/07/2005. ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA EM 04/07/2005; APROVADA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL INSCRITA NO CPNJ/MF 61.074.175/0097-80, LOCALIZADA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL/RS DA RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1.117, LOJA 1, CEP 95020-472, PARA RUA BENTO GONCALVES, 1427, SALA TERREA N. 2, BAIRRO CENTRO, CEP: 95020-412, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

NUM.DOC: 114.827/05-9 SESSÃO: 15/04/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902934341, SITUADA À: RUA GONCALO FERNANDES, 150, JD. BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/2005.

NUM.DOC: 116.518/05-4 SESSÃO: 20/04/2005

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13.110.914-0, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V.298.843-1, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUND MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8.328.998, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12.309.589, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12.915.083, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 118.801/05-3 SESSÃO: 27/04/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À LARGO DO AROUCHE, 24, 3. ANDRA, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 02016-010. ALTERADO PARA AV IBIRAPUERA, 2461, MOEMA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/04/2005.

NUM.DOC: 126.329/05-9 SESSÃO: 29/04/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À RUA ALVARO RODRIGUES, 152, CJ. 31 E, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04582-000. ALTERADO PARA AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2005.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901431698, CNPJ 61.074.175/0071-40, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. G SL. 25, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2005. Folha 197

NUM.DOC: 164.497/05-5 SESSÃO: 13/06/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA SAO MIGUEL, 5379, TERREO, SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 03871-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/05/2005. Rubrica

NUM.DOC: 167.977/05-2 SESSÃO: 14/06/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/06/2005. DELIBERACOES; APROVADA POR UNANIMIDADE E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. A) ANTONIO CASSIO DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE; HYUNG MO SUNG; JOSE BAILONE JUNIOR; MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; WILSON TONETO; E JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE- DIRETORES E ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES - SECRETARIO.

NUM.DOC: 175.949/05-0 SESSÃO: 20/06/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999008508, SITUADA À JERONIMO MONTEIRO, 1000, LJ. 03, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-004. ALTERADO PARA AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000, SLS.1110/2, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/06/2005.

NUM.DOC: 193.206/05-5 SESSÃO: 28/06/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À: RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/06/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005.

NUM.DOC: 193.708/05-0 SESSÃO: 29/06/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005. DELIBERACOES ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE CNPJ 61.074.175/0060-98 DA RUA AFONSO CELSO,552 8ANDAR APTO. 81 CEP 04119-002 SAO PAULO/SP PARA A AVENIDA DOMINGOS DE MORAES,1851 VILA MARIANA CEP 0400-003 SAO PAULO/SP.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA AFONSO CELSO, 552, 8 A, APTO 81, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. ALTERADO PARA AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005.

NUM.DOC: 196.540/05-7 SESSÃO: 04/07/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, SITUADA À RUA ANISIO DE ABREU, 192, CENTRO, TERESINA - PI. ALTERADO PARA RUA CEOLHO DE REZENDE, 530, CENTRO, TEREZINA - PI, CEP 64001-330. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2005.

NUM.DOC: 196.541/05-0 SESSÃO: 04/07/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902965009, ALTERADO PARA TIRADENTES, 1131, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2005.

NUM.DOC: 201.117/05-8 SESSÃO: 12/07/2005

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCANA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL. C-108, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 201.873/05-9 SESSÃO: 13/07/2005

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/11/2003. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/05/2003.

NUM.DOC: 206.887/05-0 SESSÃO: 21/07/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/07/2005. DELIBERACOES: RATIFICOU QUE A SOCIEDADE OPERA COM SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES E VIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.

NUM.DOC: 209.398/05-0 SESSÃO: 27/07/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À: RUA CLELIA, 2145, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/07/2005.

NUM.DOC: 235.892/05-1 SESSÃO: 16/08/2005

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 13/02/2004. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FORAM APROVADOS O

NUM.DOC: 235.893/05-5 SESSÃO: 16/08/2005

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. CONFORME A.G.E., DATADA DE 26/08/2004. Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL. C 8 AD., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2.417.826, RESIDENTE À AV. GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ. 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À RUA ONZE DE AGOSTO, 56, 3 AND., PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8.083.095, RESIDENTE À AV. COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 AD., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 235.894/05-9 SESSÃO: 16/08/2005

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 180.741.495,39 (CENTO E OITENTA MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2004.

NUM.DOC: 239.666/05-7 SESSÃO: 19/08/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05338-000. ALTERADO PARA RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/08/2005.

NUM.DOC: 239.667/05-0 SESSÃO: 19/08/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999071240, SITUADA À: AV. COMENDADOR FRANCO, 415, JD. BOTANICO, CURITIBA - PR, CEP 80215-090. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2005.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024235, SITUADA À RUA ANDRE MARQUES, 511, LOJA, CENTRO, SANTA MARIA - RS, CEP 97010-041. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2005.

NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903020521, SITUADA À: RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/08/2005.

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 246.178/05-0 SESSÃO: 01/09/2005

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 05/08/2005.

NUM.DOC: 250.937/05-0 SESSÃO: 12/09/2005

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 406.551.495,39 (QUATROCENTOS E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/06/2005.

NUM.DOC: 250.938/05-4 SESSÃO: 12/09/2005

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 26/08/2005.

NUM.DOC: 266.012/05-0 SESSÃO: 15/09/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902999566, SITUADA À: AV. DOS AUTONOMISTAS, 701, VL. YARA, OSASCO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2005.

NUM.DOC: 266.031/05-5 SESSÃO: 15/09/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, SITUADA À RUA JORGE TIBIRICA, 2388, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060. ALTERADO PARA AV. DR. NELSON D'AVILLA, 402, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-530. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2005.

NUM.DOC: 277.402/05-0 SESSÃO: 26/09/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/09/2005. DELIBERACOES: APROVADO POR UNANIMIDADE A ALTERACAO DO ENDEREÇO DA FILIAL SITUADA EM SALVADOR/BA PARA A CIDADE DE BENTO GONCALVES/RS. Folha 199

NUM.DOC: 302.231/05-5 SESSÃO: 25/10/2005

Rubrica

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999014237, SITUADA À RUA DONA GERSINA BORGEST TEIXEIRA, 21, SC Q 47/LT 2F, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. ALTERADO PARA AV. TERESA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, GOIANIA - GO, CEP 74815-400. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2005.

NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903447109, SITUADA À: AV. WASHINGTON LUIZ, 2776, 2786, JD. MARAJOARA, SAO PAULO - SP, CEP 04662-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.233/05-2 SESSÃO: 25/10/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-070. ALTERADO PARA AV. ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES, 3840, LJ G, PITUBA, SALVADOR - BA, CEP 41800-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

NUM.DOC: 305.613/05-4 SESSÃO: 01/11/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999094464, SITUADA À: AV NILO PECANHA/ SALAS 306/307/308/309, 151, 310 E 311, ED. CASTELO, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/10/2005.

NUM.DOC: 348.648/05-4 SESSÃO: 25/11/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/11/2005. ALTERACAO DE ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE CNPJ: 61.074.175/0095-18, PARA A AV DONA GERTRUDES, 412, LOJA 02, NA CIDADE DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, CEP: 13870-110.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AVENIDA GUIDO CALOI, 1985, GP 16, 17, 18, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. ALTERADO PARA AV. DONA GERTRUDES, 412, LOJA 2, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, CEP 13870-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/11/2005.

NUM.DOC: 348.649/05-8 SESSÃO: 25/11/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999092591, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À: AVENIDA TEREZA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/10/2005.

NUM.DOC: 370.693/05-0 SESSÃO: 28/12/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, SITUADA À AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/11/2005.

NUM.DOC: 007.860/06-7 SESSÃO: 04/01/2006

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ADEMAR LEAL DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, RIBEIRAO PRETO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 14/R1150371 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 077.211/06-6 SESSÃO: 16/03/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 17999006040, SITUADA À: AV. JK, ACSV- NE 12, TAQUARUSSU DO PORTO, PALMAS - TO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

NUM.DOC: 077.212/06-0 SESSÃO: 16/03/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999100090, SITUADA À: RUA VISCONDE DE SEPETIBA/ ED TOWER 2000, 935, LJS 131, 132, CENTRO, NITEROI - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

NUM.DOC: 077.213/06-3 SESSÃO: 16/03/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006. DELIBERACOES: ALTERAR O ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA AV. PRES. ARTHUR DA SILVA BERNARDES, N. 274, TERREO, CURITIBA/PR, PARA RUA XV DE NOVEMBRO, N. 2357, TERREO, CURITIBA/PR.

NUM.DOC: 077.214/06-7 SESSÃO: 16/03/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999045607, SITUADA À: RUA DOM PEDRO II, 1015, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90550-143. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

NUM.DOC: 081.915/06-8 SESSÃO: 27/03/2006

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000, LOJAS 1110 E 1112, NA CIDADE DE VITORIA - ES, PARA A AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO, 230 NA MESMA CIDADE.

NUM.DOC: 105.680/06-0 SESSÃO: 18/04/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903095768, SITUADA À: AV. SAO GABRIEL, 409, 413 LJ 1/2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/03/2006.

NUM.DOC: 117.376/06-1 SESSÃO: 02/05/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903098007, SITUADA À: AV DOS AUTONOMISTAS, 701, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06020-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/04/2006.

NUM.DOC: 118.824/06-5 SESSÃO: 04/05/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/04/2006. ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO NA AV DR GALDINO DO VALLE FILHO, N 9 CENTRO CIDADE DE NOVA FIBURGO (RJ)

NUM.DOC: 150.540/06-1 SESSÃO: 05/06/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, SITUADA À RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. ALTERADO PARA RUA DOM JAIME CAMARA, 269, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2006.

NUM.DOC: 176.774/06-3 SESSÃO: 07/07/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006. DELIBERACOES: APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, N. 1363, 2 PAV. ED. SALINAS, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30160-041, PARA A LOJA 02 DO EDIFICIO SITO NA AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N. 1275, SION, BELO HORIZONTE/MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À RUA RIO DE JANEIRO, 1363, 2 PAVIMENTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. ALTERADO PARA AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

NUM.DOC: 176.775/06-7 SESSÃO: 07/07/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006. DELIBERACOES: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA RUA GENERAL VALGAS PARA A RUA DR JOAO COLLIM , 1645, TERREO, BAIRRO AMERICA NA CIDADE DE JOINVILLE-SC

NUM.DOC: 176.776/06-0 SESSÃO: 07/07/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À: CALCADA DAS ROSAS, 126, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

NUM.DOC: 176.777/06-4 SESSÃO: 07/07/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903114151, SITUADA À: RUA AMAZONAS, 363 E RUA SANTA ROSA, 130, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.

NUM.DOC: 203.580/06-0 SESSÃO: 02/08/2006

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, RIBEIRAO PRETO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BALIONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA,

CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR. Folha 20
Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917-0, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 209.599/06-6 SESSÃO: 14/08/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900896012, ALTERADO PARA RUA BALDUINO TAQUES, 665, LJ TERREA 1 A, CENTRO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84010-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/2006.

NUM.DOC: 209.600/06-8 SESSÃO: 14/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900740251, SITUADA À: ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 784, TERREO, RIO DO SUL - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/2006.

NUM.DOC: 209.601/06-1 SESSÃO: 14/08/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/07/2006. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 209.614/06-7 SESSÃO: 14/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999102431, CNPJ 61.074.175/0001-38, SITUADA À: AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2006.

NUM.DOC: 224.606/06-2 SESSÃO: 18/08/2006

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2, RESIDENTE À AVENIDA ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 1253, 13 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, CID. UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 228.903/06-3 SESSÃO: 25/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999046956, SITUADA À: AVENIDA CEARA, 700, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90240-510. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/07/2006.

NUM.DOC: 244.171/06-3 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999077949, SITUADA À: AV. MANOEL RIBAS, 1473, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/08/2006.

NUM.DOC: 244.172/06-7 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903158778, SITUADA À: AV GIOVANNI GRONCHI/ VILA ANDRADE, 6291, TERREO, MORUMBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 244.173/06-0 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903158760, CNPJ 61.074.175/0126-59, SITUADA À: RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, QD 3-0, INFANTE D. HENRIQUE, BAURU - SP, CEP 17012-631. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 244.174/06-4 SESSÃO: 13/09/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA TEREZINHA, 307, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. ALTERADO PARA RUA BRASIL, 1386, CATANDUVA - SP, CEP 15833-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 273.921/06-0 SESSÃO: 04/10/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À PRACA CHAMPAGNAT, 29, SL.902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-150. ALTERADO PARA AV RIO BRANCO, 126, ANTIGO 122, VARGINHA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2006.

NUM.DOC: 273.922/06-3 SESSÃO: 04/10/2006

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903098007, SITUADA À AV DOS AUTONOMISTAS, 701, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06020-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2006.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999026226, SITUADA À: AV. AGAMENON MAGALHAES, 3855, BOA VISTA, RECIFE -

NUM.DOC: 275.564/06-0 SESSÃO: 09/10/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900885910, SITUADA À: AVENIDA DAS AMERICAS, LOJAS 103N E 103M, 700, BLOCO J, JARDIM DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2006.

NUM.DOC: 305.194/06-9 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903184612, CNPJ 61.074.175/0130-35, SITUADA À: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 777, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 305.195/06-2 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900885936, SITUADA À: RUA MANOEL TEODORO, 156, LOJAS 10 E 11, CENTRO, CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 305.196/06-6 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999032723, SITUADA À: AV PRESIDENTE VARGAS, 2162, SALA 4, JD GOIAS, RIO VERDE - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 322.034/06-1 SESSÃO: 04/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903200570, SITUADA À: AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO, 1405, JARDIM PETROPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04636-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/10/2006.

NUM.DOC: 329.446/06-0 SESSÃO: 18/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903202475, SITUADA À: AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 503, INDEPENDENCIA, TAUBATE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/11/2006.

NUM.DOC: 329.447/06-3 SESSÃO: 18/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901227795, SITUADA À: RUA ANDRADE NEVES, 2270, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96020-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2006.

NUM.DOC: 013.356/07-0 SESSÃO: 03/01/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À: AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/12/2006.

NUM.DOC: 017.696/07-0 SESSÃO: 11/01/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281548, CNPJ 61.074.175/0050-16, SITUADA À AV. SANTO ANTONIO, 518, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP. ALTERADO PARA AV. SANTO ANTONIO, 678, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17500-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/12/2006.

NUM.DOC: 042.410/07-1 SESSÃO: 31/01/2007

ALTERACAO DE ENDEREÇO DA FILIAL LOCALIZADA NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2316, PARA A AVENIDA DOMINGOS FERREIRA, 4060, NA CIDADE DE RECIFE - PE.

NUM.DOC: 042.411/07-5 SESSÃO: 31/01/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/01/2007. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 042.952/07-4 SESSÃO: 01/02/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903210613, SITUADA À: AVENIDA INDIANOPOLIS, 3237, JABAQUARA, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/01/2007. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2007.

NUM.DOC: 052.247/07-7 SESSÃO: 26/02/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/02/2007. DELIBERACOES: APROVADA A ALTERACAO DO ENDEREÇO DA FILIAL DA RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, CIDADE DE BAURU/SP. CEP 17012-056; PARA A RUA 13 DE MAIO, 10-10, ESQUINA DA RUA XV DE NOVEMBRO, CENTRO, NA MESMA CIDADE DE BAURU-SP, CEP 17015-270.

NUM.DOC: 072.535/07-6 SESSÃO: 02/03/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 19, SALA 2001, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AVENIDA NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/01/2007.

NUM.DOC: 076.137/07-7 SESSÃO: 09/03/2007

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 22/02/2007. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E ÀS DEMONSTRACOES FIANCEIRAS, ACOMPANHADOS DOS PARECERES ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E

NUM.DOC: 211.138/07-1 SESSÃO: 01/06/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007. DELIBERACOES: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE SAO PAULO.

NUM.DOC: 211.139/07-5 SESSÃO: 01/06/2007

ENDERECO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À AV. ALMIRANTE BARROSO, 438, L.J. 4, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 723, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007.

NUM.DOC: 212.429/07-3 SESSÃO: 04/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903240628, SITUADA À: RUA SALGADO DE CASTRO, 393, E 399, CENTRO, DIADEMA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007.

NUM.DOC: 237.024/07-0 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903258632, SITUADA À: RUA ARACAJU, 66, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/05/2007.

NUM.DOC: 237.025/07-3 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999027851, SITUADA À: RUA REAL DA TORRE, 731, AFOGADOS, RECIFE - PE, CEP 50610-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/05/2007.

NUM.DOC: 237.026/07-7 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900915886, SITUADA À: RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 33, CENTRO, NOVA IGUACU - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/05/2007.

NUM.DOC: 237.027/07-0 SESSÃO: 15/06/2007

ENDERECO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0115-04, SITUADA À AVENIDA NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. ALTERADO PARA RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20011-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/05/2007.

NUM.DOC: 248.829/07-5 SESSÃO: 02/07/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007. DELIBERACOES: APROVARAM A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE CNPJ N 61.074.175/0055-20, DA RUA PEDRO CELESTINO, 1717, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, PARA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 546, VILA JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

NUM.DOC: 248.830/07-7 SESSÃO: 02/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903264438, SITUADA À: AV. ALBERTO ANDALO, 3073, VL BOM JESUS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007.

NUM.DOC: 250.778/07-5 SESSÃO: 04/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901273762, SITUADA À: RUA GONCALVES DIAS, TERREO, 67, LOJA 04, CANOAS - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007.

NUM.DOC: 257.233/07-6 SESSÃO: 16/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À: RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/06/2007.

NUM.DOC: 267.722/07-2 SESSÃO: 02/08/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/07/2007. DELIBERACOES: APROVACAO DA ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE PORTO ALEGRE - RS DA AV CRISTOVAO COLOMBO, N 3060, FLORESTA, CEP: 90560-002, PARA: RUA CRISTOVAO COLOMBO, N. 1393. LOJA NO PAVIMENTO TERREO, FLORESTA, PORTO ALEGRE-RS.

NUM.DOC: 301.809/07-0 SESSÃO: 20/08/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007. DELIBERACOES: APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007, PARA FICAR CONSTANDO QUE A ALTERACAO CORRETA DE ENDERACO E A DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ N. 61.074.175/0003-08, PARA A RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, NA MESMA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ, E NAO COMO ERRONEAMENTE FICARA CONSTANDO NA CITADA REUNIAO

NUM.DOC: 306.503/07-4 SESSÃO: 27/08/2007

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, SALA 64, CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP 16010-220. ALTERADO PARA RUA CARLOS GOMES, 328, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007.

NUM.DOC: 340.817/07-0 SESSÃO: 13/09/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 30/08/2007. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DA AVENIDA POVOAS, 777-A, BAIRRO CENTRO SUL, NA CIDADE DE CUIABA-MT, PARA A AVENIDA MIGUEL SUTIL, 10.310, BAIRRO DE SANTA ROSA, NA MESMA CIDADE DE CUIABA-MT

NUM.DOC: 351.022/07-7 SESSÃO: 02/10/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29900869300, SITUADA À: RUA 24 DE OUTUBRO, 166, ANTIGO 170, BARREIRAS - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2007.

NUM.DOC: 351.765/07-4 SESSÃO: 03/10/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/09/2007. DELIBERAÇÕES: ENDEREÇO DE FILIAL CNPJ: 61.074.175/0031-53, SITUADA A AV RAULINO COTTA PACHECO, 55, CENTRO, UBERLÂNDIA-MG, ALTERADO PARA: AV GOVERNADOR RONDON PACHECO, 3.141, LOJA 03, LIDICE, UBERLÂNDIA-MG.

NUM.DOC: 428.011/07-0 SESSÃO: 26/11/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/10/2007. DELIBERAÇÕES: APROVADA A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 61.074.175/0029-39, DA AV. NAZARE, 253, BAIRRO NAZARE, NA CIDADE DE BELEM-PA, PARA A TRAVESSA 14 DE MARCO, 1173, ANTIGO 303, BAIRRO DO UMARIZAL, NA CIDADE DE BELEM-PA, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERAÇÕES FÍSICAS.

NUM.DOC: 431.395/07-0 SESSÃO: 30/11/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, SITUADA À AV. DR. NELSON D'AVILLA, 402, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-530. ALTERADO PARA AV. Bady Bassitt, 3455, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/11/2007.

NUM.DOC: 001.842/08-0 SESSÃO: 07/01/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2007. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 61.074.175/0059-54, DA RUA JOAQUIM NABUCO, 161, BAIRRO DO FAROL, NA CIDADE DE MACEIO-AL, CEP 57057-250, PARA AVENIDA DR. ANTONIO GOMES DE BARROS, 536, BAIRRO JATIUCA, NA CIDADE DE MACEIO-AL, CEP 57036-000

NUM.DOC: 046.545/08-6 SESSÃO: 08/02/2008

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 046.546/08-0 SESSÃO: 08/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 421.978.955,39 (QUATROCENTOS E VINTE UM MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/12/2005.

NUM.DOC: 046.547/08-3 SESSÃO: 08/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 482.878.995,39 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 21/02/2006.

NUM.DOC: 046.548/08-7 SESSÃO: 08/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 515.594.595,39 (QUINHENTOS E QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/2006.

NUM.DOC: 087.992/08-5 SESSÃO: 24/03/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/02/2008. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL DA RUA SAO PAULO, 704, CENTRO, NA CIDADE DE DIVINOPOLIS (MG), PARA A AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N. 822, NA MESMA CIDADE DE DIVINOPOLIS (MG)

NUM.DOC: 087.993/08-9 SESSÃO: 24/03/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/02/2008. ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL DA RUA PERNABUCO, 428, SALA, NA CIDADE DE CASCAVEL (PR), PARA AVENIDA BRASIL, N. 8.081, SALA 01, NA CIDADE DE CASCAVEL (PR). Folha 205

NUM.DOC: 103.701/08-4 SESSÃO: 31/03/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/03/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A AV. HERMES DA FONSECA, 505, LOJA 02, PETROPOLIS, NATAL/RN, PARA: RUA JAGUARI, N. 1865, LAGOA NOVA, NATAL/RN. CNPJ: 61074175/0043-97.

NUM.DOC: 103.702/08-8 SESSÃO: 31/03/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999007590, SITUADA À: AV. GETULIO VARGAS, 307, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58101-200. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/03/2008.

NUM.DOC: 128.744/08-0 SESSÃO: 23/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 718.385.871,39 (SETECENTOS E DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 06/06/2007.

NUM.DOC: 177.270/08-1 SESSÃO: 10/06/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/04/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CNPJ N. 61.074.175/0104-43, DA AV. NEREU RAMOS, 970-E, SALA 13, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CHAPECO (SC), PARA A AV. GETULIO VARGAS, 968-N, SALA 02, NA CIDADE DE CHAPECO/SC.

NUM.DOC: 179.588/08-4 SESSÃO: 12/06/2008

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 27/02/2008. DELIBERACOES: I - RELATORIO DA ADMINISTRACAO E CONTAS DA DIRETORIA; II - PROMOCAO NA DIRETORIA: O SR. JOSE DIRCEU TIEGS, RG 14/R 115037/SSP+SC, CPF 557.780.039-00, BRASILEIRO, CASADO, SECURITARIO, DOMICILIADO NESTA CAPITAL, COM ENDERECO COMERCIAL NA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, DIRETOR SER DESIGNACAO ESPECIFICA ELEITO NA RCA DE 21-02-2006, COM MANDATO ATE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 2009, FOI PROMOVIDO A DIRETOR VICE PRESIDENTE; III - ELEICOES NA DIRETORIA: OS SRS. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, CPF 037.583.788-42, RG 10690829-SSP/SP, CASADO, ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS, CPF 159.110.637-00, RG 2018724-IFP/RJ, CASADO E ODILON MARIO RAMOS SERRA, CPF 033.663.608-36, RG 68594641-SSP/SP, DIVORCIADO, TODOS BRASILEIROS, DOMICILIADOS NESTA CAPITAL, COM ENDERECO COMERCIAL NA AVNIDA DASNACOES UNIDAS, 11.711, FORAM ELEITOS DIRETORES SER DESIGNACAO ESPECIFICA PARA O PRIMEIRO MADATO, QUE VIGERA ATE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR NO 1 TRIMESTRE DE 2011.

NUM.DOC: 182.347/08-4 SESSÃO: 17/06/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999057541, SITUADA À: AV ASSIS BRASIL, 3940, LOJA 8B, PASSO D'AREIA, PORTO ALEGRE - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2008.

NUM.DOC: 182.348/08-8 SESSÃO: 17/06/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/04/2008. ALTERACAO DA FILIAL SITUADA A AV. CARLOS GOMES, 1223, 1. AND, SL 204, CENTRO, PORTO VELHO, PARA RUA MARECHAL DEODORO, 2711, PORTO VELHO/RO.

NUM.DOC: 192.849/08-6 SESSÃO: 18/06/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903436531, SITUADA À: RUA TOME DE SOUZA, 154, VILA PARAISO, MOGI-GUACU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/2008.

NUM.DOC: 196.930/08-0 SESSÃO: 25/06/2008

A.R.D. DATADA DE 29/05/2008: ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N. 61.074.175/0075-74, SA RUA SENADOR NAVES, 873, CENTRO, LONDRINA/PR, PARA AV. HIGIENOPOLIS, 702, CENTRO, LONDRINA/PR.

NUM.DOC: 224.167/08-0 SESSÃO: 08/07/2008

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO

INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO. Folha 26 Rubrica 10

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 234.743/08-6 SESSÃO: 17/07/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 759.586.276,71 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/12/2007.

NUM.DOC: 286.960/08-4 SESSÃO: 02/08/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/08/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A RUA AFONSO RATO, 61, BAIRRO DAS MERCES, NA CIDADE DE UBERABA/MG, PARA: AV FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA/MG.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À RUA AFONSO RATO, 61, MERCES, UBERABA - MG, CEP 38060-040. ALTERADO PARA VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2008.

NUM.DOC: 263.627/08-1 SESSÃO: 15/08/2008

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 1144, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 19015-150. ALTERADO PARA AV WASHINGTON LUIZ, 1607, LOJA 3, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/07/2008.

NUM.DOC: 263.628/08-5 SESSÃO: 15/08/2008

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À AV. CAMPOS SALES, 987, VL. STO. ANTONIO, AMERICANA - SP. ALTERADO PARA AV PRESIDENTE VARGAS, 215, VILA MEDON, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/07/2008.

NUM.DOC: 369.800/08-4 SESSÃO: 06/11/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/09/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AV. MINISTRO WALDEMAR PEDROSA, 398, CENTRO, MANAUS, AM; PARA RUA ACRE, CASA TIPO C, LOTE 01, QUADRA O, CONJUNTO RESIDENCIAL MANAUENSE, NAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS, AM.

NUM.DOC: 369.801/08-8 SESSÃO: 06/11/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/09/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A RETIFICACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB N. 61.074.175/0016-14, PARA CONSTAR QUE O SEU ENDERECO COMPLETO E: SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, LOJA 44, TERREO, PARTE A, BRASILIA, DF, CEP 70300-902.

NUM.DOC: 373.052/08-0 SESSÃO: 12/11/2008

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

207
Rubrica

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ODILON MARIO RAMOS SERRA, DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 374.171/08-7 SESSÃO: 13/11/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903527421, CNPJ 61.074.175/0150-89, SITUADA À: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/10/2008.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903527421, SITUADA À: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/10/2008.

NUM.DOC: 412.687/08-2 SESSÃO: 23/12/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2008. DELIBERACOES: FOI REGISTRADO O DESLIGAMENTO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE, A PARTIR DESTA DATA, O DIRETOR VICE-PRESIDENTE SR. JOSE BAILONE JUNIOR.

NUM.DOC: 012.583/09-1 SESSÃO: 05/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AV. INDEPENDENCIA, 1703, BAIRRO SAO MATEUS, CEP 36016-321, JUIZ DE FORA, MG; PARA AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, 595, BAIRRO CASCATINHA, JUIZ DE FORA, MG, CEP 36033-310.

NUM.DOC: 012.765/09-0 SESSÃO: 05/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO, DA RUA EMILIANO PERNETA, 725, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA A AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271, BAIRRO AGUA VERDE, NA CIDADE DE CURITIBA, CEP 80240-040.

NUM.DOC: 012.766/09-4 SESSÃO: 05/01/2009

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999131408, SITUADA À: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 5, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/12/2008.

NUM.DOC: 016.975/09-1 SESSÃO: 14/01/2009

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO

ADMINISTRATIVO.

- oina *208*
M
Rubrica

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ODILON MARIO RAMOS SERRA, DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 026.711/09-6 SESSÃO: 21/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11/04/2008, TAO SOMENTE PARA FICAR CONSTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ABERTO NA CIDADE DE MOGI GUACU/SP, OBJETO DE CONCLAVE ORA RETIFICANDO, SITUA-SE, EFETIVAMENTE, NA AV DOS TRABALHADORES, 410, PARA ONDE TEM FRENTE E NA RUA TOME DE SOUZA, 154, PARA ONDE TEM FUNDOS, E NAO COMO FICARA CONSTANDO ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 062.057/09-1 SESSÃO: 13/02/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2008, NO VALOR TOTAL BRUTO DE R\$ 60.398.257,24, DO QUAL SERA RETIDO O IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, A ALIQUOTA DE 15 POR CENTO.

NUM.DOC: 123.430/09-4 SESSÃO: 06/04/2009

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE BAILONE JUNIOR, DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 132.746/09-8 SESSÃO: 13/04/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 26/03/2009. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS: O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, OS RELATORIOS E PARECERES ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2008.

NUM.DOC: 148.489/09-6 SESSÃO: 30/04/2009

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903621265, SITUADA À: LARGO SAO FRANCISCO, 26, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01045-000, CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/03/2009.

Rubrica

NUM.DOC: 148.999/09-8 SESSÃO: 04/05/2009

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900997254, ALTERADO PARA AV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 3,5E7, BOULEVARD, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20551-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/04/2009.

NUM.DOC: 171.840/09-4 SESSÃO: 21/05/2009

RÉTIIRA-SE ADEMAR SHARDONG, DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 171.841/09-8 SESSÃO: 21/05/2009

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 14/R 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12.915.083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

NUM.DOC: 209.645/09-0 SESSÃO: 19/06/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/06/2009. DELIBERACOES: APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DA REUNIAO DO DIA 04/12/2008, PARA FICAR CONSTANDO QUE O ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0084-65, ESTA LOCALIZADO NA AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, NS. 595 E 605, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA/MG, E NAO COMO HAVIA SIDO CONSIGNADA NA ATA ORA RETIFICANDA.

NUM.DOC: 239.286/09-1 SESSÃO: 17/07/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA RUA CLELIA, 2145, LAPA, NA CIDADE DE SAO PAULO, CEP 05042-001, PARA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, CEP 01139-002.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À RUA CLELIA, 2145, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-001. ALTERADO PARA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2009.

NUM.DOC: 293.543/09-4 SESSÃO: 24/08/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/06/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL, DA AVENIDA GUIDO CALOI, 2.170, BAIRRO DO SOCORRO, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, PARA A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N. 97 E S/N JUNTO AO N. 77, JARDIM UNIVERIDADE, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, CEP 05477-000.

NUM.DOC: 398.097/09-4 SESSÃO: 13/10/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/08/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI, RS, CEP 98700-000.

NUM.DOC: 407.341/09-2 SESSÃO: 21/10/2009

ARQUIVAMENTO DO 1 ADENDO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS DATADO DE 09/09/2009.

NUM.DOC: 407.342/09-6 SESSÃO: 21/10/2009

ARQUIVAMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS.

NUM.DOC: 443.701/09-0 SESSÃO: 23/11/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/10/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSCRITOS NO CNPJ 61.074.175/0020-09, SITUADO NA RUA DO OUVIDOR, 97, SALA 201, 2 ANDAR, 61.074.175/0115-04, SITUADO NA AVENI NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, AMBOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.

INCLUSÃO DE CNPJ 61.074.175/0001-38

NUM.DOC: 481.274/09-1 SESSÃO: 30/12/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/11/2009. APROVAR A RENUNCIA DE MEMBRO E COORDENADOR DO COMITE DE AUDITORIA UNICO DA SOCIEDADE, SR. LUIZ ROBERTO CASTIGLIONE DE LIMA E NOMEAR O SR. HELIO ZYLBERSTAJN, COMO MEMBRO INTERINO DO REFERIDO COMITE.

NUM.DOC: 041.018/10-2 SESSÃO: 27/01/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2009. FOI APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ,RELATIVOS AO EXERCICIOS DE 2009

NUM.DOC: 045.024/10-8 SESSÃO: 03/02/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À: AVENIDA CONCEICAO, 382, CIDADE NOVA I, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-000, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/01/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/01/2010.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/01/2010. ABERTURA DE FILIAL NA CIDADE DE INDAIATUBA NA AVENIDA CONCEICAO, 382, ESQUINA DA RUA CAIAPO.

NUM.DOC: 099.722/10-0 SESSÃO: 22/03/2010

VALOR, DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO,INVESTIMENTOS,SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO,REFETENTES AO ANO DE 2009.

NUM.DOC: 140.465/10-8 SESSÃO: 26/04/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. DOE BALANCO

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2010. OBS: BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2009 E 2008.

NUM.DOC: 140.466/10-1 SESSÃO: 26/04/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. VALOR BALANCO 2009

VALOR, DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO - 2009.

NUM.DOC: 142.708/10-0 SESSÃO: 28/04/2010

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 382, CIDADE NOVA I, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-000. ALTERADO PARA AVENIDA CONCEICAO, 1146, VILA MARIA HELENA, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-410. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/04/2010.

NUM.DOC: 171.566/10-5 SESSÃO: 19/05/2010

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

ELEITO CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 178.483/10-2 SESSÃO: 26/05/2010

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999001881, SITUADA À RUA MITRA, 20, SALA 09, RENASCENCA II, SAO LUIS - MA,

CEP 65075-770. ALTERADO PARA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 03, QD 11 LOTE 03, SAO FRANCISCO, SAO LUIS, MA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2010.

Folha 24

NUM.DOC: 178.484/10-6 SESSÃO: 26/05/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2010. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSCRITO NO CNPJ SOB OS N S 61.074.175/0113-34 E 61.074.175/0063-30 SITUADOS RESPECTIVAMENTE NA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770 E RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR AMBOS NA CIDADE DE SAO PAULO-SP BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2010.

NUM.DOC: 185.680/10-0 SESSÃO: 28/05/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2010. DELIBERACOES: FORAM REELEITOOS MEMBROS DO COMITE DE AUDITORIA UNICO, COM MANDATO ATE 30/11/2010. HELOISA BELOTTI BEDICKS, RG 8.394.969-0, CPF 048.601.198-43 E ROSANGELA GRANATO, RG 39.516.381-X, CPF 047.072.147-20. FOI CONFIRMADO NO CARGO E REELEITO PARA UM MANDATO ATE 30/11/2014, HELIO ZYLBERSTAJN, RG 3.186.422-3, CPF 030.384.838-34.

NUM.DOC: 380.083/10-3 SESSÃO: 22/10/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903904291, SITUADA À: RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/10/2010.

NUM.DOC: 408.443/10-8 SESSÃO: 16/11/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999063043, SITUADA À: ALAMEDA DAS ESPATODEAS, 360, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP 41820-460, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/11/2010.

NUM.DOC: 018.791/11-6 SESSÃO: 12/01/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2010. DELIBERACOES: CONSIDERANDO O TERMINO DO MANDATO, NESTA DATA, DAS SRAS. HELOISA BELOTTI BEDICKS E ROSANGELA GRANATO, DATA EM COMPLETARAM O PRAZO MAXIMO DE MANDATO DE 5 ANOS PREVISTO NO ART. 22.8 DO ESTATUTO SOCIAL E NO 5 DO ART. 13 DA RESOLUCAO CNSP 118/2004 E EM FACE DA RENUNCIA APRESENTADA NESTE ATO PELO SR. HELIO ZYLBERSTAJN, POR MOTIVOS ESTRITAMENTE PARTICULARES, OS ACIONISTAS DELIBERARAM POR UNANIMIDADE: ELEGER COMO MEMBROS DO COMITE DE AUDITORIA UNICO, COM MANDATO ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2015: EGIDIO OTMAR AMES, CPF: 257.146.780-87 E RG: 2006354001, QUE SERA O COORDENADOR DO COMITE; LEONOR ELEMAR ZINGLER, CPF: 265.768.210-34 E RG: 8010707266; E CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, CPF: 371.576.207-15 E RG: 3.086.200.

NUM.DOC: 056.392/11-4 SESSÃO: 09/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/08/2010. JORNAL VALOR, DE 31/08/2010.

NUM.DOC: 056.393/11-8 SESSÃO: 09/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. JORNAL D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2010.

NUM.DOC: 059.789/11-6 SESSÃO: 15/02/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR. (TODOS TEM

DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

Rubrica

REMANESCENTE CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS, DOCUMENTO: 0000000011, CPF: 000.000.000-11 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 061.918/11-8 SESSÃO: 17/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/02/2011. ARQ. DA ARS DE 04.02.2011 AS 10HS: ALTERAÇÃO DE ENDERECO A FILIAL DE ARACAJU-SE (61.074.175/0039-00)

ENDERECO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999001659, CNPJ 61.074.175/0039-00, SITUADA À AV. BARAO DO MARUIM, 832, CENTRO, ARACAJU - SE. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 54, ESQUINA COM A, BAIRRO JARDINS, ARACAJU - SE, CEP 49025-620. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/02/2011.

NUM.DOC: 098.392/11-6 SESSÃO: 14/03/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 814.573.012,57 (OITOCENTOS E QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2010.

NUM.DOC: 134.936/11-5 SESSÃO: 08/04/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

REMANESCENTE CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES, DOCUMENTO: 0000000010, CPF: 000.000.000-10 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 151.989/11-4 SESSÃO: 25/04/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 1069829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 178.646/11-8 SESSÃO: 11/05/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/08/2007. ARQ DA ARCA DE 27.08.2007. AS 15HS - DESLIGAMENTO SENHORES LUIZ CARLOS DE AZEVEDO E LUIZ CARLOS ZAMBINATI TAPETTE.E APRESENTADAS AS DEMONSTRACOES DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES.

NUM.DOC: 185.063/11-1 SESSÃO: 13/05/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/2011. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, OS CONSELHEIROS RATIFICAM E ACOLHERAM A RENUNCIA DO SR. ARTUR LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS AO CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNACAO ESPECIAL, APRESENTADA EM CARTA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2011, DANDO CUMPRIMENTO A EXIGENCIA CONSTANTE DA CARTA SUSEP/ DIRAT/ CGRAT/ CORAT/ DIRES/ N 32/11, NAO SEM ANTES REGISTRAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE AGRADECIMENTO PELOS EXCELENTES SERVICOS PRESTADOS PELO RENUNCIANTE DURANTE SUA GESTAO.

NUM.DOC: 241.957/11-4 SESSÃO: 28/06/2011

VALOR, DE 27/02/2011.

NUM.DOC: 241.958/11-8 SESSÃO: 28/06/2011

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2011.

NUM.DOC: 257.612/11-7 SESSÃO: 05/07/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 28/02/2011. TOMADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINACAO, DISCUSSAO E VOTACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 31/12/2010; DESTINACAO DOS LUCROS; ELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 15 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, SAO PAULO - SP, CEP 77000-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, P, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834 - GO, RESIDENTE À RUA 0015, 1250, SETOR MARISTA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74990-553, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CONJ. 35, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 05640-002, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 - SA, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 326.237/11-2 SESSÃO: 11/08/2011

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255-8, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 15 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE:

5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, SAO PAULO - SP, ~~CPF: 000.000-000~~, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO. 214

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, P, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO. Rubrica

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 0015, 1250, SETOR MARISTA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74990-553, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CONJ. 35, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 05640-002, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 - SA, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA, DOCUMENTO: 00000000030, CPF: 000.000.000-30 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, DOCUMENTO: 00000000010, CPF: 000.000.000-10 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 326.238/11-6 SESSÃO: 11/08/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/2011. ATA QUE DELIBERAM ADITAR E RE-RETIFICAR A REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 23.05.2011 TAO SOMENTE PARA ATENDIMENTO AO DISTO NO ART.12 DA RESOLUCAO CNSP N 136/2005, TRANSFERIR AO DIRETOR MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA A FUNCAO ESPECIFICA DE DIRETOR RESPONSAVEL

NUM.DOC: 439.143/11-1 SESSÃO: 03/11/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/02/2011. DELIBERACOES SOBRE A CISAO PARCIAL DA COMPANHIA, BEM COMO INCORPORACAO, PELA MESMA, DE PATRIMONIO CINDIDO POR PARTE DA EMPRESA MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO S.A.

NUM.DOC: 488.191/11-7 SESSÃO: 07/12/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/11/2011. ARQUIVAMENTO DA ARD DE 21.11.2011 AS 10HS - APROVADA A ABERTUDA DE FILIAL EM SC-ITAJAI - R. JULIO COUTINHO.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900962440, SITUADA À: RUA JULIO COUTINHO, 25, SALA 101, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88301-498, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/11/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/11/2011.

NUM.DOC: 506.225/11-2 SESSÃO: 21/12/2011

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11015-540. ALTERADO PARA AV DOUTOR BERNADINO DE CAMPOS, 540, TERREO, CAMPO GRANDE, SANTOS - SP, CEP 11065-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2011.

NUM.DOC: 064.361/12-3 SESSÃO: 08/02/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904288861, SITUADA À: RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701, VILA IZABEL, SAO CARLOS - SP, CEP 13570-820, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/02/2012. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/02/2012.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/02/2012. ARQUIVAMENTO DA ARD DE 02.02.2012 AS 10HS - APROVADA ABERTURA DE FILIAL NO ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701 - SAO CARLOS/SP.

NUM.DOC: 104.047/12-4 SESSÃO: 09/03/2012

ALTERACAO DA FILIAL DA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 546, VILA JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.050-000, PARA RUA RIO GRANDE DO SUL, 1494, BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.020-011.

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0055-20

NUM.DOC: 129.650/12-2 SESSÃO: 22/03/2012

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/07/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011. OBS: JORNAL D.O DE 13/07/2011 DE ATA AGO DE 28/02/2011 AS 8:30 HS.

NUM.DOC: 129.651/12-6 SESSÃO: 22/03/2012

VALOR, DE 13/07/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 13/07/2011 DE ATA AGO DE 28/02/2011 AS 8:30 HS.

Rubrica

NUM.DOC: 253.737/12-6 SESSÃO: 15/06/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011; (II) DELIBERACAO SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; E (IV) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA SUBSTITUICAO DO JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO PARA AS PUBLICACOES DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 401.220/12-6 SESSÃO: 19/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.101.663.446,15 (UM BILHÃO, CENTO E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/05/2011.

NUM.DOC: 401.228/12-5 SESSÃO: 19/09/2012

COM BASE NA AUTORIZACAO PREVIA EXPEDIDA, EM 28/12/2010, PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA SUSEP/SEGER N 122/2010, NOS AUTOS DO PROCESSO SUSEP N 15414.002910/2010-12, OS ACIONISTAS DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE, RERRATIFICAR A AGE 28/02.

NUM.DOC: 401.219/12-4 SESSÃO: 20/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; E (II) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011.

NUM.DOC: 401.231/12-4 SESSÃO: 20/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 856.590.537,33 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011. I) ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NO TOCANTE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS E INTERCALARES E JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO; (II) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA CAPITALIZACAO DE LUCROS DA COMPANHIA, SEM A EMISSAO DE NOVAS ACOES; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NO TOCANTE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS E INTERCALARES E JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO.

NUM.DOC: 421.828/12-2 SESSÃO: 26/09/2012

ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ / MF SOB O N 61.074.175/0097/80, DA RUA BENTO GONCALVES, 1427, SALA TERREA N 2, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL (RS), CEP 95020-412, PARA AVENIDA PERIMENTAL BRUNO SEGALLA, N 11.324, SALA 3 E N 11336, SALA 4, BAIRRO LEOPOLDO, NA CIDADE DE CAXIA DOSUL (RS), CEP CEP 95099-522.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE CAXIAS DO SUL - RS

ENDERECO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023735, CNPJ 61.074.175/0097-80, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHO, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. ALTERADO PARA AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 11324, N 11324 SALA, SAO LEOPOLDO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95099-522. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012.

NUM.DOC: 421.829/12-6 SESSÃO: 26/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AV. PEREIRA BARRETO, DO N 777 PARA O N 771

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0130-35

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35903184612, CNPJ 61.074.175/0130-35, SITUADA À AVENIDA PEREIRA BARRETO, 777, PARAISO,

SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. ALTERADO PARA AVENIDA PEREIRA BARRETO, 771, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012.

Folha 26

NUM.DOC: 421.830/12-8 SESSÃO: 26/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA AV. RONDON PACHECO, DO N 3141 PARA O 3149

Rubrica

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900543138, CNPJ 61.074.175/0031-53, ALTERADO PARA AVENIDA GOVERNADOR RONDON PACHECO, 3149, LOJA 3, VILA POVOA, UBERLANDIA - MG, CEP 38400-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2012.

NUM.DOC: 449.080/12-2 SESSÃO: 15/10/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012. ALTERACAO DE ENDRECO DA FILIAL 61.074.175/0116-87 E BAIXA DA FILIAL 61.074.175/0013-71 EM BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999092591, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À AVENIDA TEREZA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. ALTERADO PARA AVENIDA TEREZA CRISTINA, 244 E, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012.

NUM.DOC: 455.260/12-6 SESSÃO: 18/10/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/09/2012. DELIBERAR SOBRE OPERACAO DE CESSAO ONEROSA DE CARTEIRA DE SEGURO RURAL PELA COMPANHIA.

NUM.DOC: 473.438/12-4 SESSÃO: 30/10/2012

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: RE-RATIFICACAO DA A.G.E REGISTRADA NA JUCESP SOB O N 439.143/11-1 EM SESSAO DE 28/02/2011: OCORRE QUE A A.G.E FOI EQUIVOCADAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM SESSAO DO DIA 03/11/2011, SOB DOCUMENTO DE N 439.143/11-1. POR ESSE MOTIVO, VISANDO A REGULARIZACAO DO REFERIDO REGISTRO, A MSG APRESENTA, NESTE ATO, A QUAL PASSA A FAZER PARTE DA PRESENTE COMO SEU ANEXO II.

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 25/04/2012. ARQUIVAMENTO DA PORTARIA SUSEP N 4.553 DE 25/04/2012, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO EM 26/04/2012, A QUAL HOMOLOGOU A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DO DIA 28/02/2011, REGISTRADA SOB O N 439.143/11-1.

NUM.DOC: 515.588/12-0 SESSÃO: 03/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2012. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ.61.074.175/0054-40, DA AV. MIGUEL SUTIL, 10.310, BAIRRO SANTA ROSA, NA CIDADE DE CUIABA-MT, CEP.78.040-365,PARA A AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1593 SALAO 05- BAIRRO BOSQUE DA SAUDE,CEP.78.050-000 NA CIDADE DE CUIABA-MT

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999008813, SITUADA À RUA ISAAC POVOAS, 777, A, CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP 78045-640. ALTERADO PARA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1593, SALAO 05, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA - MT, CEP 78050-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2012.

NUM.DOC: 529.262/12-5 SESSÃO: 06/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011, PARA RETIFICACAO DO NUMERO DE INSCRICAO NO CPF/MF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO, SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; (II) INDICACAO DAS PUBLICACOES DAS DECLARACOES DE PROPOSITO REFERENTES AS ELEICOES DOS DIRETORES DA COMPANHIA, DELIBERADAS NA AGE 21/09; (III) RATIFICACAO DE TODAS AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA AGE 21/09; E (IV) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 03470945869 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICACAO NO NUMERO DO CPF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO EM ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 21.09.2011

NUM.DOC: 530.188/12-0 SESSÃO: 07/12/2012

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO

SOCIAL DA COMPANHIA; (III) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REALOCAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA PARA A MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO FINANCEIRO AO QUAL PERTENCE, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; (IV) O PEDIDO DE RENÚNCIA DE DIRETORES; (V) EXAME, DISCUSSÃO E REELEIÇÃO DE DIRETORES DA COMPANHIA; (VI) EXAME, DISCUSSÃO E ELEIÇÃO DE DIRETORES DA COMPANHIA; (VII) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA; (VIII) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUS EP); (IX) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA EXTINÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA; (X) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; E (XI) AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS ATOS E DELIBERAÇÕES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À SUBMISSÃO DA PRESENTE ATA À SUSEP, PARA A SUA APROVAÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.558-60 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 12.915.083-6, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND., SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND., SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURÍCIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17.198599, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND., SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND., SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 08.576.906-5, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND., SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND., SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179.702, RESIDENTE À SHIS QL 29 CONJ. 15 CASA 11 LAGO SUL, S/N, BRASÍLIA - DF, CEP 71675-350, COMO DIRETOR.

ELEITO WANDY JOSÉ MOURÃO CRUY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7.606.961-8, RESIDENTE À RUA DOS IRIS, 117, MIRANDÓPOLIS - SP, CEP 04049-040, COMO DIRETOR.

ELEITO PAULO EUCLIDES BONZANINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 709.589.718-20, RG/RNE: 8.902.128-9, RESIDENTE À RUA CARLOS STEINEN, 335, 7 AND., PARAÍSO, SÃO PAULO - SP, CEP 04004-012, COMO DIRETOR.

ELEITO ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 AND., PARAÍSO, SÃO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M-2.549.413, RESIDENTE À SBS QUADRA 01, BLOCO A ED. SEDE I, S/N, 15 AND., BRASÍLIA - DF, CEP 70073-900, COMO DIRETOR.

ELEITO NATANAEL APARECIDA DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.490.131-15, RG/RNE: 570.202, RESIDENTE À RUA MALIBU, 45, ED. SUNPRIME, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22793-295, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: REALOCAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA PARA A MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A. QUE PASSA A SER A INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO FINANCEIRO; EXTINÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 531.213/12-2 SESSÃO: 10/12/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.231.663.446,15 (UM BILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2011.

NUM.DOC: 543.660/12-6 SESSÃO: 19/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/10/2012. ATA

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE:

13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D,3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

Rubrica

REMANESCENTE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À A SHIS, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 016.616/13-3 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; (II) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

NUM.DOC: 016.617/13-7 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/05/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

NUM.DOC: 016.618/13-0 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/03/2012. DELIBERACOES SOBRE: (I) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; (II) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

NUM.DOC: 016.619/13-4 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/06/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

ELEITO SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181 - DF, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 029.191/13-0 SESSÃO: 16/01/2013

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904288861, SITUADA À RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701, VILA IZABEL, SAO CARLOS - SP, CEP 13570-820. ALTERADO PARA RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 3225, SAO CARLOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/12/2012.

NUM.DOC: 033.031/13-7 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/01/2012.

NUM.DOC: 033.032/13-0 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/08/2012.

NUM.DOC: 033.033/13-4 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2012.

NUM.DOC: 033.034/13-8 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2011.

NUM.DOC: 033.035/13-1 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2012.

NUM.DOC: 033.036/13-5 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2012.

NUM.DOC: 051.500/13-9 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.

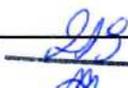
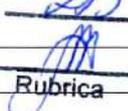
NUM.DOC: 051.501/13-2 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.

NUM.DOC: 051.502/13-6 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.

NUM.DOC: 051.503/13-0 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.	Olha 
NUM.DOC: 051.504/13-3 SESSÃO: 29/01/2013	
VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2012.	Rubrica 
NUM.DOC: 051.505/13-7 SESSÃO: 29/01/2013	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2012.	
NUM.DOC: 051.506/13-0 SESSÃO: 29/01/2013	
VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/01/2012.	
NUM.DOC: 051.507/13-4 SESSÃO: 29/01/2013	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/01/2012.	
NUM.DOC: 160.648/13-0 SESSÃO: 26/04/2013	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.297.663.444,63 (UM BILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/12/2012.	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/12/2012. ALTERACAO DO VALOR DO CAPITAL	
NUM.DOC: 185.780/13-1 SESSÃO: 20/05/2013	
VALOR, DE 05/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/12/2012.	
NUM.DOC: 185.781/13-5 SESSÃO: 20/05/2013	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/12/2012.	
NUM.DOC: 185.782/13-9 SESSÃO: 20/05/2013	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/07/2011.	
NUM.DOC: 194.784/13-7 SESSÃO: 29/05/2013	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2013. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2012.	
NUM.DOC: 194.983/13-4 SESSÃO: 29/05/2013	
VALOR, DE 28/02/2013. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO.	
NUM.DOC: 225.432/13-4 SESSÃO: 13/06/2013	
VALOR, DE 05/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/07/2011.	
NUM.DOC: 299.171/13-9 SESSÃO: 05/08/2013	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/03/2013. DELIBERACOES: APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES BEM COMO AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 2012; DESTINAR LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO DE 2012, NO VALOR DE R\$ 202.088.691,72; NOS TERMOS DA CARTA- CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB N 05/2006, RATIFICAR AS ATRIBUICOES CONFERIDAS AOS DIRETORES DESIGNADOS NOS TERMOS DAS CIRCULARES SUSEP NUMEROS 234, 249, 344 E 445, DAS RESOLUCOES CNPS NUMEROS 118, 135 E 143.APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS DIRETORES DA COMPANHIA PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2013, A QUAL SERA CORRESPONDENTE A R\$ 4.000.000,00.	
NUM.DOC: 322.154/13-3 SESSÃO: 26/08/2013	
VALOR, DE 13/08/2013. PUBLICOU ATA EM : 26/08/2013.	
NUM.DOC: 322.155/13-7 SESSÃO: 26/08/2013	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/08/2013. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/03/2013.	
NUM.DOC: 347.812/13-2 SESSÃO: 06/09/2013	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, ALTERADO PARA RUA ACRE, 1, QUADRA O, N. SRA DAS GRACAS, MANAUS - AM, CEP 69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013.	
NUM.DOC: 347.812/13-2 SESSÃO: 09/09/2013	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE MANAUS, DA RUA ACRE S/N PARA RUA ACRE N 1	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, SITUADA À RUA ACRE, 1, QUADRA O, N. SRA DAS GRACAS, MANAUS - AM, CEP 69053-550. ALTERADO PARA RUA ACRE (CJ MANAUENSE), 1, NOSSA SENHORA DAS G, MANAUS - AM, CEP	

69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013.

Folha

20

NUM.DOC: 348.025/13-0 SESSÃO: 09/09/2013

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013. ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE SINOP - MT

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999037147, SITUADA À: RUA DAS PITANGUEIRAS, 1112, SCL, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT, CEP 78550-288, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013.

NUM.DOC: 348.474/13-1 SESSÃO: 09/09/2013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904621692, SITUADA À: AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS, 782, ARRUAMENTO NOVA CAM, CAMPINAS - SP, CEP 13092-123, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013. ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE CAMPINAS

NUM.DOC: 361.734/13-0 SESSÃO: 17/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013. ALTERACAO DO NUMERO DA FILIAL DE GUARULHOS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902790438, SITUADA À AV. PAULO FACCINI, 677, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. ALTERADO PARA AVENIDA PAULO FACCINI, 657, MACEDO, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013.

NUM.DOC: 362.374/13-2 SESSÃO: 18/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013. ENCERRAMENTO DA FILIAL DO ITAIM BIBI

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903095768, SITUADA À AV. SAO GABRIEL, 409, 413 LJ 1/2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013.

NUM.DOC: 424.711/13-8 SESSÃO: 30/10/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.335.663.444,63 (UM BILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/06/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/06/2013. APROVACAO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, CLAUSULA ESTATUTARIA E CONSOLIDACAO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 O CAPITAL SOCIA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO. E DE R\$ 1.335.663.444,63 (UM BILHAO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHOES, SEISCENTOS E SESENTA E TRES MIL, QUTROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) REPRESENTADO POR 990.091.996 (NOVECENTOS E NOVENTA MILHOES, NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS) ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 435.940/13-2 SESSÃO: 05/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ 61.074.175/0027-77 DA RUA BENTO GONCALVES ,1777 CEP 93.410-003, BAIRRO BOA VISTA,NOVO HAMBURGO(RS) PARA AV. DAS NACOES UNIDAS,2805, BAIRRO IIDEAL, NOVO HAMBURGO,CEP 93320-020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43901093705, ALTERADO PARA AVENIDA NACOES UNIDAS, 2805, RIO BRANCO, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93320-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013.

NUM.DOC: 438.602/13-4 SESSÃO: 08/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/2013. DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA.READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS(SUSEP).

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO

Rubrica

DIRETOR TÉCNICO.

ELEITO BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 439.137/13-5 SESSÃO: 11/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE CASCAVEL: DE AVENIDA BRASIL, 8081, SALA 01 PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LOTE 08, VILA ALTO ALEGRE, CEP: 85805-030 TAMBEM EM CASCAVEL / PR.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900499871, CNPJ 61.074.175/0033-15, ALTERADO PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LO, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013.

NUM.DOC: 446.516/13-2 SESSÃO: 21/11/2013

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 05/11/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/06/2013.

NUM.DOC: 446.517/13-6 SESSÃO: 21/11/2013

VALOR, DE 05/11/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/06/2013.

NUM.DOC: 011.519/14-9 SESSÃO: 09/01/2014

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999800565, SITUADA À: AVENIDA MARECHAL RONDON, 2012, CENTRO, JIPARANA - RO, CEP 76900-830, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/12/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2013.

NUM.DOC: 015.420/14-0 SESSÃO: 13/01/2014

OBJETO DA FILIAL: NIRE 51900110823, ALTERADO PARA: OPERACAO DE SEGUROS DE DANOS; OPERACAO DE SEGUROS DE PESSOAS..

NUM.DOC: 020.966/14-3 SESSÃO: 14/01/2014

VALOR, DE 13/12/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2011.

NUM.DOC: 020.967/14-7 SESSÃO: 14/01/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/12/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2011.

NUM.DOC: 041.001/14-0 SESSÃO: 27/01/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/11/2013. ADESAO DA COMPANHIA AO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS.

NUM.DOC: 041.002/14-3 SESSÃO: 27/01/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/01/2014. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0107-96, DA AV. CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, NA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES (SP), CEP 08780-290, PARA A RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A RUA RUY BARBOSA, CENTRO, NA MESMA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES (SP), CEP 08730-110, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. ALTERADO PARA RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/2014.

NUM.DOC: 116.440/14-4 SESSÃO: 28/03/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

NUM.DOC: 116.441/14-8 SESSÃO: 28/03/2014

VALOR, DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

NUM.DOC: 129.649/14-4 SESSÃO: 04/04/2014

NUM.DOC: 129.650/14-6 SESSÃO: 04/04/2014

VALOR, DE 28/02/2014.

Rubrica

NUM.DOC: 268.502/14-6 SESSÃO: 10/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2014. DELIBERAR: (I) ELEICAO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COM MANDATO COMPLEMENTAR ATE 20/06/2014; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES JA ELEITOS.

NUM.DOC: 271.118/14-3 SESSÃO: 15/07/2014

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036304, CNPJ 61.074.175/0058-73, SITUADA À AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, ZONA SETE, MARINGÁ - PR, CEP 87020-010. ALTERADO PARA RUA NEO ALVES MARTINS, 1632, ZONA 01, MARINGÁ - PR, CEP 87013-060. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2014.

NUM.DOC: 274.947/14-6 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/06/2014. DELIBERAR: ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CPNPJ/MF SOB N 61.074.175/0094-37 DA RUA MAJOR MATHEUS, 358, CEP. 18609-083, VILA LAVRADORES, BOTUCATU/ SP PARA A RUA DR. VITAL BRASIL, 1.374, CEP. 18063-193, VILA SAO LUCIO BOTUCATU/SP

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA MAJOR MATHEUS, 358, VILA LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP 18609-630. ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 1374, VILA SAO LUCIO, BOTUCATU - SP, CEP 18603-193. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/06/2014.

NUM.DOC: 275.144/14-8 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/07/2014. DESLIGAMENTO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR DA DIRETORIA DA SOCIEDADE.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 212239236, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI, 4, CJ 7 CS 03, BRASILIA - DF, CEP 71510-270, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 268.502/14-6 SESSÃO: 18/07/2014

REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, DOCUMENTO: 05498898843, RG/RNE: 212239236, CPF: 054.988.988-43, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599,

RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI, 4, CJ.7 CS.03, BRASILIA - DF, CEP 71510-270, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 301.582/14-2 SESSÃO: 01/08/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.369.263.444,63 (UM BILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013. DELIBERAR: (A) PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; (C) A INDICAÇÃO DO DIRETOR, SR.MAURICIO GALIAN, RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS E PELOS SERVIÇOS POR ELES PRESTADOS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 16, DA RESOLUÇÃO CNSP N 297/13; E, (D) A RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 317.979/14-0 SESSÃO: 13/08/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2014. RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0091-94, DA PRACA SILVIO ROMERO N. 237 E 239, NA CIDADE DE SAO PAULO - SP PARA PRACA SILVIO ROMERO N. 229, 233 E 247, BAIRRO CIDADE MAE DO CEU, NA CIDADE DE SAO PAULO- SP.

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0091-94

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 229, 233 E 247, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2014.

NUM.DOC: 348.155/14-1 SESSÃO: 03/09/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2014. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (II) A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (III) A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; (IV) A RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP"); E (V) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 15684673 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 56455794-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 370.402/14-5 SESSÃO: 15/09/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.404.863.444,63 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/04/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/04/2014. DELIBERAR SOBRE: (A) A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 391.165/14-8 SESSÃO: 24/09/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.439.863.444,63 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/06/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2014. AGE REALIZADA EM 30.06.14 AS 14H30. DELIBERA (A) AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA; (B)CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 426.866/14-9 SESSÃO: 26/09/2014

DIARIO OFICIAL COMERCIAL, DE 26/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

NUM.DOC: 412.642/14-1 SESSÃO: 09/10/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

NUM.DOC: 412.643/14-5 SESSÃO: 09/10/2014

VALOR ECONOMICO, DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

NUM.DOC: 426.867/14-2 SESSÃO: 20/10/2014

VALOR, DE 26/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

NUM.DOC: 434.376/14-0 SESSÃO: 28/10/2014

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À: AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA - SP, CEP 14403-138, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/09/2014. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/09/2014. APROVADA A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO NA AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA/SP CEP. 14.403-138.

NUM.DOC: 479.589/14-8 SESSÃO: 27/11/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 23/09/2014. AGE DE 23.09.14 REALIZADA AS 10H30MIN - DELIBERA A READEQUAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS ESTABELECIDAS PELA "SUSEP" DOS DIRETORES: SR. LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE; SR. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE; SR. GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA.; CARLOS ALBERTO LANDIM; E SR. MARICIO GALIAN.

NUM.DOC: 001.843/15-1	SESSÃO: 08/01/2015	Folha <u>225</u>
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 08/01/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.		Rubrica
NUM.DOC: 001.844/15-5	SESSÃO: 08/01/2015	
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2014.		
NUM.DOC: 001.845/15-9	SESSÃO: 08/01/2015	
VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.		
NUM.DOC: 001.846/15-2	SESSÃO: 08/01/2015	
VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2014.		
NUM.DOC: 049.026/15-0	SESSÃO: 29/01/2015	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900030229, CNPJ 61.074.175/0014-52, ALTERADO PARA RUA DAS MISSOES, 170, PONTA AGUDA, BLUMENAU - SC, CEP 89051-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/10/2014.		
NUM.DOC: 060.433/15-2	SESSÃO: 05/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/09/2014. ELEICAO DO DIRETOR ANDRE RENATO VIARD FORTINO. ELEITO ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.		
NUM.DOC: 067.617/15-3	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 067.618/15-7	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 067.619/15-0	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 067.620/15-2	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 067.622/15-0	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 067.624/15-7	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 067.625/15-0	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014. ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 067.637/15-2	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 067.930/15-3	SESSÃO: 06/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/12/2014. AQUISICAO PELA COMPANHIA DA CARTEIRA DE SEGUROS DE CREDITO A EXPORTACAO PERTENCENTE A MAPFRE SEGURADORA DE CREDITO A EXPORTACAO S.A.		
NUM.DOC: 069.010/15-8	SESSÃO: 09/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 069.011/15-1	SESSÃO: 09/02/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 069.012/15-5	SESSÃO: 09/02/2015	

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014. Folha 226

NUM.DOC: 069.013/15-9 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014. Rubrica

NUM.DOC: 069.014/15-2 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.015/15-6 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.016/15-0 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.017/15-3 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.018/15-7 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.019/15-0 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.359/15-5 SESSÃO: 10/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.655/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.656/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.657/15-4 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.658/15-8 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.659/15-1 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.660/15-3 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.661/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.662/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.663/15-4 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.664/15-8 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.665/15-1 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.666/15-5 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.667/15-9	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.668/15-2	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.669/15-6	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.670/15-8	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.671/15-1	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.672/15-5	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.673/15-9	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.674/15-2	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.685/15-0	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.686/15-4	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.687/15-8	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.688/15-1	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.689/15-5	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.690/15-7	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.691/15-0	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.692/15-4	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.693/15-8	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.694/15-1	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.706/15-3	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.707/15-7	SESSÃO: 11/02/2015	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.725/15-9	SESSÃO: 11/02/2015	

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.726/15-2 SESSÃO: 11/02/2015

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.727/15-6 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.735/15-3 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.736/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.740/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.742/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.743/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.744/15-4 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.745/15-8 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.761/15-2 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.763/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.764/15-3 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.765/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.766/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.767/15-4 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.768/15-8 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.769/15-1 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.770/15-3 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.771/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.772/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.773/15-4 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.774/15-8 SESSÃO: 11/02/2015

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.775/15-1 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.776/15-5 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.777/15-9 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.778/15-2 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.019/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.833/15-8 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.834/15-1 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.835/15-5 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.836/15-9 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.837/15-2 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.838/15-6 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 072.521/15-6 SESSÃO: 13/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 072.591/15-8 SESSÃO: 13/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 072.735/15-6 SESSÃO: 13/02/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/07/2014. DESTITUICAO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17.198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 073.321/15-1 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.322/15-5 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.323/15-9 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.325/15-6 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.326/15-0 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 322.967/15-6 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 322.975/15-3 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.051/15-5 SESSÃO: 20/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.753/15-0 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.757/15-5 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.759/15-2 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.846/15-2 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 106.945/15-4 SESSÃO: 09/03/2015

Rubrica

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.

NUM.DOC: 106.946/15-8 SESSÃO: 09/03/2015

VALOR, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.

NUM.DOC: 106.947/15-1 SESSÃO: 09/03/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/04/2014.

NUM.DOC: 106.948/15-5 SESSÃO: 09/03/2015

VALOR, DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/04/2014.

NUM.DOC: 107.457/15-5 SESSÃO: 10/03/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.

NUM.DOC: 107.458/15-9 SESSÃO: 10/03/2015

VALOR, DE 10/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.

NUM.DOC: 125.018/15-0 SESSÃO: 20/03/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.

NUM.DOC: 125.019/15-4 SESSÃO: 20/03/2015

VALOR, DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.

NUM.DOC: 132.717/15-3 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 132.718/15-7 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 132.725/15-0 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 133.061/15-2 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 133.110/15-1 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 323.003/15-1 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 323.017/15-0 SESSÃO: 24/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 136.651/15-0 SESSÃO: 26/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 136.690/15-4 SESSÃO: 26/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 136.691/15-8 SESSÃO: 26/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.841/15-4 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014. Folha 228

NUM.DOC: 143.857/15-0 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014. Rubrica

NUM.DOC: 143.895/15-1 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.896/15-5 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.898/15-2 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 144.441/15-9 SESSÃO: 01/04/2015

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/12/2014.

NUM.DOC: 144.442/15-2 SESSÃO: 01/04/2015

VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/12/2014.

NUM.DOC: 148.977/15-7 SESSÃO: 02/04/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.

NUM.DOC: 148.978/15-0 SESSÃO: 02/04/2015

VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.

NUM.DOC: 150.868/15-7 SESSÃO: 07/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 150.871/15-6 SESSÃO: 07/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 151.708/15-0 SESSÃO: 08/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 151.927/15-7 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015. ARD REALIZADA EM 09.03.15 AS 09H30MIN - DELIBERAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LOTE 08, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR, CEP: 85.805-030 PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, LOTE 16-A, QUADRA 28, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR, CEP: 85.805-030

ENDERECO DA FILIAL NIRE 41900499871, CNPJ 61.074.175/0033-15, SITUADA À AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LO, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. ALTERADO PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, LOTE A, QUADR, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015.

NUM.DOC: 151.928/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/04/2014. AGE REALIZADA EM 04.04.14 AS 11H30MIN - DELIBERA: APROVACAO DA CONTRATACAO DA EMPRESA KPMG AUDITORES INDEPENDETES, PARA PRESTAR SERVICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE A COMPANHIA, A PARTIR DO EXERCICIO DE 2014, EM SUBSTITUICAO A EMPRESA ERNST & YOUNG TERCO AUDITOEERS INDEPENDENTES.

NUM.DOC: 152.198/15-5 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.073/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.074/15-4 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.075/15-8 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.076/15-1 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014. Folha 31/10/2014

NUM.DOC: 158.077/15-5 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014. Rubrica

NUM.DOC: 158.078/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.079/15-2 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.080/15-4 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.081/15-8 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.082/15-1 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.084/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.086/15-6 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.087/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.088/15-3 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.089/15-7 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.090/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.091/15-2 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 166.411/15-2 SESSÃO: 16/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015. ARD REALIZADA EM 09.03.15 AS 10H30MIN - DELIBERAR A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE CALCADA DAS ROSAS, 126 - TERREO E 1 ANDAR, ALPHAVILLE COMERCIAL, BARUERI/SP, CEP: 06.453-029 PARA CALCADA DAS ROSAS, 126 - TERREO E 1 ANDAR, CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP: 06.453-029

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À CALCADA DAS ROSAS, 126, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP. ALTERADO PARA CALCADA DAS ROSAS, 126, ALPHAVILLE COMERCIA, BARUERI - SP, CEP 06453-029. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015.

NUM.DOC: 167.155/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.156/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.174/15-0 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.175/15-4 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.176/15-8 SESSÃO: 17/04/2015

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.177/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.178/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.179/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.180/15-0 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.181/15-4 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.182/15-8 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.183/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.184/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.206/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.207/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.208/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.209/15-2 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.210/15-4 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.211/15-8 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.212/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.213/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.214/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.215/15-2 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.929/15-0 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.930/15-1	SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/201 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 167.933/15-2	SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 167.934/15-6	SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 167.938/15-0	SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 178.356/15-3	SESSÃO: 22/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 178.365/15-4	SESSÃO: 22/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 212.728/15-5	SESSÃO: 18/05/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2015. AGE REALIZADA EM 24.02.15 AS 14H30MIN DELIBERA: SOBRE RENUNCIA A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS MINIMOS OBRIGATORIOS.	
NUM.DOC: 228.683/15-4	SESSÃO: 29/05/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.	
NUM.DOC: 228.684/15-8	SESSÃO: 29/05/2015
VALOR, DE 13/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.	
NUM.DOC: 285.713/15-2	SESSÃO: 02/07/2015
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD REALIZADA EM 15.05.15 AS 10H30MIN DELIBERA O ENCERRAMENTO DA FILIAL ESTAB ELECIDA EM DIADEMA/SP 61.074.175/0140-07.	
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903240628, SITUADA À RUA SALGADO DE CASTRO, 393, E 399, CENTRO, DIADEMA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.	
NUM.DOC: 285.714/15-6	SESSÃO: 02/07/2015
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD REALIZADA EM 15.05.15 AS 11H30MIN DELIBERA O ENCERRAMENTO DA FILIAL ESTAB ELECIDA EM SANTO ANDRE/SP 61.074.175/0108-77.	
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902934341, SITUADA À RUA GONCALO FERNANDES, 150, JD. BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.	
NUM.DOC: 286.752/15-3	SESSÃO: 03/07/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/12/2014. ELEICAO DA SRA. CINTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO PARA O CARGO DE DIRETORA E SAIDA DO SR. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR DA DIRETORIA DA EMPRESA.	
REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-2, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 301.278/15-5 SESSÃO: 14/07/2015

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905010743, CNPJ 61.074.175/0163-01, SITUADA À: RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 3501, VILA GALVAO, CACAPAVA - SP, CEP 12286-285, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/05/2015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ABERTUTA DE FILIAL EM CACAPAVA/SP.

SESSÃO: 27/07/2015

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999013639, SITUADA A RUA MARIO DOMINGUES, 112, 1 ANDAR, BOA VISTA, RECIFE - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999055947, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 291, UBERLANDIA - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999057747, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, 48, 10 ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901511667, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 3131, 6 AND SL 63, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901531480, SITUADA A RUA FRADIQUE COUTINHO, 784, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901580774, SITUADA A AV HIGIENOPOLIS, 145, SANTO ANDRE - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902674799, SITUADA A ALAMEDA LORENA, 638, 9 AND. CJS.93, JD. PAULISTA, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999039214, SITUADA A AV. VICENTE MACHADO, 1222, CENTRO, CURITIBA - PR.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013089, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 404, 12AND SL1203/, FLORIANOPOLIS - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013097, SITUADA A RUA ANGELO DIAS, 207, 4 ANDAR SL 47, BLUMENAU - SC.

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300524144.

NUM.DOC: 326.258/15-2 SESSÃO: 27/07/2015

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999013639, SITUADA A RUA MARIO DOMINGUES, 112, 1 ANDAR, BOA VISTA, RECIFE - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999055947, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 291, UBERLANDIA - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999057747, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, 48, 10 ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901511667, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 3131, 6 AND SL 63, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901531480, SITUADA A RUA FRADIQUE COUTINHO, 784, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901580774, SITUADA A AV HIGIENOPOLIS, 145, SANTO ANDRE - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902674799, SITUADA A ALAMEDA LORENA, 638, 9 AND. CJS.93, JD. PAULISTA, SAO PAULO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999039214, SITUADA A AV. VICENTE MACHADO, 1222, CENTRO, CURITIBA - PR.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013089, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 404, 12AND SL1203/, FLORIANOPOLIS - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013097, SITUADA A RUA ANGELO DIAS, 207, 4 ANDAR SL 47, BLUMENAU - SC.

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300524144.

Rúbrica

NUM.DOC: 365.815/15-9	SESSÃO: 20/08/2015
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.549.863.444,63 (UM BILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014.	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014. AGE DE 29/12/14 AS 14H30: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL EM R\$ 110.000.000,00 FICANDO NO TOTAL R\$ 1.549.863.444,63 E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 376.014/15-5	SESSÃO: 26/08/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 376.021/15-9	SESSÃO: 26/08/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 376.022/15-2	SESSÃO: 26/08/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N . 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 386.509/15-3	SESSÃO: 28/08/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.	
NUM.DOC: 386.510/15-5	SESSÃO: 28/08/2015
VALOR, DE 20/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.	
NUM.DOC: 398.264/15-6	SESSÃO: 08/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014. E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 398.265/15-0	SESSÃO: 08/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014. E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 398.266/15-3	SESSÃO: 08/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 398.644/15-9	SESSÃO: 08/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 415.775/15-2	SESSÃO: 16/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 416.465/15-8	SESSÃO: 17/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 416.522/15-4	SESSÃO: 17/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 438.188/15-9	SESSÃO: 28/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 445.406/15-0	SESSÃO: 02/10/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014.	
NUM.DOC: 456.553/15-0	SESSÃO: 08/10/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	

NUM.DOC: 459.544/15-9 SESSÃO: 13/10/2015	Rubrica
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 466.854/15-8 SESSÃO: 14/10/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 467.162/15-3 SESSÃO: 14/10/2015	
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 485.673/15-0 SESSÃO: 28/10/2015	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2015. REGISTRO NA JUCESP DA AGO DE 31/03/15 AS 10H COM A APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO; RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.	
NUM.DOC: 540.475/15-4 SESSÃO: 04/12/2015	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/05/2015. AGE REALIZADA EM 20.05.15 AS 10H - DELIBERA: REALIZACAO DE INVESTIMENTOS PARA CONTINUIDADE DAS ETAPAS DE ADEQUACAO DA NOVA SEDE DO GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE ("GRUPO BBMAPFRE") NA CIDADE DE SAO PAULO/SP	
NUM.DOC: 034.143/16-6 SESSÃO: 20/01/2016	
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 30/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2014.	
NUM.DOC: 034.144/16-0 SESSÃO: 20/01/2016	
VALOR, DE 30/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2014.	
NUM.DOC: 034.145/16-3 SESSÃO: 20/01/2016	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/12/2014.	
NUM.DOC: 034.146/16-7 SESSÃO: 20/01/2016	
VALOR, DE 15/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/12/2014.	
NUM.DOC: 042.571/16-9 SESSÃO: 26/01/2016	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA, 1501, PQ GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44076-822, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/11/2015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2015.	
NUM.DOC: 042.630/16-2 SESSÃO: 26/01/2016	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2015.	
NUM.DOC: 042.631/16-6 SESSÃO: 26/01/2016	
VALOR, DE 25/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2015.	
NUM.DOC: 046.768/16-6 SESSÃO: 02/02/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015. ARD DE 03/11/15 AS 10H30 COM A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL: DE RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, S/N, PARA RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, 3-113, BAIRRO JD.INFANTE DOM HENRIQUE, BAURU, SP, CEP: 17012-631.	
ENDERECO DA FILIAL NIRE 35903158760, CNPJ 61.074.175/0126-59, SITUADA À RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, QD 3-0, INFANTE D. HENRIQUE, BAURU - SP, CEP 17012-631. ALTERADO PARA RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, 3-113, JARDIM INFANTE DOM, BAURU - SP, CEP 17012-631. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.	
NUM.DOC: 093.986/16-6 SESSÃO: 01/03/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A RETIFICACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO CONFORME QUADRO ABAIXO.	
ENDERECO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 493, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.	
NUM.DOC: 095.798/16-0 SESSÃO: 04/03/2016	
ENDERECO DA FILIAL NIRE 23900071078, CNPJ 61.074.175/0009-95, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO SALES, 1357, LJ 09 A	

NUM.DOC: 122.450/16-4 SESSÃO: 21/03/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2016.

Rubrica

NUM.DOC: 122.451/16-8 SESSÃO: 21/03/2016

VALOR, DE 26/02/2016.

NUM.DOC: 162.469/16-0 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.472/16-0 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.505/16-4 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.514/16-5 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.515/16-9 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.735/16-9 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.745/16-3 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.746/16-7 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.747/16-0 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.751/16-3 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.754/16-4 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 165.157/16-1 SESSÃO: 15/04/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.678.863.444,63 (UM BILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2015.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2015. AGE REALIZADA EM 29.12.15 AS 10H30MIN - DELIBERA: I) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - "JCP"; II) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; III) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, IV) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIA

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AGE DE 29/12/15 AS 10H30MIN QUE ABORDOU I) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - "JCP"; II) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; III) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, IV) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 854.513/16-4 SESSÃO: 02/05/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 855.080/16-4 SESSÃO: 04/05/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 855.093/16-0 SESSÃO: 04/05/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 211.575/16-1 SESSÃO: 12/05/2016

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA, 1501, PQ GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44076-822. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 777, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44001-425. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/04/2016.

NUM.DOC: 211.920/16-2 SESSÃO: 12/05/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2016. AGE DE 31/03/16 AS 10H QUE ABORDOU: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2015; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DE 2015; (III) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA (SUSEP); E, (IV) EXA ME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 241.625/16-6 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD DE 15/05/15 AS 12H COM A ALTERACAO DAS ATIVIDADES DA FILIAL 0023-43 DE GOIANIA/GO PARA 65.12-0-00 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 52900074658, CNPJ 61.074.175/0023-43, ALTERADO PARA: SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA..

NUM.DOC: 241.692/16-7 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/12/2015. AGE REALIZADA EM 07.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, A FIM DE QUE HAJA A EQUALIZACAO DOS VALORES DE INVESTIMENTOS NO ATIVO INTANGIVEL DA COMPANHIA, APROVAR O RECEBIMENTO NO VALOR DE R\$ 64.608.557,00 (SESSENTA E QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) CONFORME AS SEGUINTEs QUANTIAS DESCRITAS ABAIXO, A SEREM LIQUIDADOS NO MES DE DEZEMBRO DE 2015, O QUE RESULTARA NA SEGREGACAO E AJUSTES DE INVESTIMENTOS DOS ATIVOS PERMANENTES: I) ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S.A. PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R\$ 16.770.410,00 (DEZESSEIS MILHOES, SETECENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS); II) COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL - PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R\$ 14.737.579,00 (QUATORZE MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); III) BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R\$ 33.012.156,00 (TRINTA E TRES MILHOES, DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), E IV) MAPFRE VIDA S.A. -PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R\$ 88.412,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS);

NUM.DOC: 242.162/16-2 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2015. AGE REALIZADA EM 02.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA APROVOU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, A ALTERACAO DE FORNECEDOR DE ASSISTENCIA MEDICA DE CENTRAL NACIONAL UNIMED E SUL AMERICA SAUDE PARA MAPFRE SAUDEEM BENEFICIO DOS COLABORADORES VINCULADOS POR FORCA DO CONTRATO DE TRABALHO.

NUM.DOC: 246.998/16-7 SESSÃO: 06/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/05/2016. ARD DE 02/05/16 AS 9H QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDEREÇO DA FILIAL SAINDO DA AV.PAULO VI E INDO PARA RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, N 2501, CHACARA SANTO ANTONIO, FRANCA, SP, CEP: 14403-260.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA - SP, CEP 14403-138. ALTERADO PARA RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, 2501, CHACARA SANTO ANTON, FRANCA - SP, CEP 14403-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/05/2016.

NUM.DOC: 247.692/16-5 SESSÃO: 07/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2015. AGE REALIZADA EM 23.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (I) APROVAR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS OU O PAGAMENTO DE JCP MENSALMENTE, NO VALOR MAXIMO POSSIVEL, RESPEITANDO-SE O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, SEM COMPROMETIMENTO DE SUA SOLVENCIA; (II) RATIFICAR QUE OS VALORES A SEREM PAGOS A TITULO DE JCP OBSERVARAO O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, BEM COMO SERA DEDUZIDO DO VALOR DO DIVIDENDO MINIMO OBRIGATORIO; E (III) AUTORIZAR QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA EXECUTEM OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS QUANTO AS DISTRIBUICOES DE DIVIDENDOS E O PAGAMENTO DE JCP.

Folha 24

NUM.DOC: 268.468/16-3 SESSÃO: 20/06/2016

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 16/05/2016. REGISTRO DA PORTARIA SUSEP N 1.351/16 REFERENTE A AGE DE 29/12/15 JA REGISTRADA NA JUCESP EM 15/04/16.

REGISTRO DA PORTARIA SUSEP N 1.351/16 REFERENTE A AGE DE 29/12/15 JA REGISTRADA NA JUCESP EM 15/04/16.

NUM.DOC: 269.602/16-1 SESSÃO: 21/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016. AGE DE 29/01/16 AS 13H COM A: (I) ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE PARA AV.DAS NACOES UNIDAS, N 14.261, ALA A, 29 ANDAR, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP: 04794-000, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 2 DO SEU ESTATUTO SOCIAL; E, (II) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 ANDAR, AL, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 269.630/16-8 SESSÃO: 21/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/03/2016. ARD RELAZADA EM 07.03.16 AS 10H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175.0028-58, NIRE 35.900.341.377 SITUADA NA RUA TREZE DE MAIO, 10-10 - CENTRO, CEP. 17015-570 - BAURU/SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900341377. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/03/2016.

NUM.DOC: 294.197/16-3 SESSÃO: 30/06/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL DOE DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H.

NUM.DOC: 294.198/16-7 SESSÃO: 30/06/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL VALOR ECONOMICO DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H.

NUM.DOC: 307.010/16-8 SESSÃO: 08/07/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL DOE PUBLICADO EM 15.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H.

NUM.DOC: 307.011/16-1 SESSÃO: 08/07/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 15/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 15.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H.

NUM.DOC: 356.754/16-9 SESSÃO: 09/08/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/07/2016. ARD REALIZADA EM 10.07.16 AS 10H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 0025-05 DA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 97 E S/N JUNTO AO N 77, JARDIM UNIVERSIDADE, SAO PAULO/SP, CEP: 05477-000.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902853987, SITUADA À AV. GUIDO CALOI, 2170, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/07/2016.

NUM.DOC: 367.066/16-6 SESSÃO: 18/08/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/06/2016. ARD REALIZADA EM 10/06/16 AS 9H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0016-14 SAINDO DO SCS, S/N E INDO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, N 22, LOJA 44, TERREO, SOBRELHOJAS 34 E 44, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP: 70300-902

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14

ENDERECO DA FILIAL NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14, ALTERADO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, 22, LJ44, TERREO, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/2016.

NUM.DOC: 869.976/16-3 SESSÃO: 25/08/2016

242

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 870.115/16-9 SESSÃO: 25/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.143/16-5 SESSÃO: 25/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.689/16-2 SESSÃO: 25/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.036/16-9 SESSÃO: 25/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.186/16-4 SESSÃO: 26/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.479/16-7 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.493/16-4 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.496/16-5 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.497/16-9 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.648/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.656/16-8 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.668/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.669/16-3 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.670/16-5 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.671/16-9 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.672/16-2 SESSÃO: 29/08/2016	Rubrica
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.673/16-6 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.674/16-0 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.675/16-3 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.676/16-7 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.677/16-0 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.680/16-0 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.681/16-3 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.682/16-7 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.683/16-0 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.684/16-4 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.685/16-8 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.686/16-1 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.687/16-5 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.688/16-9 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 870.772/16-8 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42	

DE 31/10/2014.

ilha 244

NUM.DOC: 870.773/16-1 SESSÃO: 29/08/2016

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.774/16-5 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.775/16-9 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.776/16-2 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.777/16-6 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.778/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.779/16-3 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.781/16-9 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.015/16-6 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.016/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.017/16-3 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.018/16-7 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.019/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.020/16-2 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.021/16-6 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.022/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	olha 295
NUM.DOC: 872.023/16-3 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	Rubrica
NUM.DOC: 872.024/16-7 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.025/16-0 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.026/16-4 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.027/16-8 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.028/16-1 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.029/16-5 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.030/16-7 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.031/16-0 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.032/16-4 SESSÃO: 29/08/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.161/16-0 SESSÃO: 01/09/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 872.162/16-3 SESSÃO: 01/09/2016	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 404.153/16-1 SESSÃO: 20/09/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2016. ARD DE 25/07/16 AS 9H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DESTA FILIAL SAINDO DA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO / SP E INDO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, TERREO, BELA VISTA, NESTE MESMO MUNICIPIO.	
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, TERREO, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2016.	
NUM.DOC: 415.285/16-1 SESSÃO: 20/09/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2016. AGE REALIZADA EM 01.04.16 - DELIBERA: A) DESTITUIÇÃO DO SR.DIRCEU	

TIEGS DO CARGO DE DIRETOR "M"; B) ELEICAO DO SR.RAPHAEL DE LUCA JUNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR M PARA CUMPRIR MANDATO COMPLEMENTAR ATE AGO DE 2017.

Rubrica

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 74609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 874.156/16-6 SESSÃO: 23/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.209/16-6 SESSÃO: 26/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.462/16-9 SESSÃO: 27/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.826/16-7 SESSÃO: 30/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.827/16-0 SESSÃO: 30/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.828/16-4 SESSÃO: 30/09/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.853/16-0 SESSÃO: 30/09/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 520.573/16-0 SESSÃO: 07/12/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/05/2015. AGE REALIZADA EM 05.05.15 AS 10H - DELIBETA: CELEBRACAO DE CONTRATO DE LOCAÇAO PARA A INSTALACAO DA SEDE DA FILIAL DA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. NO MUNICIPIO DE FRANCA - SP
NUM.DOC: 534.515/16-2 SESSÃO: 09/12/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/11/2016. AGE DE 21/11/16 AS 10H30 QUE APROVOU A INDICACAO DO SR.LUIS G. MATEO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ESTANDO SUA ELEICAO CONDICIONADA A OBTENCAO DAS AUTORIZACOES DOS MINISTERIOS DO TRABALHO E DA JUSTICA.
NUM.DOC: 881.189/16-9 SESSÃO: 13/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 549.536/16-4 SESSÃO: 23/12/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H QUE ABORDOU A READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUSEP.
NUM.DOC: 882.462/16-7 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.463/16-0 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.530/16-1 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.545/16-4 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.574/16-4 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.581/16-8 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.586/16-6 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.590/16-9 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.697/16-0 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 000.182/17-5 SESSÃO: 02/01/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/02/2015. AGE DE 13/02/15 AS 10H30 QUE ABORDOU A DELIBERACAO ACERCA DA APROVACAO DO ORCAMENTO DE 2015 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA O PERIODO DE 2015 A 2017.

NUM.DOC: 001.190/17-9 SESSÃO: 04/01/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/03/2015. AGE DE 26/03/15 AS 18H QUE ABORDOU A DELIBERACAO SOBRE OS INVESTIMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO DA FILIAL EM FRANCA / SP.

NUM.DOC: 039.831/17-6 SESSÃO: 16/01/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 21/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 21.12.16 COM A AGE 29.12.15 S 10H30.

NUM.DOC: 039.832/17-0 SESSÃO: 16/01/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 21/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 21.12.16 COM A AGE 29.12.15 S 10H30.

NUM.DOC: 039.910/17-9 SESSÃO: 16/01/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.915.863.444,63 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2016. AGE REALIZADA EM 30.06.16 AS 10H30 - DELIBERA: (I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; (II) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, (III) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 : O CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, E DE R\$ 1.915.863.444,63 (UM BILHAO, NOVECENTOS E QUINZE MILHOES, OITOCENTOS E SESSENTA E TR S MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TR S CENTAVOS), DIVIDIDO EM 1.291.234.391 (UM BILHAO, DUZENTAS E NOVENTA E UMA MILHOES, DUZENTAS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTAS E NOVANTA E UMA) ACOES ORDINARIAS NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 039.941/17-6 SESSÃO: 16/01/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 20.12.16 COM A AGE 21.11.16 S 10H30.

NUM.DOC: 039.942/17-0 SESSÃO: 16/01/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 20.12.16 COM A AGE 21.11.16 S 10H30.

NUM.DOC: 081.074/17-7 SESSÃO: 15/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/12/2016. AGE REALIZADA EM 01.12.16 AS 10H - DELIBERA: DESTITUIÇAO DO SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE "M" DA DIRETORIA DA COMPANHIA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 74609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP

04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 47198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 081.398/17-7 SESSÃO: 16/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2016. AGE DE 02/12/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A APROVACAO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM A KPMG.

NUM.DOC: 088.540/17-0 SESSÃO: 16/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/07/2016. AGE REALIZADA EM 14.07.16 AS 10H - DELIBERA: A APROVACAO DA PARCERIA COM A EMPRESA CESVI BRASIL S/A - CENTRO DE EXPERIMENTACAO E SEGURANCA VIARIA.

NUM.DOC: 108.498/17-7 SESSÃO: 03/03/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/05/2016. AGE DE 23/05/16 AS 10H QUE ABORDOU: 1) ALIENACAO DE IMOVEIS DA CIA PARA A VERA CRUZ CONSULTORIA E, 2) CELEBRACAO DE CONTRATO ENTRE A CIA E A VERA CRUZ CONSULTORIA.

NUM.DOC: 171.607/17-0 SESSÃO: 12/04/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.072.858.444,63 (DOIS BILHÕES, SETENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/12/2016. AGE DE 15/12/16 AS 10H30 QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO; 2) AUMENTO DO CAPITAL PARA R\$ 2.072.858.444,63; 3) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORRENCIA DO AUMENTO DO CAPITAL E; 4) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORRENCIA DO AUMENTO DO CAPITAL PARA R\$ 2.072.858.444,63.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 205.687/17-9 SESSÃO: 05/05/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL DOE DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.

NUM.DOC: 205.688/17-2 SESSÃO: 05/05/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.

NUM.DOC: 223.879/17-4 SESSÃO: 19/05/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/01/2017. AGE REALIZADA EM 16/01/17 AS 12H QUE ABORDOU: 1) VACANCIA DO CARGO DEIXADO PELO DIRETOR BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, FALECIDO EM 29/12/16; 2) DESTITUIÇÃO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA DO CARGO DE DIRETOR "B"; 3) ELEICAO DOS SRS. LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E LUIS FELIPE LIBERT COZAC PARA O CARGO DE DIRETOR "B" ATE AGO DE 2017 ; 4) READEQUACAO E RETIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-97, RG/RNE: 746096618, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR. (DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

ELEITO LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 26 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 872.928/17-2 SESSÃO: 03/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.934/17-2 SESSÃO: 03/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 333.852/17-5 SESSÃO: 20/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/06/2017. ARD DE 06/06/17 AS 10H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0003-08 SAINDO DA RUA DA QUITANDA, N 63 E INDO PARA R.ARAUJO PORTO ALEGRE, N 36, LOJAS B E 170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP: 20030-013.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20011-030. ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 06062-017. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/06/2017.

NUM.DOC: 333.853/17-9 SESSÃO: 20/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/05/2017. ARD DE 16/05/17 AS 12H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0030-72 SAINDO DA AV.CASTELO BRANCO, N 493 E INDO PARA AV.MAL.CASTELO BRANCO, N 493 - A, DISTRITO 26, SETOR 008, QUADRA 109, LOTE 0006, BAIRRO SAO FRANCISCO, SAO LUIS / MA, CEP: 65076-090.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72

ENDERECO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, SITUADA À AVENIDA CASTELO BRANCO, 493, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. ALTERADO PARA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 493, A/S008/Q109/L, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/05/2017.

NUM.DOC: 334.701/17-0 SESSÃO: 21/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/01/2017. AGE DE 17/01/17 AS 12H QUE ABORDOU A ELEICAO DO SR.LUIS G.MATEO PARA O CARGO E DIRETOR PRESIDENTE ATE 31/03/17.

ELEITO LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-

Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2017..

Folha 252
Rubrica

NUM.DOC: 335.749/17-3 SESSÃO: 24/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2017. AGO DE 31/03/17 AS 14H QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2016; 2) DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2016; 3) REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; 4) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; 5) APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2017..

NUM.DOC: 874.068/17-4 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 874.071/17-3 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014. 252
Polina

NUM.DOC: 874.080/17-4 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014. Rubrica

NUM.DOC: 874.128/17-1 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 400.473/17-3 SESSÃO: 29/08/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE REALIZADA EM 29.06.17 AS 09H - DELIBERA: A CELEBRACAO DE CONTRATO DE LOCAAO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DA SUBSIDIARIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 875.774/17-9 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.834/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.835/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.836/17-3 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.837/17-7 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.838/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.839/17-4 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.840/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.841/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.842/17-3 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.843/17-7 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.863/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.864/17-0	SESSÃO: 05/09/2017	Folha <u>255</u>
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 875.865/17-3	SESSÃO: 05/09/2017	Rubrica
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 875.866/17-7	SESSÃO: 05/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 875.867/17-0	SESSÃO: 05/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 875.872/17-7	SESSÃO: 05/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 875.873/17-0	SESSÃO: 05/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 875.874/17-4	SESSÃO: 05/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 875.875/17-8	SESSÃO: 05/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 875.876/17-1	SESSÃO: 05/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 876.304/17-1	SESSÃO: 13/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 876.786/17-7	SESSÃO: 15/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 876.787/17-0	SESSÃO: 15/09/2017	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
NUM.DOC: 461.061/17-0	SESSÃO: 09/10/2017	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017. ARD DE 05/06/17 AS 11H QUE ABORDOU O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0155-93 SITUADA NA RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO, SP.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903904291, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017.		
NUM.DOC: 476.685/17-5	SESSÃO: 18/10/2017	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017. ARD DE 03/07/17 AS 9H QUE ABORDOU A BAIXA DE 19 FILIAIS SENDO ELAS: 1) 0026-96 SAO VICENTE/SP, 2) 0086-27 SAO PAULO/SP, 3) 0089-70 SBC/SP, 4) 0102-81 RIB.PRETO/SP, 5) 0112-53 SAO PAULO/SP, 6) 0117-68 NOVA FRIBURGO/RJ, 7) 0119-20 P.ALEGRE/RS, 8) 0123-06 BARUERI/SP, 9) 0127-30 BH/MG, 10) 0131-16 CURITIBA/PR, 11) 0135-40 SAO PAULO/SP, 12) 0141-98 SAO PAULO/SP, 13) 0145-11 RECIFE/PE, 14) 0010-29 SALVADOR/BA, 15) 0071-40 SAO PAULO/SP, 16) 0073-02 SAO PAULO/SP, 17) 0143-50 TATUI/SP, 18) 0152-40 SAO PAULO/SP E, 19) 0092-75 SAO PAULO/SP.		

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902866191, SITUADA À RUA FREI GASPAR, 147, SAO VICENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À CALCADA DAS ROSAS, 126, ALPHAVILLE COMERCIA, BARUERI - SP, CEP 06453-029. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903258632, SITUADA À RUA ARACAJU, 66, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À AV IBIRAPUERA, 2461, MOEMA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903621265, SITUADA À LARGO SAO FRANCISCO, 26, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01005-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903447109, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 2776, 2786, JD. MARAJOARA, SAO PAULO - SP, CEP 04662-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903020521, SITUADA À RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900862880. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901184140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901703996. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900962902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 26900462835. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29900066681. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

NUM.DOC: 880.335/17-8 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 880.352/17-6 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 880.353/17-0 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 880.587/17-9 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 484.692/17-3 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/09/2016. AGE DE 22/09/16 AS 11H QUE ABORDOU A APROVACAO DO RESULTADO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO.

NUM.DOC: 484.842/17-1 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 19/01/2017. AGE DE 19/01/17 AS 12H QUE ABORDOU A RENOVAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM A MAXPAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Folha 255

NUM.DOC: 484.843/17-5 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2014. AGE DE 22/12/14 AS 10H30 QUE ABORDOU AS POLITICAS DE INVESTIMENTOS DENTRE OUTROS ITENS DE INTERESSE DA COMPANHIA. Rubrica

NUM.DOC: 484.844/17-9 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A UNIFICACAO DO PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA DOS COLABORADORES DO GRUPO.

NUM.DOC: 883.699/17-5 SESSÃO: 27/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.179/17-1 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.180/17-3 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.181/17-7 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.182/17-0 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.247/17-6 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.478/17-4 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.669/17-4 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.671/17-0 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.855/17-6 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.250/17-4 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.259/17-7 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.408/17-1 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.409/17-5	SESSÃO: 08/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
Folha <u>056</u>	
NUM.DOC: 888.410/17-7	SESSÃO: 08/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 508.003/17-9	SESSÃO: 09/11/2017
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/10/2017. ARD DE 20/10/17 AS 10H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0093-56 DA AV.CASTELO BRANCO, N 391, LOJAS N/A PARA AV.CASTELO BRANCO, N 805, HORTO, IPATINGA/MG, CEP: 35160-294.	
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31901532008, CNPJ 61.074.175/0093-56	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901532008, CNPJ 61.074.175/0093-56, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 806, HORTO, IPATINGA - MG, CEP 35160-294. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2017.	
NUM.DOC: 516.281/17-3	SESSÃO: 13/11/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL DOE DE 23/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H30.	
NUM.DOC: 516.282/17-7	SESSÃO: 13/11/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23, 24 E 25/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H30.	
NUM.DOC: 889.588/17-0	SESSÃO: 14/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 889.594/17-0	SESSÃO: 14/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 889.596/17-7	SESSÃO: 14/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 890.489/17-8	SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 890.495/17-8	SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 890.538/17-7	SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 890.539/17-0	SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 890.543/17-3	SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 890.548/17-1	SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 890.554/17-1	SESSÃO: 23/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Folha 257

NUM.DOC: 890.618/17-3 SESSÃO: 24/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 891.032/17-4 SESSÃO: 29/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 538.538/17-0 SESSÃO: 01/12/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.

NUM.DOC: 538.539/17-3 SESSÃO: 01/12/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.

NUM.DOC: 538.540/17-5 SESSÃO: 01/12/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL DOE , DE 29/07/16, COM AGE DE 23/12/15 S 11H30.

NUM.DOC: 538.541/17-9 SESSÃO: 01/12/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/07/16, COM AGE DE 23/12/15 S 11H30.

NUM.DOC: 538.542/17-2 SESSÃO: 01/12/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.

NUM.DOC: 538.543/17-6 SESSÃO: 01/12/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.

NUM.DOC: 551.192/17-3 SESSÃO: 13/12/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/10/2017. ARD DE 19/10/17 AS 12H30 QUE ABORDOU A RETIFICACAO DO ENDEREÇO DA FILIAL 0030-72 SAINDO DA AV.MAL.CASTELO BRANCO, 493 A, SAO FRANCISCO, DISTRITO: 26, SETOR 008, QUADRA 109, LOTE 0006, SAO LUIS, MA, CEP: 65076-090 PARA AV.CASTELO BRANCO, 493-A, SAO FRANCISCO, SAO LUIS, MA, CEP: 65076-090.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, SITUADA À AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 493, A/S008/Q109/L, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 493 -, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2017.

NUM.DOC: 850.743/18-7 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.771/18-3 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.772/18-7 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.773/18-0 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.951/18-5 SESSÃO: 03/01/2018

258

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Poltrã


Rubrica

NUM.DOC: 852.929/18-3 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.015/18-1 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.021/18-1 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.062/18-3 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.063/18-7 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.064/18-0 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.194/18-0 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.200/18-0 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.371/18-7 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.373/18-4 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.375/18-1 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.377/18-9 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.380/18-8 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.381/18-1 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.383/18-9 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.385/18-6	SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
Folha <u>259</u>	
NUM.DOC: 856.194/18-9	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
Rubrica	
NUM.DOC: 856.478/18-0	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.488/18-5	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.490/18-0	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.493/18-1	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.495/18-9	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.498/18-0	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.500/18-5	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.501/18-9	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.503/18-6	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.601/18-4	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.602/18-8	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.603/18-1	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.605/18-9	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
NUM.DOC: 856.606/18-2	SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42	

Rubrica

DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.608/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.610/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.673/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.676/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.677/18-8 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.680/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.681/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.683/18-8 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.685/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.687/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.689/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.691/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.692/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.694/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.722/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.723/18-6 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Folha 26

NUM.DOC: 856.725/18-3 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Rubrica

NUM.DOC: 856.727/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.729/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.731/18-3 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.735/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.737/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.739/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.889/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.890/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.892/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.894/18-7 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.896/18-4 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.898/18-1 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.900/18-7 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.902/18-4 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.904/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.906/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.908/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.910/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.011/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.012/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.013/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.015/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.176/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.178/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.180/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.232/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.233/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.480/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.481/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.482/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 859.156/18-7 SESSÃO: 16/01/2018

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 039.126/18-3 SESSÃO: 18/01/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/01/2018. APROVACAO DA DEMONSTRACAO DOS VALORES DOS IMOVEIS DESTINADOS A RENDA - NO VALOR DE R\$ 21.051,30.

NUM.DOC: 859.567/18-7 SESSÃO: 30/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 058.360/18-9 SESSÃO: 01/02/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/12/2017. ARD REALIZADA EM 05/12/17 AS 12H30 - DELIBERA: ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL 0021-81 SAINDO DA RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85.601-600 INDO PARA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85.601-030.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900851108, CNPJ 61.074.175/0021-81

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900851108, ALTERADO PARA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2017.

NUM.DOC: 058.361/18-2 SESSÃO: 01/02/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/01/2018. AGE REALIZADA EM 04.01.18 AS 10H30 - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0099-41 SAINDO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900203078, CNPJ 61.074.175/0099-41

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900203078, CNPJ 61.074.175/0099-41, ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-120. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/01/2018.

NUM.DOC: 072.457/18-1 SESSÃO: 08/02/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/11/2017. ELEICAO DO SR. FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR VICE PRESIDENTE E CAMILO BUZZI PARA O CARGO DE DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S)

Rubrica

CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2017..

ELEITO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 121.640/18-8 SESSÃO: 08/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/02/2018. AGE REALIZADA EM 06/02/18 AS 10H30 QUE ABORDOU: (A) A INDICACAO DO SENHOR AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES PARA O CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA; (B) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTO, REPRESENTANDO A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

NUM.DOC: 122.584/18-1 SESSÃO: 09/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/01/2018. AGE REALIZADA EM 02/01/18 AS 12H - DELIBERA: (I) DESTITUICAO DO SR. JABIS MENDONCA ALEXANDRE, DO CARGO DE DIRETOR M E: (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

Rubrica

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 141.974/18-7 SESSÃO: 22/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/02/2018. ARD DE 27/02/18 AS 9H COM O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0149-45 DA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 307 - CENTRO CAMPINA GRANDE, PB.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 25900166216. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/02/2018.

NUM.DOC: 863.769/18-4 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 863.774/18-0 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 863.791/18-9 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 863.800/18-0 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.898/18-8 SESSÃO: 26/03/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NUM.DOC: 143.899/18-1 SESSÃO: 26/03/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL VALOR, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NUM.DOC: 194.237/18-7 SESSÃO: 24/04/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/04/2018. ARD DE 06/04/18 AS 09H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 0142-79 DA AV. ALBERTO ANDALO, 3.073 - VILA BOM JESUS - SAO JOSE DO RIO PRETO, SP - CEP. 15015-000

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903264438, SITUADA À AV. ALBERTO ANDALO, 3073, VL BOM JESUS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/04/2018.

NUM.DOC: 224.687/18-9 SESSÃO: 14/05/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/05/2015. OBS: JORNAL DOE , DE 20/12/16, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/05/15 S 10H.

NUM.DOC: 224.688/18-2 SESSÃO: 14/05/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/05/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 20/12/16, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/05/15 S 10H.

NUM.DOC: 276.467/18-8 SESSÃO: 08/06/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H.

NUM.DOC: 276.468/18-1 SESSÃO: 08/06/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H.

folha 266

NUM.DOC: 302.310/18-6 SESSÃO: 25/06/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 29/03/2018. AGOE REALIZADA EM 29.03.18 AS 16H30 - DELIBERAÇÃO PÚBLICA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: (I) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/17; (II) A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/16; II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (I) ORÇAMENTO DE 2018; (II) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018; (III) REVISÕES DOS MANDATOS DE GESTÃO FINANCEIRA E ; (IV) 2 TERMO ADITIVO ACORDO COMERCIAL COM BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. E VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A.

NUM.DOC: 315.153/18-0 SESSÃO: 04/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/03/2018. AGE DE 14/03/18 AS 12H COM AS DELIBERAÇÕES: (II) A DESTITUIÇÃO DA CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, DO CARGO DE DIRETORA M DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (II) A RATIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 319.368/18-0 SESSÃO: 10/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/04/2017. AGE DE 13/04/17 AS 11H COM AS DELIBERAÇÕES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO CARTA VERDE E CARTA AZUL COM AS EMPRESAS DO GRUPO MAPFRE, INTEGRANTE OU NÃO DO MERCOSUL, PARA ATENDIMENTO A SINISTROS E CUMPRIMENTO DAS CIRCULARES SUSEP 8/89 E 10/95.

NUM.DOC: 342.100/18-0 SESSÃO: 18/07/2018	Rubrica
	<p>ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2018. ARD DE 03/07/18 AS 15H, QUE APROVOU, POR UNANIMIDADE, A ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.162, SALA 4, 75903-290, JARDIM GOIAS, RIO VERDE, GO PARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.152, SALA 4, 75903-290, JARDIM GOIAS, RIO VERDE, GO.</p> <p>INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52900505411, CNPJ 61.074.175/0136-20</p> <p>ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52900505411, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2152, SALA 4, JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, CEP 75903-290. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2018.</p>
NUM.DOC: 342.101/18-3 SESSÃO: 18/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/07/2018. ARD DE 02/07/18 AS 14H, QUE APROVOU, POR UNANIMIDADE, O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO SITUADO A AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271, AGUA VERDE, 80240-040, CURITIBA, PR.</p> <p>ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900363324. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/07/2018.</p>
NUM.DOC: 869.546/18-1 SESSÃO: 30/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 869.547/18-5 SESSÃO: 30/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 869.553/18-5 SESSÃO: 30/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 869.554/18-9 SESSÃO: 30/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 869.562/18-6 SESSÃO: 31/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 869.572/18-0 SESSÃO: 31/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 869.578/18-2 SESSÃO: 31/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 869.586/18-0 SESSÃO: 31/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 869.592/18-0 SESSÃO: 31/07/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.</p>
NUM.DOC: 368.539/18-0 SESSÃO: 02/08/2018	<p>D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 30/06/16 S 10H30.</p>
NUM.DOC: 368.540/18-2 SESSÃO: 02/08/2018	<p>ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 30/06/16 S 10H30.</p>
NUM.DOC: 369.065/18-9 SESSÃO: 02/08/2018	<p>D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 13/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGE 14/03/18 S 12H.</p>

NUM.DOC: 369.066/18-2	SESSÃO: 02/08/2018
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 13/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2018. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 13/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGE 14/03/18 S 12H.	
NUM.DOC: 388.199/18-0	SESSÃO: 17/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/04/2018. AGE DE 30/04/18 AS 17H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR, A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2018, NO VALOR DE R\$ 8.675.097,91 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)	
NUM.DOC: 388.200/18-2	SESSÃO: 17/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/06/2018. AGE DE 20/06/18 AS 16H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (A) NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO ESTATUTO SOCIAL, DESIGNAR O SR. MAURICIO GALIAN, COMO DIRETOR RESPONSAVEL PELAS FUNCOES PREVISTAS PELO ARTIGO 3 DA CIRCULAR 570 DE 22 DE MAIO DE 2018, DE ESTABELECEER E SUPERVISIONAR OS CONVENIOS CARTA VERDE, CARTA AZUL E RCTR-VI-C; (B) RATIFICAR, NOS TERMOS DO 5 , DO ARTIGO 11 DO ANEXO II DA RESOLUCAO CNSP 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES.	
NUM.DOC: 389.654/18-8	SESSÃO: 21/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 17/05/2018. AGE DE 17/05/18 AS 12H, NESTE ATO, ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2018, (II) JORNADA GLOBAL RISKS; (III) PARCERIA COM A MAPFRE SOLUTIONS.	
NUM.DOC: 408.851/18-1	SESSÃO: 22/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/01/2018. AGE DE 12/01/18 AS 12H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PATROCINIO A EXPOSICAO BASQUIAT ; (II) PLATAFORMA COLABORATIVA DE INOVACAO; (III) PROJETO CONEXAO GLOBAL; (IV) A TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE A COMPANHIA MAPFRE VIDA S.A. E A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	
NUM.DOC: 412.146/18-6	SESSÃO: 28/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/05/2017. AGE DE 15/05/17 AS 14H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISOS XIX, XXV E XXX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR: (I) APROVAR O PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2017, CONFORME SUMULA 936/2016; (II) APROVAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONBRAS ENGENHARIA LTDA. PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, NO VALOR DE R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME CONSTA NA SUMULA 145/2017 E; (III) APROVAR O PATROCINIO AOS PROJETOS SOCIOCULTURAIS 2017 - VIABILIZADOS POR MEIO DAS LEIS DE INCENTIVO, NO VALOR TOTAL PREVISTO EM ORCAMENTO R\$ 23.668.000,00 9 VINTE E TRES MILHOES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 939/2016).	
NUM.DOC: 412.147/18-0	SESSÃO: 28/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE DE 29/06/17 A 11H, NESTE ATO, A UNICA ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR O ORCAMENTO DO ANO DE 2017 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO RELATIVO AO TRIENIO DE 2017 E 2019, CONFORME DISPOSTO, RESPECTIVAMENTE, NO ARTIGO 9, INCISOS XXV E XXVI DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.	
NUM.DOC: 412.271/18-7	SESSÃO: 28/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/08/2017. AGE DE 11/08/17 AS 10H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 , INCISOS XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR A RENOVACAO DO CONTRATO DO SISTEMA DE ORCAMENTACAO ORION, ESPECIALIZADO EM PERICIAIS DE AUTOMOVEIS, FORNECIDO PELA EMPRESA CESVI BRASIL S.A., CONFORME SUMULA 736/2016 DA DIRETORIA GERAL GERAL DE AUTOMOVEIS, AFFINITES E MASSIFICADOS.	
NUM.DOC: 428.773/18-7	SESSÃO: 11/09/2018
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2018. ARD DE 16/08/18 AS 10H30 COM AS DELIBERACOES: NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECEMENTO DE AV. SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N . 61.074.175/0099-41, COM A DEVIDA RETIFICACAO DO NIRE 4390070306-2 ANTERIORMENTE INFORMADO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.	
<u>INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900703062, CNPJ 61.074.175/0099-41</u>	
<u>ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900703062, CNPJ 61.074.175/0099-41, ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA</u>	

04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-121. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2018.

Rubrica

NUM.DOC: 492.886/18-0 SESSÃO: 19/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 07/12/2017. AGE DE 07/12/17 AS 12H COM AS DELIBERACOES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 , INCISO XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR O PROJETO DE AUDITORIA CONTINUA, CONFORME PROPOSTA DA SUMULA 239/2017 DA DIRETORIA DE AUDITORIA.

NUM.DOC: 492.887/18-4 SESSÃO: 19/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/07/2018. AGE DE 12/07/18 AS 11H COM AS DELIBERACOES: (I) PLANO DE NEGOCIOS, (II) RENOVACAO DO CONTRATO COM A BB TECNOLOGIA E SERVICOS; (III) RENOVACAO CONTRATUAL COM O FORNECEDOR CENTRAL NACIONAL UNIMED PARA OS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR PARA COLABORADORES E DEPENDENTES.

NUM.DOC: 493.544/18-5 SESSÃO: 22/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/08/2018. AGE DE 31/08/18 AS 12H COM AS DELIBERACOES: APROVADO: (I) PLANO DE NEGOCIOS; (II) CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GSM LOG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. PARA FORNECIMENTOS DE MALOTES; (III) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE ASSISTENCIA LTDA.; (IV) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE CAPITALIZACAO S.A.; (V) SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA PARA PAGAMENTO DOS PONTOS NIVEL REFERENTE AO PROGRAMA MOBILIZACAO BB SEGUROS - 1 E 2 SEMESTRE DE 2018; (VI) ADITIVO AO CONTRATO COM A NIVEL S.A.; (VII) PROPOSTA DE TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE MAPFRE VIDA S.A. E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 521.033/18-4 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/04/2017. AGE DE 14/04/17, AS 14H , COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NEXUS MEDICINA OCUPACIONAL, AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE MEDICINA, SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO PELO VALOR ANUAL ESTIMADO EM R\$ 3.614.700,00 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), EM SUBSTITUICAO A EMPRESA NUCLEO SAUDE, CONFORME CONSTA NA SUMULA 052/2017 E; (II) APROVAR A AQUISICAO DE FERRAMENTA PARA AUTOMACAO DOS PROCESSOS DE BACKOFFICE (ORACLE), CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 114/2017.

NUM.DOC: 521.219/18-8 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/01/2017. AGE DE 27/01/17, AS 10H , COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A RENOVACAO DO CONTRATO DE TERCEIRIZACAO DE FROTA, FIRMADO COM AS UNIDAS, A UM CUSTO DE R\$ 1.325.991,60 (UM MILHAO E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) E R\$ 4.309.472,70 (QUATRO MILHOES E TREZENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PELO PRAZO DE 39 MESES, CONFORME DESCRITO DA SUMULA952_2016.

NUM.DOC: 521.220/18-0 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/03/2017. AGE DE 21/03/17, AS 14H, COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR O ADITIVO NO LIMITE TOTAL DO CONTRATO FIRMADO COM A AGENCIA GARAGE INTERACTIVE MARKETING, QUE PREVE A AMPLIACAO DO VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 6.000,00,00 (SEIS MILHOES DE REAIS), CONFORME CONSTA NA SUMULA 942/2016_2.

NUM.DOC: 537.135/18-2 SESSÃO: 12/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/08/2018. ARD DE 22.10.18 AS 14H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0007-23, NIRE 41900833771 ESTABELECIDA NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271- AGUA VERDE, CURITIBA, PR CEP: 80.240-040

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900833771. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/08/2018.

NUM.DOC: 575.208/18-1 SESSÃO: 06/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/08/2018. AGE DE 23/08/18, AS 9H, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: A) ELEGER CONFORME AUTORIZACAO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA SUSEP/DIORG N. 191/2018, AO CARGO DE DIRETOR M DA COMPANHIA, O SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, C) A RATIFICACAO, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ELEITO AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

NUM.DOC: 575.209/18-5 SESSÃO: 06/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2018. AGE DE 01/10/18, AS 9H30, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: (I) APROVAR: A DESTITUICAO DO SR. ANDRE RENATO VIARD FORTINO, DO CARGO DE DIRETOR B DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (B) AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 173357799, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143956346, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

NUM.DOC: 578.273/18-4 SESSÃO: 10/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/11/2018. AGE DE 16/11/2018, AS 9H30 - DELIBERA: (I) APROVAR AS INDICACOES PARA OS CARGOS DE DIRETORES DA COMPANHIA OS SRS. (A) OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; (B) ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO E; (II) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS, GERAIS E LIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS A QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

NUM.DOC: 068.462/19-0 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 01/10/2018.

NUM.DOC: 068.463/19-4 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 01/10/2018.

NUM.DOC: 068.464/19-8 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/01/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 27/01/2017.

NUM.DOC: 068.465/19-1 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/01/2017. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 27/01/2017.

NUM.DOC: 068.466/19-5 SESSÃO: 01/02/2019

Rubrica

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 14/04/2017.

NUM.DOC: 068.467/19-9 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 14/04/2017.

NUM.DOC: 068.468/19-2 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 21/03/2017.

NUM.DOC: 068.469/19-6 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2017. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 21/03/2017.

NUM.DOC: 123.507/19-4 SESSÃO: 26/02/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/02/2019. AGE DE 18/02/2019, AS 15H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, AUTORIZAR AOS DIRETORES DA COMPANHIA, LUIS GUTIERREZ MATEO, AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, MAURICIO GALIAN, RAPHAEL DE LUCA JUNIOR E AQUELES QUE FOREM ELEITOS POSTERIORMENTE, A ASSINAR EM CONJUNTO DE DOIS, BILHETES, CERTIFICADOS, APOLICES, CONTRATOS, ADITIVOS, DISTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA COMPANHIA, ATE QUE SEJAM DEVIDAMENTE FORMALIZADOS PERANTE OS ORGAOS COMPETENTES, OS ATOS DA REESTRUTURACAO SOCIETARIA DA PARCERIA ENTRE O GRUPO MAPFRE E O BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADOS EM 30.11.2018.

NUM.DOC: 156.019/19-0 SESSÃO: 15/03/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/11/2018. NESTE ATO, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: (A) DESTITUICAO DO SR. CARLOS ALBERTO LANDIM, DO CARGO DE DIRETOR M, (B) COM A DESTITUICAO DO DIRETOR M, A DESIGNACAO ESPECIFICA POR ELE ASSUMIDA PASSA A SER RESPONSABILIDADE DO DIRETOR MAURICIO GALIAN, (C) RETIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES, A SABER: SR. LONARDO GIUBERTI MATTEDI, LUIS FELIPE LEBERT COZAC E MAURICIO GALIAN, (D) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS E QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E /OU MUNICIPAIS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE, DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22,

RG/RNE: 143956346, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

Rubrica

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

NUM.DOC: 167.468/19-4 SESSÃO: 22/03/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: VALOR DE 28/02/2019 DO BALANCO DE 31/12/2018.

NUM.DOC: 167.469/19-8 SESSÃO: 22/03/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: D.O.E DE 28/02/2019 DO BALANCO DE 31/12/2018.

NUM.DOC: 181.114/19-7 SESSÃO: 28/03/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. AGE DE 30/11/2018, AS 16H30, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: 4.1 APROVAR A LAVRATURA DA ATA A QUE SE REFERE ESTA ASSEMBLEIA NA FORMA DE SUMARIO, CONFORME FACULTA O ART.130, 1 DA LEI 6.404/76; 4.2 APROVAR A DESTITUIÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR B DOS SRS. (A) LUIS FELIPE LEBERT COZAC, (B) WADY JOSE MOURAO CURY, (C) FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, (D) LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E; (E) CAMILO BUZZI; 4.2.1 REGISTRAR A DIRETORIA DA COMPANHIA, APOS AS DELIBERAÇÕES ACIMA, TODOS COM MANDATO ATE A AGO DE 2020 E 4.3. READEQUAR E RATIFICAR AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

NUM.DOC: 212.885/19-4 SESSÃO: 15/04/2019

CONSOLIDACAO DO ESTATUDO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTE ORDENS DO DIA: (I) ALTERACAO DA SEDE SOCIAL; (II) REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL; (III) ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA; E (IV) ALTERACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEITO FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A/17 AND., VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018.

NUM.DOC: 215.093/19-7 SESSÃO: 17/04/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/11/2018. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 16/11/2018.

NUM.DOC: 215.094/19-0 SESSÃO: 17/04/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/11/2018. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 16/11/2018.

NUM.DOC: 235.526/19-8 SESSÃO: 29/04/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 02/04/2019 ATA AGE DE 23/11/2018 AS 09H30.

NUM.DOC: 235.527/19-1 SESSÃO: 29/04/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: D.O DE 02/04/2019 ATA AGE DE 23/11/2018 AS 09H30.

NUM.DOC: 308.811/19-7 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/06/2018. OBS: VALOR DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 20/06/2018 AS 16H00.

NUM.DOC: 308.812/19-0 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/06/2018. OBS: D.O.E DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 20/06/2018 AS 16H00.

NUM.DOC: 308.847/19-2 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: VALOR DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 23/08/2018 AS 09H.

NUM.DOC: 308.848/19-6 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: D.O.E DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 23/08/2018 AS 09H.

NUM.DOC: 308.977/19-1 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: VALOR DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 17H30.

NUM.DOC: 308.978/19-5 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O. DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 17H30. 075
Forma
Rubrica

NUM.DOC: 309.507/19-4 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 26/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 26/04/2019 ATA AGE DE 30/11/2018 AS 16H30.

NUM.DOC: 309.508/19-8 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O. DE 26/04/2019 ATA AGE DE 30/11/2018 AS 16H30.

NUM.DOC: 410.771/19-3 SESSÃO: 29/07/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019. ARD DE 03/07/2019, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 1146, VILA MARIA HELENA, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-410. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903436531, SITUADA À RUA TOME DE SOUZA, 154, VILA PARAISO, MOGI-GUACU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, TERREO, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 534, LOJA 1, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903202475, SITUADA À AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 503, INDEPENDENCIA, TAUBATE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, 2501, CHACARA SANTO ANTON, FRANCA - SP, CEP 14403-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À AV PRESIDENTE VARGAS, 215, VILA MEDON, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA CARLOS GOMES, 328, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 1374, VILA SAO LUCIO, BOTUCATU - SP, CEP 18603-193. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903114151, SITUADA À RUA AMAZONAS, 363 E RUA SANTA ROSA, 130, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À AVENIDA SAO MIGUEL, 5379, TERREO, SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 03871-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29900869300, SITUADA À RUA 24 DE OUTUBRO, 166, ANTIGO 170, BARREIRAS - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901273762, SITUADA À RUA GONCALVES DIAS, TERREO, 67, LOJA 04, CANOAS - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 777, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44001-425. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900962440, SITUADA À RUA JULIO COUTINHO, 25, SALA 101, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88301-498. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900885936, SITUADA À RUA MANOEL TEODORO, 156, LOJAS 10 E 11, CENTRO, CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900915886, SITUADA À RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 33, CENTRO, NOVA IGUAÇU - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901227795, SITUADA À RUA ANDRADE NEVES, 2270, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96020-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900885910, SITUADA À AVENIDA DAS AMERICAS, LOJAS 103N E 103M, 700, BLOCO 8, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900740251, SITUADA À ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 784, TERREO, RIO DO SUL - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901600321, SITUADA À RUA SANTA HELENA, 255 A, CANAAN, SETE ALAGOAS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

B.A. = 3.200.037/20-9. DE 29/07/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA FILIAL COM CNPJ 61.074.175/0061-79 CADASTRADA; NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE DAS FILIAIS REFERENTES AO CNPJ 61074175/0147-83; 61074175/0146-00; 61074175/0164-84; 61074175/0157-55; 61074175/0137-01; 61074175/0133-88; 61074175/0129-00; 61074175/0035-87 E 61074175/0052-88..

NUM.DOC: 420.686/19-8 SESSÃO: 01/08/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/03/2019. AGO DE 29/03/19, AS 14H00, NESTE ATO OS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018; II. CONSIGNAR QUE NAO FORAM DISTRIBUIDOS DIVIDENDOS POR TER A COMPANHIA APURADO PREJUIZO NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM COMO QUE OS PREJUIZOS FORAM ABSORVIDOS PELAS RESERVAS DE LUCROS. III. APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2019, EM R\$ 10.000.000,00. IV. RATIFICAR A REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2018.

NUM.DOC: 485.461/19-5 SESSÃO: 12/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ARD DE 31/07/19, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO EM BRASILIA/DF, UNIDADE BRASILIA PAR.E. (CENTRO AUTOMOTIVO), IA TR 2 L T 81 O 840 -ZONA INDUSTRIAL (GUARA) -CEP 71.200.022, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS:

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53920000154, CNPJ 61.074.175/0165-65

ABERTURA DE FILIAL NIRE 53920000154, CNPJ 61.074.175/0165-65, SITUADA À: TRECHO SIA TRECHO 2, 810, LOTE 840, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71200-022, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/07/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

NUM.DOC: 485.462/19-9 SESSÃO: 12/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2019. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTE ORDENS DO DIA: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) RATIFICAR AS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 241.575.878-71,

RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A/17 AND., VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR. Folha 2/4

ELEITO ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR. Rubrica

NUM.DOC: 515.252/19-0 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019. DELIBERADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO CNPJ 61.074.175/0032-34

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, SITUADA À AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900539479, SITUADA À AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019.

NUM.DOC: 529.301/19-2 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019. AGE DE 24/05/19, AS 9H30, NESTE ATO, O ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE SOCIAL PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N. 145.261, DO 17 AO 21 ANDAR, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP 04794-0000. II. ELEGER AO CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA, O SR. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; III. ELEGER AO CARGO DE DIRETORA DA COMPANHIA A SRA. SIMONE PEREIRA NEGRAO; IV. ALTERACAO DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIA E; L V. READEQUACAO E RATIFICACAO DAS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERTINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

ELEITO OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEITO SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AO 21 AD A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ART. 16 , A REPRESENTACAO ATIVA E PASSIVA DA COMPANHIA, PERANTE TERCEIROS NOS ATOS E OPERACOES DE GESTAO ORDINARIA DOS NEGOCIOS SOCIAIS, COMPETIRA

A DOIS DIRETORES EM CONJUNTO, QUE PODERAO NOMEAR PROCURADORES PARA FINS ESPECIFICOS SEM PRAZO DETERMINADO.

58/114

Rubrica

NUM.DOC: 529.302/19-6 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0003-08.

ENDERECO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA A RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 06062-017. ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJB 170A 3 AN, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

NUM.DOC: 569.478/19-4 SESSÃO: 01/11/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: DOE 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

NUM.DOC: 569.479/19-8 SESSÃO: 01/11/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: VALOR 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

NUM.DOC: 618.306/19-5 SESSÃO: 29/11/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019. ABERTURA DE ESTABELECIMENTO NA AV. ABOLICAO, 2377 - LOJA B - MEIRELLES - CEP 60.165-080 - FORTALEZA - CE

ABERTURA DE FILIAL NIRE 23920001741, CNPJ 61.074.175/0166-46, SITUADA A: AVENIDA DA ABOLICAO, 2377, MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP 60165-080, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA. COM INICIO DAS ATIVIDADES: 08/10/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019.

NUM.DOC: 623.968/19-8 SESSÃO: 06/12/2019

ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA ALTERACAO DE ENDERECO - UINIDADE RIO DE JANEIRO, DATADA DE: 31/07/2019.

NUM.DOC: 232.385/20-8 SESSÃO: 07/07/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: DOE 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

NUM.DOC: 232.386/20-1 SESSÃO: 07/07/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: VALOR 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

NUM.DOC: 233.101/20-2 SESSÃO: 07/07/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: D.O. DE 27/02/2020 DE BALANCO DE 31/12/2019.

NUM.DOC: 233.102/20-6 SESSÃO: 07/07/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 27/02/2020 DE BALANCO DE 31/12/2019.

NUM.DOC: 233.311/20-8 SESSÃO: 08/07/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/05/2019. OBS: DO DE 11/10/2019 DA ATA DE AGE DE 24/05/2019 S 9H30.

NUM.DOC: 233.312/20-1 SESSÃO: 08/07/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/05/2019. OBS: VALOR DE 11/10/2019 DA ATA DE AGE DE 24/05/2019 S 9H30.

NUM.DOC: 254.005/20-2 SESSÃO: 13/07/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.408.177.142,22 (DOIS BILHÖES, QUATROCENTOS E OITO MILHÖES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/10/2019.

NUM.DOC: 254.006/20-6 SESSÃO: 13/07/2020

INCORPORACAO DE NIRE 35300457528.

NUM.DOC: 305.898/20-6 SESSÃO: 17/08/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020. ARD DE 22.06.2020 - DELIBERA: (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0045-59, SAINDO DA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO C, 7 ANDAR, JARDIM SAO LUIS, SAO PAULO, SP, CEP 05804-906 PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO, SP, CEP 04578-000.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 7 ANDAR, SÃO PAULO - SP, CEP 05804-906. ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020.

NUM.DOC: 305.899/20-0 SESSÃO: 17/08/2020

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 54900291561, CNPJ: 61.074.175/0061-79, SITUADA À: AV. MARCELINO PIRES, 5370, SALA 05, CENTRO, DOURADOS - MS, CEP 79840-630. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 855.663/20-0 SESSÃO: 17/09/2020

TERMO DE CONVALIDAÇÃO: CONVALIDO A ETIQUETA SOB N 855.663/20-0, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 14/11/2017. SAO PAULO, 17/09/2020. SECRETARIA GERAL.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 855.668/20-9 SESSÃO: 17/09/2020

TERMO DE CONVALIDAÇÃO: CONVALIDO A ETIQUETA SOB N 855.668/20-9, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 14/11/2017. SAO PAULO, 17/09/2020. SECRETARIA GERAL.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 398.503/20-5 SESSÃO: 24/09/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/05/2020. DELIBERAR (I) SOBRE A DESIGNACAO DE DIRETOR RESPONSAVEL PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO CNSP N 382 DE 04 DE MARCO DE 2020; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP);

NUM.DOC: 400.037/20-8 SESSÃO: 25/09/2020

SOLICITACAO DE HOMOLOGACAO DE DOCUMENTOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DATADA DE: 09/09/2020.

NUM.DOC: 400.849/20-3 SESSÃO: 25/09/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/07/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2019. OBS: DO DE 22/07/2020 DA ATA DE AGE DE 31/10/2019 S 10H30.

NUM.DOC: 400.850/20-5 SESSÃO: 25/09/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 22/07/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2019. OBS: VALOR DE 22/07/2020 DA ATA DE AGE DE 31/10/2019 S 10H30.

NUM.DOC: 856.051/20-2 SESSÃO: 28/09/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 856.051/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 08/11/2017. SAO PAULO 28/09/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.055/20-7 SESSÃO: 28/09/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 856.055/20-7, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 06/02/2015. SAO PAULO 28/09/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 402.316/20-4 SESSÃO: 29/09/2020

INCORPORACAO DE NIRE 35300385462.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2020. AGE DE 31/03/2020, AS 19H. DELIBERACOES: (I) DELIBERAR SOBRE A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, 105, 6 ANDAR - TORRE A, CEP 04711-904, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N 57.755.217/0001-29, REGISTRADA ORIGINARIAMENTE NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O N CRC 2SP014428/O-6 ("EMPRESA DE AVALIACAO") PARA AVALIAR O PATRIMONIO LIQUIDO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; (II) RATIFICAR O "PROTOCOLO E JUSTIFICACAO DE INCORPORACAO DA MAPFRE SERVICOS S.A. PELA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.", CELEBRADO ENTRE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, DA MAPFRE PARTICIPACOES

S.A. E DA MAPFRE SERVICOS S.A.", EM 20 DE MARCO DE 2020 ("PROCOLO"); (III) ANALISAR E APROVAR O LAUDO DE AVALIACAO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; (IV) APROVAR A INCORPORACAO E A EXTINCAO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; E. (V) AUTORIZAR A PRATICA DOS ATOS NECESSARIOS A EFETIVACAO DA INCORPORACAO.

Folha 20

NUM.DOC: 404.503/20-2 SESSÃO: 01/10/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2020. DELIBERAR SOBRE (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2019; (II) A DESTINACAO DO RESULTADO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2019; (III) (RE) ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; (IV) RATIFICACAO E READEQUACOES DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP); (V) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (VI) RATIFICACAO DA REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2019.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: RNEF021966-J - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 433.853/20-7 SESSÃO: 14/10/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/08/2020. (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA DA COMPANHIA; E (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES

NUM.DOC: 857.426/20-5 SESSÃO: 28/10/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.426/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO EM 18/10/2017. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 857.432/20-5 SESSÃO: 28/10/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.432/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 857.464/20-6 SESSÃO: 28/10/2020

CONVALIDAÇÃO A ETIQUETA SOB O N 857.464/20-6, BEM COMO A DATA DE PERFURAÇÃO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 06/12/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

FOLHA 281

Rubrica

NUM.DOC: 857.467/20-7 SESSÃO: 28/10/2020

CONVALIDAÇÃO A ETIQUETA SOB O N 857.467/20-7, BEM COMO A DATA DE PERFURAÇÃO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 06/02/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 457.489/20-0 SESSÃO: 29/10/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020. (I) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE LONDRINA/PR; (II) CONVALIDAR A INCLUSÃO DE NÚMERO PRINCIPAL E SECUNDÁRIO NA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS CNAE.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 569, JARDIM PRESIDENTE, LONDRINA - PR, CEP 86061-335, ALTERADO PARA: SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 569, JARDIM PRESIDENTE, LONDRINA - PR, CEP 86061-335. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020.

NUM.DOC: 457.494/20-7 SESSÃO: 29/10/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020. : (I) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE RECIFE/PE; (II) ENCERRAMENTO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE CACAPAVA/SP.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 26900113997, CNPJ 61.074.175/0005-61

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905010743, CNPJ 61.074.175/0163-01, SITUADA À RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 3501, VILA GALVAO, CACAPAVA - SP, CEP 12286-285. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 26900113997, CNPJ 61.074.175/0005-61, ALTERADO PARA RUA DA HORA, 105, ESPINHEIRO, RECIFE - PE, CEP 52020-015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020.

NUM.DOC: 858.620/20-0 SESSÃO: 10/11/2020

CONVALIDAÇÃO A ETIQUETA SOB O N 858.620/20-0, BEM COMO A DATA DE PERFURAÇÃO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 858.626/20-2 SESSÃO: 10/11/2020

CONVALIDAÇÃO A ETIQUETA SOB O N 858.626/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURAÇÃO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 858.630/20-5 SESSÃO: 10/11/2020

CONVALIDAÇÃO A ETIQUETA SOB O N 858.630/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURAÇÃO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 858.632/20-2 SESSÃO: 10/11/2020

CONVALIDAÇÃO A ETIQUETA SOB O N 858.632/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURAÇÃO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 474.820/20-8 SESSÃO: 11/11/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020. DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DAS FILIAIS LOCALIZADAS NA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

folha 282
Rubrica

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 229, 233 E 247, CIDADE MAE DO CEU, SÃO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA RUA PADRE ESTEVAO PERNET, 351, VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO - SP, CEP 03315-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À AV. SÃO LUIS, 120, 130, CENTRO, SÃO PAULO - SP, CEP 01046-000. ALTERADO PARA RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 478, LOJAS 01 E 02, CENTRO, SÃO PAULO - SP, CEP 01032-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020.

NUM.DOC: 476.851/20-8 SESSÃO: 12/11/2020

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: D.O. DE 17/01/2020 DA AGE EM 18/02/2019 AS 15H.

NUM.DOC: 476.852/20-1 SESSÃO: 12/11/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 17/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: VALOR DE 17/01/2020 DA AGE EM 18/02/2019 AS 15H.

NUM.DOC: 476.853/20-5 SESSÃO: 12/11/2020

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: D.O. EM 11/10/2019 DA AGE EM 10/06/2019.

NUM.DOC: 476.854/20-9 SESSÃO: 12/11/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: VALOR EM 11/10/2019 DA AGE EM 10/06/2019.

NUM.DOC: 859.479/20-1 SESSÃO: 12/11/2020

CONVALIDAÇÃO A ETIQUETA SOB O N 859.479/20-1, BEM COMO A DATA DE PERFURAÇÃO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURÍDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTES DOCUMENTOS EM 07/04/2015. SÃO PAULO 18/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 479.848/20-8 SESSÃO: 13/11/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2020. DELIBERAR SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETOR RESPONSÁVEL PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7 DA CIRCULAR SUSEP N 614, DE 11.09.2020; E RATIFICAR AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

NUM.DOC: 520.731/20-7 SESSÃO: 07/12/2020

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2020. OBS: DO DE 07/10/2020 DA ATA DE AGE DE 31/03/2020 AS 18H30.

NUM.DOC: 520.732/20-0 SESSÃO: 07/12/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 07/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2020. OBS: VALOR DE 07/10/2020 DA ATA DE AGE DE 31/03/2020 AS 18H30.

NUM.DOC: 026.290/21-2 SESSÃO: 13/01/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020. DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DAS FILIAIS RIO DE JANEIRO/RJ E VITÓRIA/ES

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJB 170A 3 AN, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. ALTERADO PARA AVENIDA NILO PECANHA, 151, LJ A SBL 201, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, SITUADA À AV. JERONIMO MONTEIRO, 100, SL1804/05E07, CENTRO, VITÓRIA - ES, CEP 29014-900. ALTERADO PARA AVENIDA FERNANDO FERRARI, 684, LJ 01 LOJ 02, JARDIM DA PENHA, VITÓRIA - ES, CEP 29060-240. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020.

NUM.DOC: 101.950/21-4 SESSÃO: 22/02/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA: (I) A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA CIDADE DE SANTOS, ESTADO DE SAO PAULO

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA A AV DOUTOR BERNADINO DE CAMPOS, 540, TERREO, CAMPO GRANDE, SANTOS - SP, CEP 11065-002. ALTERADO PARA RUA DOUTOR LUIS DE FARIA E, GONZAGA, SANTOS - SP, CEP 11060-480. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021.

NUM.DOC: 101.959/21-7 SESSÃO: 22/02/2021

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/01/2021. DELIBERAR SOBRE: (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA CIDADE DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO; (II) DEMAIS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08

ENDERECO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA A RUA BRASIL, 1386, CATANDUVA - SP, CEP 15833-300. ALTERADO PARA RUA MARANHÃO, 923, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/01/2021.

NUM.DOC: 108.720/21-4 SESSÃO: 22/02/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901237723. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2021.

NUM.DOC: 139.665/21-3 SESSÃO: 15/03/2021

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: DEMONSTRACOES FINANCEIRAS - EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

NUM.DOC: 139.666/21-7 SESSÃO: 15/03/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: DEMONSTRACOES FINANCEIRA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

NUM.DOC: 142.350/21-7 SESSÃO: 15/03/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/11/2020. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: G4334057, RESIDENTE A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E RATIFICAR NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N 330/2015, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES

Página 289
Rubrica

NUM.DOC: 143.790/21-3 SESSÃO: 08/04/2021

DELIBERAÇÕES: OS ACIONISTAS, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DECIDEM SOLICITAR A CONVALIDAÇÃO DA FILIAL DA COMPANHIA, COM ENDEREÇO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 2357, BAIRRO ALTO DA RUA XV - TERREO, CEP 80.050-980, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANA, INSCRITA NO CNPJ N 61.074.175/0006-42, COM DATA DE ABERTURA EM DE 08 DE JULHO DE 1966, BEM COMO A EMISSÃO DE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE), TENDO EM VISTA QUE A ÉPOCA DA CONSTITUIÇÃO DA FILIAL, A JUNTA COMERCIAL DO PARANA NÃO ATRIBUIU O NIRE.

NUM.DOC: 143.791/21-7 SESSÃO: 08/04/2021

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35906186837, CNPJ: 61.074.175/0041-25, SITUADA À: AVENIDA SÃO ACARLOS, 2085, CENTRO, SÃO CARLOS - SP, CEP 13560-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/02/2021.

NUM.DOC: 170.278/21-9 SESSÃO: 15/04/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/12/2020. (I) DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: G4334057, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER UMA NOVA COMPOSIÇÃO: (I) COM A ELEIÇÃO ACIMA, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DE RESPONSABILIDADE DO SR. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, PASSAM A SER DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR ELEITO, SR. JULIEN CLAUSSE. (II) DESIGNAR O SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, COMO DIRETOR RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES PREVISTAS NA CIRCULAR SUSEP N 617 DE 23.11.2020, ART. 3, PUBLICADA NO D.O.U DE 24.11.2020. (II) RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N 330/2015, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES. JULIEN CLAUSSE, DENIA DE MOURA, AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES E RAPHAEL DE LUCA JUNIOR.

NUM.DOC: 190.330/21-1 SESSÃO: 27/04/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2020. (I) DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP,

Rubrica

CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER UMA NOVA COMPOSIÇÃO. RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNSP N 330/2015, AS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES.

NUM.DOC: 210.938/21-3 SESSÃO: 07/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2021. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020; (II) A DESTINAÇÃO DO RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020; (IV) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (V) RATIFICAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020.

NUM.DOC: 210.939/21-7 SESSÃO: 07/05/2021

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2021. OBS: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020.

NUM.DOC: 210.940/21-9 SESSÃO: 07/05/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2021. OBS: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020.

NUM.DOC: 213.946/21-0 SESSÃO: 11/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL. ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900104311. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021.

NUM.DOC: 214.709/21-8 SESSÃO: 12/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/04/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO. ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 26900446961. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/04/2021.

NUM.DOC: 214.792/21-3 SESSÃO: 13/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/02/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL SITUADA DE SANTA CRUZ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900713301, CNPJ 61.074.175/0090-03
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900713301, CNPJ 61.074.175/0090-03, ALTERADO PARA RUA CARLOS TREIN FILHO, 464, LOJA 03,

NUM.DOC: 229.197/21-8 SESSÃO: 17/05/2021 PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À RUA VIRGILIO DE REZENDE, 1331, CENTRO, ITAPETININGA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903158778, SITUADA À AV GIOVANNI GRONCHI/ VILA ANDRADE, 6291, TERREO, MORUMBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903210613, SITUADA À AVENIDA INDIANOPOLIS, 3237, JABAQUARA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AV. DONA GERTRUDES, 412, LOJA 2, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, CEP 13870-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901479361, SITUADA À AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, 595, E 605, CASCATINHA, JUIZ DE FORA - MG, CEP 36033-310. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999100090, SITUADA À RUA VISCONDE DE SEPETIBA/ ED TOWER 2000, 935, LJS 131, 132, CENTRO, NITEROI - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31900914411, SITUADA À AV. RIO BRANCO, 126, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

B.A. = 3.200.865/21-0. DE 17/05/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE RJN2170167574, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..

NUM.DOC: 229.473/21-0 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/04/2021. ARD REALIZADA EM 22/04/2021 AS 09H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADO NA CIDADE DE SAO CARLOS, SP.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906186837, CNPJ 61.074.175/0041-25

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906186837, CNPJ 61.074.175/0041-25, SITUADA À AVENIDA SAO ACARLOS, 2085, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-010. ALTERADO PARA RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 2149, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/04/2021.

NUM.DOC: 229.848/21-7 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021. ARD REALIZADA EM 28/04/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 6.074.175/0082-01 SAINDO DA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 723. DOS ESTADOS, JOAO PESSOA, PB, CEP 8030-000 INDO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1738, LOJA 101, EXPEDICIONARIOS, JOAO PESSOA, PB, CEP 58041-006.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 25900096889, CNPJ 61.074.175/0082-01

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 25900096889, CNPJ 61.074.175/0082-01, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1738, EXPEDICIONARIOS, JOAO PESSOA - PB, CEP 58041-006. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021.

NUM.DOC: 229.849/21-0 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 08H30 - DELIBERA: ENCERRAMENTO DAS FILIAIS 61.074.175/0136-20 E 61074.175/0160-50

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 52900505411, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2152, SALA 4, JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, CEP 75903-290. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 51900384958. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

NUM.DOC: 229.850/21-2 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 09H - DELIBERA: O ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0161-31.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 11900168519. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

NUM.DOC: 229.851/21-6 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 10H- DELIBERA: ENCERRAMENTO DAS FILIAIS: 61.074.175/0021-81 E 61.074.175/0074-93.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900851108, SITUADA À RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901184131. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

NUM.DOC: 229.852/21-0 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021. ARD REALIZADA EM 28/04/2021 AS 09H30 - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0116-87 SAINDO DA AVENIDA TEREZA CRISTINA, 244E 256, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30710-640 INDO PARA AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 2508, LOJA 03, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30494-080.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31901683642, CNPJ 61.074.175/0116-87

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901683642, CNPJ 61.074.175/0116-87, ALTERADO PARA AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 2508, LOJA 03, ESTORIL, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30494-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021.

NUM.DOC: 231.143/21-7 SESSÃO: 19/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/04/2021. POR UNANIMIDADE FOI APROVADO A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO NA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, N 36, 3 ANDAR, CENTRO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CEP: 20030013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33901582431, CNPJ 61.074.175/0167-27, SITUADA À: RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/04/2021. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2021.

NUM.DOC: 264.968/21-9 SESSÃO: 03/06/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/02/2021. (DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

ELEITO ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755 - RS, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DAS ALTERACOES ACIMA, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER A SEGUINTE COMPOSICAO: AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES - DIRETOR; DENIA DE MOURA - DIRETOR; FRANCISCO EUGENIO LABOURT - DIRETOR; JULIEN CLAUSSE - DIRETOR; ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - DIRETOR; RAPHAEL DE LUCA JUNIOR - DIRETOR; SIMONE PEREIRA NEGRAO - DIRETOR; ROBERTO JUNIOR DE ANTONI - DIRETOR. B) RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES.

NUM.DOC: 349.126/21-5 SESSÃO: 16/07/2021

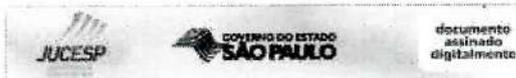
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021. ARD REALIZADA EM 23/06/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0150-89 SAINDO DA AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP, CEP 01139-002 E INDO PARA RUA CLECIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO, SP, CEP05042-000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903527421, CNPJ 61.074.175/0150-89, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. ALTERADO PARA RUA CLELIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021.

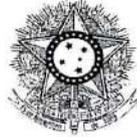
DENOMINAÇÕES ANTERIORES

JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS
VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2021



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156490364, segunda-feira, 2 de agosto de 2021 às 15:54:30.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Certidão n°: 21533405/2021
Expedição: 08/07/2021, às 15:25:37
Validade: 03/01/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

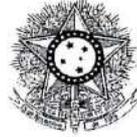
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300042921		17/04/1973	31/10/1955				
SITUAÇÃO							
PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
61.074.175/0001-38	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS			14261	17 AO 21 AD A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	R\$	2.408.177.142,22		

OBJETO SOCIAL	
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA	
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 10/02/2023					
NOME					
ROBERTO JUNIOR DE ANTONI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS			11711	21 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-000	8079159755	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
417.106.142-34	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 10/02/2023				

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
31901532008		61.074.175/0093-56			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA CASTELO BRANCO			806		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
HORTO	IPATINGA	MG	35160-294		
NIRE		CNPJ			
43900203078		61.074.175/0099-41			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA SETE DE SETEMBRO			759	LOJA 04	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	PASSO FUNDO	RS	99010-120		

NIRE 43900703062	CNPJ 61.074.175/0099-41		
ENDEREÇO AVENIDA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 759	COMPLEMENTO LOJA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CEP 99010-121
NIRE 53900042340	CNPJ 61.074.175/0016-14		
ENDEREÇO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LJ44,TERREO	
BAIRRO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70300-902
NIRE 43900713301	CNPJ 61.074.175/0090-03		
ENDEREÇO RUA CARLOS TREIN FILHO	NÚMERO 464	COMPLEMENTO LOJA 03	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS	CEP 96810-176
NIRE 25900096889	CNPJ 61.074.175/0082-01		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1738	COMPLEMENTO	
BAIRRO EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB	CEP 58041-006
NIRE 31901683642	CNPJ 61.074.175/0116-87		
ENDEREÇO AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO	NÚMERO 2508	COMPLEMENTO LOJA 03	
BAIRRO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30494-080
NIRE 41900395081	CNPJ 61.074.175/0075-74		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 569	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PRESIDENTE	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86061-335
NIRE 26900113997	CNPJ 61.074.175/0005-61		
ENDEREÇO RUA DA HORA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
BAIRRO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 52020-015
NIRE 35906186837	CNPJ 61.074.175/0041-25		
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 2149	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP 13560-270

NIRE 54999002141	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CANDIDO MARIANO	NÚMERO 1636	COMPLEMENTO 3 AND SL. 303	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 35901431698	CNPJ 61.074.175/0071-40		
ENDEREÇO AV SANTO AMARO	NÚMERO 4910	COMPLEMENTO	
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901434484	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CORIOLANO	NÚMERO 605	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901439273	CNPJ		
ENDEREÇO AV. REBOUCAS	NÚMERO 2201	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901463841	CNPJ		
ENDEREÇO CALCADA DAS ORQUIDEAS	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 14860-000
NIRE 42999000572	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GENERAL VALGAS NEVES	NÚMERO 514	COMPLEMENTO	
BAIRRO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 89201-540
NIRE 22999000037	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CEOLHO DE REZENDE	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TEREZINA	UF PI	CEP 64001-330
NIRE 54999000424	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PEDRO CELESTINO	NÚMERO 1717	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CENTRO	CAMPO GRANDE	MS	79002-370
NIRE 28999000130	CNPJ		
ENDEREÇO PRACA DA BANDEIRA	NÚMERO 104	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49015-020
NIRE 33999057747	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO 10 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 31999008060	CNPJ		
ENDEREÇO AV RIO BRANCO	NÚMERO 126	COMPLEMENTO ANTIGO 122	
BAIRRO	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG	CEP
NIRE 29999002591	CNPJ		
ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES	NÚMERO 3840	COMPLEMENTO LJ G	
BAIRRO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41800-700
NIRE 35901107815	CNPJ 61.074.175/0045-59		
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04578-000
NIRE 33999009564	CNPJ 61.074.175/0115-04		
ENDEREÇO RUA DA QUITANDA	NÚMERO 63	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20011-030
NIRE 33900191969	CNPJ 61.074.175/0003-08		
ENDEREÇO AVENIDA NILO PECANHA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO LJ A SBL 201	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20020-100
NIRE 41999006383	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SENADOR SOUZA NAVES	NÚMERO 873	COMPLEMENTO	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	LONDRINA	PR	
NIRE	CNPJ		
42999013089			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. RIO BRANCO	404	12AND SL1203/	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	FLORIANOPOLIS	SC	
NIRE	CNPJ		
35901511101			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. MARIA COELHO AGUIAR	215	BL.D.3 AND.	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD. SAO LUIZ	SAO PAULO	SP	
NIRE	CNPJ		
41999039214			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
V. VICENTE MACHADO	1222		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CURITIBA	PR	
NIRE	CNPJ		
26999013639			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIO DOMINGUES	112	1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOA VISTA	RECIFE	PE	
NIRE	CNPJ		
42999013097			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANGELO DIAS	207	4 ANDAR SL 47	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	BLUMENAU	SC	
NIRE	CNPJ		
31999055947			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. RIO BRANCO	291		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	UBERLANDIA	MG	
NIRE	CNPJ		
35901531480			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRADIQUE COUTINHO	784		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SAO PAULO	SP	
NIRE	CNPJ		
35901531251	61.074.175/0078-17		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

ENDEREÇO RUA DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA		NÚMERO 21	COMPLEMENTO QD.47 LT.2-E	
BAIRRO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74015-090	
NIRE 35901281548		CNPJ 61.074.175/0050-16		
ENDEREÇO AV. SANTO ANTONIO		NÚMERO 678	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO CAFEZAL	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP	CEP 17500-070	
NIRE 43999024189		CNPJ		
ENDEREÇO AV. JULIO DE CASTILHOS		NÚMERO 1494	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95010-001	
NIRE 1999036274		CNPJ		
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 428	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CEP 85801-010	
NIRE 43999023778		CNPJ		
ENDEREÇO RUA VENANCIO AIRES		NÚMERO 205	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IJUI	UF RS	CEP 98700-000	
NIRE 52999014237		CNPJ		
ENDEREÇO AV. TERESA CRISTINA		NÚMERO 256	COMPLEMENTO	
BAIRRO CARLOS PRESTES	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74815-400	
NIRE 43999024197		CNPJ		
ENDEREÇO AV. SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 780	COMPLEMENTO LOJA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CEP 99010-121	
NIRE 43999024201		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOUTOR CASSIANO		NÚMERO 256	COMPLEMENTO A	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS	CEP 96015-700	
NIRE		CNPJ		

32900170715		61.074.175/0051-05	
ENDEREÇO AVENIDA FERNANDO FERRARI		NÚMERO 684	COMPLEMENTO LJ 01 LOJ 02
BAIRRO JARDIM DA PENHA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29060-240
NIRE 43999024219	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VENANCIO AIRES		NÚMERO 205	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IJUI	UF RS	CEP 98700-000
NIRE 27999001607	CNPJ		
ENDEREÇO AV. FERNANDES LIMA		NÚMERO 341	COMPLEMENTO
BAIRRO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP
NIRE 43999024227	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VASCO ALVES		NÚMERO 431	COMPLEMENTO AP. 101
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRETE	UF RS	CEP 97542-600
NIRE 31999050554	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DO CONTORNO		NÚMERO 7871	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 33999052664	CNPJ		
ENDEREÇO AV.MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 19	COMPLEMENTO SL.2001/2002
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 28999001659	CNPJ 61.074.175/0039-00		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO 54	COMPLEMENTO ESQUINA COM A
BAIRRO BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49025-620
NIRE 43999024243	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CRISTOVAP COLOMBO		NÚMERO 3060	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90560-005

NIRE 43999024251		CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO SALA 81		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP 93410-003		
NIRE 41999036291		CNPJ			
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERANRDES		NÚMERO 274	COMPLEMENTO		
BAIRRO SEMINARIO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80320-300		
NIRE 51999008813		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1593	COMPLEMENTO SALAO 05		
BAIRRO ROSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78050-000		
NIRE 35901093563		CNPJ 61.074.175/0044-78			
ENDEREÇO RUA DOUTOR LUIS DE FARIA		NÚMERO 75 E	COMPLEMENTO		
BAIRRO GONZAGA	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11060-480		
NIRE 41999036304		CNPJ 61.074.175/0058-73			
ENDEREÇO RUA NEO ALVES MARTINS		NÚMERO 1632	COMPLEMENTO ZONA 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87013-060		
NIRE 42900281647		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOM JAIME CAMARA		NÚMERO 269	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-110		
NIRE 35901151938		CNPJ			
ENDEREÇO RUA LEVINDO LIMA		NÚMERO 55	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18047-720		
NIRE 27999001623		CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO		NÚMERO 161	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		

FAROL		AL	57057-250
NIRE 43999023735	CNPJ 61.074.175/0097-80		
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA	NÚMERO 11324	COMPLEMENTO N 11324 SALA	
BAIRRO SAO LEPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95099-522
NIRE 21999001881	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO QD 11 LOTE 03	
BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 35902408673	CNPJ 61.074.175/0019-67		
ENDEREÇO RUA BRIGADEIRO TOBIAS	NÚMERO 478	COMPLEMENTO LOJAS 01 E 02	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01032-001
NIRE 32999008508	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JERONIMO MONTEIRO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SLS.1110/2	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29014-900
NIRE 35901151920	CNPJ 61.074.175/0047-10		
ENDEREÇO AV.BADY BASSITT	NÚMERO 3455	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP
NIRE 33999078736	CNPJ		
ENDEREÇO RUA 33	NÚMERO 160	COMPLEMENTO	
BAIRRO VL. SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONGA	UF RJ	CEP 27258-400
NIRE 41999057204	CNPJ		
ENDEREÇO RUA EMILIANO PERNETA	NÚMERO 725	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80420-080
NIRE 33999079376	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR	NÚMERO 97	COMPLEMENTO SALA 201	

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-040
NIRE 15999011157	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NAZARE	NÚMERO 253	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 66035-170
NIRE 23999010254	CNPJ		
ENDEREÇO AV. ANTONIO SALES	NÚMERO 1357	COMPLEMENTO LT. 11/14	
BAIRRO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-100
NIRE 35902790446	CNPJ 61.074.175/0001-38		
ENDEREÇO V. JUNDIAI	NÚMERO 261	COMPLEMENTO	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-000
NIRE 35902790438	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PAULO FACCIANI	NÚMERO 657	COMPLEMENTO	
BAIRRO MACEDO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07111-000
NIRE 41999071193	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PONTA GROSSA	NÚMERO 2040	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	CEP 85601-600
NIRE 41999072670	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PONTA GROSSA	NÚMERO 2040	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	CEP 85601-600
NIRE 35902852697	CNPJ		
ENDEREÇO AV. INDEPENDENCIA	NÚMERO 2743	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO PIRÁCICABA	UF SP	CEP
NIRE 43999043531	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA BENTO GONCALVES		1789		
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP	
NIRE 31999085285	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SAO PAULO		NÚMERO 704	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP	
NIRE 31999085307	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SANTA HELENA		NÚMERO 255	COMPLEMENTO A	
BAIRRO CANAAN	MUNICÍPIO SETE ALAGOAS	UF MG	CEP	
NIRE 35902919996	CNPJ			
ENDEREÇO AV. NOVE DE JULHO		NÚMERO 252	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP	
NIRE 42999024692	CNPJ			
ENDEREÇO RUA FELIPE SCHIMIDT		NÚMERO 435	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP	
NIRE 41999069008	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1644	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP	
NIRE 35902965009	CNPJ			
ENDEREÇO TIRADENTES		NÚMERO 1131	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP	CEP 93410-003	
NIRE 41999071240	CNPJ			
ENDEREÇO AV. COMENDADOR FRANCO		NÚMERO 415	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80215-090	
NIRE 35902999566	CNPJ			

ENDEREÇO AV. DOS AUTONOMISTAS		NÚMERO 701	COMPLEMENTO	
BAIRRO VL. YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP	
NIRE 33999094464	CNPJ			
ENDEREÇO AV NILO PECANHA/ SALAS 306/307/308/309		NÚMERO 151	COMPLEMENTO 310 E 311	
BAIRRO ED. CASTELO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 31999092591	CNPJ 61.074.175/0116-87			
ENDEREÇO AVENIDA TEREZA CRISTINA		NÚMERO 244 E	COMPLEMENTO	
BAIRRO CARLOS PRESTES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30410-600	
NIRE 7999006040	CNPJ			
ENDEREÇO AV. JK		NÚMERO	COMPLEMENTO ACSV- NE 12	
BAIRRO TAQUARUSSU DO PORTO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP	
NIRE 43999045607	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 1015	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90550-143	
NIRE 41900896012	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BALDUINO TAQUES		NÚMERO 665	COMPLEMENTO LJ TERREA 1 A	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP 84010-050	
NIRE 42999029678	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS		NÚMERO 1	COMPLEMENTO PAV TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC	CEP	
NIRE 31999102431	CNPJ 61.074.175/0001-38			
ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DO CARMO		NÚMERO 1275	COMPLEMENTO	
BAIRRO SION	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP	
NIRE	CNPJ			

43999046956			
ENDEREÇO AVENIDA CEARA		NÚMERO 700	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90240-510
NIRE 41999077949		CNPJ	
ENDEREÇO AV. MANOEL RIBAS		NÚMERO 1473	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP
NIRE 35903158760		CNPJ 61.074.175/0126-59	
ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO		NÚMERO 3-113	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM INFANTE DOM	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17012-631
NIRE 26999026226		CNPJ	
ENDEREÇO AV. AGAMENON MAGALHAES		NÚMERO 3855	COMPLEMENTO
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-160
NIRE 33999106012		CNPJ	
ENDEREÇO AV. DAS AMERICAS		NÚMERO 700	COMPLEMENTO LJ 103N/103M
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 35903184612		CNPJ 61.074.175/0130-35	
ENDEREÇO AVENIDA PEREIRA BARRETO		NÚMERO 771	COMPLEMENTO
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09190-610
NIRE 33999107281		CNPJ	
ENDEREÇO RUA MANOEL TEODORO		NÚMERO 156	COMPLEMENTO LOJAS 10 E 11
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS DE GOYTACAZES	UF RJ	CEP
NIRE 52999032723		CNPJ	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 2162	COMPLEMENTO SALA 4
BAIRRO JD GOIAS	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO	CEP

NIRE 35903200570	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO	NÚMERO 1405	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04636-001
NIRE 43999048835	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANDRADE NEVES	NÚMERO 2270	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS	CEP 96020-080
NIRE 26999027851	CNPJ		
ENDEREÇO RUA REAL DA TORRE	NÚMERO 731	COMPLEMENTO	
BAIRRO AFOGADOS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50610-000
NIRE 33999113213	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ	CEP
NIRE 43999052361	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GONCALVES DIAS	NÚMERO 67	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	CEP
NIRE 29999041708	CNPJ		
ENDEREÇO RUA 24 DE OUTUBRO	NÚMERO 166	COMPLEMENTO ANTIGO 170	
BAIRRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	CEP
NIRE 25999007590	CNPJ		
ENDEREÇO AV. GETULIO VARGAS	NÚMERO 307	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	CEP 58101-200
NIRE 43999057541	CNPJ		
ENDEREÇO AV ASSIS BRASIL	NÚMERO 3940	COMPLEMENTO LOJA 8B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

PASSO D'AREIA		PORTO ALEGRE		RS			
NIRE 35903527421		CNPJ 61.074.175/0150-89					
ENDEREÇO RUA CLELIA			NÚMERO 925	COMPLEMENTO			
BAIRRO AGUA BRANCA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05042-000		
NIRE 33999131408		CNPJ					
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO			NÚMERO 5	COMPLEMENTO			
BAIRRO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP		
NIRE 33900997254		CNPJ					
ENDEREÇO AV VINTE E OITO DE SETEMBRO			NÚMERO 3,5E7	COMPLEMENTO BOULEVARD			
BAIRRO VILA ISABEL		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20551-030		
NIRE 29999063043		CNPJ					
ENDEREÇO ALAMEDA DAS ESPATODEAS			NÚMERO 360	COMPLEMENTO			
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES		MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	CEP 41820-460		
NIRE 42999800170		CNPJ					
ENDEREÇO RUA JULIO COUTINHO			NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 101			
BAIRRO FAZENDA		MUNICÍPIO ITAJAI		UF SC	CEP 88301-498		
NIRE 35904288861		CNPJ					
ENDEREÇO RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES			NÚMERO 3225	COMPLEMENTO			
BAIRRO		MUNICÍPIO SAO CARLOS		UF SP	CEP		
NIRE 31900543138		CNPJ 61.074.175/0031-53					
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR RONDON PACHECO			NÚMERO 3149	COMPLEMENTO LOJA 3			
BAIRRO VILA POVOA		MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG	CEP 38400-050		
NIRE 51999037147		CNPJ					
ENDEREÇO RUA DAS PITANGUEIRAS			NÚMERO 1112	COMPLEMENTO SCL			

BAIRRO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT	CEP 78550-288
NIRE 35904621692	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS	NÚMERO 782	COMPLEMENTO	
BAIRRO ARRUAMENTO NOVA CAM	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13092-123
NIRE 13900011794	CNPJ 61.074.175/0012-90		
ENDEREÇO RUA ACRE (CJ MANAUENSE)	NÚMERO 1	COMPLEMENTO	
BAIRRO NOSSA SENHORA DAS G	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69053-550
NIRE 43901093705	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA NACOES UNIDAS	NÚMERO 2805	COMPLEMENTO	
BAIRRO RIO BRANCO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP 93320-020
NIRE 41900499871	CNPJ 61.074.175/0033-15		
ENDEREÇO AVENIDA ASSUNCAO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO LOTE A, QUADR	
BAIRRO VILA ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CEP 85805-030
NIRE 11999800565	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL RONDON	NÚMERO 2012	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JIPARANA	UF RO	CEP 76900-830
NIRE 42900030229	CNPJ 61.074.175/0014-52		
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES	NÚMERO 170	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP 89051-000
NIRE 29999096189	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44076-822
NIRE 21900031767	CNPJ 61.074.175/0030-72		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

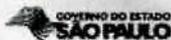
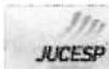
AVENIDA CASTELO BRANCO		493 -		
BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65076-090	
NIRE 23900071078	CNPJ 61.074.175/0009-95			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES		NÚMERO 1357	COMPLEMENTO LJ 09 A 14	
BAIRRO JOAQUIM TAVORA	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-100	
NIRE 21999802086	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO		NÚMERO 493	COMPLEMENTO A	
BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65076-090	
NIRE 51999801971	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DAS PITANGUEIRAS		NÚMERO 1112	COMPLEMENTO	
BAIRRO SETOR COMERCIAL	MUNICIPIO SINOP	UF MT	CEP 78550-288	
NIRE 15999801522	CNPJ			
ENDEREÇO TRAVESSA QUATORZE DE MARCO		NÚMERO 1173	COMPLEMENTO	
BAIRRO UMARIZAL	MUNICIPIO BELEM	UF PA	CEP 66055-490	
NIRE 43999806187	CNPJ			
ENDEREÇO RUA OLAVO BILAC		NÚMERO 337	COMPLEMENTO SL. COML. 01	
BAIRRO CIDADE ALTA	MUNICIPIO BENTO GONCALVES	UF RS	CEP 95700-362	
NIRE 28999801451	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO 54	COMPLEMENTO ESQ. C/ RUA A	
BAIRRO JARDINS	MUNICIPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49025-620	
NIRE 17999801061	CNPJ			
ENDEREÇO 106 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO LOTE	COMPLEMENTO	
BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICIPIO PALMAS	UF TO	CEP 77006-044	
NIRE 53920000154	CNPJ 61.074.175/0165-65			

ENDEREÇO TRECHO SIA TRECHO 2		NÚMERO 810	COMPLEMENTO LOTE 840	
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GU)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-022	
NIRE 53999809303		CNPJ		
ENDEREÇO TRECHO SIA TRECHO 2		NÚMERO 810	COMPLEMENTO LOTE 840	
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GU)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-022	
NIRE 23920001741		CNPJ 61.074.175/0166-46		
ENDEREÇO AVENIDA DA ABOLICAO		NÚMERO 2377	COMPLEMENTO	
BAIRRO MEIRELES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60165-080	
NIRE 4900291561		CNPJ 61.074.175/0061-79		
ENDEREÇO AV. MARCELINO PIRES		NÚMERO 5370	COMPLEMENTO SALA 05	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79840-630	
NIRE 33901582431		CNPJ 61.074.175/0167-27		
ENDEREÇO RUA ARAUJO PORTO ALEGRE		NÚMERO 36	COMPLEMENTO 3 ANDAR	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20030-013	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 16/07/2021	NÚMERO 349.126/21-5	
<p>ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021. ARD REALIZADA EM 23/06/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDEREÇO DA FILIAL 61.074.175/0150-89 SAINDO DA AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP, CEP 01139-002 E INDO PARA RUA CLECIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO, SP, CEP05042-000.</p> <p>ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903527421, CNPJ 61.074.175/0150-89, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. ALTERADO PARA RUA CLELIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156488639, segunda-feira, 2 de agosto de 2021 às 15:43:20.

DECLARAÇÃO UNIFICADA**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021**

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 14 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

DECLARAÇÃO UNIFICADA**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0706004/2021**

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38****ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS****CPF: 796.865.405-04****RG: 671308793**

DECLARAÇÃO UNIFICADA**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0706004/2021**

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38****ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS****CPF: 796.865.405-04****RG: 671308793**

DECLARAÇÃO UNIFICADA**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0706004/2021**

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17° andar- Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 14 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
86540504
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38****ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS****CPF: 796.865.405-04****RG: 671308793**

DECLARAÇÃO UNIFICADAFolha 309

Rubrica**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0706004/2021**

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38****ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS****CPF: 796.865.405-04****RG: 671308793**

DECLARAÇÃO UNIFICADAFolha 305
[assinatura]
Rúbrica**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021**

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38****ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS****CPF: 796.865.405-04****RG: 671308793**

Folha 306

Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06238_16082021_120231_284**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Folha 307

Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61074175000138, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES	Diretor
DENIA DE MOURA	Diretor
FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO	Presidente
FRANCISCO EUGENIO LABOURT	Diretor
JULIEN CLAUSSE	Diretor
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	Diretor
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR	Diretor
ROBERTO JUNIOR DE ANTONI	Diretor
SIMONE PEREIRA NEGRAO	Diretor

Código da Certidão: **CA06238_16082021_120313_678**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Folha 308
Rubrica**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06238 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	3.000.000
0114 - Compreensivo Residencial	5.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	7.500.000
0118 - Compreensivo Empresarial	7.500.000
0141 - Lucros Cessantes	7.500.000
0167 - Riscos de Engenharia	7.500.000
0171 - Riscos Diversos	7.500.000
0173 - Global de Bancos	4.000.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	2.500.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	7.500.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	2.500.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	3.000.000
0351 - R. C. Geral	3.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.500.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	2.500.000
0525 - Carta Verde	2.000.000
0531 - Automóvel - Casco	2.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	3.000.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	4.000.000
0621 - Transporte Nacional	5.000.000
0622 - Transporte Internacional	5.000.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	5.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	5.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	5.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	5.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	5.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	5.000.000
0711 - Riscos Diversos Financeiros	7.500.000

0746 - Fiança Locatícia	3.500.000
0748 - Crédito Interno	10.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	10.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	10.000.000
0929 - Funeral	2.500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	1.500.000
0980 - Educacional	500.000
0982 - Acidentes Pessoais	3.000.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
0993 - Vida em Grupo	2.500.000
1061 - Seg.Habit.Apól. Merc. - Prestamista	3.000.000
1065 - Seg.Habit.Apól.Merc.-Demais Cobert.	3.000.000
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	2.500.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	2.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	2.500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	3.000.000
1162 - Penhor Rural	3.000.000
1198 - Seguro de Vida do Produtor Rural	5.000.000
1329 - Funeral	25.000
1369 - Viagem	1.500.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	1.500.000
1381 - Acidentes Pessoais	1.594.631
1383 - Dotal Misto	1.413.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
1390 - Eventos Aleatórios	100.000
1391 - Vida	1.413.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	5.000.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	3.000.000
1433 - Marítimos (Cascos)	5.000.000
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	3.000.000
1535 - Aeronáuticos (cascos)	2.500.000
1537 - Responsabilidade Civil Hangar	2.500.000
1574 - Satélites	2.500.000
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	2.500.000
1601 - Microseguros de Pessoas	100.000
1602 - Microseguros de Danos	110.000

1734 - Riscos de Petróleo	10.000.000
Total	250.181.631

Folha 30
Rubrica

Empresas selecionadas	06238
Mês	202106

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 526b031b-1aa0-4eda-8dd7-16235289f456

Estabelecimento	
<p>IE: 108.244.683.111</p> <p>CNPJ: 61.074.175/0001-38</p> <p>Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</p> <p>Nome Fantasia:</p> <p>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS</p> <p>Nº: 14261</p> <p>CEP: 04.794-000</p> <p>Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: ANDAR 17 AO 21 ALA A</p> <p>Bairro: VILA GERTRUDES</p> <p>UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo</p> <p>Ocorrência Fiscal: Ativa</p> <p>Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida</p> <p>Data da Situação Cadastral: 05/01/1970</p> <p>Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010</p> <p>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total</p> <p>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Contribuinte : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A
Bairro : VILA GERTRUDES
CEP : 04794-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 31/10/1955
Data de Inscrição : 07/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0021-0
Última Atualização Cadastral : 28/04/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Folha 313
Rubrica

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
3204	06/08/2020	ISS	5	
3654	06/08/2020	ISS	5	
5771	06/08/2020	ISS	2	
5916	06/08/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1

Expedida em 05/07/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **y6F2JrGn**

Data de validade: **05/10/2021**

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0706004/2021

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar- Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.
Telefone: (71)3396-6299/1528 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail Institucional: danielle@aleand.com.br; contratos@aleand.com.br; alex@aleand.com.br;

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual: 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: Alexandre Ponciano Serra, casado, gerente, securitário, RG nº 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF nº 219.802.708-99, com domicílio profissional na Avenida Das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Preposto: Alessandro Alves dos Santos, Solteiro, Prestador, RG nº 671308793 SSP/BA e CPF/MF nº 796.865.405-04, SUSEP, sob o nº 201023356, Telefone (71) 3396 – 6299/1528, e-mail: alex@aleand.com.br, residente e domiciliado na Av Paulo Ganem Souto, 231, Edf Maria

Emilia, Simões Filho/BA

ALEXSANDRO Assinado de forma digital por
ALVES DOS ALEXSANDRO ALVES
SANTOS:7968 DOS SANTOS:79686540504
6540504 Dados: 2021.08.20 16:26:02 -03'00'

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

ITEM	UND	QUANT	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA	FRANQUIA	V. UNT	VALOR TOTAL
01	UND	1	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação	R\$ 9.959,51	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
02	UND	1	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL	R\$ 2.912,06	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	UND	1	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde	R\$ 15.395,27	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
04	UND	1	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde	R\$ 5.041,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
05	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R\$ 5.503,50	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

06	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R\$ 5.503,50	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
07	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R\$ 5.503,50	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
08	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete	R\$ 3.175,92	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
09	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte	R\$ 3.175,92	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social	R\$ 3.175,92	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
11	UND	1	VW/NEOBUSMINI ESC ÔNIBUS VD 190.000,00	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação	R\$ 15.592,65	R\$ 19.080,00	R\$ 19.080,00
12	UND	1	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura	R\$ 15.951,93	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

13	UND	1	RENAULT/MA STER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
									R\$ 24.525,53		
									TOTAL		R\$ 136.080,00

D

..

O PREÇO TOTAL É DE R\$136.080,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITENTA CENTAVOS), já consideradas todas as despesas necessárias para execução do objeto deste certame conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DA COBERTURA: Conforme edital

Índice de Cobertura CABERTURA TIPO 1 – TOTAL E/OU COMPRENSIVA C.I.R.F – COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS Índice de Garantias PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEÍCULO100% FIPE IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAUBOS, INCEDIO E FURTO) 100% FIPE DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00 DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00 DM – DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES R\$ 20.000,00 Assistência 24h ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL Índice de Serviços PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS. Franquia TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Franquia de vidros 450,00

ALEXSANDR Assinado de forma digital por
O ALVES
DOS
SANTOS:79
686540504
 ALVESANDRO
 ALVES DOS
 SANTOS:796865405
 04
 Dados: 2021.08.20
 16:26:27 -03'00'

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme termo de referência
7. ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar – Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO
ALVES DOS
SANTOS:79686
540504

Assinado de forma
digital por ALEXSANDRO
ALVES DOS
SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20
16:26:44 -03'00'

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av. das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0706004/2021

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar- Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.
Telefone: (71)3396-6299/1528 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail Institucional: danielle@aleand.com.br; contratos@aleand.com.br; alex@aleand.com.br;

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual: 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: Alexandre Ponciano Serra, casado, gerente, securitário, RG n° 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF n° 219.802.708-99, com domicílio profissional na Avenida Das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Preposto: Alexsandro Alves dos Santos, Solteiro, Prestador, RG n° 671308793 SSP/BA e CPF/MF n° 796.865.405-04, SUSEP, sob o n° 201023356, Telefone (71) 3396 – 6299/1528, e-mail: alex@aleand.com.br, residente e domiciliado na Av Paulo Ganem Souto, 231, Edf Maria

Emilia, Simões Filho/BA

ALEXSANDRO Assinado de forma digital
por ALEXSANDRO ALVES
ALVES DOS DOS
SANTOS:7968 SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.23
10:32:50 -03'00'
6540504

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

ITEM	UND	QUANT	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA	FRANQUIA	V. UNT	VALOR TOTAL
01	UND	1	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação	R\$ 9.959,51	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	UND	1	UNIMILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL	R\$ 2.912,06	R\$ 800,00	R\$ 800,00
03	UND	1	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde	R\$ 15.395,27	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04	UND	1	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde	R\$ 5.041,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
05	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R\$ 5.503,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Folha

Rubrica

2

Alexsandro Alves Santos
 Assinado de forma digital por
 ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
 Dados: 2021.08.23 10:33:06 -03'00'

ALEXSANDRO

ALVES DOS

SANTOS:7968

6540504

06	UND	I	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R\$ 5.503,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
07	UND	I	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R\$ 5.503,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
08	UND	I	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete	R\$ 3.175,92	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
09	UND	I	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte	R\$ 3.175,92	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
10	UND	I	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social	R\$ 3.175,92	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	UND	I	VW/NEOBUSMINI ESC ÔNIBUS VD 190.000,00	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação	R\$ 15.592,65	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
12	UND	I	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura	R\$ 15.951,93	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Folha

 Rubrica
3

 Assinado de forma digital por
ALEXSANDR O ALVES DOS SANTOS:79686540504
 86540504
 Dados: 2021.08.23 10:33:16 -03'00'

13	UND	I	RENAULT/MA STER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde	R\$ 24.525,53	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL										R\$ 13.000,00	R\$ 1.000,00

**

O PREÇO TOTAL É DE R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS), já consideradas todas as despesas necessárias para execução do objeto deste certame conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DA COBERTURA: Conforme edital

Índice de Cobertura CABERTURA TIPO 1 – TOTAL E/OU COMPREENSIVA C.I.R.F – COLUÇÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS Índice de Garantias PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO100% FIPE IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAOUBOS, INCEDIO E FURTO) 100% FIPE DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00 DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE R\$ 100.000,00 DM – DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES R\$ 20.000,00 Assistência 24h ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL Índice de Serviços PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS. Franquia TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Franquia de vidros 450,00

ALEXSANDR Assinado de forma digital por
O ALVES DOS ALEXSANDRO ALVES
SANTOS:796 DOS SANTOS:79686540504
86540504 Dados: 2021.08.23 10:33:24 -03'00'

Folha 323
 Rubrica

DECLARAÇÕES:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias a partir de sua apresentação;
2. As condições de prestação, de validade, de gerenciamento, de fiscalização do produto/serviço, bem como o prazo e local de entrega do apólice serão conforme o EDITAL e seus anexos.
3. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 - a. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
 - f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - g. que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes aos serviços objeto deste edital, tais como: Taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo, e os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no termo de referência.
4. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme disposto no edital e anexos.

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme termo de referência
7. **ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO Assinado de forma digital
ALVES DOS por ALEXSANDRO ALVES
SANTOS:79686 DOS
540504 SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.23
1033:43 -03'00

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

Arquivos do Processo

AUTORIDADE BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA | Nº PROC. (EDITAL) 16/2021

MODOS DE DISPUTA	TEMPO INICIAL (min)	TEMPO FIN (min)	Nome do arquivo	Criado em	Edital			
ABERTO	2	0	EDITAL.pdf	11/08/2021 09:29	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			publicações.pdf	11/08/2021 13:28	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			EMAIL.pdf	16/08/2021 13:39	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

PUBLICAÇÃO	INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM	OBJETO	OBSERVAÇÃO
11/08/2021 09:29	11/08/2021 11:00	23/08/2021 01:00	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS	

Limite 430 caracteres

Mensagens de licitantes
 Recurso Online
 Cadastro Reserva
 Exclusivo ME
 Valor Ref. Visível
 Exclusivo Regional
 Exclusivo Local

Enviar + Sinal

CONTRATO

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DO OBJETO

PRODUTOS

SEPER. PROC. CASAS DECIMAIS

ESCLARECIMENTOS

Rubrica

1. Edital

2. Edital

3. Edital

4. Edital

5. Edital

6. Edital

7. Edital

8. Edital

9. Edital

10. Edital

11. Edital

12. Edital

13. Edital

14. Edital

15. Edital

16. Edital

17. Edital

18. Edital

19. Edital

20. Edital



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

URGENTE!

11 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

23 de agosto de 2021 12:58

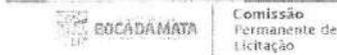
Para: zliphukw@clrmail.com, aline.abrantes@portoseguro.com.br

Cco: waneskapimentel@hotmail.com

Considerando sua intenção de recorrer, gostaríamos de saber se conseguirá chegar no valor de R \$13.000,00 (treze mil reais) ou abaixo disso, para que possamos prosseguir com o feito. favor acusar recebimento.

--

Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

23 de agosto de 2021 13:08

Para: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

23 de agosto de 2021 13:13

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Cc: zliphukw@clrmail.com

Bom dia,

Sim conseguimos.

Aguardo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente

Aline Abrantes

Produção Diferenciada - Licitações e Negócios Públicos

Tel (11) 3366.3258 - Fax (11) 3366.5263

aline.abrantes@portoseguro.com.br

Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

23 de agosto de 2021 13:48

Para: Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

Boa tarde, sendo assim, reabriremos à disputa sendo todas as informações acostadas no sistema. Solicitamos que assim que ajustarmos o sistema já preencha seu valor igual ou menor que R \$13.000,00 (treze mil reais). Em tempo, estamos entrando em contato para que seja esclarecido todo o procedimento, consoante informações do BNC. Favor acusar recebimento. Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

23 de agosto de 2021 14:15

Acuso o recebimento.

Quando será reaberto para que possamos atualizar o lance?

Desde já agradeço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Folha 328
Rubrica

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

27 de agosto de 2021 09:42

Bom dia Aline, já pode atualizar o lance.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

27 de agosto de 2021 10:06

Bom dia,

O sistema não me permitiu atualizar conforme print abaixo:



[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

27 de agosto de 2021 10:33

Bom dia Aline, você entrou em contato com o BNC? se não, favor entrar em contato que eles te orientam.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

27 de agosto de 2021 10:36

Sim,

E para fazer a inserção de um novo valor precisa reabrir a sessão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

27 de agosto de 2021 12:52

Assim que abrir a disputa poderá colocar o seu valor abaixo dos R\$ 13.000,00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

27 de agosto de 2021 12:56

OK.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AVISO

RETROAÇÃO DE FASE – RETOMADA DE DISPUTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

Interessado(a): **Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo **0706004/2021**

Tipo: Menor Preço Global.
(Art. 4º, inciso X)

Processo Licitatório **Pregão nº 16/2021**

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, INFORMAM que o referido Pregão teve **retroação de fases**, considerando manifestação de recursos interposto por empresa INICIALMENTE desclassificada por conta de valor inexequível, que ao final, mostrou-se possível de exequibilidade.

Assim considerando plausível e justa a alegação da empresa desclassificada, bem como seu comprometimento em apregoar com valores menores que o lance vencedor, qual seja R\$ 13.000,00.

Fica marcada para o dia 27/08/2021 às 15 horas a retomada desta fase.

Boca da Mata, Sala de Reunião de Licitações, 23 de Agosto de 2021


Waneska Pimentel
Pregoeira
Portaria nº 020/2021

[Handwritten signature]
Ribeira

- 27/08/2021 16:06:53 solicitamos envio proposta readequada da vencedora.
- 27/08/2021 15:57:03 comunicamos a habilitação da vencedora, lembrando o prazo recursal
- 27/08/2021 15:44:25 Estamos analisando os documentos habilitatórios , dentro de alguns 10 minutos estaremos divulgando resultando , lembrando que assim que divulgarmos resultado dará inicio fase de manifestação recursal.
- 27/08/2021 15:02:46 Estamos reiniciando a fase de lances.
- 27/08/2021 14:46:50 prezados licitantes dentro de quinze minutos retomaremos à fase de lances, ou seja às 15 horas , conforme fora comunicado.
- 23/08/2021 16:05:50 PREZADOS LICITANTES , INFORMAMOS QUE , PELOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS , ESTAMOS RETROAGINDO FASES.EM TEMPO, COMUNICAMOS QUE A SESSÃO SERÁ RETOMADA PARA DISPUTA NO DIA 27/08/2021, ÀS 15 HORAS. solicitamos que retomem dos valores que já estavam lançados.
- 23/08/2021 15:56:54 prezados licitantes , considerando a interposição de recursos por parte de licitante em face de sua desclassificação , posto que esta ocorreu por , na ocasião de inicio do certame, o valor apresentado já constar abaixo de 70%.Considerando que , ao final, o valor ficou 90% abaixo do orçado e estaremos retroagindo fases para possibilitar reapregoamento com a inclusão do licitante desclassificado.
- 23/08/2021 11:56:41 senhores licitantes fiquem atentos ao prazo de manifestação de recursos
- 23/08/2021 11:40:41 manifestação de recursos.
- 23/08/2021 11:39:12 estamos em fase recursal
- 23/08/2021 11:38:31 estamos divulgando a habilitação
- 23/08/2021 10:46:34 considerando o numero de documentos acostados pela vencedora , estaremos retornando às 11:30 para resultado da habilitação, estando todos, desde já, cientificados, obrigada.
- 23/08/2021 10:34:11 informamos que passamos para análise da documentação habilitatória
- 23/08/2021 10:01:20 bom dia senhores licitantes , estamos iniciando neste momento nosso certame, desde já agradecemos.
- 23/08/2021 09:25:01 Bom dia senhores licitantes, já analisamos as propostas e estamos aguardando o horário para início.
- 11/08/2021 09:30:02 O arquivo EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.
- 09/08/2021 13:44:34 O arquivo EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.

Limite 500 caracteres

Enviar



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRAMENTO DO VOLUME III REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO
PRESIDENTE DA CPL